

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	5
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	27
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	28
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	45
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	46
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	47
1.10 Informações de sociedade de economia mista	50
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	76
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	77
1.13 Acordos de acionistas	78
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	79
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	80
1.16 Outras informações relevantes	81
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	82
2.2 Resultados operacional e financeiro	103
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	111
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	116
2.5 Medições não contábeis	117
2.6 Eventos subsequentes as DFs	119
2.7 Destinação de resultados	121
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	124
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	125
2.10 Planos de negócios	126
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	131
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	132
3.2 Acompanhamento das projeções	133

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	138
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	152
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	153
4.4 Processos não sigilosos relevantes	157
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	182
4.6 Processos sigilosos relevantes	183
4.7 Outras contingências relevantes	184
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	185
5.2 Descrição dos controles internos	191
5.3 Programa de integridade	193
5.4 Alterações significativas	201
5.5 Outras informações relevantes	213
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	214
6.3 Distribuição de capital	216
6.4 Participação em sociedades	217
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	218
6.6 Outras informações relevantes	220
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	221
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	227
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	228
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	231
7.4 Composição dos comitês	240
7.5 Relações familiares	246
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	247
7.7 Acordos/seguros de administradores	248
7.8 Outras informações relevantes	249
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	255

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	260
8.3 Remuneração variável	264
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	266
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	267
8.6 Outorga de opções de compra de ações	268
8.7 Opções em aberto	270
8.8 Opções exercidas e ações entregues	272
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	274
8.10 Outorga de ações	275
8.11 Ações entregues	277
8.12 Precificação das ações/opções	278
8.13 Participações detidas por órgão	279
8.14 Planos de previdência	280
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	281
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	285
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	286
8.18 Remuneração - Outras funções	287
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	288
8.20 Outras informações relevantes	289
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	290
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	293
9.4 Outras informações relevantes	294
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	295
10.1 Descrição dos recursos humanos	297
10.2 Alterações relevantes	298
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	299
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	301
10.5 Outras informações relevantes	302
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	303

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	305
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	308
11.3 Outras informações relevantes	311
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	312
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	313
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	314
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	322
12.5 Mercados de negociação no Brasil	323
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	324
12.7 Títulos emitidos no exterior	325
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	326
12.9 Outras informações relevantes	327
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	328
13.1 Declaração do diretor presidente	329
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	330
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Com a finalidade de planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar e explorar diretamente os serviços urbanos de água potável e esgotos sanitários, mediante a celebração de convênios com os municípios, o Governo Estadual de Minas Gerais, criou, em 05.07.1963, por meio da Lei Estadual nº 2.842/1963, a Companhia Mineira de Água e Esgotos (COMAG). Por meio dessa Lei, o Governo Estadual visava à definição de uma política ampla de saneamento básico para o estado de Minas Gerais. Essa Lei foi revogada, posteriormente, pela Lei Estadual nº 6.084/1973, que atualmente se encontra em vigor.

Em 1968, o Governo Federal criou o Sistema Financeiro do Saneamento (SFS) e, em 1971, instituiu o Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), tendo como objetivos permanentes a eliminação do déficit de saneamento básico no país, estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços, adoção de uma política tarifária adequada, minimização dos custos operacionais, dentre outros. Foi estimulada, ainda, a criação das Companhias Estaduais de Saneamento Básico, para atuar na prestação dos serviços, por meio de concessão.

Nesse mesmo período, o Departamento Municipal de Águas e Esgoto (DEMAE), responsável pelos serviços de saneamento no município de Belo Horizonte, foi incorporado pela COMAG. A incorporação do DEMAE e as mudanças introduzidas pelo novo modelo, entre elas o incremento do suporte técnico-financeiro ao trabalho desenvolvido pelas Companhias Estaduais de Saneamento, proporcionaram um grande impulso ao crescimento da Companhia no Estado. Em 14.11.1974, foi alterada a denominação da Empresa para Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, por meio da Lei Estadual nº 6.475/1974.

Posteriormente, a Lei Estadual nº 13.663/2000 ampliou as competências da COPASA MG para atuar também na coleta, reciclagem, tratamento e disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial, autorizando, ainda, sua atuação no Brasil e no exterior, por meio de consórcio ou parceria com empresa pública ou privada, além de firmar convênio ou contrato com a União, os estados, os municípios ou entidades da administração indireta de quaisquer dos níveis de governo.

Em 2003, a COPASA MG abriu seu capital e em 2006, visando à expansão na base de atuação, foi realizada sua Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), ingressando diretamente no Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, segmento diferenciado que exige maior transparência e regras mais rígidas de governança corporativa. Em abril de 2008, foi realizada uma oferta secundária de ações, em que o Estado de Minas Gerais vendeu parte de suas ações, mantendo o controle acionário da empresa e o acionista município de Belo Horizonte alienou todas as ações que possuía.

Em 2007, foram criadas 3 (três) subsidiárias integrais: COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais (COPANOR), COPASA Águas Minerais de Minas e COPASA Serviços de Irrigação. Nesse mesmo ano, foi aprovada a Lei Federal nº 11.445/2007 - Lei do Saneamento, por meio da qual foram estabelecidas regras que proporcionaram maior segurança jurídica e previsibilidade ao setor, com possibilidade de novos arranjos institucionais na prestação dos serviços e instituição dos princípios da universalização e do controle social. Definiu-se também diretrizes para a regulação, a fiscalização, o planejamento e a prestação dos serviços.

Em 2009, foi criada a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), por meio da Lei Estadual nº 18.309/2009. A Agência atua na regulação dos serviços de saneamento básico no Estado e tem como objetivos: (i) regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; (ii) editar normas técnicas, econômicas, contábeis e sociais, incluindo o regime tarifário, para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; e (iii) fiscalizar o cumprimento pelas concessionárias, pelos usuários e pelo poder concedente das normas traçadas para a

1.1 Histórico do emissor

prestação dos serviços, zelando pela observância dos direitos, deveres e obrigações das 3 (três) partes; dentre outras atribuições.

No intuito de prover segurança hídrica para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, que havia sido mais gravemente afetada pelo baixo regime de chuvas, foi implementado, em 2015, um novo sistema de captação de água, com vazão de 5 m³/s, no Rio Paraopeba, para tratamento na Estação do Rio Manso. Além disso, nesse mesmo ano, foram instituídos programas de desligamento voluntário e promovida revisão da estrutura organizacional da Companhia.

Em 2016, deu-se a implantação da gestão colegiada, em todos os níveis da organização, com limites de alçadas para autorização de todos e quaisquer dispêndios referentes a custeio e investimentos, permitindo, dessa forma, maior rigor no gerenciamento dos gastos da Companhia.

Foi realizado, também em 2016, o encerramento das atividades das subsidiárias COPASA Serviços de Irrigação e da COPASA Águas Minerais de Minas, cujas finalidades não guardavam sintonia com a Estratégia Corporativa da COPASA MG.

Em abril de 2016, foi concluída a 1ª Etapa da Revisão Tarifária da COPASA MG, que resultou em um impacto tarifário médio percebido pelos usuários de 13,9%. A conclusão dessa revisão se deu em 2017, tendo sido definidos os custos operacionais considerados como eficientes, o WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) e a base de ativos regulatórios, assim como o estabelecimento de um percentual do faturamento para a preservação de mananciais, o subsídio tarifário à COPANOR, dentre outros aspectos. O impacto tarifário médio percebido pelos usuários, nesta etapa, foi de 8,7%.

Ainda em 2017, foi assinada, junto ao município de Varginha, a 1ª (primeira) concessão para operação de aterro sanitário, cabendo à COPASA MG o recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos.

Na COPANOR, deu-se sequência, em 2016 e 2017, ao Plano de Recuperação, estruturado para garantir sua sustentabilidade econômico-financeira e melhoria de qualidade nos serviços prestados, tendo como um dos principais vetores de avanço o subsídio criado no âmbito da Revisão Tarifária da Controladora (COPASA MG) mencionada anteriormente, perfazendo um valor estimado de R\$40 milhões anuais.

Em 2018, o modelo de governança foi revisto, com a instituição do Comitê de Auditoria, criação de unidade de *Compliance* e controles internos, revisão dos regimentos dos órgãos estatutários e instituição/revisão das políticas de governança, com destaque para a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Ainda no que se refere à governança, em 2019, alinhada ao seu Plano de Integridade, foram criadas e implementadas as políticas de Controle Interno, Brindes e Presentes, Conflito de Interesses, Governança Corporativa e revisada a Política de Transações com Partes Relacionadas.

Em agosto de 2019, o Estatuto Social foi modificado e o número máximo de Diretorias passou de 8 (oito) para 5 (cinco). A partir dessa reestruturação, a COPASA MG passou a ter apenas 1 (uma) Diretoria de Operação, concentrando a gestão dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em toda sua área de atuação. Foi criada a Diretoria de Relacionamento e Mercado, visando a dar mais valor e eficiência às ações de relacionamento com clientes, sejam consumidores ou poder concedente, bem como a organizar melhor o processo de prospecção e captação de oportunidade de negócios, de forma a adequar-se ao novo cenário do setor. A Diretoria Financeira e de Relações com Investidores incorporou os serviços das áreas de Recursos Humanos, Logística, Compras e Tecnologia da Informação.

Foi realizada, ainda, alteração na regionalização da Empresa, buscando-se eliminar ineficiências operacionais e de logística. Nesse sentido, foram criadas as Unidades de Negócios e as Unidades de Serviços, cuja atribuição é dar suporte e prover as demandas do negócio, visando à melhoria na prestação de serviços e à satisfação da população da área de concessão. Essa reestruturação resultou em uma redução de 17% dos cargos de confiança.

1.1 Histórico do emissor

O ano de 2020 foi marcado por uma crise sem precedentes, decorrente da pandemia da Covid-19, que gerou impactos econômicos e sociais em todos os setores, públicos e privados. Houve forte retração da atividade econômica, colapso de sistemas de saúde, restrição à mobilidade de pessoas e redução da renda das famílias, afetando, principalmente, aquelas de maior vulnerabilidade social.

Considerando sua atuação social, a Companhia adotou várias ações para garantir a prestação de serviços com qualidade e minimizar os impactos da pandemia para a população, com a flexibilização de práticas comerciais, como não realização de corte no fornecimento de água e nem cobrança de juros e multas de clientes da categoria residencial social, medidas preventivas no tocante ao relacionamento com o público, incluindo o fechamento das agências de atendimento, dentre outras. Foram tomadas medidas visando a preservar a integridade e saúde de seus empregados.

A aprovação do Novo Marco do Saneamento em julho de 2020 (Lei Federal nº 14.026/2020) trouxe profundas mudanças no setor, dentre elas, a fixação de metas para a universalização na prestação dos serviços até 31.12.2033, sendo 99% de cobertura em água potável e 90% em coleta e tratamento de esgoto. Também estabeleceu metas de não intermitência, melhoria dos processos de tratamento, expansão dos serviços, redução de perdas, qualidade na prestação dos serviços, eficiência e uso racional de recursos naturais. E desde sua aprovação, a Companhia vem trabalhando em várias frentes para garantir o cumprimento do estabelecido no Novo Marco do Saneamento. Ao mesmo tempo em que a nova legislação traz desafios, ela representa também oportunidades e uma delas refere-se ao posicionamento da COPASA MG no setor de saneamento básico brasileiro, com indicadores financeiros, operacionais e de atendimento muito superiores à média nacional.

Outro ponto referente ao novo Marco do Saneamento, foi a comprovação da capacidade econômico-financeira da Companhia. Os pareceres técnicos da Arsae-MG atestaram a capacidade da COPASA MG quanto ao atendimento aos requisitos preconizados pela referida legislação, tanto na 1ª (primeira) etapa (indicadores econômico-financeiros), quanto na 2ª (segunda) etapa do processo (estudos de viabilidade e o plano de captação de recursos).

A decisão da Diretoria Colegiada da Arsae-MG foi de aprovação por unanimidade pela comprovação da capacidade econômico-financeira da Companhia, considerando a apresentação, pela COPASA MG, do termo de anuência ao aditivo ou termo aditivo a contratos para inserção das metas de universalização, para 396 municípios que assinaram os documentos. Foi apontada a ressalva para os 183 municípios que, até a data final do parecer decisório da Arsae-MG, não haviam formalizado aditivos aos respectivos contratos de concessão. Cumpre destacar que, em dezembro de 2022, 141 municípios com contratos regulares não assinaram o Termo de Atualização ao Novo Marco.

Em relação à cobertura dos serviços, em dezembro de 2022, o índice de universalização do abastecimento de água da COPASA MG, medido pelo percentual de imóveis com disponibilidade de rede de distribuição de água tratada foi de 99,8% em sua área de abrangência. No referido período, o índice de universalização da coleta de esgoto atingiu 90,8% dos imóveis em sua área de atuação, e 72,1% dos imóveis com disponibilidade de infraestrutura completa para tratamento do esgoto coletado.

A Companhia tem envidado intensivos esforços com o objetivo de atingir a universalização nos prazos definidos. Em 2021 e 2022 foram investidos R\$1,0 bilhão e 1,3 bilhão, respectivamente. Em 2023, o valor dos investimentos previstos totaliza R\$1,8 bilhão. Para o período de 2024 a 2028, a Companhia planeja investimentos da ordem de R\$9,8 bilhões.

No que se refere ao ambiente regulatório, em 2021, ocorreu a 2ª Revisão Tarifária da COPASA MG, cujo efeito tarifário médio aplicado sobre as tarifas vigentes foi de -1,52%, sendo que sua aplicação ocorreu em 01.08.2021, conforme definição da Arsae MG. Considerando a alteração da data-base de aplicação dos reajustes tarifários anuais pelo órgão regulador, foi aprovado, em novembro de 2022, o reajuste tarifário, cujo efeito tarifário médio foi de 15,70%, com aplicação a partir de janeiro de 2023.

1.1 Histórico do emissor

O ano de 2022 foi de resultados positivos para a COPASA MG, tanto nos aspectos operacionais, quanto financeiros. Referente ao desempenho operacional, a Companhia fechou o ano de 2022 com 640 concessões para prestação de serviços com abastecimento de água, atendendo a cerca de 11,8 milhões de pessoas. O número de economias (unidades consumidoras) de água totalizou 5,59 milhões, com uma extensão da rede de 64,7 mil km. Quanto aos serviços de esgotamento sanitário, a Companhia encerrou 2022 com 309 concessões, atendendo a cerca de 8,5 milhões de pessoas e o número de economias atendidas com esse serviço atingiu 4,0 milhões, sendo que a extensão da rede totalizou 33,4 mil km.

O índice de inadimplência da Companhia, em função das ações comerciais adotadas, atingiu 3,22% em dezembro de 2022, menor valor verificado nos últimos 6 (seis) anos. O índice de perdas em litros/ligaçãoxdia atingiu 251,34 em dezembro de 2022, queda de 2%, comparando-se com o ano anterior.

Quanto aos resultados financeiros, em 2022, a receita líquida de água e esgoto foi de R\$5,4 bilhões, 3,7% superior à de 2021, o lucro líquido foi de R\$843 milhões (56,9% acima do apurado no ano anterior) e o EBITDA foi de R\$2,0 bilhões (2,2% superior ao EBITDA Ajustado de 2021).

No âmbito de sua Agenda ESG e em observância aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, a Companhia, dentre outras iniciativas, deu continuidade, em 2022, aos seus investimentos em ações de proteção e recuperação de micro bacias hidrográficas, através do seu premiado Programa Pró-Mananciais. Ainda nesse sentido, cabe destaque ao fato de que, desde que iniciou o reporte de suas informações na plataforma mundial *Carbon Disclosure Project – CDP*, em 2013, a COPASA MG evoluiu da pontuação “E”, a mais baixa à época, para “B”, em 2022, estando à frente da média regional para a América Latina e da média do setor das empresas de utilities não produtoras de energia elétrica, que atingiram a marca “C”, em ambos os casos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Tomando-se como base as disposições do Estatuto Social da COPASA MG, é sua competência planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, com vistas a contribuir para o bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, a sua atuação, no âmbito do saneamento básico, compreende o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável, constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos seus instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário, constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento desde as ligações prediais até sua destinação final no meio ambiente;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

A COPANOR, subsidiária integral da COPASA MG, possui como competência planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, explorar e prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo todas as atividades correlatas, para o que poderá utilizar recursos e pessoal próprio ou de terceirizados; a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial; a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em localidades da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu. A COPANOR, em sua atuação, respeitará a seguinte ordem de prioridade:

- a) municípios onde a COPASA MG (Controladora) não atue; e
- b) municípios onde a COPASA MG (Controladora) não tenha implantado serviço de esgotamento sanitário.

A Companhia informa, ainda, que as informações requeridas pelo Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP e descritas a seguir constam no item 1.10 deste Formulário de Referência:

- a) descrever sua atuação em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), incluindo os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, destacando os programas governamentais criados;
- b) indicar, relativamente ao que a impactar e considerando o disposto nos planos e leis orçamentárias aplicáveis, os investimentos, custos e receitas não auferidas, bem como os recursos envolvidos, as fontes e condições de financiamento, inclusive quanto a eventual dotação orçamentária, das políticas públicas descritas no item (a);
- c) divulgar estimativa dos impactos das políticas públicas descritas no item (a) no desempenho financeiro da Estatal, ou, se for o caso, declarar que não é realizada análise de impacto financeiro das políticas públicas acima referidas; e
- d) indicar o processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. Produtos e serviços comercializados

Em dezembro de 2022, a Companhia (Controladora e COPANOR) possuía 640 concessões referentes a abastecimento de água e 309 relativas a esgotamento sanitário. A Companhia possui, ainda, 1 (uma) concessão para exploração de resíduos sólidos formalizada com o Município de Varginha em 2017:

Concessões ^(1,2)	12/2022			12/2021		
	Total	Controladora	COPANOR	Total	Controladora	COPANOR
Água						
Concessões	640	591	49	640	591	49
Em Operação	632	584	48	631	583	48
Esgoto						
Concessões ⁽³⁾	309	253	56	310	254	56
Em Operação	269	228	41	266	225	41

(1) Considera-se apenas 1 (uma) concessão/operação por município, independentemente de haver mais de um contrato, nos casos de atendimento de COPASA e COPANOR no mesmo município, ou de se tratar de um contrato que abranja somente distritos e localidades.

(2) Inclui as concessões vencidas com 19 municípios e as concessões com 2 (dois) municípios cujos contratos foram declarados judicialmente nulos.

(3) A redução observada é decorrente do distrato da concessão de esgoto no município de Datas, cuja população é inferior a 4 mil habitantes. A concessão não era operada.

A população atendida com abastecimento de água atingiu cerca de 11,8 milhões de habitantes ao final de dezembro de 2022, considerando-se a COPASA MG e a COPANOR em conjunto. A seguir quadro com os principais dados operacionais:

Especificação COPASA+COPANOR	2022	2021	2022 X 2021
Água			
Ligações (1.000 unidades)	4.636	4.591	1,0%
Economias (1.000 unidades)	5.589	5.532	1,0%
População Atendida (1.000 habitantes)	11.849	11.833	0,1%
Volume Distribuído (1.000 m ³)	1.067.482	1.056.135	1,1%
Volume Medido (1.000 m ³)	642.673	628.709	2,2%
Extensão de Rede (km)	64.736	63.316	2,2%

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Os serviços de esgotamento sanitário abrangiam 8,5 milhões de habitantes, no final de dezembro de 2022, conforme quadro a seguir:

Especificação COPASA+COPANOR ⁽¹⁾	2022	2021	2022 X 2021
Esgoto			
Ligações (1.000 unidades)	3.122	3.064	1,9%
Economias (1.000 unidades)	3.963	3.888	1,9%
População Atendida (1.000 habitantes)	8.539	8.447	1,1%
Volume Medido (1.000 m ³)	441.383	428.813	2,9%
Volume Tratado (1.000 m ³)	310.984	339.981	-8,5%
Extensão de Rede (km)	33.440	32.376	3,3%

(1) Os dados se referem à COPASA MG e à COPANOR conjuntamente, exceto o volume tratado, cuja informação é da Controladora.

Para a prestação desses serviços, a Controladora e a COPANOR possuíam, em dezembro de 2022, 10.661 empregados, conforme quadro a seguir:

Especificação (COPASA MG e COPANOR)	2022	2021
Empregados	10.661	11.163
Empregados por Mil Ligações de Água e Esgoto	1,37	1,45

Segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), divulgados pelo Ministério das Cidades, o índice médio de empregados por mil ligações de água e esgoto, entre as Companhias de Saneamento de prestação de serviço regional no País, no ano de 2021, última informação disponível, foi de 2,56 empregados por mil ligações.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor (dados consolidados)

A seguir, quadro com a receita líquida dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos referentes aos 2 (dois) últimos exercícios:

Receita Líquida dos Serviços de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos (R\$ mil)	2022	2021	2022 X 2021
Serviços de Água	3.597.633	3.386.850	6,2%
Serviços de Esgoto	1.819.049	1.854.053	-1,9%
Resíduos Sólidos	2.099	2.265	-7,3%
Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	5.418.781	5.223.168	3,7%

A seguir, quadro com os segmentos de atuação e respectivas participações na receita líquida do emissor. No exercício findo em 31.12.2022, 66,39% da receita líquida foi proveniente dos serviços de abastecimento de água, 33,57% dos serviços de esgotamento sanitário e 0,04% do serviço de resíduos sólidos:

Receita Líquida	2022	2021
Serviços de Água	66,39%	64,84%
Serviços de Esgoto	33,57%	35,11%
Resíduos Sólidos	0,04%	0,04%
Serviços de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	100,00%	100,00%

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Tendo em vista a elaboração das demonstrações financeiras, a partir do exercício findo em 2009, em convergência para o *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, a adoção do pronunciamento de nº 47 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) levou a Companhia ao reconhecimento de receitas de construção. Essa receita se fundamenta no fato de que a atuação da Companhia se dá por meio de concessões públicas e o seu valor corresponderá ao custo dos investimentos em infraestrutura. A Companhia reconhece uma receita em contrapartida dos custos incorridos no período.

A receita de construção não está sendo considerada no quadro acima, pois, a partir de julho de 2015, a margem de construção é zero (Resolução Arsae-MG nº 072/2015), ou seja, as receitas e custos de um determinado exercício são iguais. Considerando que os valores dessas contas são diretamente influenciados pelos valores investidos em um período, a Companhia não está mostrando esse segmento nos quadros acima, pois pode levar à análise equivocada da evolução da Companhia em um determinado exercício. Tal fato se justifica, pois um dos principais indicadores operacionais da Companhia é o volume medido de água e esgoto, que não sofre influência das receitas de construção.

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia não apura o lucro líquido por segmento operacional. Essa apuração é realizada somente até o lucro operacional antes das outras despesas operacionais líquidas, uma vez que os demais valores não possuem base razoável para serem alocados por segmento.

Lucro Operacional antes das Outras Despesas Operacionais Líquidas (Consolidado R\$ mil)					
Exercício	Serviços de Água	Serviços de Esgoto	Resíduos Sólidos	Reconciliação para as DFs	Saldo conforme DFs
2022	841.852	425.660	2.099	-	1.269.611
2021	690.895	374.134	2.265	-	1.067.294

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. Características do processo de produção

As principais atividades econômicas da Companhia são:

a.1) Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água

O processo de abastecimento de água engloba as fases de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, descritas abaixo:

- **Captação:** compreende a retirada da água dos mananciais superficiais ou subterrâneos. Essa retirada pode ocorrer por meio de gravidade ou de sistema de bombeamento, sendo que, quando é realizada por sistema de bombeamento, as unidades operam normalmente com equipamentos reserva instalados. A água é aduzida às Estações de Tratamento de Água (ETAs), por meio de adutoras de água bruta.
- **Tratamento:** compreende a etapa em que a água é submetida a processos físicos, químicos ou à combinação desses, visando a atender o padrão de potabilidade, definido na Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde – alterado pelas portarias GM/MS nº 888/2021 e GM/MS nº 247/2021 do Ministério da Saúde. As estações de tratamento são dimensionadas para atender às demandas da localidade sob sua influência, sendo que, dependendo das características da água bruta, o processo de tratamento utilizado é do tipo convencional ou simplificado.
- **Reservação:** compreende as unidades ou o conjunto de unidades com a função de armazenamento da água, visando a manter o equilíbrio entre a oferta e a demanda de água tratada em uma determinada localidade. Conforme normas brasileiras, a capacidade de reservação deverá ser, no mínimo, de 1/3 (um terço) do volume diário demandado pela população da localidade atendida.
- **Distribuição:** vide seção 1.4.b deste Formulário de Referência – “Características do processo de distribuição”.

As atividades da Companhia estão pulverizadas em vários municípios e bacias hidrográficas distintas. De forma geral, a maioria das localidades onde a Companhia presta os serviços possui fonte de produção de água local, exceto os aglomerados metropolitanos, cujos sistemas, normalmente, atendem várias localidades de forma conjunta.

Assim, o impacto causado por eventual restrição hídrica no abastecimento, derivado da fase de captação, impacta apenas localmente e de forma marginal as receitas totais da Companhia.

Na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) – responsável por cerca de 48% do faturamento da COPASA MG – estão localizados os maiores sistemas de produção e tratamento de água da Companhia, tendo como principais fontes de captação os reservatórios do Rio Manso, Serra Azul e Vargem das Flores e a captação a fio d’água (sem barramento de acumulação) no Rio das Velhas. Para informações adicionais sobre situação hídrica, favor consultar o item 2.2 deste Formulário de Referência.

A Companhia não possui plano global de manutenção preventiva, devido à dispersão geográfica de sua área de atuação e dos seus mananciais utilizados como fonte de produção, que por vezes atendem a mais de 1 (uma) localidade. Os planos são específicos e aplicados a cada localidade, mas todos têm o objetivo de garantir a regularidade do atendimento quanto à quantidade e à qualidade do produto demandado e ofertado. Para garantir a regularidade, as unidades operacionais dispõem de equipamentos reserva ou estrutura de materiais, equipamentos e equipes para realização de manutenções no menor tempo possível. Para garantir a qualidade do produto ofertado, são adotados processos padrão e

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de monitoramento contínuo da qualidade do produto ofertado. As ações da Companhia, nesses casos, são pautadas por um planejamento local para as manutenções programadas, obedecendo premissas básicas para a realização dessas manutenções, a saber: estabelecimento de dias e horários em que a paralisação cause menos impacto no abastecimento (feriados, finais de semana, período de férias escolares, sazonalidades climáticas, dentre outros) e a realização de manutenções de grande porte em etapas. Assim, as paralisações de maior duração e que podem gerar impacto na vida das pessoas são planejadas e amplamente divulgadas com antecedência para que os clientes e a população em geral possam se programar. Dessa forma, a Companhia busca minimizar os efeitos das paralisações para os usuários de seus serviços, bem como não comprometer a geração de receitas.

A extensão da malha de distribuição, as condições climáticas adversas, os rompimentos de redes e as interrupções de energia nas unidades estratégicas da COPASA podem provocar a redução da capacidade de adução, produção e distribuição de água em sistemas operados pela Companhia. Nesse sentido, até que os devidos ajustes operacionais sejam realizados, pode haver interrupção temporária dos serviços.

a.1.1) Captação

Para as atividades de captação de água, a Companhia possui outorga para utilizar mananciais superficiais (rios, lagos ou represas) ou subterrâneos (água subterrânea). Essas outorgas são concedidas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), no caso de mananciais de domínio estadual, e pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com relação aos mananciais de domínio federal. A outorga é emitida em função da demanda solicitada e da capacidade do manancial em questão, sendo que são buscadas opções complementares ou em substituição, quando um único manancial não é suficiente.

A Companhia é proprietária ou possui direito de uso da terra das áreas de captação dos seus sistemas de produção de água. O quadro a seguir mostra a quantidade de outorgas e o volume outorgado para utilização no abastecimento de água:

Outorgas de Abastecimento de Água (dez/2022)	
Captações	Quantidade
Superficiais	600
Subterrâneas	973
Total de Captações Superficiais e Subterrâneas	1.573
Volume Outorgado para Utilização (m³/s)	63,45

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos é um instrumento econômico de gestão das águas previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos e na Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Essa cobrança abrange, no âmbito estadual, as seguintes bacias: Rios Piracicaba e Jaguari; Araguari; Velhas; Pará; Piracicaba; Caratinga; Piranga; Suaçuí Grande; Santo Antônio; Manhuaçu, Pomba e Muriaé; Preto e Paraibuna. Na esfera federal, a cobrança engloba as seguintes bacias: Rios Doce; Paraíba do Sul; São Francisco; Piracicaba, Capivari e Jundiá; e Verde Grande. Em 2022, o valor contabilizado como despesa foi de R\$13,7 milhões e, em 2021, R\$12,5 milhões. Vale mencionar que tal cobrança é repassada, integralmente, ao cliente por meio de rubrica específica na fatura de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

a.1.2) Tratamento de Água

A Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde – alterada pelas portarias GM/MS nº 888/2021 e GM/MS nº 247/2021, também do Ministério da Saúde – estabelece os padrões de potabilidade da água destinada ao consumo humano proveniente de sistemas produtores ou de solução alternativa. Ou seja, a água deve ser devidamente tratada, para atender aos parâmetros de qualidade e as características definidos na referida Portaria, antes de ser disponibilizada

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

por meio da rede de distribuição aos consumidores. Os processos de tratamento utilizados dependem da fonte de captação e das características da água bruta. Na grande maioria dos casos, para o tratamento da água de superfície, utiliza-se o processo convencional, dentro das ETAs, que envolve as fases de oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, correção de pH e fluoretação. A água captada das fontes subterrâneas (poços profundos) é normalmente de melhor qualidade e exige, de modo geral, sistema simplificado de tratamento, envolvendo apenas desinfecção à base de cloro e adição de flúor, conforme a exigência legal e os parâmetros definidos, como mencionado, na Portaria nº 5/2017.

Em 31.12.2022, a COPASA MG possuía 1.348 ETAs, sendo proprietária da maioria das áreas onde essas unidades estão localizadas. O quadro abaixo mostra as 20 principais ETAs, em função da capacidade nominal de tratamento:

Principais ETAs – Dez/2022					
Descrição da ETA	Localidade	Capacidade de Tratamento (l/s) ⁽¹⁾	Utilização média em 2022 (l/s) ⁽¹⁾	Utilização média em 2022 (%)	
Rio das Velhas	Nova Lima	9.000,0	7.084,2	78,7%	
Rio Manso	Brumadinho	6.200,0	5.524,7	89,1%	
Serra Azul	Mateus Leme	2.700,0	1.325,0	49,1%	
Amaro Lanari	Ipatinga	1.693,5	744,8	44,0%	
Vargem das Flores	Contagem	1.430,0	1.196,3	83,7%	
Verde Grande	Montes Claros	812,5	475,7	58,5%	
Morro Redondo	Nova Lima	747,0	417,1	55,8%	
Rio Itapecerica	Divinópolis	673,7	588,9	87,4%	
Ibirité	Ibirité	671,9	303,7	45,2%	
Lavras	Lavras	481,8	249,5	51,8%	
Cidade Alta	Teófilo Otoni	453,2	276,2	60,9%	
Araxá	Araxá	425,0	338,8	79,7%	
Leonardo	Cataguases/Rio Pomba	400,0	230,0	57,5%	
Sapucaí/Toledos	Itajubá	375,0	207,7	55,4%	
Pacuí	Montes Claros	360,8	294,5	81,6%	
Rio Paranaíba 1	Patos de Minas	334,2	320,0	95,8%	
Rio Paraná	Nova Serrana	330,0	219,9	66,6%	
São Sebastião do Paraíso	São Sebastião do Paraíso	308,0	169,6	55,1%	
Mandu	Pouso Alegre	252,1	242,2	96,1%	
Rio Verde	Varginha	246,8	146,0	59,2%	

(1) 1.000 l/s equivalem a 1 m³/s.

Considerando todas as unidades de tratamento de água da Companhia, a utilização média, em 2022, foi de 73% da capacidade instalada.

O sistema de controle de qualidade da água abrange todo o seu ciclo de tratamento e consiste em análise da água da manancial (captação), da saída da ETA, dos reservatórios e de pontos estrategicamente localizados na malha de redes de distribuição. Cada etapa é realizada conforme exigências da legislação específica, editada pelos órgãos ambientais e órgãos de saúde pública competentes, bem como por normas internas. Para tanto, a Companhia monitora parâmetros físico-químicos, orgânicos, inorgânicos, metais, hidrobiológicos, microbiológicos e organolépticos da água em seu processo de produção e distribuição. Ademais, observa-se que a grande maioria dos mananciais na área de abrangência da Companhia possui água de boa qualidade, o que possibilita atingir os níveis de potabilidade requeridos pela legislação por meio de procedimentos convencionais de tratamento.

O controle de qualidade da água produzida e distribuída ocorre na rede laboratorial da Companhia, que está estruturada e distribuída em todo o Estado e tem capacidade para realizar todas as etapas de análise de água.

a.2) Prestação de Serviço Público de Esgotamento Sanitário

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O ciclo do esgotamento sanitário engloba as fases de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos efluentes e demais resíduos e subprodutos resultantes do processo de tratamento, descritas abaixo:

- **Coleta:** nesta etapa, o esgoto doméstico e não doméstico gerado é coletado dentro das residências, comércios ou indústrias por meio de tubulações hidráulico-sanitárias (ramais internos), de responsabilidade dos clientes até a interligação no PL (Poço Luminar), localizado no passeio. A partir das ligações prediais, o esgoto é conduzido às redes coletoras.
- **Transporte:** condução do esgoto coletado por meio do sistema de esgotamento sanitário propriamente dito, composto por redes coletoras, interceptores, estações elevatórias de esgoto e respectivas linhas de recalque e emissários. Essas unidades têm a função de receber o esgoto coletado e conduzi-lo às Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), impedindo o seu lançamento *in natura* nos mananciais. As redes coletoras são um conjunto de tubulações destinadas a receber e conduzir o esgoto das ligações prediais, transportando-o aos interceptores, que geralmente correm nos fundos de vale, margeando cursos d'água ou canais. Em função das maiores vazões transportadas, os diâmetros são usualmente maiores que os das redes coletoras. As elevatórias e linhas de recalque são unidades utilizadas quando a profundidade da tubulação se torna demasiado elevada, quer devido à baixa declividade do terreno, quer devido à necessidade de se transpor uma elevação, com a função de bombear o esgoto para um nível mais elevado. A partir desse ponto, o esgoto pode voltar a fluir por gravidade. As unidades que fazem o bombeamento são denominadas elevatórias, e as tubulações que transportam o esgoto bombeado são denominadas linhas de recalque. Os emissários são unidades similares aos interceptores, com a diferença de que não recebem contribuições ao longo do percurso. Sua função é transportar os esgotos até a estação de tratamento de esgotos. Também podem conduzir efluente tratado, da ETE até o ponto de lançamento no corpo receptor.
- **Tratamento:** a finalidade das unidades de tratamento de esgotos é remover os poluentes do esgoto, os quais viriam a causar uma deterioração da qualidade dos corpos d'água. Tal processo tem por finalidade reduzir o impacto da poluição provocada pela disposição do esgoto e consiste, essencialmente, em processos de separação física e de processos biológicos naturais destinados a decompor a matéria orgânica e reduzir o teor dos organismos e substâncias químicas nocivas ao meio ambiente.

a.2.1) Coleta de Esgotos

O sistema de esgotamento sanitário da Companhia é composto por redes construídas em diferentes épocas, com materiais tais como tubos cerâmicos e, mais recentemente, tubulações de PVC e PEAD, sendo que as redes com mais de 0,5m de diâmetro são construídas, principalmente, em tubos de concreto.

O quadro a seguir mostra a evolução do sistema de coleta de esgotos nos últimos 02 (dois) exercícios:

Evolução do Sistema de Coleta de Esgotos		
Especificação	12/2022	12/2021
Economias (em mil unidades)	3.963	3.888
Extensão de rede (km)	33.440	32.376

Visando a evitar extravasamentos de esgoto, a COPASA MG realiza manutenções preventivas nos coletores e interceptores, de forma a promover a limpeza de trechos das tubulações e evitar obstruções causadas pela sobrecarga no sistema. A Companhia possui, ainda, contratos de natureza continuada para correção de rompimentos, manutenções no sistema e melhorias operacionais, de forma a agilizar as respostas aos problemas que surgem no dia a dia da operação. Adicionalmente, a Companhia desenvolve o “Programa Caça Esgoto”, que tem por objetivo identificar e eliminar os lançamentos indevidos de esgoto em redes pluviais e córregos, direcionando-os para as estações de tratamento. Dessa

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

maneira, o Programa contribui para a despoluição dos corpos d'água e para a melhoria da qualidade de vida da população.

É importante salientar que os sistemas de tratamento de esgotos da Companhia são projetados originalmente para o tratamento de efluentes domésticos. Desta forma, antes de serem lançados no sistema de esgotamento sanitário da Companhia, os efluentes não domésticos precisam passar por tratamento específico, conforme normas e legislação pertinentes, de maneira a contribuir para proteção dos sistemas de coleta, transporte e tratamento de esgoto, para a redução dos custos operacionais da empresa, e também para a preservação dos cursos d'água, a proteção do meio ambiente e a saúde da população.

A Companhia opera seus sistemas de esgotamento sanitário conforme padrões de qualidade definidos, atendendo às exigências da legislação ambiental e do órgão regulador.

a.2.2) Tratamento de Esgotos

O processo de tratamento consiste na remoção de poluentes e o método a ser utilizado depende da viabilidade técnica e econômica e das condições do corpo receptor, que é o que determina a qualidade de efluente a ser atingida. Tal processo tem por finalidade reduzir o impacto da poluição provocada pela disposição do esgoto nos corpos receptores.

O tratamento do esgoto é usualmente classificado através dos seguintes níveis: preliminar, primário, secundário e terciário. O tratamento preliminar tem como objetivo principal a remoção de sólidos grosseiros e de areia, por meio de mecanismos básicos de ordem física. O tratamento primário destina-se, por meio de mecanismos básicos de ordem física, à remoção de sólidos flutuantes (graxas e óleos) e à remoção de sólidos em suspensão sedimentáveis e, em decorrência, de parte da matéria orgânica. No tratamento secundário, predominam os mecanismos biológicos, e o objetivo é principalmente a remoção de matéria orgânica e, eventualmente, de nutrientes (nitrogênio e fósforo). O tratamento terciário objetiva a remoção de poluentes específicos, ou, ainda, a remoção complementar de poluentes não suficientemente removidos no tratamento secundário.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

As ETEs são unidades responsáveis pela efetiva adequação das condições dos efluentes coletados às condições estabelecidas pela legislação, para seu lançamento de forma adequada no meio ambiente. Em dezembro de 2022, a COPASA MG possuía, em conjunto com a COPANOR, 305 ETEs em operação, sendo que as 20 principais, em função da capacidade de tratamento, estão indicadas abaixo:

Principais ETEs – Dez/2022				
ETE	Localidade	Capacidade de Tratamento (l/s)	Utilização média em 2022 (l/s)	Utilização média em 2022 (%)
Arrudas	Belo Horizonte/Contagem	3.375,0	2.039,3	60,4%
Onça	Belo Horizonte	1.800,0	1.108,7	61,6%
Vieiras	Montes Claros	750,0	411,8	54,9%
Central	Betim	500,0	398,6	79,7%
Ipanema	Ipatinga	410,0	319,8	78,0%
Sapucaí Mirim	Pouso Alegre	361,4	170,7	47,3%
Ribeirão Vermelho	Lavras	281,3	101,2	36,0%
Alfenas	Alfenas	263,0	115,7	44,0%
Patos de Minas	Patos de Minas	240,8	140,0	58,1%
Justinópolis	Ribeirão das Neves	240,0	137,6	57,3%
Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	210,0	88,2	42,0%
Sapucaí	Itajubá	208,0	114,6	55,1%
Araxá	Araxá	207,0	102,2	49,4%
Santana	Varginha	201,3	93,8	46,6%
Limoeiro	Timóteo/Coronel Fabriciano	182,9	70,7	38,6%
São José	Varginha	180,0	85,2	47,3%
Frutal	Frutal	162,4	83,1	51,2%
Caratinga	Caratinga	142,0	69,1	48,6%
Ibirité	Ibirité	140,0	107,7	76,9%
Nova Contagem	Contagem	136,0	68,0	50,0%

Considerando todas as unidades de tratamento de esgoto da Companhia, a utilização média, em 2022, foi de 58% da capacidade instalada.

A vazão afluente ao sistema de esgotamento sanitário tem relação direta com a variação no consumo de água pela população ao longo do dia, ou seja, a vazão máxima ocorre durante o dia, enquanto a mínima, durante o período noturno. O dimensionamento das unidades de tratamento de esgoto (sua capacidade instalada) é realizado para atender a vazão média de fim de plano e, por isso, o percentual de utilização atual de algumas unidades pode apresentar valores relativamente baixos.

O controle e monitoramento das estações de tratamento de esgoto e dos corpos receptores é realizado pela rede laboratorial da Companhia, composta por laboratórios locais, regionais e laboratório central. As unidades de tratamento de esgoto são dotadas de laboratórios locais, que realizam o controle operacional por meio de análises de rotina, visando a atender os parâmetros exigidos pela legislação. Parâmetros de monitoramento que requerem procedimentos mais complexos são realizadas nos laboratórios regionais ou-no-laboratório central, em Belo Horizonte.

Essas análises visam ao controle dos processos de tratamento e do grau de eficiência das unidades de tratamento, em atendimento à legislação ambiental em vigor, bem como às exigências do órgão regulador, avaliando, assim, a qualidade do esgoto.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

b. Características do processo de distribuição

b.1) Processo de Distribuição

Por distribuição, entende-se o conjunto de tubulações (canalizações) de diversos diâmetros e materiais, que tem por objetivo conduzir a água tratada até o consumidor.

Em dezembro de 2022, as redes de distribuição de água da Companhia totalizavam, aproximadamente, 64,7 mil km de tubulações, atendendo cerca de 5,6 milhões de economias (unidades consumidoras) de água. O quadro abaixo indica a evolução nos 2 (dois) últimos exercícios:

Especificação	12/2022	12/2021
Economias de Água (em mil unidades)	5.589	5.532
Redes de Distribuição (em km)	64.736	63.316

Para avaliar a qualidade da água distribuída, a Companhia conta com uma rede de laboratórios distribuídos por todo o Estado, cobrindo todas as localidades operadas pela Companhia, compreendendo 28 laboratórios principais (1 Laboratório Central, 7 Regionais e 20 Distritais) e centenas de laboratórios locais nas Estações de Tratamento de Água - ETAs.

Em cumprimento à legislação, são disponibilizados, na homepage e em cada conta de água, informações sobre parâmetros básicos de controle de qualidade da água de cada uma das localidades onde a Companhia atua.

b.2) Perdas de Água

Os resultados financeiros da Companhia são afetados pelas perdas no abastecimento de água, uma vez que elas representam aumento nos custos operacionais e podem provocar redução de receitas. As perdas na Companhia são apresentadas no balanço hídrico subdivididas em 3 (três) vertentes, perdas aparentes (comerciais), perdas reais (físicas) e o consumo autorizado não faturado, conforme demonstrado a seguir:

- Perdas aparentes: referem-se à água que é consumida, mas não foi contabilizada devido a intervenções irregulares na ligação ou imprecisão dos medidores.
- Perdas reais: são provenientes de vazamentos que ocorrem nas redes, ramais e também na ocorrência de vazamentos ou extravasamentos em reservatórios.
- Consumo autorizado não faturado: corresponde ao uso de água nas atividades operacionais e comerciais da Companhia, como a lavagem de rede para manter a qualidade da água, abastecimento emergencial com caminhão pipa, combate a incêndios e esvaziamento das redes para execução de reparos.

A seguir, os índices de perdas e de hidrometração nos últimos 2 (dois) anos:

Especificação (Dados da Controladora)	Unidade	Dez/2022	Dez/2021
Índice de perdas na distribuição ⁽¹⁾	%	39,4	40,1
Índice de perdas na distribuição ⁽²⁾	(l/ligxdia)	251,3	256,3
Índice de hidrometração	%	99,9	99,9

(1) Índice de Perdas (%): diferença entre o volume distribuído e o volume medido, dividido pelo volume distribuído, dos últimos 12 meses.

(2) Índice de Perdas (L/ligxdia): diferença entre o volume distribuído e o volume medido, dividida pelo número de ligações atendidas e pelo número de dias do período.

O índice de perdas na distribuição, que mostra a relação entre o volume de água distribuído e o volume de água consumido, observa uma queda de 0,7 pontos percentuais em 2022. O índice de perdas em Litros/ligação/dia apresentou

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

queda de 2%, comparando-se 2022 com o ano anterior. Tal resultado deveu-se a um conjunto de medidas adotadas ao longo do ano de 2022, dentre as quais podemos salientar:

- Contrato de Performance para recuperação de volume micromedido em áreas de vulnerabilidade social (vilas e aglomerados), com o intuito de reduzir perdas aparentes. Os trabalhos tiveram início em dezembro de 2021, sendo o prazo de duração do contrato de 5 (cinco) anos;
- Aquisição de equipamentos e medidores de água para aplicação na macromedição;
- Aquisição e aplicação de cerca de 841 mil novos hidrômetros na micromedição, trazendo como resultado, além do incremento de 1.134 mil m³ no volume medido, uma diminuição da idade média do parque de hidrômetros, que passou de 5,00 anos em dezembro de 2020 para 4,18 anos em dezembro de 2022; e
- Aquisição de equipamentos, como geofones, hastes e câmeras, contratação de obras e serviços e de pesquisa de vazamentos não visíveis, inclusive com a utilização de inteligência artificial, para a redução das perdas físicas.

Em 2022, a Companhia investiu R\$96 milhões em ações e melhorias operacionais, visando à diminuição de perdas.

Por sua vez, o índice de hidrometração, que mostra o percentual de ligações da Companhia cujo consumo é hidrometrado, ficou em linha nos períodos comparativos.

b.3) Prestação dos Serviços

O início da prestação de serviços para um cliente ocorre a partir da ligação de água e/ou esgoto, que pode ser solicitada nas agências de atendimento da Companhia, na Agência Virtual, através do site, ou nos canais digitais (WebChat, Facebook e WhatsApp). A ligação é executada com ônus, exceto para os usuários de esgoto das categorias residencial e social.

Conforme sistema tarifário definido pelo órgão regulador, a prestação desses serviços abrange 5 (cinco) categorias distintas, conforme descritas a seguir:

- residencial social: unidade usuária residencial habitada por família com reduzida capacidade de pagamento, segundo critérios de enquadramento definidos pela Arsae-MG em resolução específica;
- residencial: unidade usuária utilizada para fins de moradia;
- comercial: unidade usuária utilizada para exercício de atividades de comércio e serviços, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), inclusive hospital, asilo, orfanato, creche, albergue, entidade sindical e organização religiosa, cívica ou política, e de atividades não contempladas em outras categorias;
- industrial: unidade usuária utilizada para o exercício de atividade industrial, conforme definição do IBGE; e
- pública: unidade usuária utilizada para exercício de atividade de órgão ou entidade da administração direta e indireta.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O quadro a seguir indica a distribuição do número de economias, faturamento e volume referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por categoria de consumidor, considerando a COPASA MG e a COPANOR em conjunto:

Dados Consolidados (COPASA MG + COPANOR)	Economias por Categoria (%)		Volume Medido por Categoria (%)		Faturamento por Categoria (%)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Água e Esgoto (Média Anual)						
Residencial	78,0%	77,0%	73,6%	73,8%	68,2%	70,2%
Residencial Social	11,5%	12,5%	11,7%	12,8%	5,7%	6,0%
Comercial	8,6%	8,5%	8,1%	7,5%	13,9%	13,2%
Industrial	0,6%	0,7%	2,1%	2,1%	4,0%	3,9%
Pública	1,3%	1,3%	4,5%	3,8%	8,2%	6,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

b.4) Faturamento e cobrança

O processamento de emissão das faturas é mensal, com base no consumo de água registrado nos medidores instalados em cada imóvel, sendo que as tarifas são homologadas pela Arsae-MG, conforme descrito no item 1.10 deste Formulário de Referência.

As datas de vencimento das faturas são distribuídas ao longo de cada mês e seu pagamento pode ser efetuado nos agentes arrecadadores credenciados, que englobam a rede bancária tradicional, lotéricas e estabelecimentos comerciais, por meio de pagamento de tarifa pela Companhia, por transação efetuada. A Companhia implementou, em 2021, o pagamento via PIX, PIC PAY e cartão de crédito nos canais digitais (WhatsApp, WebChat e Facebook) e na WEB, por meio da Agência Virtual. O cliente dispõe da possibilidade de cadastrar o vencimento alternativo, escolhendo a melhor data para vencimento da fatura, sendo possível alterar 3 (três) vezes ao ano.

No âmbito comercial são adotados procedimentos de cobrança dos débitos vencidos que envolvem, em uma sequência cronológica: o envio ao cliente de SMS 1 (um) dia antes do vencimento; envio de SMS 5 (cinco) dias após o vencimento, com o *link* para pagamento; aviso de débito; cobrança administrativa; interrupção do abastecimento de água; e, depois de 180 dias encaminhado ao protesto, em última instância, a cobrança judicial.

Os débitos em atraso são acrescidos de multa de 2,0%, de juros de 0,033% ao dia, limitada a 1% ao mês e de atualização monetária, tendo como base a Taxa Selic.

O cálculo da inadimplência da Companhia é realizado considerando o saldo acumulado de faturas vencidas entre 90 e 359 dias, em relação ao faturamento acumulado dos últimos 12 meses, e o resultado pode ser verificado conforme tabela:

Índice Inadimplência (%)	2022	2021
COPASA	3,22 %	3,50%
COPANOR	5,00%	7,76%

Com os esforços empreendidos pela Companhia para a negociação e monitoramento da inadimplência dos clientes do setor público, em especial, o Estado de Minas Gerais, a inadimplência dessa categoria reduziu-se significativamente.

Os desafios para a recuperação de débito estão sendo reavaliados constantemente e uma série de medidas vêm sendo tomadas, destacando-se:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- suspensão ou compensação de pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços que tenham débitos referentes à prestação dos serviços de água e/ou esgoto com a Companhia;
- monitoramento de indicadores de desempenho específicos de inadimplência;
- envio de documentos de cobrança, tais como ofícios e cartas diversas, às prefeituras municipais e órgãos públicos inadimplentes;
- redução de vazão e corte seletivo do abastecimento de água em imóveis públicos municipais;
- desenvolvimento de estratégias, para controle de volume a ser distribuído a certas categorias de clientes em situação de débito; e
- reformulação do fluxo do procedimento de cobrança judicial com foco na recuperação de débito.

Particularmente em relação aos clientes do setor público e visando à redução da inadimplência, a Companhia oferta o Programa de Desconto ao Poder Concedente (PDPC), que concede aos respectivos municípios descontos de 50,0% no valor de suas tarifas, caso suas faturas de água e esgoto sejam devidamente pagas até a data de vencimento. Havendo inadimplência por 2 (dois) meses, consecutivos ou não, haverá suspensão do benefício, que somente poderá ser computado novamente a partir do próximo pagamento realizado em dia. Esse Programa tem possibilitado à Companhia manter a adimplência do poder público.

Rotineiramente, a Companhia realiza junto as Prefeituras Municipais inadimplentes tentativas de negociações e, em alguns casos, corte seletivo, podendo ocorrer encontros de contas e parcelamentos em condições especiais.

Para os usuários em débito e desvinculados dos imóveis, é realizada a cobrança administrativa eletrônica. Adicionalmente é oferecida a possibilidade de parcelamento, desde que o débito possa ser transferido para um imóvel que esteja utilizando os serviços prestados pela Companhia.

No aspecto contábil, as contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos serviços prestados no decurso normal das atividades da empresa, sendo inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas de provisão para perda do valor recuperável.

A perda esperada registrada contabilmente pela Companhia leva em consideração a análise dos saldos históricos dos recebimentos para um período de 12 a 36 meses, segregados conforme características de risco de crédito e divididos em grupos de inadimplência conforme faixas de vencimento, visando a determinar de forma mais acurada a taxa pela qual os devedores passam para uma categoria com maior risco de inadimplência ao longo do tempo. Isto permitiu incorporar informações sobre o prazo real de pagamentos das faturas e, determinar, a partir do contas a receber de clientes, as estimativas de perda esperada para cada categoria de inadimplência.

A Companhia revisitou os critérios da estimativa de baixas, segregando a base de dados por localização geográfica e categoria de clientes para determinar taxas de perda para cada grupo, com base em novas informações disponíveis e análise da dívida de seus clientes e integrando projeções razoáveis e suportáveis das condições econômicas futuras.

Adicionalmente, a Companhia refinou, em suas análises, o cálculo do período de tempo adequado para efetuar a baixa contábil definitiva a resultado de seus recebíveis, após exauridos todos os esforços comerciais de cobrança. Tal intervalo de tempo, anteriormente calculados em 180 dias após o vencimento, foi revisto, no quarto trimestre de 2020, para 360 dias; levando em conta a análise do comportamento histórico de tal recuperabilidade e o efeito dos trâmites de cobrança finais realizados pela Companhia e por terceiros, a partir dos quais os esforços de cobrança não mais surtem efeitos significativos, e os valores não recuperados são considerados perdidos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia não reconheceu provisão para perdas sobre débitos relativos ao Estado de Minas Gerais, acionista controlador, tendo em vista o histórico recente de renegociações e celebração de termos de compensação com dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JCP). A Administração da Companhia avalia esse assunto dependendo dos fatos e circunstâncias a cada data de reporte.

Quanto aos créditos junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, considerando que o repasse tarifário ao Fundo Municipal de Saneamento está condicionado à quitação das faturas pela prefeitura, não é constituída provisão para perdas.

b.5) Atendimento ao Cliente

A Companhia disponibiliza canais de atendimento ao público para o fornecimento de informações, atendimento de demandas, inclusive a comercialização dos serviços de saneamento e a recepção de críticas (tratadas com foco na melhoria contínua) e elogios de usuários. Além da rede de atendimento presencial, que contempla 600 agências e escritórios localizados no estado de Minas Gerais, os outros canais são: Call Center 115 (atendimento humano 24 horas por dia e ininterrupto); Agência Virtual (copasaportalprd.azurewebsites.net); APP Copasa Digital; Webchat integrado ao site www.copasa.com.br e WhatsApp, que pode ser acessado através do número (31) 99770-7000.

Através do APP, Webchat e WhatsApp é viabilizado o acesso rápido e seguro aos vários serviços de autoatendimento da Companhia, tais como: atualização cadastral, obtenção de certidão negativa de débito, acompanhamento de serviços e acesso ao histórico de consumo dos imóveis. O Webchat e WhatsApp ainda contam, com o assistente virtual Chico, que oferece uma gama de serviços virtuais automáticos e também o atendimento humano de interação com o cliente.

Assim, esses canais propiciam que informações de demandas de conta, falta de água e leitura e serviços como vazamentos de água e/ou de esgoto, sejam atendidos, de modo resolutivo, permitindo ao cliente a opção de acesso ao canal, de acordo com a sua conveniência, comodidade e praticidade.

Os canais automatizados (Agência Virtual, APP Copasa Digital, WhatsApp e Webchat) representaram no ano de 2022 85% do total de demandas atendidas, proporcionando ganhos significativos de produtividade e eficiência, inclusive com a interação do cliente na plataforma e a possibilidade de importação e exportação de documentos.

Com resposta de atendimentos avaliados pelo cliente na zona de qualidade, tanto o atendimento de Call Center quanto de WhatsApp e Webchat evidenciam feedbacks que contribuem para a melhoria da prestação de serviços. Além disso, a digitalização proporciona aperfeiçoamento representativo no diálogo com o cliente, gerando feedbacks de satisfação espontâneos. Adicionalmente, registrou-se crescimento de 110% do volume de atendimentos, passando de 165 mil atendimentos médios via WhatsApp e Webchat no ano de 2021, para 347 mil atendimentos médios no ano de 2022, com evidente tendência de curva ascendente.

Ressalta-se também, a progressiva automatização do atendimento de serviços por Unidade de Resposta Audível – URA eletrônica, reduzindo, gradativamente, a recepção humana, o que converge para a simplificação do atendimento de serviços para o cliente e para a própria empresa.

b.6) Melhorias recentes e projetos em implementação

Gestão Matricial de Atendimento: desde junho de 2022, a Companhia desenvolve o projeto “Gestão Matricial de Atendimento”, contemplando a centralização da gestão da equipe própria de relacionamento digital, WhatsApp e Webchat, e presencial das agências do interior do Estado (atualmente sob gestão das unidades operacionais), sob a chancela da Diretoria de Relacionamento com o Cliente. A partir de abril de 2023, o atendimento passará a ser híbrido, ou seja, a equipe atenderá qualquer dos canais, oportunizando melhoria de eficiência e otimização de recursos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Com contratação prevista para o 1º semestre de 2023, a Solução de Atendimento contemplará quantitativo maior de postos de atendimento do Call Center e postos para o atendimento terceirizado de WhatsApp e Webchat, hoje próprios, visando, de modo proativo, o equacionamento da volumetria futura.

Com foco ampliado, foi redefinido, no ano de 2022, o conceito de cliente estratégico que passou a contemplar, além da maior volumetria de consumo e faturamento, os critérios de segmentação: prefeituras e poder concedente, sensíveis (hospitais, escolas, afins) e aqueles clientes cuja influência sobre outros é exercida pela abrangência de atuação e capilaridade, como Federações, Associações. Para o ano de 2023, está previsto que o gerenciamento da carteira de clientes ficará centralizado, em conformidade com o projeto Gestão Matricial do Atendimento. Dessa forma será uma oportunidade de estabelecer técnicas mais mercadológicas de captação, retenção e fidelização de clientes, a partir da padronização de processos.

Novo Canal de Atendimento, por meio de Van: durante o ano de 2022, a Companhia estabeleceu atendimento móvel como novo canal de atendimento. Esse procedimento consiste na disponibilização de van com todos os equipamentos, mobiliário e infraestrutura para o atendimento ao cliente em tempo real, de modo itinerante. O itinerário leva em conta localidades, regiões e bairros mais distantes, com o objetivo de captação de novas ligações de água e esgoto, negociação de débitos para redução da inadimplência, incorporação de clientes factíveis e potenciais, tarifa social, dentre outros serviços. Destacam-se também, o uso em eventos de mobilização social e em ações de educação ambiental, visando a informar à população sobre temas do negócio. Dessa forma, propicia, essencialmente, a aproximação da COPASA MG com as partes interessadas: cliente e poder concedente; o fortalecimento da marca; a agilidade do atendimento e o incremento de receita. No ano de 2023, já está prevista nova aquisição para ampliação da atuação no âmbito do Estado.

SIGOS – Sistema Integrado de Gestão de Ordens de Serviço: a COPASA MG adota um sistema chamado SIGOS como ferramenta comercial. Em 2022, a atuação do SIGOS foi expandida, atingindo 709 localidades, as quais abrangem cerca de 96% do total de ligações de água e esgoto da Companhia. Esse Sistema otimiza o desempenho das equipes de campo, por meio de programação automática roteirizada, envio de Ordens de Serviço eletrônicas e acompanhamento em tempo real de cada equipe, agilizando o atendimento às necessidades dos clientes. Ao longo do ano de 2022 foram incrementados os procedimentos de Gestão, utilizando os dados apurados de produtividade gerados pelo SIGOS, com evolução positiva (+10%) da quantidade de licenças (4.412) em utilização, em relação a dezembro de 2021.

Leitura de Hidrômetros: as leituras de hidrômetros são realizadas por meio de coletores de leituras offline, permitindo a geração e emissão simultânea de faturas em campo e posterior atualização do banco de dados, sendo que esse processo reduz o custo com leitura e entrega das contas. Com a contratação de solução de modernização da leitura para a Região Metropolitana de Belo Horizonte em abril de 2022, foram incorporadas novas tecnologias e procedimentos, destacando-se a adequação ao sistema “Android”, diminuição dos custos com entrega de faturas, aumento da produtividade da leitura e melhorias na atualização rotineira do cadastro comercial, agregando valor e aumentando a eficiência e a confiabilidade dessas etapas do faturamento. Para 2023, no escopo e na evolução do contrato, serão incorporados georreferenciamento dos pontos de serviço e das rotas, acompanhamento “on-line” dos leituristas com emissão de relatórios de acompanhamento, registro fotográfico das ocorrências significativas e expansão da contratação para todas as localidades operadas.

Outras Iniciativas: em 2022, nas localidades operadas e dotadas de tratamento de esgoto, a COPASA MG implantou procedimentos para estimular o cliente a solicitar as ligações de água e de esgoto de forma simultânea, com objetivo de buscar a universalização do saneamento e de garantir a correta destinação dos efluentes, evitando a contaminação do solo e dos mananciais.

Também foram revistas as tratativas com os empreendedores, de modo a agilizar e antecipar a liberação das ligações de água e esgoto e, com isso, antecipar o faturamento dos loteamentos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

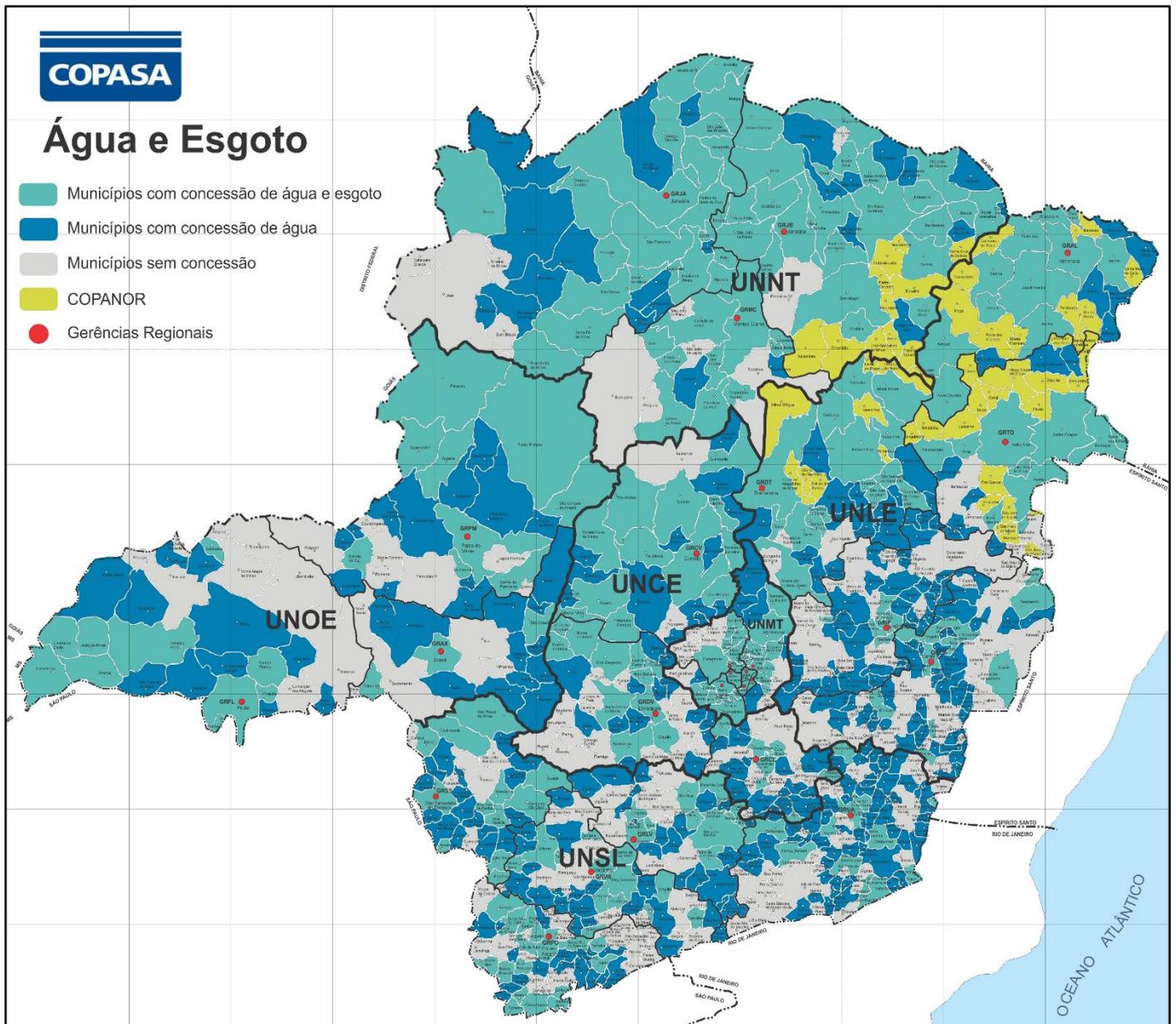
A partir de 2022, as novas ligações de água estão sendo sempre feitas com conjuntos (ligação e hidrômetros) instalados no muro externo dos imóveis, otimizando o tempo de execução das leituras e aumentando sua confiabilidade.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i. Participação em cada um dos mercados

A Companhia, em 31.12.2022, era concessionária dos serviços de abastecimento de água em 640 municípios e concessionária dos serviços de esgotamento sanitário em 309 municípios. Além desses serviços, a Companhia possuía a concessão dos serviços de disposição final dos resíduos sólidos com o Município de Varginha, que é localizado no sul do estado de Minas Gerais.

Desse total, a Companhia operava, em dezembro de 2022, os serviços de abastecimento de água em 632 municípios e os serviços de esgotamento sanitário em 269 municípios. A seguir, mapa com a participação da COPASA MG e COPANOR, na área de sua atuação:



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

ii. Condições de competição nos mercados

Pela sua característica de monopólio natural, a atividade de saneamento pressupõe a condição de exclusividade na prestação dos serviços na região concedida, devido à necessidade de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Companhia, por meio das redes de distribuição e coleta, o que limita a atuação de outro concessionário no segmento de atuação da Companhia no atendimento direto ao consumidor final. Do mesmo modo, considerando a necessidade da realização de investimentos significativos para a prestação do serviço de saneamento básico, a existência de mais de um prestador exigiria a duplicação de estruturas fazendo com que as tarifas, bem como a recuperação do investimento, se tornassem impraticáveis.

A prestação dos serviços pela Companhia depende de outorgas específicas concedidas pelo poder público. As outorgas, nos municípios onde a Companhia operava antes da vigência da Lei Federal nº 11.445/2007, ocorreram por meio de Contratos de Concessão e, após a referida Lei, por meio da celebração de Contratos de Programa. Com a edição da Lei Federal nº 14.026/2020, a formalização de novo contrato deverá ser precedida de licitação. Para aqueles contratos que se encontram vencidos, vale mencionar que, atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia. Além disso, para delegar a concessão dos serviços públicos de saneamento básico, o poder concedente deve observar também as normas das Leis Federais nº 8.987/1995 – Lei de Concessões e Permissões, nº 11.079/2004 – Lei das PPPs e nº 8.666/93 – Lei das Licitações, dentre outras.

Além de tratar da necessidade de licitação para a assunção de novos contratos, a Lei Federal nº 14.026/2020 também trouxe uma série de obrigações vinculadas ao atendimento da universalização do saneamento. Dentre elas, destaca-se a necessidade de realizar a atualização contratual dos instrumentos vigentes a fim de incorporar as metas de universalização preconizadas no Novo Marco (art. 11-B, § 1º, da Lei nº 11.445/2007, na redação da Lei nº 14.026/2020) e de conteúdo mínimo contratual (art. 10-A, da mesma Lei). A própria legislação definiu a data de 31.03.2022 como prazo final para a realização das referidas atualizações contratuais, sendo que essa obrigatoriedade afetou todas as companhias de saneamento no país e seus respectivos contratos. A COPASA MG obteve êxito na atualização dos seus contratos, embora alguns municípios não tenham devolvido à Companhia a documentação assinada. Até março de 2023, foram identificados 141 municípios com contratos regulares que optaram por não assinar os Termos de Atualização de seus contratos.

Entretanto, é importante salientar que, quando da realização dos estudos de viabilidade econômico-financeira também exigidos pelo Novo Marco, a COPASA MG já havia identificado que os contratos pendentes de atualização não iriam interferir na viabilidade da empresa, o que restou reconhecido pela própria Agência Reguladora. A Arsae-MG, por meio de seu Parecer Técnico Arsae/GRT nº 7 de 14 de março de 2022, concluiu que a COPASA MG é capaz de realizar os investimentos necessários para universalização dos serviços de água e esgoto até 2033, considerando ou não os municípios, que não tiveram seus contratos atualizados, nos estudos de viabilidade. Insta salientar que os contratos são instrumentos válidos e eficazes, produzem efeitos jurídicos e atribuem às partes direitos e deveres a serem cumpridos, de forma a garantir a segurança jurídica. Ademais, em virtude do princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos, os serviços continuam sendo prestados e faturados pela Companhia.

Para mais informações sobre as normas legais do setor de saneamento, ver item 1.6 deste Formulário de Referência.

Outro aspecto relacionado ao mercado de atuação da empresa diz respeito às concessões vencidas. Atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia. Para esses casos, a COPASA MG passou a adotar um processo denominado de Gestão da Transição. Esse processo consiste em formalizar juntamente ao Poder Concedente a continuidade da prestação dos serviços até que a localidade tenha condições de assumir a operação do sistema por meio da criação de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

uma autarquia municipal, ou até que seja contratado um prestador de serviços por meio de licitação pública. Nesse processo, que busca dar uma segurança jurídica para ambas as partes até que ocorra efetivamente a devolução do sistema ao Poder Concedente, tanto a COPASA MG como o Município assumem compromissos para que essa devolução ocorra da melhor maneira possível, de forma que não haja nenhum impacto relacionado à queda na qualidade ou interrupção na prestação dos serviços.

Além da possibilidade de vencimento contratual, os contratos por meio dos quais a COPASA MG atua no mercado também podem ser extintos de outras formas. Destacam-se: rescisão em caso de interesse de ordem pública, por encampação, mediante indenização prévia, e por descumprimento contratual por parte do prestador de serviços, conhecido como caducidade. No caso da caducidade, dever ser respeitado o processo administrativo instaurado pelo poder concedente, com a garantia do contraditório e ampla defesa ao concessionário. Considerando que os municípios podem prestar diretamente os serviços de saneamento básico, por meio de autarquias ou empresas públicas, os mesmos podem ser considerados concorrentes da Companhia.

Além dos pontos já levantados, é importante também tratar de um aspecto cuja importância, no mercado de serviços de saneamento, vem aumentando, que é a entrada e crescimento de empresas privadas no setor. Os prestadores privados vêm ganhando cada vez mais espaço no país na prestação de serviços de saneamento básico e isso representa uma ameaça à atuação da COPASA MG. A atuação dessas empresas se mostra cada vez mais presente nas concessões superavitárias, principalmente nas concessões vencidas e a vencer no curto prazo. Apesar disso, a COPASA MG não é capaz de nomear todas as empresas privadas que atuam no setor de saneamento básico, tendo em vista que, em casos recentes, por exemplo, tais empresas têm sido fundadas para a prestação dos serviços especificamente para uma localidade, via consórcios entre agentes privados do setor de construção civil e engenharia ambiental. Além disso, pelo fato de as concessões da Companhia terem prazos longos, normalmente de 30 anos, não é possível prever, com precisão, quais os players que poderão concorrer com a Companhia em eventuais licitações publicadas pelos municípios.

d. Eventual sazonalidade

O faturamento da Companhia é decorrente de aplicação de tarifa fixa e de tarifa variável (que é calculada em função do volume de água consumido por cada cliente). As receitas da Companhia são afetadas pela disponibilidade de água nos mananciais que são utilizados para o abastecimento da população. Se o nível dos mananciais utilizados em uma determinada unidade de produção estiver abaixo do considerado ideal, pode haver a necessidade de adoção de medidas de incentivo à redução voluntária no consumo ou de restrição de consumo (rodízio ou racionamento).

Adicionalmente, ao longo do ano, as variações climáticas interferem nos volumes consumidos, sendo que a maior demanda de água normalmente é observada durante o verão e a menor demanda ocorre durante o inverno. O faturamento da Companhia varia também em função da região geográfica e da categoria de consumidor a que pertence o cliente.

O faturamento mensal da Companhia é influenciado, ainda, pelo período de consumo, que corresponde à quantidade média de dias entre a leitura inicial e a final, para apuração do consumo faturado. Dessa forma, considerando a imprevisibilidade dos fatores acima descritos, em especial, a disponibilidade hídrica, a Companhia não divulga os impactos da sazonalidade sobre as contas do exercício.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O principal insumo utilizado no processo produtivo é a água. As principais informações sobre esse insumo encontram-se destacadas no item 1.4.a deste Formulário de Referência – “Características do processo de produção”.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A aquisição de bens e serviços como, por exemplo, produtos químicos e materiais de construção, se dá por meio de licitação, com base na legislação aplicável, que orienta os procedimentos de seleção, contratação e gestão de fornecedores e prestadores de serviços por empresas públicas e sociedades de economia mista. Adicionalmente, essas relações são orientadas por critérios técnicos e profissionais, respeitando as leis e as normas vigentes, visando ao atendimento das necessidades da organização, bem como dos fornecedores.

Para os produtos químicos destinados ao tratamento de água e para os reagentes destinados aos laboratórios de controle de qualidade da água e do esgoto sanitário, existe regulamentação específica, sendo que alguns deles são controlados pela Polícia Federal e/ou pelo Exército.

Para a parte de contratação, a Companhia exige, em todos os seus processos licitatórios para aquisição de bens e serviços, a apresentação de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de que não emprega menor de 16 anos, salvo sob a condição de aprendiz e, neste caso, que seja a partir de 14 anos, em conformidade com a legislação pertinente. Conforme Norma de Procedimento de Contratações da Companhia, exige-se, ainda, a prova de regularidade relativa à seguridade social e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o que também contribui para inibir a contratação de empresas que empregam pessoas em situação de trabalho degradante ou forçado. Esses documentos são verificados na fase de habilitação do processo licitatório pelas Comissões de Licitações e Pregoeiros. Em 2022, foram registrados cerca de 3,0 mil contratos nas modalidades de pregão, inexigibilidade, registro de preços e dispensa de licitação, para atendimento às demandas de custeio, investimento e crescimento vegetativo.

São incluídas, nos contratos firmados com os fornecedores, cláusula referente à Legislação Anticorrupção e à Lei Geral de Proteção de Dados. A Companhia possui também o Código de Conduta e Integridade para Fornecedores sendo um importante instrumento de divulgação dos seus princípios éticos e valores, com o objetivo de envolver e comprometer os contratados com as diretrizes da empresa. Nele constam observâncias quanto à legislação vigente, especialmente relacionadas ao meio ambiente, aos direitos humanos, à dignidade da pessoa humana, à inclusão de pessoas com deficiência; repúdio à mão-de-obra infantil, trabalho análogo ao escravo e quaisquer formas de exploração de crianças e adolescentes. Sobre esse mesmo foco, são ministrados aos fornecedores treinamento de Compliance onde são passadas informações sobre assédio sexual e moral no ambiente de trabalho.

Estão previstas, na Norma de Procedimento e no respectivo Termo de Referência, para novas contratações, orientações relacionadas à Agenda ESG como forma de incentivar a busca de práticas de sustentabilidade, governança e de responsabilidade social que sejam compatíveis com o mercado em que as empresas atuam e, quando aplicáveis, aderentes aos critérios ambientais, sociais e de governança da COPASA MG. Como forma de monitorar e incentivar as premissas estabelecidas acima, a COPASA MG poderá realizar visitas às instalações do fornecedor durante a execução contratual.

Foi desenvolvido no Sistema de Cadastro da Companhia programa para bloqueio de fornecedores que não apresentaram movimentação junto à Companhia por um período superior a 2 (dois) anos. Em 2022, dos 67,8 mil fornecedores cadastrados, 15,4 mil estão na situação de ativos.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

1) Energia Elétrica

A energia elétrica é um insumo fundamental para as operações da Companhia e aproximadamente 95% da energia utilizada pela Controladora (COPASA MG) é adquirida da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig). O quadro a seguir demonstra os gastos com energia elétrica e os percentuais em relação aos custos e despesas da Companhia, considerando a COPASA MG e a COPANOR, conjuntamente:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Especificação	2022	2021
Valor (R\$ mil/ano)	534.450	572.610
% sobre os custos e despesas operacionais	13,3%	13,8%

O fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulado é regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), que define os preços e demais condições estabelecidas para a prestação desse serviço.

A Companhia está implementando algumas iniciativas relativas à gestão de seu consumo de energia elétrica, quer seja com o objetivo de redução de custos, quer seja para o alinhamento com o seu compromisso com a sustentabilidade e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS do Pacto Global da ONU. Dentre essas iniciativas, podemos destacar:

- contratação de energia no mercado livre: aquisição de energia elétrica no mercado livre para as unidades de alta e média tensão, em um montante de 46 MWm, com valor contratado de R\$378 milhões, para início de fornecimento a partir de janeiro de 2023. Essa energia corresponde a aproximadamente 43% da energia total consumida pela Companhia. Com essa medida, é esperada uma redução dos custos de energia elétrica de aproximadamente R\$228 milhões nos próximos 60 meses;
- energia fotovoltaica: implantação de usinas solares fotovoltaicas para compensação remota de energia das unidades atendidas em baixa tensão, com uma geração de energia de aproximadamente 76 MWp, objetivando redução dos custos de energia elétrica do parque de unidades atendidas em baixa tensão e redução das emissões de Gases de Efeito Estufa – GEEs; e
- eficiência energética: redução do consumo de energia elétrica por meio da substituição de equipamentos obsoletos por outros de maior eficiência e pelo emprego de novas tecnologias que racionalizem o uso da energia nas instalações. O projeto está em andamento, com 2 (duas) unidades implantadas, 3 (três) em implantação e 11 em licitação e, em sua totalidade, permitindo a economia de energia nas instalações beneficiadas.

2) Material de Tratamento

Os gastos com materiais de tratamento e de laboratório utilizados pela Companhia no processo de tratamento de água e esgoto foram de R\$138,4 milhões, no ano de 2022. No mercado, há poucos fornecedores, sendo que alguns deles, inclusive, estão localizados no exterior.

Os insumos como cloro líquido a granel, cloro líquido em cilindros de 50 e 900 Kg, hipoclorito de cálcio, polímero catiônico e hidróxido de sódio, cujos gastos representam cerca de 28% dos custos referentes ao item material de tratamento, possuem número limitado de fornecedores. Para evitar a dependência dos poucos fornecedores, a Companhia tem buscado ampliar a participação de concorrentes.

iii. Eventual volatilidade em seus preços

A COPASA MG tem como prática a gestão de estoques com objetivo de criar estoques preventivos e estratégicos de materiais suficientes para 3 (três) meses e evitar compras imprevistas. Desde o início da pandemia tem-se observado, de uma forma geral, que houve uma elevação muito acentuada nos preços dos insumos, especialmente, no que se refere aos produtos químicos, bem como ao segmento de resinas termoplásticas (PVC, Polietileno e Polipropileno), ferro e derivados. No entanto, a partir do segundo semestre de 2022 os preços começaram a se estabilizar.

No decurso de 2022, Companhia implementou medidas, visando a incrementar sua eficiência na gestão logística e de suprimentos, com consequente redução de custos e maior disponibilidade de produtos e insumos. Dentre essas medidas, destaca-se a prospecção no mercado internacional de oportunidades de contratação de produtos e insumos que estão

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

sofrendo impacto nos custos e no fornecimento no mercado brasileiro, em especial produtos químicos e hidrômetros, objetivando a redução de custos e a maior disponibilidade de tais produtos e insumos.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31.12.2022, não existiam clientes que, individualmente, fossem responsáveis por mais de 10% da receita líquida da Companhia.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

No exercício social encerrado em 31.12.2022, não existiam clientes que, individualmente, fossem responsáveis por mais de 10% da receita líquida da Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As atividades de saneamento básico, pela sua importância, foram objeto de regulamentação constitucional, que definiu a competência dos entes federados para tratar do assunto.

Assim, o art. 23 da Constituição da República estabeleceu, como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a melhoria nas condições de saneamento básico, que inclui os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Em harmonia com o texto da Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais reconhece a competência do Estado, para, de forma comum à União e aos Municípios, promover programas de saneamento básico, atentando-se, porém, para a realidade do Estado de Minas Gerais.

A legislação mineira, preexistente às Constituições Federal e Estadual, já havia autorizado, na década de 1960, a criação da Companhia, para planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar e explorar diretamente, no território do Estado, serviços urbanos de água potável e esgoto sanitário, mediante convênio com os municípios. Assim, da referida época até o advento da Constituição de 1988, as atividades de saneamento se desenvolveram em um ambiente de regulação.

Contudo, foi com a Lei dos Consórcios Públicos (Lei Federal nº 11.107/2005) e com a Lei do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007) que se alcançaram grandes avanços no aspecto da regulação federal e estadual sobre as atividades de saneamento básico. Por fim, a Lei Federal nº 14.026/2020 trouxe importantes alterações para a Lei do Saneamento. A seguir, detalhes dessas Leis:

▪ Lei dos Consórcios Públicos (Lei Federal nº 11.107/2005)

O regime jurídico da gestão associada de serviços públicos, previsto no artigo 241 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei dos Consórcios Públicos, prevê os princípios e condições da gestão associada, viabilizando o estabelecimento de colaboração entre os entes federativos (a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios).

A Lei dos Consórcios Públicos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017/2007, detalha as condições de estabelecimento da gestão associada e da celebração do Contrato de Programa. A legislação federal dos consórcios públicos introduziu importantes mudanças no relacionamento entre os municípios, os estados e as empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento, vedando a essas últimas o exercício das atividades de planejamento, fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços e criando o Contrato de Programa, para a contratação de entidades sob o controle acionário de um dos entes federativos, mediante dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e atendimento à legislação de concessões, no que couber.

▪ Lei do Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007)

A Lei de Saneamento Básico estabeleceu as diretrizes nacionais para a prestação de serviços de saneamento, fixou os direitos e obrigações dos entes federativos titulares, o exercício das competências regulatórias, fiscalizatórias e de planejamento, as formas e condições gerais de contratação da prestação e exigiu a criação de normas e de entidade reguladora, dentre outras providências. Estabeleceu também as diretrizes da política federal e determinou a implementação de políticas públicas de gestão e financiamento, compatíveis com os custos do setor de saneamento, em substituição ao modelo do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A referida norma caracterizou-se por propiciar a adoção de soluções técnicas e de processos adequados às peculiaridades locais dos serviços de cada ente federativo e por facilitar a recíproca cooperação técnica e administrativa.

Entre seus princípios fundamentais, destacam-se: universalização, segurança, qualidade, regularidade, integralidade, eficiência e sustentabilidade econômica, transparência das ações, controle social e articulação com as demais políticas correlatas ao setor. Destacam-se, ainda, a utilização de tecnologias considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a integração de infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Conforme a Constituição Federal, artigos 23 e 30, compete aos Municípios a concessão do serviço público de saneamento básico, logo, a titularidade dos serviços de saneamento não foi definida pela Lei de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007). Referido diploma disciplinou o exercício da titularidade dos serviços, determinando o planejamento e a elaboração do plano de saneamento, exclusivamente pelo titular. Exigiu, ainda, a edição de normas de fiscalização e regulação, definindo a política tarifária, estabelecendo os direitos e deveres dos usuários e prestadores, criando mecanismos de controle social e de avaliação da eficiência e eficácia dos serviços, além da indicação de entidade reguladora responsável pelo exercício dessas atividades, as quais poderão ser delegadas a outros entes federativos em regime de gestão associada.

A Lei de Saneamento Básico definiu, também: (i) a prestação regionalizada dos serviços, quando um único prestador de serviços atua em vários municípios, contíguos ou não, com uniformidade de fiscalização e regulação, inclusive tarifária, e compatibilidade de planejamento e (ii) a prestação interdependente, quando mais de um prestador executa atividades interdependentes (etapas de serviço), devendo os prestadores regularem sua relação por contrato.

A entidade de regulação é competente para definir a concessão de subsídios como instrumento de política social para garantir a universalização dos serviços de saneamento básico, especialmente com relação à população de baixa renda.

Os subsídios podem ser diretos, por meio de redução de tarifas, ou indiretos, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos.

Os serviços de saneamento, de acordo com a definição da referida Lei, poderão ser interrompidos pelo prestador, entre outras hipóteses, em caso de inadimplência por parte do usuário, após notificação formal.

Após a Lei Federal nº 11.107/2005 e a Lei Federal nº 11.445/2007, o entendimento do Poder Judiciário de que os contratos de concessão para serviços de saneamento básico possuíam natureza de convênio entre entes públicos (Estados e Municípios) foi positivado, passando os novos contratos da Companhia a serem Contratos de Programa, após convênio de cooperação entre os entes públicos. Além disso, a Lei Federal nº 11.107/2005 alterou o artigo 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/2003, dispensando a realização de licitação para os contratos de concessão e de programa da Companhia.

▪ Novo Marco do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020)

Em 15.07.2020 foi publicada a Lei Federal nº 14.026/2020, denominada de “Novo Marco Legal do Saneamento” com alterações relevantes para o setor, podendo ser destacadas:

- a) definição de que a Agência Nacional de Águas – ANA passará a ser a “Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA” com competência para estabelecer regras de caráter geral para o setor de saneamento;
- b) incentivo à formação de blocos de municípios, limítrofes ou não, para o estabelecimento de serviços de saneamento de forma conjunta, ou seja, em um só contrato, privilegiando a prestação regionalizada, que foi alçada à princípio fundamental do setor;
- c) a proibição de novos contratos de programa, devendo todas as novas concessões serem licitadas;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- d) respeito aos contratos já firmados;
- e) estabelecimento de novas cláusulas que devem compor os contratos firmados e a serem firmados, como metas de expansão dos serviços, de redução de perdas de água, de eficiência dos serviços, dentre outras;
- f) metas de universalização da disponibilidade de cobertura dos serviços de 99% para água e 90% para esgoto até 2033;
- g) obrigação de que, até 31.03.2022, as novas cláusulas deveriam compor os contratos em vigor;
- h) vedação de distribuição de lucros e dividendos para o contrato em execução que não estiver cumprindo as metas estabelecidas;
- i) deflagração de processo administrativo para declaração da caducidade do contrato, caso as metas não sejam atingidas;
- j) registro contábil de custos e receitas de cada serviço por município;
- k) previsão de que a transferência de serviços de um prestador para outro fica condicionada, em qualquer hipótese, à indenização dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados;
- l) previsão de licenciamento ambiental simplificado para o serviço de esgotamento sanitário;
- m) previsão de cobrança pela disponibilidade do serviço, ainda que o usuário não tenha se conectado ao serviço; e
- n) mecanismos para facilitação da alienação do controle acionário da empresa estatal concessionária dos serviços de saneamento.

▪ Edição de decretos pelo poder executivo federal, alterando o Marco Legal do Saneamento

Em 5 de abril de 2023, foram editados os decretos presidenciais nº 11.466/23 e 11.467/23, regulamentando e modificando aspectos da Lei 11.445/2007, alterada pela Lei 14.026/2020 – o Novo Marco Legal do Saneamento. As principais alterações consistem em uma maior abertura para contratação de PPPs – Parcerias Público-Privadas pelas prestadoras de serviço público; alterações quanto à metodologia e prazo para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores com contratos em vigor permitindo que municípios não interrompam seus investimentos; alterações quanto à prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento prorrogando o prazo para regionalização até 31 de dezembro de 2025; bem como quanto à alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União, e seu apoio técnico e financeiro aos prestadores. Tais alterações abrem caminho, ainda, para que as empresas públicas estaduais possam regularizar sua operação onde esteja ocorrendo precariamente.

A Companhia segue acompanhando todas as iniciativas que venham a alterar as regras vigentes.

A Entidade Reguladora Estadual: Arsae-MG

Os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela COPASA MG são regulados pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG). Essa Agência foi criada pela Lei Estadual nº 18.309/2009, atendendo as demandas atribuídas pela Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

As competências da Arsae-MG, visando ao cumprimento das suas finalidades, encontram-se detalhadas a seguir:

- i. supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação específica relativa ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- ii. fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluídos os aspectos contábeis e financeiros e os relativos ao desempenho técnico-operacional;
- iii. expedir regulamentos de ordem técnica e econômica, visando ao estabelecimento de padrões de qualidade para a prestação dos serviços, a otimização dos custos, a segurança das instalações, e o atendimento aos usuários.
- iv. celebrar convênio com Municípios que tenham interesse em se sujeitar à atuação da Arsae-MG;
- v. estabelecer o regime tarifário, de forma a garantir a modicidade das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços;
- vi. analisar os custos e o desempenho econômico-financeiro da prestação dos serviços;
- vii. participar da elaboração e supervisionar a implementação da Política Estadual de Saneamento Básico e do Plano Estadual de Saneamento Básico;
- viii. elaborar estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros do Estado em obras e serviços de distribuição de água e de esgotamento sanitário;
- ix. promover estudos visando ao incremento da qualidade e da eficiência dos serviços prestados e do atendimento a consultas dos usuários, dos prestadores dos serviços e dos entes delegatários;
- x. aplicar sanções e penalidades ao prestador do serviço, quando, sem motivo justificado, houver descumprimento das diretrizes técnicas e econômicas expedidas pela Arsae-MG;
- xi. celebrar convênios e contratos com órgãos e entidades internacionais, federais, estaduais e municipais e com pessoas jurídicas de direito privado, no âmbito de sua área de atuação;
- xii. manter serviço gratuito de atendimento telefônico para recebimento de reclamações dos usuários, para efeito do disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 18.309/2009, sem prejuízo do estabelecimento de outros mecanismos em regulamento da Arsae-MG;
- xiii. elaborar e aprovar seu regimento interno, o qual estabelecerá procedimentos para a realização de audiências e consultas públicas, para o atendimento às reclamações de usuários e para a edição de regulamentos e demais decisões da agência; e
- xiv. administrar seu quadro de pessoal, seu patrimônio material e seus recursos financeiros.

Conforme a Lei Estadual nº 18.309/2009, o prestador de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sujeito à regulação e à fiscalização da Arsae-MG, possui como obrigações:

- i. prestar serviços de acordo com as condições e os padrões estabelecidos na legislação pertinente e no respectivo instrumento de delegação, em especial quanto aos padrões de qualidade, à conservação dos bens consignados para a prestação, à universalização do atendimento e à eficiência dos custos;
- ii. elaborar e apresentar à Arsae-MG Plano de Exploração dos Serviços, definindo as estratégias de operação, a previsão das expansões e os recursos previstos para investimento;
- iii. resguardar o direito dos usuários à prestação adequada do serviço;
- iv. atender aos usuários em conformidade com padrões de sociabilidade e eficiência, prestar-lhes as informações solicitadas e tomar as providências cabíveis no seu âmbito de atuação;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- v. oferecer, gratuitamente, serviço específico, por meio presencial e telefônico, e por outro meio que se fizer necessário, para o eficiente e fácil atendimento das reclamações dos usuários;
- vi. apresentar à Arsae-MG, na forma e na periodicidade definidas pela entidade, relatório das reclamações dos usuários e manter os respectivos registros à disposição da Arsae-MG;
- vii. cumprir as normas regulamentares emitidas pela Arsae-MG, inclusive quanto ao atendimento ao usuário;
- viii. realizar os investimentos necessários à execução dos planos de expansão, à manutenção dos sistemas e à melhoria da qualidade da prestação dos serviços, nos termos da legislação aplicável;
- ix. publicar, na periodicidade e na forma definidas pela Arsae-MG, informações gerais e específicas sobre a prestação e a qualidade dos serviços, as ocorrências operacionais relevantes, os investimentos realizados e outras informações que se fizerem necessárias;
- x. atender aos pedidos de informações e de esclarecimentos, formulados pela Arsae-MG, sobre aspectos relacionados com a prestação dos serviços;
- xi. promover as medidas necessárias para a ligação dos domicílios e estabelecimentos às redes de água e de esgotos, a medição dos volumes consumidos e o faturamento dos serviços prestados, nos termos das normas aplicáveis;
- xii. propor à Arsae-MG mudanças e ajustes no Plano de Exploração dos Serviços, com base na experiência na operação dos sistemas e nas tendências verificadas na expansão física e demográfica de sua área de atuação;
- xiii. fiscalizar as instalações e as formas de utilização dos serviços pelos usuários, orientando-os no caso de mudanças e aplicando as sanções cabíveis; e
- xiv. cobrar dos usuários pela prestação dos serviços, aplicando aos inadimplentes as sanções cabíveis.

Processos Administrativos

No âmbito de sua competência de fiscalização, a Arsae-MG poderá abrir processos administrativos solicitando a suspensão da obrigação do consumidor de pagar as tarifas pelos serviços prestados irregularmente, bem como a devolução da tarifa paga ao consumidor, caso seja identificada irregularidade operacional.

Em 30.04.2023, a Companhia era parte ré em 51 processos administrativos em andamento junto à Arsae-MG, decorrentes de fiscalização operacionais e econômicas com alegações de eventuais incongruências entre o faturamento e a efetiva prestação dos serviços em alguns municípios em sua área de abrangência.

Cabe mencionar que todos os 51 processos administrativos estão em discussão com a ARSAE-MG, por meio da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, unidade vinculada à Advocacia Geral do Estado.

Desconsiderando os 2 (dois) processos administrativos de maior relevância, que serão detalhados a seguir, o montante referente aos outros 49 processos, nos quais a Arsae-MG entendeu que a Companhia teria que devolver valores supostamente cobrados de forma indevida, totaliza aproximadamente R\$189,7 milhões nesta data, englobando principal, valores em dobro, correção monetária e juros.

- **Processo Administrativo nº 005/2019**

Em setembro de 2019, a Arsae-MG instaurou o Processo Administrativo nº 005/2019 para a apuração de indícios de valores cobrados indevidamente no Município de Belo Horizonte, referentes a Esgoto Dinâmico com Coleta e Tratamento (EDT) no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2018. A COPASA MG apresentou recurso no processo,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

porém sem êxito. Em julho de 2021 foi emitida a Decisão Arsae-MG nº 066/2021, determinando que a Companhia teria que devolver R\$246 milhões aos clientes, conforme Fato Relevante divulgado pela COPASA MG em 26.07.2021.

Conforme Comunicado ao Mercado, divulgado em 08.09.2021, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 26.08.2021, decidiu pela devolução do valor principal acrescido de atualização monetária. Após a identificação dos usuários com direito à devolução, a Companhia apurou que o montante total é de R\$125,8 milhões, contabilizados setembro de 2021, quando foram iniciadas as devoluções. Considerando a atualização monetária dos valores, cerca de 70% dos montantes já foram devolvidos.

- **Processo Administrativo nº 031/2021**

Em abril de 2021, a Arsae-MG instaurou o Processo Administrativo nº 31/2021 para a apuração de indícios de valores cobrados indevidamente no Município de Belo Horizonte, alegando a não prestação efetiva dos serviços de tratamento de esgoto. Os fatos geradores, que levaram à interrupção temporária do transporte dos esgotos coletados para a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), foram de Força Maior, consequências das fortes chuvas registradas no mês de janeiro de 2020, que romperam as infraestruturas responsáveis pelo transporte dos efluentes à ETE. As chuvas em Belo Horizonte nesse período culminaram, inclusive, na edição dos Decretos Estaduais de Emergência nº 33, 35 e 38, todos de janeiro/2020.

Em outubro de 2021, a Arsae-MG divulgou que a COPASA MG teria que devolver aproximadamente R\$130 milhões a usuários desse Município, conforme Fato Relevante divulgado em 07.10.2021.

Concessões e Contratos de Programa

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário depende de outorgas específicas pelo poder público, sendo que antes da Lei Federal nº 11.445/2007, as concessões eram outorgadas por meio de Contratos de Concessão.

Com a aprovação da Lei Federal nº 11.445 (05.01.2007), até a publicação da Lei Federal nº 14.026/2020 (15.07.2020), as concessões eram outorgadas à Companhia por meio da celebração de Contratos de Programa. Com a vigência da Lei 14.026/2020, a formalização de novo contrato deverá ser precedida de licitação. Importante ser ressaltado que, para aqueles contratos que se encontram vencidos, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia, em cumprimento ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Adicionalmente, a Lei Federal nº 14.026/2020 trouxe uma série de obrigações vinculadas ao atendimento da universalização do saneamento, dentre elas a necessidade de realizar a atualização contratual dos instrumentos vigentes para incorporar as metas quantitativas e qualitativas (art. 11-B, § 1º, da Lei Federal nº 11.445/2007, na redação da Lei Federal nº 14.026/2020) e o conteúdo mínimo contratual (art. 10-A, Lei Federal nº 11.445/2007).

A própria legislação definiu a data de 31.03.2022 como prazo final para a realização das referidas atualizações contratuais. Essa obrigatoriedade afeta todas as companhias de saneamento no país e seus respectivos contratos. Ressalta-se que, atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia, independente se houve ou não assinatura do termo aditivo ao contrato.

A Companhia possuía, em dezembro de 2022, concessões para prestação de serviços de água em 640 municípios e para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 309 municípios.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Os contratos firmados com os municípios, normalmente, têm a duração de 30 anos, sendo bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do poder concedente. Dentre as principais cláusulas desses contratos destacam-se:

- adesão à Arsae-MG como agência reguladora e fiscalizadora dos serviços;
- adesão ao sistema tarifário da Companhia, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados como sua estrutura de custos e despesas; e
- indenização pelos ativos não depreciados/amortizados ao final da concessão.

Da mesma forma, os Contratos de Concessão firmados antes do advento da Lei Federal nº 11.445/2007 são bastante similares, porém mais simplificados em relação aos Contratos de Programa.

A prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte foi formalizada por meio do Convênio de Cooperação assinado em 13.11.2002, à época do término da concessão entre a COPASA MG e esse Município. O objetivo desse Convênio é a gestão compartilhada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurando à COPASA MG a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Belo Horizonte até 2032.

Esse Convênio de Cooperação foi celebrado antes da Lei do Saneamento, que estabelece as diretrizes nacionais para saneamento básico, de modo que suas cláusulas permanecerão vigentes até o término do período acordado.

De acordo com tal convênio, cabe à COPASA MG, dentre outras atribuições: gerir e operar os serviços de saneamento básico de interesse comum metropolitano e do Município de Belo Horizonte; executar obras de ampliação dos sistemas, conforme necessidade; e executar a gestão comercial integrada dos serviços de saneamento básico do Município de Belo Horizonte. Além disso, a COPASA MG assumiu parte dos custos do Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e dos Córregos em Leito Natural de Belo Horizonte (DRENURBS), de interesse do Município, a título de custo do Direito de Exploração da Concessão de Belo Horizonte, com valor inicialmente contratado de R\$170 milhões, com atualização pelo IPCA.

Adicionalmente, o Convênio de Cooperação assinado com o Município de Belo Horizonte, na Cláusula Quarta - das Disposições Gerais e Transitórias, estabelece que “É condição constitucionalmente exigível para a eficácia deste instrumento a garantia de manutenção do controle acionário e do poder de gestão da COPASA MG pelo ESTADO” (Cláusula 4.1 do Convênio de Cooperação Técnica - Primeiro Aditivo, de 30.04.2004).

O Convênio prevê ainda que findo o seu prazo ou extinto o contrato, tendo em vista o caráter essencial dos serviços prestados, fica assegurada à COPASA MG a gestão e operação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário enquanto não ocorra a renovação do Convênio de Cooperação, ou novo contrato firmado com outro prestador de serviço de saneamento.

Ao final do Convênio de Cooperação, caso não seja formalmente firmada a prestação de serviços com a COPASA MG, o Município de Belo Horizonte deverá efetuar o integral pagamento dos valores, apurados em avaliação, de bens incorporados ao patrimônio da COPASA MG, previamente à transferência das atribuições e responsabilidades, previstas no Convênio de Cooperação com o Município de Belo Horizonte, para o novo prestador ou concessionário.

Conforme previsto no referido Convênio de Cooperação, a COPASA MG repassa para o Fundo Municipal de Saneamento (FMS), mensalmente, 4,0% da arrecadação líquida proveniente dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade de Belo Horizonte. Tais recursos são utilizados em obras relacionadas ao meio ambiente, dentre aquelas constantes de relação de obras prioritárias e de interesse comum elaborada, em conjunto, pela COPASA

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

MG e o Município. Adicionalmente, as faturas de água e esgoto dos órgãos municipais vinculados à Prefeitura de Belo Horizonte são quitadas mediante a transferência de valores pelo município para o FMS.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia tem o compromisso de promover a melhoria da qualidade de vida das comunidades por meio da prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compatibilizando suas atividades com a preservação do meio ambiente e potencializando o desenvolvimento social na sua área de atuação, dentro dos conceitos de sustentabilidade e apoiada nos seguintes princípios:

- atender à legislação e às normas ambientais relativas à preservação do meio ambiente e desenvolver um trabalho constante para o seu aperfeiçoamento;
- desenvolver procedimentos para a avaliação do desempenho socioambiental dos seus sistemas produtivos, buscando o aprimoramento contínuo de seus processos;
- reduzir os impactos ambientais e prevenir a poluição em todos os seus processos, produtos e serviços;
- promover a implantação e a sustentação de um Sistema de Gestão Ambiental na Companhia;
- atuar, em conjunto com a comunidade e instituições federais, estaduais e municipais, nas bacias hidrográficas de interesse da Companhia, em busca da recuperação e da preservação de mananciais;
- promover a comunicação entre a Companhia, acionistas, fornecedores, clientes, órgãos governamentais e a comunidade para motivar e disseminar ações responsáveis relacionadas ao meio ambiente, sociedade e governança corporativa;
- documentar e implementar sua Política Ambiental, divulgando-a para todos os setores da sociedade, avaliando, revisando e atualizando periodicamente seus objetivos e metas;
- estruturar mecanismos e programas como a tarifa social, Vem pra Rede e negociações diferenciadas para atendimento à população em estado de vulnerabilidade, visando ao alcance das metas de universalização do saneamento;
- identificar e avaliar tendências e riscos corporativos, relativos aos impactos socioambientais e ao relacionamento com a comunidade, com o objetivo de priorizar iniciativas para aperfeiçoar os impactos positivos e para mitigar ou eliminar os impactos negativos das operações da empresa nos ecossistemas da sociedade onde atua;
- participar de conselhos, comitês ou similares para debater o desenvolvimento sustentável local, regional, nacional ou global; e
- proporcionar o engajamento adequado das partes interessadas, especialmente na gestão dos impactos do negócio e das situações contingenciais, bem como dialogar e manter canais de comunicação, promovendo o envolvimento e desenvolvimento da sociedade e das comunidades localizadas em áreas impactadas pelas atividades da empresa.

1. Aspectos relacionados a questões ambientais

Investimentos em Esgotamento Sanitário

Em 2022 foram investidos, pela Controladora, R\$449,3 milhões em coleta e tratamento de esgoto. Em 2021 e 2020 foram investidos pela Controladora, respectivamente, R\$317,5 milhões e R\$213,3 milhões em coleta e tratamento de esgoto.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Legislação ambiental

A implantação e operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário estão sujeitas a um conjunto de leis, decretos, regulamentos e resoluções federais, estaduais e municipais, relativas à proteção do meio ambiente. O eventual descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa.

A Lei Federal nº 9.605/1998 estabelece sanções penais e administrativas, derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente. Nos termos dessa Lei, as pessoas físicas, incluindo, entre outros, no exercício de suas funções, os administradores e gerentes de pessoas jurídicas e as pessoas jurídicas que pratiquem atos considerados crimes ambientais poderão sofrer penas de natureza criminal que abrangem, no primeiro caso, penas de multa, restritivas de direitos e privativas de liberdade, e, no segundo caso, penas de multa, restritivas de direitos e prestação de serviços à comunidade.

A Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, estabelece as diretrizes para os serviços de saneamento básico, de modo a especificar quais são as prestações que fazem parte do conjunto de serviços de tal categoria. A atividade de saneamento básico, dentre outros fatores, deverá incorporar a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante.

Regularização ambiental

O Licenciamento Ambiental é o procedimento administrativo por meio do qual o órgão ambiental competente autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos, efetiva ou potencialmente poluidoras e aquelas capazes de causar degradação ambiental. Projetos com significativo impacto ambiental estão sujeitos a estudos específicos, elaborados por equipes multidisciplinares, que apresentam uma série de recomendações voltadas a evitar, mitigar ou compensar tais impactos. Tais estudos são submetidos à análise e aprovação dos órgãos ambientais.

A Companhia possuía, em 31.12.2022, 81% das Estações de Tratamento de Água - ETAs licenciadas ou dispensadas de licenciamento. As unidades restantes estão com a regularização ambiental pendente, seja em processo de preparação de documentação e adequações administrativas/operacionais, seja com processo já em andamento nos órgãos ambientais.

Na mesma data, 65% das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs encontravam licenciadas. Os 35% restantes encontravam-se em análise interna (em preparação de documentação e/ou adequações administrativas/operacionais para encaminhamento dos processos ao órgão ambiental) ou com processo em andamento nos órgãos ambientais.

A Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais foi instituída pela Lei Estadual nº 13.199/1999, que também criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, como parte integrante dos Recursos Naturais do Estado, nos termos da Constituição Estadual e na forma da legislação federal aplicável. A referida norma define as diretrizes básicas para o uso dos recursos hídricos do Estado, de acordo com a Constituição Estadual.

Entre os instrumentos estabelecidos nesta Política, está a emissão da outorga de direito de uso dos recursos hídricos por parte da autoridade pública competente, para a implantação de qualquer empreendimento que demande a utilização de tais recursos, superficiais ou subterrâneos (seja para a captação ou lançamento de efluentes), e a execução de obras ou serviços que alterem seu regime, qualidade ou quantidade. O Decreto Estadual nº 41.578/2001 disciplina o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de que tratam os artigos 17 a 22 da Lei Estadual nº 13.199/1999.

No entanto, a Companhia não possui outorgas para todos os usos de recursos hídricos, o que pode afetar adversamente seus negócios e sua receita operacional. Os usos não outorgados ou o não atendimento aos limites outorgados estão

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

sujeitos a sanções administrativas (suspensão ou revogação) e autuações ou multas por parte dos órgãos gestores, conforme descrito no item 4.1 – “Descrição dos fatores de risco” deste Formulário de Referência.

Referentes aos serviços de abastecimento de água, a Companhia conta com 600 fontes outorgadas para captações superficiais e 973 captações subterrâneas, cuja soma das vazões outorgadas totalizam 63,45 m³/s.

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos é um instrumento econômico de gestão das águas previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos e na Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais. Essa cobrança abrange, no âmbito estadual, as seguintes bacias: Rios Piracicaba e Jaguari; Araguari; Velhas; Pará; Piracicaba; Caratinga; Piranga; Suaçuí Grande; Santo Antônio; Manhuaçu, Pomba e Muriaé; Preto e Paraibuna. Na esfera federal, a cobrança engloba as seguintes bacias: Rios Doce; Paraíba do Sul; São Francisco; Piracicaba, Capivari e Jundiá; e Verde Grande. Em 2022, o valor contabilizado como despesa foi de R\$13,7 milhões e, em 2021, R\$12,5 milhões. Vale mencionar que tal cobrança é repassada, integralmente, ao cliente por meio de rubrica específica na fatura de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Gerenciamento de Resíduos Sólidos

A Companhia iniciou a prestação de serviços de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos em 2017 no município de Varginha. O aterro sanitário foi construído, licenciado e é operado pela COPASA MG, de acordo com as normas e procedimentos ambientais aplicáveis a essa atividade.

A principal alternativa de destinação final ambientalmente adequada para os resíduos gerados em ETEs operadas pela Companhia tem sido a disposição em aterros sanitários e em aterros instalados na própria área das ETEs.

A Companhia está sujeita à responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal no caso de eventual decorrência de contaminação de solo e da água subterrânea, desde que haja relação entre eventual dano e o exercício da sua atividade.

Pró Mananciais

A COPASA MG instituiu, em julho de 2017, o Programa Pró-Mananciais, que objetiva a proteção e recuperação das microbacias hidrográficas e áreas de recarga dos aquíferos, cujos mananciais servem para a captação dos sistemas de abastecimento público de água operados pela Companhia, por meio de ações e estabelecimento de parcerias que visem à melhoria da qualidade e quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

A cada ano, o Programa tem consolidado suas ações, através de parcerias com instituições diversas, contemplando, em 2022, 275 municípios e 225 Coletivos de Meio Ambiente (COLMEIA).

Os objetivos específicos foram estabelecidos considerando as especificidades de cada uma delas:

- sistematizar e reestruturar as ações de proteção de mananciais superficiais e subterrâneos;
- articular com os programas da Companhia de educação ambiental e de mudanças climáticas, de maneira a promover ações e iniciativas socioambientais de forma integrada, visando ao envolvimento das comunidades das microbacias;
- reforçar, a partir das ações de educação ambiental, a importância dos serviços de saneamento como atividades essenciais à saúde, à vida e ao ambiente;
- assegurar maior efetividade no plantio, manutenção e preservação da vegetação, em especial daquelas localizadas no entorno das áreas de proteção de mananciais;
- contribuir para a expansão e consolidação das áreas verdes plantadas e preservadas;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- promover práticas de agroecologia e de uso do solo sustentáveis;
- estruturar as ações e projetos, que visem a preservar e a recuperar a qualidade e quantidade das águas, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão;
- ampliar o processo de monitoramento e avaliação das condições da bacia;
- aprimorar o relacionamento com a comunidade atendida;
- propor parcerias com instituições públicas, privadas e com a sociedade civil organizada para implantação das atividades previstas neste programa;
- proporcionar espaços e estimular a troca de saberes, com vistas a uma cultura de sustentabilidade;
- agregar esforços e recursos às iniciativas e competências locais existentes quanto à melhoria dos aspectos socioambientais da bacia;
- implementar e fortalecer, quando existente, iniciativas de vigilância e de prevenção e combate a incêndios, em cada microbacia, com a participação da comunidade;
- adquirir áreas de proteção de mananciais, quando necessário; e
- transformar, para melhor, a realidade das bacias onde a Companhia atua, em conjunto com as comunidades e parceiros.

É importante destacar que o Projeto Pró-Mananciais conquistou um troféu na edição 2021 do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS), considerado o Oscar do setor no Brasil, sendo o único prêmio no mundo a reconhecer a excelência em gestão do saneamento básico. A premiação é um importante reconhecimento da relevância do projeto no âmbito socioambiental.

O Programa conta com o envolvimento de representantes de entidades municipais, estaduais, federais, sociedade civil, dentre outros. A seguir, o resumo das ações desenvolvidas no âmbito desse Programa:

Programa Pró-Mananciais	2022	De 2017 a 2022
Valor investido	R\$14,2 milhões	R\$76,3 milhões
Mudas plantadas	87,1 mil	644,8 mil
Metros de cercas para proteção de APP	232,1 mil	1,96 milhão
Barraginha de infiltração de água pluvial	4,45 mil	21,9 mil
Adequação de estradas (metros)	280,5 mil	1,5 milhão
Terraceamento (metros)	112,8 mil	737,4 mil

Além das informações apresentadas de forma sumarizada no quadro acima, foram realizadas diversas outras ações, que incluem realização de atividades de capacitação, implantação de bacias de captação de água de chuva (bolsões), unidades de sistemas agroflorestais, tanques de evapotranspiração, centros de educação ambiental, viveiros de mudas, dentre outras.

Programa Chuá de Educação Sanitária e Ambiental

O Programa Chuá de Educação Sanitária e Ambiental realiza, em escolas da rede pública e privada em todo o Estado, há mais de 30 anos, ações de sensibilização com temáticas na área de saúde e saneamento.

A partir de 2017, o Chuá foi introduzido nos municípios contemplados no Programa Pró-Mananciais, promovendo práticas sustentáveis, voltadas para o consumo consciente e para a preservação e recuperação dos mananciais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Conhecido em todo o Estado como Chuá Socioambiental, seu conteúdo ecopedagógico estimula a reflexão por meio de diálogos interativos, que têm como eixos temáticos o ciclo da água, a bacia hidrográfica, saúde e saneamento e objetivos do desenvolvimento sustentável.

Entre as atividades desenvolvidas no Chuá Socioambiental, existem as ações que favorecem as trocas solidárias de saberes populares e científicos, o plantio de mudas, a destinação adequada para óleo usado de cozinha, a coleta de lacres de alumínio e, principalmente, a integração entre a Companhia, escola e comunidade.

As escolas que desenvolvem o Chuá Socioambiental são certificadas com o “Selo Chuá – Escola Amiga do Meio Ambiente”.

Em 2022, para dar continuidade à educação ambiental que é desenvolvida pela COPASA MG com escolas do estado de Minas Gerais, o Projeto de Educação Cidadã: Encontro Chuá Virtual foi adotado junto à rede de ensino por meio de videoconferências.

AmbientAÇÃO

O programa de gestão e educação socioambiental é desenvolvido pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado Minas Gerais – SEMAD, por meio da DEARI – Diretoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais e da SUGA – Superintendência de Gestão Ambiental, subordinada à Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento.

O programa está implantado nas edificações da Regional (sede da Companhia, em Belo Horizonte) desde 2013 e tem o propósito de disseminar, a empregados efetivos, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços informações sobre a necessidade da redução do uso de energia elétrica e do consumo da água e seu uso racional e diminuição da geração de resíduos sólidos, não perigosos. Também desenvolve várias campanhas educativas, tais como: Campanha Lacre do Bem, Campanha Eu uso meu Copo, Campanha do Descarte Adequado de Resíduos - Coleta Seletiva e as Feiras “Verde” e “Desapego”.

Em maio de 2022 foram formalizadas 32 comissões setoriais com o objetivo de ampliar o alcance das ações do AmbientAÇÃO para outras edificações da companhia no estado de Minas Gerais.

A COPASA MG participou do processo de certificação promovido pela SEMAD, por 2 (dois) anos consecutivos (2021 e 2022). Para cada ação desenvolvida a organização soma pontos nas estrelas temáticas: Água, Energia, Materiais, Resíduos e Qualidade de Vida. Em 2022, 27 comissões setoriais da Companhia foram contempladas com o certificado do programa, sendo que a Comissão Setorial Regional foi contemplada com o selo do AmbientAÇÃO pela conquista das 5 estrelas.

A adesão ao Programa AmbientAÇÃO soma-se à adesão ao Pacto Global/Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e à Agenda ASG da Companhia, que promovem tanto o bom uso dos recursos naturais, quanto o uso adequado dos bens e serviços da empresa.

Dentre as ações do AmbientAÇÃO, merece destaque a Campanha “Lacre do Bem”:

A campanha estimula a doação de lacres de latas de alumínio, que são destinados à reciclagem e revertidos em recursos financeiros para a aquisição de cadeiras de rodas pela Associação Lacre do Bem, para que sejam doadas às pessoas e instituições carentes, incentivando o exercício da solidariedade, cidadania e coleta seletiva.

Desde o início da campanha, foram asseguradas 92 cadeiras de rodas.

Também é oportuno ressaltar que o volume de lacres de alumínio arrecadados, nesse período, corresponde a mais de 9 (nove) toneladas de alumínio, que tiveram destinação sustentável por meio de reciclagem, evitando prejuízos à natureza.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Certificação ISO 14001

A Companhia não possui certificação internacional e não aderiu a padrões internacionais de proteção ambiental.

2. Aspectos relacionados a questões sociais

Política de Responsabilidade Social:

A Política de Responsabilidade Social, aprovada em 17.07.2015 pelo Conselho de Administração da COPASA MG e revisada em 23.01.2020, é composta por 4 (quatro) pilares: Direitos Humanos; Relacionamento com Comunidades; Investimento Social Privado; e Engajamento das Partes Interessadas. As diretrizes dessa Política visam a assegurar que a gestão da responsabilidade social esteja integrada em toda a organização, sendo praticada em suas relações, levando-se em conta os interesses de seus *stakeholders*, de forma a comprovar o impacto positivo da Responsabilidade Social na mitigação de riscos e na obtenção de resultados para o negócio. Essa Política, fundamentada nos procedimentos de monitoramento e na medição dos impactos positivos da responsabilidade social nos resultados da Companhia, possibilita quantificar e qualificar seu retorno para a eficiência operacional, a otimização dos recursos, a mitigação de riscos e o fortalecimento da imagem da Companhia perante a sociedade, o poder concedente e o mercado. A referida Política está disponível para acesso no site da Companhia (www.copasa.com.br) e no site de Relações com Investidores (ri.copasa.com.br).

Gestão da Responsabilidade Social:

A gestão da responsabilidade social corporativa fundamenta-se nas diretrizes da Norma Internacional ISO 26.000, de forma a assegurar a atuação social sustentável que agregue valor ao negócio. Nossa atuação social é pautada na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus respectivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como nos dez princípios do Pacto Global. Corroborando a Agenda 2030, foram identificados os ODS mais impactados pela nossa atuação, por meio da matriz de materialidade e cadeia de valor, relacionando a nossa atuação com a estratégia da Companhia. Observa-se o ODS 6 (Água Potável e Saneamento) no centro, como o principal ODS da Companhia. Diretamente ligados à qualidade de vida das pessoas, os ODS 3, 5, 8, 9 e 11 também foram identificados como primazes. Por fim, a preservação da matéria-prima da Empresa está relacionada aos ODS 13 e 15. Esses 8 (oito) objetivos são os ODS prioritários da Companhia e refletem a definição de saneamento e seus benefícios.

Para subsidiar a Gestão das Informações referentes ao tema, foi desenvolvida uma plataforma denominada Sistema de Informações de Desenvolvimento Social (IDS). Nesse Sistema são registradas as informações relativas à atuação social da Companhia, possibilitando o acompanhamento das iniciativas e a construção de uma base histórica de dados, que permite a gestão e o aprimoramento do processo de tomada de decisão em relação às ações de responsabilidade social desenvolvidas em todas as regiões do estado de Minas Gerais. Outras ferramentas que subsidiam a gestão do desempenho da responsabilidade social corporativa e possibilitam o acompanhamento do desempenho relacionado aos aspectos ambientais, econômicos e sociais da Companhia são o Balanço Social – elaborado segundo a metodologia Ibase – e o Relatório de Sustentabilidade – que segue a *Global Reporting Initiative (GRI)* e *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*.

Adicionalmente, são realizados procedimentos de benchmarking, pesquisas, intercâmbios e outros processos de parcerias com empresas e instituições. Essas iniciativas possibilitam monitorar a performance da sustentabilidade corporativa, para identificar as melhores práticas de gestão, promover aperfeiçoamentos e demonstrar a sua contribuição para a eficiência operacional. Ratificando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, a COPASA MG integra a Rede Desafio 2030 que, em parceria com a Pacto Global da ONU Brasil, é o primeiro *hub* ODS do mundo. Esse *hub* ODS busca, por meio de parcerias estaduais, contribuir para acelerar o envolvimento do setor empresarial com a agenda global de sustentabilidade, em todo o país. Ademais, reiteramos nosso comprometimento com a sustentabilidade por

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

meio da renovação da associação da Companhia ao Pacto Global e ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.

A Companhia dispõe, ainda, do Subcomitê de Gestão Estratégica da Sustentabilidade Corporativa, ligado ao Comitê Estratégico, com as seguintes atribuições:

- garantir o alinhamento da estratégia corporativa às melhores práticas de mercado relacionadas à gestão da sustentabilidade;
- propor procedimentos de gestão da sustentabilidade corporativa; e
- monitorar a performance da sustentabilidade corporativa, promover aperfeiçoamentos e demonstrar a sua contribuição na obtenção de resultados para o negócio.

Agenda ESG

A Agenda ESG da Companhia foi instituída para nortear a gestão da sustentabilidade, a partir da análise da materialidade. Essa Agenda contempla os seguintes compromissos: Proteção das Águas, Proteção do Direito das Crianças e Adolescentes, Relacionamento com os Clientes, Saúde e Segurança do Trabalho, Equidade de Gênero e Compliance. Esses compromissos estão incorporados ao planejamento estratégico da Companhia.

O desempenho da Agenda ESG é acompanhado pelos órgãos internos de governança, tais como a Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Para o desdobramento da Agenda ESG, a Companhia mantém uma estrutura com as equipes de Atuação Socioambiental, presentes em toda sua área de atuação, para garantir a continuidade de ações essenciais para a estratégia corporativa, tais como estreitar o relacionamento da Companhia com seus parceiros e reposicioná-la como referência em práticas ambientais e sociais. Essas equipes são responsáveis por implementar e reforçar os programas ambientais e sociais atendendo às necessidades da COPASA MG e das partes interessadas, aprimorando a reputação da Companhia junto aos seus *stakeholders*.

Atuação em Rede

A Companhia participa de várias iniciativas promovidas pelo Pacto Global, a saber:

- Inova 2030 – Jovens Inovadores dos ODS: programa de aceleração voltado para jovens profissionais que querem solucionar um desafio do negócio e contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Movimento +Água: iniciativa do Pacto Global da ONU no Brasil para aceleração da universalização do saneamento e segurança hídrica do Brasil e tem a ambição de impactar a vida de mais de 100 milhões de pessoas;
- Plataforma Ação pelo Clima: tem como objetivo mobilizar seus membros para que integrem a Agenda Climática nas suas estratégias organizacionais, contribuindo para a construção de uma economia resiliente e carbono neutra de forma transparente, socialmente justa e inclusiva;
- Plataforma Ação pela Água e Oceano: colabora para a construção de uma agenda de governança em água e oceanos, engajando empresas na economia circular, visando a ações para o net positivo da água (ODS 6 – Água Potável e Saneamento) e recuperação de recursos, em todos os materiais e produtos (ODS 14 – Vida na Água);
- Movimento Elas Lideram: iniciativa do Pacto Global da ONU Brasil e ONU Mulheres, em parceria com outras instituições, com a ambição de ter 1.500 empresas comprometidas com a paridade de gênero na alta liderança até 2030.

Principais Programas Sociais da Companhia

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em 2020, instituímos o Programa Engajar para Transformar, para assegurar uma atuação social sustentável, que agregue valor ao negócio da Companhia. Para isso, o Programa estabelece as diretrizes do relacionamento da Companhia com a sociedade, com foco no cliente e apresenta uma metodologia que estabelece presença, diálogo e afinidade com os stakeholders. Para tanto, a metodologia prevê o engajamento do público interno, que é capacitado para aprimorar a integração e o aprendizado sobre os serviços, processos e práticas, reforçando a consciência interna acerca do valor do saneamento. Dessa forma, nossas equipes estão continuamente sendo preparadas para mitigar e tratar impactos.

Em 2022, o Programa Engajar para Transformar registrou 22,2 mil abordagens com a sociedade, 387 reuniões com líderes e parceiros engajados, 169 colaboradores capacitados, 855 atualizações de cadastros e 12,9 mil adesões aos serviços prestados pela COPASA MG. O Programa também foi finalista do Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento – PNQS 2022, na categoria Inovação da Gestão em Saneamento Ambiental – IGS.

O investimento social da Companhia é pautado pela convergência com políticas públicas de saneamento e desenvolvimento sustentável por meio de iniciativas como:

- Incentivo a ações de desenvolvimento social: a Companhia patrocina, por meio das leis de incentivo à cultura e ao esporte, projetos que promovem a cultura e o entretenimento, bem como que incentivam a prática esportiva.
- Voluntariado: os projetos de voluntariado são estruturados com foco nos ODS, considerando os benefícios para a Companhia e também para a sociedade. As campanhas institucionais visam a incentivar a participação dos empregados em diversas ações, como arrecadação de alimentos, brinquedos, produtos de higiene pessoal, bem como coleta de material reciclável para doação a famílias em estado de vulnerabilidade e instituições beneficentes, comemorações do Dia das Crianças, Natal, etc. A Companhia utiliza também a fatura de água e esgoto como um instrumento de responsabilidade social, que proporciona aos nossos clientes a possibilidade de exercerem a solidariedade, destinando recursos para hospitais e entidades sem fins lucrativos beneficentes, por meio de contribuições voluntárias e informações que necessitam de ampla disseminação. Um dos programas de forte engajamento dos empregados e que compõe o Voluntariado é o programa CONFIA EM 6%.
- Programa CONFIA EM 6%: como projeto do Programa de Voluntariado Corporativo, possibilita e incentiva os empregados a destinarem parte do seu imposto de renda devido ao Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), direcionado para instituições que investem em educação, saúde, segurança e lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Na Campanha de 2022, foi distribuído o montante de R\$636,7 mil, beneficiando 42 municípios do estado de Minas Gerais.
- Programa Fica Vivo!: a COPASA MG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) são parceiros do Programa Fica Vivo!, oferecendo aos jovens integrantes do projeto a possibilidade da formação técnica e inserção profissional no mercado de trabalho por meio do Programa de Aprendizagem.
- Subvenção a entidades filantrópicas: a COPASA MG pode destinar até 0,6% do seu faturamento mensal ao Programa de Subvenção a Entidades Filantrópicas, cujo benefício equivale a 25% de desconto nas tarifas de água e esgoto para entidades filantrópicas beneficiadas e de 50% de desconto para hospitais públicos ou filantrópicos. Em 2022, cerca de 630 entidades filantrópicas, envolvendo um total de R\$16,8 milhões em renúncia de receita. Adicionalmente, foram concedidos cerca de R\$49 milhões em descontos às prefeituras, como estímulo ao seu adimplemento, mediante desconto de 50% na tarifa, para os municípios que mantiverem as contas em dia e sem débitos anteriores
- Apadrinhamento: possibilita que os clientes da Companhia façam doações, através da fatura, para entidades filantrópicas dedicadas às áreas de educação, segurança pública e assistência social. Em 2022 foram arrecadados R\$651 mil, que beneficiaram 197 instituições credenciadas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Programa Solidariedágua: possibilita que os clientes das Companhia façam doações, através da fatura, para hospitais públicos ou filantrópicos. Em 2022 foram arrecadados R\$1,97 milhão, destinados a 26 instituições.
- Tarifa Social: a Tarifa Social garante o acesso à água tratada e ao serviço de esgotamento sanitário por meio de tarifa reduzida aos cidadãos que se enquadram nos requisitos previstos. O cliente deve pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda per capita mensal menor ou igual a meio salário-mínimo nacional. Em 2022, o benefício da tarifa social de água atingiu 686,9 mil famílias enquanto o benefício para serviços de esgotamento sanitário foi concedido a 405,5 mil famílias, considerando a COPASA e a COPANOR, aumentando assim a segurança e a saúde da população e reduzindo a inadimplência entre os clientes que se enquadram na categoria social.
- Valorização da Diversidade e Inclusão Corporativa: em consonância com sua Política de Responsabilidade Social, a Companhia desenvolve ações que visam a promover uma cultura organizacional inclusiva, que combata a discriminação e fomente o respeito e a valorização da diversidade.

Além da participação no Movimento Elas Lideram, destaca-se o Programa de Mentoria Feminina que, em 2022, contou com a participação de 18 mulheres, sendo 9 (nove) mentoras e 9 (nove) mentoradas. Essa edição manteve o objetivo de encorajar e preparar mulheres para que possam construir suas trajetórias profissionais e evoluir em suas carreiras, contribuindo para a equidade de gênero em posições estratégicas da Companhia, em alinhamento com o Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), em seu compromisso com o ODS 5 - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - Igualdade de Gênero.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não há dependência da Companhia em relação a patentes, marcas, franquias, licenças e respectivos contratos de *royalties* que sejam essenciais para o desenvolvimento de suas atividades.

A receita de prestação de água e esgoto é oriunda da prestação desses serviços, formalizados por meio de contratos com os municípios. A partir de 2007, com o advento da Lei Federal nº 11.445/2007, essa formalização passou a ocorrer por meio da celebração de Contratos de Programa. Antes dessa data, as outorgas eram formalizadas por meio de Contratos de Concessão. Com a publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, a formalização de novo contrato deverá ser precedida de licitação.

As informações a respeito das concessões detidas pela Companhia encontram-se relacionadas no item 1.3 deste Formulário de Referência.

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

i. Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Política de Doações e Patrocínios, aprovada pelo Conselho e Administração em 15.12.2021, veda a realização de doações a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, comitês de campanhas, coligações ou a pessoas físicas ou jurídicas relacionadas.

ii. Em favor de partidos políticos

Conforme item anterior, a Política de Doações e Patrocínios veda tais doações.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

iii. Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia é associada a variadas associações e entidades de classe, no interesse do desempenho de suas atividades e operações e com elas contribui na forma das contraprestações previstas na legislação de regência. Ademais, a COPASA MG realiza patrocínio a eventos institucionais diversos, que guardam afinidade com seus propósitos de negócio ou seus objetivos sociais, sendo que, no ano de 2022, o montante despendido a esse título totalizou R\$731 mil.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

No exercício social encerrado em 31.12.2022, o montante de R\$6.176.855 mil, que corresponde a 100% da receita operacional líquida da Companhia e que engloba a receita oriunda de prestação de serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, bem como a receita de construção, foi proveniente de clientes do país-sede da Companhia, o Brasil. Dessa forma, a Companhia não possui receita oriunda de outros países.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia atua apenas no Brasil. Por conseguinte, a totalidade das receitas da Companhia e que engloba a receita oriunda de prestação de serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos, bem como a receita de construção, correspondentes a R\$6.176.855 mil no exercício social encerrado em 31.12.2022, estão restritas ao território nacional.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não se aplica, pois a Companhia não possui receitas provenientes de clientes do exterior, conforme destacado no item 1.7 deste Formulário de Referência.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Conforme previsto na Lei Federal nº 13.303/2016 e, seguindo as diretrizes da Política de Responsabilidade Social, aprovada pelo Conselho de Administração em 17.07.2015, a Companhia divulga, anualmente, as informações ambientais, sociais e de governança corporativa por meio do Relatório de Sustentabilidade e do Balanço Social.

O Relatório de Sustentabilidade é o documento que reporta, anualmente, a forma de gestão, os impactos e o desempenho da Companhia, especialmente quanto aos aspectos econômicos, ambientais e sociais. O relato da Companhia é elaborado de acordo com as Diretrizes e Normas da *Global Reporting Initiative (GRI)*, uma metodologia internacional que subsidia a gestão e a transparência da performance da sustentabilidade corporativa. A Companhia utiliza a Matriz de Materialidade com o objetivo de levantar as expectativas dos públicos de interesse da COPASA MG. A Matriz de Materialidade, subsidiada por escutas qualificadas de *stakeholders* e análise das estratégias e diretrizes internas da Companhia, conforme previsto na metodologia, define temas prioritários que devem nortear a gestão estratégica e o conteúdo do Relatório de Sustentabilidade, por serem considerados nas tomadas de decisão das partes interessadas.

A Companhia divulga, adicionalmente, o Balanço Social, que é incorporado ao Relatório da Administração, parte integrante das Demonstrações Financeiras Anuais Completas e ao Relatório de Sustentabilidade. O Balanço Social é elaborado anualmente tomando-se como base o modelo desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e reúne um conjunto de informações sobre os projetos, os benefícios e as ações sociais e ambientais.

b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A metodologia utilizada na elaboração do Relatório de Sustentabilidade é a *Global Reporting Initiative (GRI)*. Essa metodologia é fundamentada em princípios que orientam sobre o conteúdo do relatório (abordagem considerando as atividades da organização, seus impactos econômicos, ambientais e sociais significativos, as expectativas e interesses de seus *stakeholders*), bem como especifica a qualidade requerida das informações a serem relatadas, baseado nos princípios do equilíbrio, comparabilidade, exatidão, tempestividade, clareza e confiabilidade. A metodologia também prevê indicadores relativos às categorias ambiental, econômica e social, permitindo que os *stakeholders* realizem avaliações equilibradas do desempenho geral da Companhia.

A estrutura e o conteúdo do Relatório de Sustentabilidade continuam sendo orientados pelos temas materiais aperfeiçoados e apontados na Matriz de Materialidade, em conformidade com as Normas GRI, opção essencial (*GRI Standards; core option*), pelo alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Importante destacar que o Relatório de Sustentabilidade apresenta, ainda, os indicadores do Mapa de Materialidade da *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*.

c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade e o Balanço Social não são auditados por entidade independente.

d. A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório de Sustentabilidade e o Balanço Social estão disponíveis no site institucional (www.copasa.com.br) e na página de Relações com Investidores da COPASA MG (ri.copasa.com.br). Adicionalmente, esses documentos são arquivados no sistema eletrônico da CVM.

e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório de Sustentabilidade contempla a divulgação da matriz de materialidade. A matriz de materialidade é reavaliada em ciclo bienal. Também apresentamos os indicadores do Mapa de Materialidade da *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*.

f. Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

No processo de alinhamento da estratégia da COPASA MG com a Agenda 2030, a Companhia identificou os ODS mais impactados por sua atuação, tendo por fundamentos a Matriz de Materialidade e sua Cadeia de Valor, tendo como resultado a priorização dos ODS e sua inclusão no modelo de gestão da COPASA MG. A Mandala de Priorização dos ODS da Companhia descreve o ODS 6 (Água Potável e Saneamento) ao seu centro, traduzindo o core business da COPASA MG. Na sequência de prioridade, estão os ODS 3 - Boa saúde e bem-estar, 5 - Igualdade de gênero, 8 – Emprego digno e crescimento econômico, 9 – Indústria, inovação e infraestrutura, 11 – Cidades e comunidades sustentáveis, 13 – Combate às alterações climáticas e 15 – Vida sobre a terra. Os demais ODS estão em um nível de menor relevância para os negócios da Companhia, como pode ser visualizado a seguir:



g. Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A COPASA MG não elabora relatório, considerando as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia participa do Programa de Registro Público Voluntário das Emissões Anuais de Gases de Efeito de Estufa de Empreendimentos no Estado de Minas Gerais e do *Carbon Disclosure Project* (CDP), sendo essa última medição, realizada conforme metodologia disponibilizada pela *Greenhouse Gas Protocol* (GHG Protocol).

h. Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, conforme a metodologia disponibilizada pela *Greenhouse Gas Protocol* (GHG Protocol). Os resultados de emissão de GEE são divulgados no Relatório de Sustentabilidade e estão disponíveis para consulta site institucional (www.copasa.com.br) e de Relações com Investidores (ri.copasa.com.br).

i. Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.a deste Formulário de Referência, a Companhia divulga informações ASG.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que, conforme informado no item 1.9.a deste Formulário de Referência, a Companhia utiliza a Matriz de Materialidade.

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A auditoria do Relatório de Sustentabilidade está prevista para acontecer nos próximos relatos.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia considera os ODS em seu modelo de gestão e em sua estratégia de negócios. A COPASA MG não elabora relatório conforme recomendações da TCFD, mas utiliza-se de outros veículos, como o Relatório de Sustentabilidade e o reporte na plataforma do *Carbon Disclosure Project* (CDP) para divulgar as informações pertinentes a questões ambientais e climáticas.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.h deste Formulário de Referência, a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. Interesse público que justificou sua criação

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista por ações, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais e foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.842/1963, revogada e substituída posteriormente pela Lei Estadual nº 6.084/1973.

A Lei Estadual nº 6.084/1973 estabelece que cabe à COPASA MG, de modo especial:

- i. planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico;
- ii. promover investigações, pesquisas, levantamentos e estudos econômico-financeiros relacionados com projetos de serviços de água e esgotos sanitários;
- iii. exercer atividades de aperfeiçoamento da administração, da operação e da manutenção de seus serviços, inclusive a prestação de serviços de assessoria, consultoria e assistência técnica a município, a entidade ou a empresa pública ou privada, no âmbito do saneamento básico;
- iv. fixar e rever, em consonância com a política tarifária e as cláusulas contratuais, as tarifas dos serviços prestados aos usuários, tendo em vista a justa remuneração dos investimentos efetuados, o acobertamento do custo operacional da empresa e o melhoramento e a expansão dos serviços, de forma a assegurar o equilíbrio econômico e financeiro das concessões;
- v. arrecadar as importâncias devidas pela prestação de serviços; e
- vi. implementar a política de saneamento básico formulada pelos órgãos governamentais competentes.

Para o cumprimento de suas finalidades institucionais, conforme a Lei Estadual nº 6.084/1973, a COPASA MG poderá:

- contrair empréstimo ou financiamento com instituição financeira ou agência de fomento, nacional ou internacional, obrigando-se a contrapartida, se for o caso;
- propor desapropriações;
- promover encampação de serviços;
- receber doações e subvenções;
- atuar no Brasil e no exterior;
- firmar convênio e formar consórcio ou qualquer outra forma de parceria com pessoas de direito público ou privado;
- celebrar contratos, inclusive de programa, de concessão e de permissão de serviço público; e
- contratar empresa prestadora de serviço ou executora de obras que não tenha como objeto social a prestação de serviços de saneamento básico.

As atividades previstas em seu objeto social serão desenvolvidas diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias integrais, especialmente constituídas para tais fins ou, ainda, por intermédio de empresas de que participem a COPASA MG ou suas subsidiárias, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A COPASA MG possuía, em 31.12.2022, 100% de participação societária na subsidiária COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR. A subsidiária, cuja constituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 16.698/2007, tem por objeto planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, explorar e prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo todas as atividades correlatas, para o que poderá utilizar recursos e pessoal próprio ou de terceirizados; a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial; a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em localidades da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu.

A Lei Estadual nº 16.698/2007 estabelece ainda que a COPANOR atuará nos municípios de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- i. municípios em que a COPASA MG (Controladora) não atue; e
- ii. municípios em que a COPASA MG (Controladora) não tenha implantado serviço de esgotamento sanitário.

A subsidiária também se responsabilizará pela gestão dos serviços nas localidades em que venha a atuar, mantendo nível de qualidade equivalente ao dos serviços prestados pela COPASA MG (Controladora). Estabelece ainda que a subconcessão de serviços da Controladora para a subsidiária depende de lei autorizativa do Município concedente. Essa subconcessão e/ou a contratação da subsidiária pelo Município serão precedidas da realização de audiência pública com as comunidades interessadas.

As tarifas praticadas pela COPANOR serão diferenciadas e inferiores às praticadas pela Controladora (COPASA MG).

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

I. Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

1) Atuação da Companhia

A prestação dos serviços pela Companhia depende de outorgas específicas concedidas pelo poder público. As outorgas, nos municípios onde a Companhia operava antes da vigência da Lei Federal nº 11.445/2007, ocorreram por meio de Contratos de Concessão e, após a referida Lei, por meio da celebração de Contratos de Programa. Com a edição da Lei Federal nº 14.026/2020, a formalização de novo contrato deverá ser precedida de licitação. Para aqueles contratos que se encontram vencidos, vale mencionar que, atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia.

Adicionalmente, a Lei Federal nº 14.026/2020 trouxe uma série de obrigações vinculadas ao atendimento da universalização do saneamento. Dentre elas, houve a necessidade de realizar a atualização contratual dos instrumentos vigentes, a fim de incorporar as metas de universalização preconizadas no Novo Marco (art. 11-B, § 1º, da Lei Federal nº 11.445/2007, na redação da Lei Federal nº 14.026/2020) e de conteúdo mínimo contratual (art. 10-A, da mesma Lei).

A própria legislação definiu a data de 31.03.2022 como prazo final para a realização das referidas atualizações contratuais. Essa obrigatoriedade afetou todas as companhias de saneamento no país e seus respectivos contratos. Ressalta-se que, nos casos em que não foram celebrados termos aditivos no prazo legal, importa salientar que os contratos ainda são instrumentos válidos e eficazes, produzem efeitos jurídicos e atribuem às partes direitos e deveres a serem cumpridos, de forma a garantir a segurança jurídica.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Tais contratos foram firmados com cada município e, normalmente, têm a duração de 30 anos, sendo que os Contratos de Programa são bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do poder concedente. Dentre as principais cláusulas desses contratos, destacam-se:

- (i) adesão à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) como agência reguladora e fiscalizadora dos serviços;
- (ii) adesão ao sistema tarifário da Companhia, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados, como sua estrutura de custos e despesas; e
- (iii) indenização pelos ativos não depreciados/amortizados ao final da concessão.

A Companhia encerrou o ano de 2022 com 640 concessões para prestação de serviços com abastecimento de água, atendendo cerca de 11,8 milhões de pessoas. O número de economias (unidades consumidoras) de água, em 31.12.2022, foi de 5,6 milhões, com uma extensão da rede de água de 64,7 mil km.

Quanto aos serviços de esgotamento sanitário, a Companhia encerrou o ano de 2022 com 309 concessões, atendendo cerca de 8,5 milhões de pessoas. O número de economias atendidas com esse serviço, em 31.12.2022, foi de 4,0 milhões, sendo que a extensão da rede atingiu 33,4 mil km.

Informações operacionais adicionais estão descritas no item 1.3.a deste Formulário de Referência - “Produtos e serviços comercializados”.

2) Programa Plurianual de Investimentos – 2024 a 2028

A seguir, é apresentado o Programa Plurianual de Investimentos para o exercício de 2024 e os 4 (quatro) anos subsequentes:

Programa Plurianual de Investimentos (R\$ milhões)	2024	2025	2026	2027	2028
Água, Esgoto e Desenvolvimento Empresarial	1.670	1.628	1.628	1.628	1.628
Capitalizações	222	331	342	342	342
Valor Previsto	1.892	1.959	1.970	1.970	1.970

Cabe destacar que a Companhia aprimorou, em 2022, os critérios de divulgação dos valores investidos e a realizar, visando à convergência aos conceitos contábeis e regulatórios, com a inclusão de capitalização de juros, capitalização de gastos de pessoal, materiais e outros, relacionados às obras realizadas nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como ao desenvolvimento empresarial e operacional.

3) Políticas Públicas

3.1) Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

Levando-se em conta que o saneamento produz melhorias socioeconômicas, essa atividade é considerada sob a ótica do Estado como política pública. O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), no âmbito do estado de Minas Gerais, organiza os programas e as ações que o Governo Estadual pretende desenvolver no período de 4 (quatro) anos.

O programa estadual, ao qual estão vinculadas as ações da Companhia, é o de “Gestão Ambiental e Saneamento”. A partir desse programa, as ações definidas para a Companhia foram: “Universalização dos Serviços de Saneamento na área da COPASA e da COPANOR”, “PPP – Sistema Adutor Rio Manso” e “Adequação da Infraestrutura Administrativa e Operacional – COPASA e COPANOR”.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Na revisão do PPAG para o exercício de 2023, foram atualizadas as metas de acompanhamento da evolução de novas economias atendidas com abastecimento de água tratada pela Controladora e pela COPANOR, além da vazão disponibilizada pelo Sistema Rio Manso.

A Companhia desenvolve, ainda, atividades na seara ambiental para garantir a qualidade e a quantidade de água dos mananciais utilizados no abastecimento da população, como a manutenção de 20 reservas ambientais em todo o Estado, totalizando cerca de 25 mil hectares de áreas preservadas.

3.2) Impactos e Benefícios Gerados

A atividade de saneamento produz melhorias socioeconômicas impactando diretamente a sociedade, auxiliando na prevenção de doenças e na promoção da saúde, na melhoria da produtividade do indivíduo, na preservação do meio ambiente, na valorização imobiliária, entre outros fatores e contribuindo para a atividade econômica como um todo.

Cuidamos da água para que ela chegue potável e com qualidade até as pessoas e retorne à natureza limpa, de modo a dar continuidade a seu ciclo. Nosso trabalho existe para garantir o bem-estar e a sobrevivência dos seres, sempre apoiados em conhecimento técnico, na experiência de 60 anos de atuação e na força e dedicação de cerca de 10,2 mil empregados, considerando a Controladora. Cuidamos da água para proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento para as pessoas e para o meio ambiente.

Atuação (Dados Consolidados)	Nossos Ativos	Benefícios Sociais Gerados
Água	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1.348 ETAs (Estações de Tratamento de Água) ▪ 4.636 Ligações (1.000 UND) ▪ 5.589 Economias (1.000 UND) ▪ 64.736 km de Extensão da Rede 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 11,8 milhões de Pessoas Atendidas ▪ 99,9% de Índice de Hidrometração⁽¹⁾ ▪ 642.673 (1.000 m³) de Volume Medido
Esgoto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 305 ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) ▪ 3.122 Ligações (1.000 UND) ▪ 3.963 Economias (1.000 UND) ▪ 33.440 km de Extensão da Rede 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 8,5 milhões de Pessoas Atendidas ▪ 441.383 (1.000 m³) de Volume Medido ▪ 310.984 (1.000 m³) de Volume Tratado⁽¹⁾
Resíduos Sólidos	1 (um) Aterro Sanitário no Município de Varginha ⁽¹⁾	36.569 toneladas de Resíduos Sólidos ⁽¹⁾

(1) Dados referentes à Controladora. Os demais dados apresentados na tabela referem-se à COPASA MG e à COPANOR, conjuntamente.

4) Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

4.1) Indicadores de Desempenho

Apresentam-se a seguir as metas e os respectivos resultados alcançados em 2020, 2021 e 2022 para os indicadores regulatórios da Controladora (COPASA MG). Destaca-se que, na coluna Meta 2022, são apresentadas as metas definidas no Plano de Negócios da Companhia, alinhadas com as exigências regulatórias.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Indicador	2020	2021	2022	Meta	Performance
				2022	2022
Perda na Distribuição (litros/ligxdia) ¹	257,8	256,4	251,3	247,4	98,4%
Índice de Hidrometração (%) ²	99,8	99,9	99,9	≥99,0	100,9%
Índice de Macromedição (%) ³	99,8	99,8	98,6	≥99,0	99,5%
Índice de Tratamento de Esgoto (%) ⁴	68,9	72,8	73,9	72,2	102,4%
Eficiência de Remoção de DBO (%) ⁵	90,8	91,5	90,2	95,4	94,6%

1: (Volume diário distribuído – Volume diário Consumido / Total de Ligações Operadas).

2: Nº de economias hidrometradas / Nº de economias faturadas.

3: Volume distribuído medido / (Volume distribuído medido + volume distribuído estimado).

4: Nº economias com esgoto coletado e tratado / Nº de economias faturadas água onde a Copasa tem concessão de esgoto.

5: Percentual de municípios que atendem às exigências da legislação ambiental em relação aos padrões de eficiência para lançamento do esgoto tratado.

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, os resultados dos indicadores demonstram, no geral, boa performance em relação à meta estabelecida.

No ano de 2022 foram investidos R\$75,7 milhões para a modernização do parque de hidrômetros e de macromedidores, valor 72% superior ao realizado em 2021 (R\$44,0 milhões). O percentual de economias hidrometradas permanece acima de 99%, assim como o percentual de volume distribuído macromedido continua em linha com a meta de 99%, contribuindo tanto para a confiabilidade do faturamento quanto para a apuração de perdas de água na distribuição. Observa-se que tais índices têm apresentado tendência de estabilidade ao longo do tempo, com desempenho próximo de 100%.

Desde 2020, o Índice de Tratamento de Esgoto (%) demonstra tendência favorável, passando de 72,8% em 2021 para 73,8% em 2022, superando a meta estabelecida para o ano de 2022. Esse desempenho reflete os investimentos realizados na implantação e ampliação dos serviços de coleta e tratamento do esgoto, em um montante de R\$449,3 milhões no exercício de 2022, que corresponde a um aumento de 42% em relação ao realizado nessa mesma rubrica em 2021, que foi de R\$317,5 milhões. É importante destacar a elevação do volume de esgoto tratado proporciona, além da preservação do meio ambiente, efeitos benéficos para a saúde e qualidade de vida da população e dos ganhos econômicos gerados pela valorização dos imóveis. Considerando as metas estabelecidas quanto a esse serviço, a Companhia continuará envidando intensivos esforços com o objetivo de atingir a universalização nos prazos definidos.

Em relação ao indicador Eficiência de Remoção de DBO (%), a COPASA MG continua investindo na infraestrutura e na melhoria operacional, implementando intervenções que estão refletindo no aumento contínuo da eficiência do tratamento do esgoto. Em dezembro de 2018, o resultado deste indicador era de 72,3% e em dezembro de 2019 atingiu 87,7%. Já em dezembro de 2020, tal indicador alcançou 90,8%, em dezembro de 2021 chegou a 91,5% e, em 2022, 91,0%. A meta regulatória estabelecida pela Arsae-MG é de 95,4%.

A perda de água na distribuição se configura em um grande desafio para a Companhia. O resultado do indicador Perda na Distribuição (litros/ligaçãoxdia) demonstra a evolução do indicador e a importância de potencializar ainda mais as ações do Programa de Redução de Perdas de Água da COPASA MG. Os benefícios das ações em curso começaram a ser percebidos a partir de 2021, reduzindo o índice de 257,8 litros/ligxdia atingido em 2020 para 256,4 litros/ligxdia em 2021. Em 2022 o índice registrado foi de 251,3 litros/ligxdia, com performance de 98% em relação à meta. O maior desafio no que se refere à redução de perdas de água está concentrado na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Em razão disso, a Companhia executa ações que vão além de intervenções físicas e operacionais em suas redes, uma vez que boa parte das perdas na distribuição ocorre por meio do uso de água não autorizado, notadamente ligações irregulares ou clandestinas. Nesse sentido, a Companhia vem atuando em conjunto com as forças de segurança e combatendo esse tipo de irregularidade, com ampla divulgação na mídia das operações dessa natureza. Adicionalmente, vem

1.10 Informações de sociedade de economia mista

aperfeiçoando seus programas de responsabilidade social para orientação e uso adequado dos serviços em áreas de vulnerabilidade.

4.2) Metas de Universalização

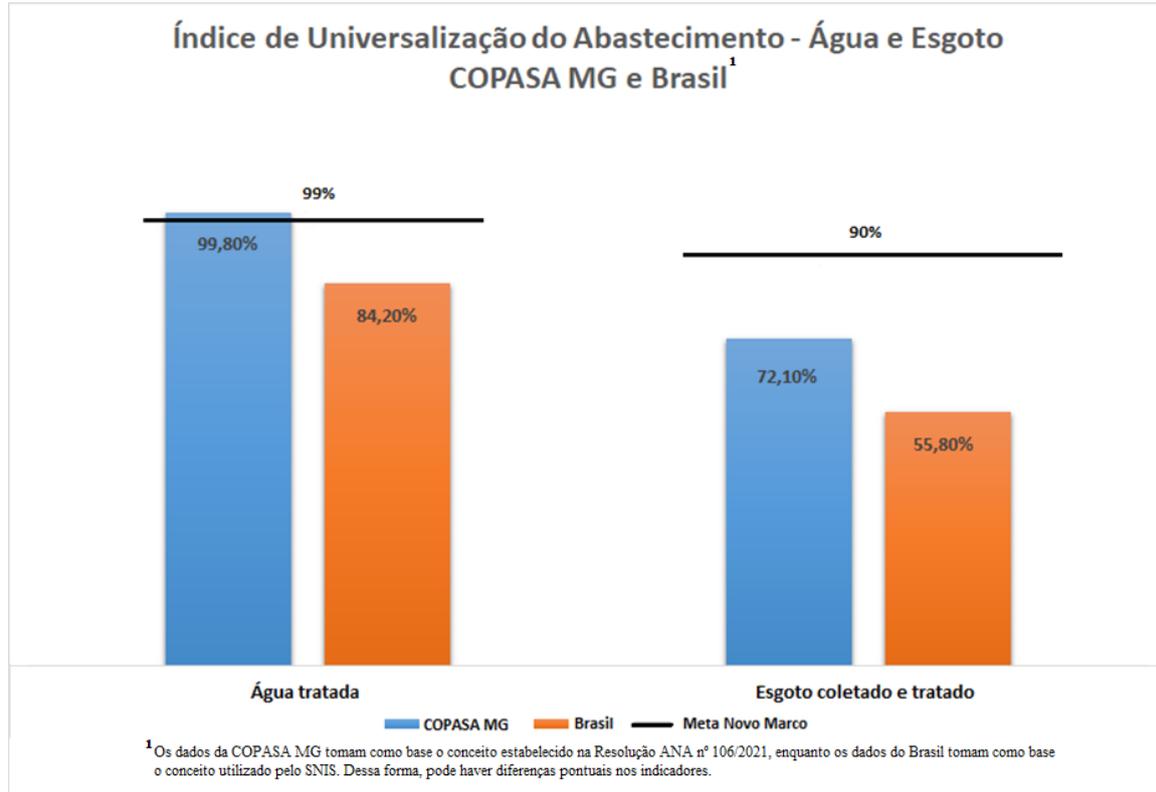
Em 15 de julho de 2020, foi publicada a Lei Federal nº 14.026/2020 que altera o marco do saneamento básico no país (Lei Federal nº 11.445/2007). Essa Lei traz, como pontos principais, dentre outros, a atribuição à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA como órgão regulador dos serviços em nível nacional, podendo editar regras gerais para os serviços; a exigência de universalização do acesso aos serviços, com metas de 99% de cobertura para água e 90% para esgoto coletado e tratado, até o ano de 2033; novas condições para a prestação dos serviços; metas para redução de perdas; obrigatoriedade de indenização prévia de investimentos não amortizados na transferência de um prestador dos serviços para outro; obrigação de licitação para todos os novos contratos; instrumentos facilitadores para a desestatização; dentre outros pontos.

Em 2022, o índice de universalização do abastecimento de água da COPASA MG, medido pelo percentual de imóveis com disponibilidade de rede de distribuição de água tratada foi de 99,8% em sua área de abrangência. No referido período, o índice de universalização da coleta de esgoto atingiu 90,8% dos imóveis em sua área de atuação, e 72,1% dos imóveis com disponibilidade de infraestrutura completa para tratamento do esgoto coletado. Os índices de universalização do abastecimento, coleta de esgoto e tratamento de esgoto citados, foram calculados de acordo com a regra prevista na Resolução ANA nº 106/2021, que estabelece parâmetros para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos.

Em dezembro de 2022, o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS divulgou o “Diagnóstico Temático – Serviços de Água e Esgoto”, cujo ano de referência é 2021. De acordo com o relatório, em 2021, o índice de abastecimento total com redes públicas de água era de 84,2% no Brasil. Em relação ao esgotamento sanitário, apenas 55,8% da população é atendida com rede de esgoto. Considerando-se apenas o esgoto coletado, o índice de atendimento eleva-se para 80,84%.

Embora haja defasagem de 1 (um) ano na comparação entre os indicadores da COPASA MG (2022) e os disponibilizados pelo SNIS para a população brasileira (2021), pode-se perceber que os índices de universalização da Companhia, tanto para água, quanto para esgoto coletado e tratado, são muito superiores à média nacional, conforme demonstrado no gráfico a seguir. Adicionalmente, nota-se que o índice de universalização do abastecimento de água apresentado pela COPASA MG em 2022 em sua região de abrangência manteve-se superior à meta prevista pelo Novo Marco Regulatório, o que evidencia que a Companhia atingiu a universalização antes do prazo previsto de 2033. No que diz respeito ao esgoto coletado e tratado, a COPASA MG, cujo índice de universalização também é superior à média nacional, embora abaixo da meta de 90% para 2033 estabelecida pelo Novo Marco, tem envidado intensivos esforços com o objetivo de atingir a universalização nos prazos definidos e, nesse sentido, aprovou robusto Programa de Investimentos, conforme destacado no item 3.2.a deste Formulário de Referência.

1.10 Informações de sociedade de economia mista



Os investimentos previstos para os próximos anos visam a atender ao crescimento orgânico das localidades na área de abrangência das concessões da COPASA MG, além de investimentos em infraestrutura para garantir a continuidade do abastecimento de água com qualidade para a requerida demanda. No esgoto, além de atender ao crescimento dos municípios, a COPASA MG necessitará ampliar a implantação de unidades de tratamento, interceptores e elevatórias, para elevação no índice de esgoto tratado, conforme previsto no Novo Marco do Saneamento. O Programa de Investimento da Companhia está alinhado ao atingimento dessas metas.

5) Convênios

A Companhia formalizou convênios assinados: (i) no âmbito estadual, com a Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional – SECIR, a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas – SEDINOR/Ministério das Cidades/Ministério da Integração Nacional e a Secretaria de Estado da Saúde – SES, e, (ii) no âmbito federal, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf e a Fundação Nacional de Saúde – Funasa. O objetivo desses convênios é a cooperação técnica e financeira para ampliação da cobertura dos sistemas públicos de saneamento básico, nas regiões dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri, Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sul e outras regiões do interior do estado de Minas Gerais.

Os recursos recebidos de convênios são aplicados em obras especificadas nos termos dos próprios convênios, sendo seus valores, quando recebidos, reconhecidos contabilmente nas contas de convênio de cooperação técnica, no passivo circulante, e quando aplicados no ativo circulante, aguardando encontro de contas.

II. Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Conforme demonstrado no quadro a seguir, em 2022, considerando a COPASA MG e a COPANOR conjuntamente, foram investidos R\$1.345,2 milhões. Esse desempenho foi 28,5% superior ao registrado no ano anterior, sendo o montante de investimentos aplicado em sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, bem como em desenvolvimento empresarial e operacional.

Investimentos (R\$ Milhões)	2022
Água	579,4
Esgoto	449,3
Desenvolvimento Empresarial e Operacional	110,8
Subtotal	1.129,5
Capitalizações ⁽¹⁾	176,1
Total – Controladora (COPASA MG)	1.305,6
COPANOR (incluindo capitalizações) ⁽¹⁾	39,6
Total – COPASA MG e COPANOR	1.345,2

(1) A Companhia aprimorou os critérios de divulgação dos valores investidos, visando à convergência aos conceitos contábeis e regulatórios, com a inclusão de capitalização de juros, capitalização de gastos de pessoal, materiais e outros, relacionados às obras realizadas nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como ao desenvolvimento empresarial e operacional.

Abaixo, o detalhamento dos investimentos realizados em água:

- implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água dos municípios de Arcos, Belo Horizonte, Belo Oriente, Capelinha, Contagem, Conselheiro Lafaiete, Divinópolis, Fronteira, Guaraciama, Montes Claros, Nova Lima, Nova Serrana, Paracatu, Patos de Minas, Poté, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santo Antônio do Monte, Timóteo, dentre outros;
- obras emergenciais para recuperação de adutoras na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), principalmente a Adutora do Sistema Paraopeba – ETA Serra Azul;
- ações para redução de perdas, com destaque para aquisição de macro e micromedidores de vazão;
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de abastecimento de água em diversos municípios operados; e
- execução de obras para implantação de 14 Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs em Estações de Tratamento de Água – ETA com vazão superior a 100 litros por segundo e de 133 UTRs com vazão entre 20 e 100 litros por segundo.

Abaixo, o detalhamento dos investimentos realizados em esgoto:

- implantação, ampliação e melhorias de esgotamento sanitário dos municípios de Abaeté, Belo Horizonte, Betim, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Ibitiré, Inhapim, Januária, Minas Novas, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santana do Paraíso, São Gotardo, São João Nepomuceno, São Joaquim de Bicas, Sarzedo, Timóteo, Três Marias, Ubá, dentre outros;
- obras emergenciais para recuperação de interceptores, danificados em função das fortes chuvas ocorridas no início do ano, nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Ibitiré, Janaúba, Mirabela, Montes Claros, Porteirinha, Salinas, Santa Luzia, Timóteo, dentre outros; e
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios operados.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

No âmbito da Controladora, em 2022 foram utilizados recursos próprios no montante de R\$409,1 milhões e recursos de terceiros oriundos de financiamentos contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa, o KfW e o Banco Europeu de Investimentos – BEI, bem como de operações no mercado de capitais brasileiro, por meio de emissão de debêntures de mercado, cujas condições de captação constam do item 2.1.f deste Formulário de Referência.

Para assegurar a continuidade das melhorias e a universalização dos serviços, a Companhia possui um robusto Programa de Investimentos, conforme detalhado no item 3.2.a.

Para suportar esses investimentos, a Controladora (COPASA MG) pretende utilizar, além de recursos próprios oriundos da sólida geração de caixa, as fontes de financiamentos tradicionais do setor de saneamento (BNDES e Caixa), operações no mercado de capitais brasileiro, bem como operação de crédito de longo prazo com bancos de fomento, a exemplo do financiamento com o banco alemão KfW e com o Banco Europeu de Investimento (BEI).

No encerramento do exercício de 2022, a Companhia possuía um saldo de R\$1,39 bilhão em recursos contratados e ainda não liberados, sendo R\$17,8 milhões junto ao BNDES, R\$254,5 milhões junto ao FGTS, €65,3 milhões (equivalentes a R\$363,9 milhões) contratados com o KfW e €135,0 milhões (equivalentes a R\$751,8 milhões) junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI). O registro contábil da dívida será realizado quando da efetiva entrada desses recursos na Companhia.

III. Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Em relação às políticas, mecanismos e controles internos para apuração dos eventuais custos do atendimento do interesse público e eventual ressarcimento da Companhia ou dos demais acionistas e investidores pelo acionista controlador, a Companhia não possui política formal para apuração e ressarcimento.

Tal fato se deve ao entendimento de que, dada a natureza da atividade de saneamento, os custos de atendimento do interesse público são os próprios custos da prestação dos serviços que compõe o objeto social da Companhia, com tarifas, diretrizes de atendimento e a qualidade dos serviços determinados pela Arsae-MG (Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais), que segue critérios técnicos e regulatórios, levando em consideração os custos globais incorridos pela Companhia em toda sua área de atuação, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária e a preservação dos aspectos sociais dos serviços, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/2007.

Na estrutura tarifária definida pela Agência Reguladora, a Companhia possui a Tarifa Social, benefício para as famílias de baixa renda, que reduz as tarifas dos serviços de água e esgoto em relação aos usuários residenciais. Os custos desse benefício são considerados na estrutura tarifária e atribuídos aos clientes das demais categorias (residencial, comercial, industrial e pública).

Para apoiar os municípios onde atua, a COPASA MG criou um desconto tarifário para estimular as Prefeituras a se manterem adimplentes quanto ao pagamento pelos serviços de saneamento. Efetuando o pagamento das suas contas de água e esgoto em dia, não deixando que exista qualquer débito, a Prefeitura obtém um desconto especial de 50% no valor das tarifas de água e esgoto. Os descontos concedidos pela Companhia totalizaram R\$49,0 milhões no exercício de 2022, permitindo a redução dos custos operacionais das prefeituras, bem como ajudando-as a economizar recursos para investir em obras e projetos de interesse social.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A COPASA MG pode destinar até 0,6% do seu faturamento mensal ao Programa de Subvenção a Entidades Filantrópicas, cujo benefício equivale a 25% de desconto nas tarifas de água e esgoto para entidades filantrópicas beneficiadas e de 50% de desconto para hospitais públicos ou filantrópicos. Em 2022, foram disponibilizados R\$16,8 milhões entre as cerca de 630 entidades beneficiadas.

A Companhia possui também a tarifa Social, benefício concedido para as famílias de baixa renda, que reduz as tarifas dos serviços de água e esgoto da COPASA e da COPANOR, sendo que as informações detalhadas sobre esse benefício estão disponíveis no item 1.10.c – Processo de formação de preços e as regras aplicáveis à fixação de tarifas deste Formulário de Referência.

O monitoramento dos impactos das políticas públicas ocorre, principalmente, por meio das reuniões do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da COPASA MG e do seu Regimento Interno. Vale ressaltar que, dentre as atribuições do Conselho de Administração, está autorizar a celebração de negócios de valores dentro de sua alçada decisória, implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controles internos e deliberar sobre eventuais renovações e novas concessões nas quais o Valor Presente Líquido – VPL tenha apresentado resultado negativo, conforme estudo de viabilidade econômico-financeira.

As receitas auferidas, bem como os custos incorridos são monitorados e divulgados nas Demonstrações Financeiras Anuais (DFs) e Informações Trimestrais (ITRs), e estão disponíveis nos sites www.b3.com.br, www.cvm.gov.br, e ri.copasa.com.br.

A Companhia também revisa, anualmente, o Programa de Investimentos, visando a cumprir seu objetivo social, definindo metas de investimentos e buscando contribuir para a universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são remunerados sob a forma de tarifas, definidas pela Arsa-MG, conforme estabelecido no art. 12, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 11.445/2007. Cabe destacar que as tarifas são definidas de modo a buscar o equilíbrio entre o preço justo para os usuários e a remuneração necessária para cobrir os custos dos serviços e do capital investido da concessionária.

Visando a contribuir para alcançar a universalização dos serviços de saneamento e considerando a modicidade das tarifas, são estabelecidos determinados mecanismos tarifários, que são parte da composição da estrutura tarifária. Um deles é o subsídio cruzado implícito na tabela tarifária. Como a tabela tarifária é mesma para todas as concessões operadas pela Companhia, as localidades superavitárias financiam as localidades deficitárias. Além disso, as tarifas são progressivas, de acordo com a faixa de consumo e a categoria de consumidores. Aqueles que consomem maiores volumes de água e geram mais esgoto pagam maior valor unitário por seu consumo, subsidiando aqueles que consomem menos.

Ademais, existe a Tarifa Social, benefício concedido para as famílias de baixa renda, que reduz as tarifas dos serviços de água e esgoto da Companhia. Para usufruir do benefício, os usuários devem atender aos critérios:

I - unidade usuária classificada como residencial;

II - os moradores da unidade usuária cadastrada na categoria Residencial - Tarifa Social devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e

III - a renda per capita mensal familiar desta unidade usuária deve ser menor ou igual a ½ (meio) salário mínimo nacional.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

O número médio mensal de economias beneficiadas com a Tarifa Residencial Social foi, em 2022, de 686,9 mil economias para os serviços de abastecimento de água e 405,5 mil economias para os serviços de esgotamento sanitário, considerando a COPASA MG e a COPANOR, conjuntamente.

Conforme a Lei Federal nº 11.445/2007, as revisões e/ou os reajustes das tarifas devem ser regulados, fiscalizados e autorizados por agência reguladora; no caso de Minas Gerais, a Arsae-MG. O cálculo do valor das tarifas nas revisões e/ou nos reajustes deve assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária, a modicidade tarifária e a eficiência na prestação de serviço.

A Revisão Tarifária Periódica consiste na reavaliação das condições da prestação dos serviços e de mercado, com o estabelecimento de mecanismos tarifários de indução à eficiência e de metas de expansão e de qualidade dos serviços.

O Reajuste Tarifário, cuja metodologia é definida por meio da Nota Técnica CRE nº 15/2021, tem por objetivo a correção inflacionária incidente nos custos da Companhia, a aplicação dos incentivos tarifários (Fator X) e a compensação referentes aos componentes financeiros.

1) Revisão Tarifária e Reajustes Anuais – Controladora

1.1) 1º Ciclo Tarifário: Agosto de 2017 a Julho de 2021

1.1.1) 1ª Revisão Tarifária – 1ª Etapa

Em outubro de 2015, a COPASA MG protocolou, na Arsae-MG, solicitação de Revisão Tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela COPASA MG.

Em 12.04.2016, a Agência publicou a Resolução Arsae-MG nº 82/2016, que autorizou a 1ª (primeira) etapa da Revisão Tarifária da COPASA MG, abrangendo correção inflacionária, ajuste de mercado, análise de eficiência dos custos operacionais e alteração da estrutura tarifária.

Nessa etapa da revisão, houve adequação da estrutura tarifária, que consistiu na substituição do faturamento com base no consumo mínimo pelo faturamento com 2 (dois) componentes: tarifa fixa e tarifa variável. A tarifa fixa visa a cobrir parte dos custos necessários para disponibilidade do serviço, os custos que existem mesmo sem consumo de água e esgoto. A tarifa variável é cobrada em função do consumo real, por m³ medido.

O impacto tarifário médio percebido pelos usuários foi de 13,9%, aplicado em consumos registrados a partir de 13.05.2016.

1.1.2) 1ª Revisão Tarifária – 2ª Etapa

A 2ª (segunda) etapa foi concluída com a publicação, em 29.06.2017, da Resolução Arsae-MG nº 96/2017. O impacto percebido pelos usuários foi de 8,7%, aplicado em consumos registrados a partir de 30.07.2017.

Nessa etapa foram contemplados todos os aspectos para a reconstrução das tarifas, abrangendo remuneração da base de ativos, custos operacionais eficientes, estrutura tarifária, proteção de mananciais, subsídio à COPANOR, dentre outros.

Foram definidas, ainda, regras quanto aos incentivos tarifários (incentivos à universalização, à eficiência operacional e à qualidade na prestação de serviço). Esses incentivos, denominados Fator X, levaram em consideração indicadores referentes à redução de perdas, à abrangência dos serviços de esgotamento sanitário e à produtividade. A partir dos resultados observados no Fator X, tem-se acréscimo ou decréscimo no índice de reajuste tarifário anual. O Fator X será descrito com maiores detalhes em tópico específico, ainda neste item 7.1a.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Visando a incentivar a proteção dos mananciais que a COPASA MG (Controladora) explora e, assim, ampliar a segurança hídrica dos sistemas de abastecimento de água, a Arsae-MG aprovou um mecanismo regulatório que destina 0,5% da receita operacional apurada no exercício anterior para financiar o programa elaborado pela equipe técnica da COPASA MG, denominado de Pró-Mananciais.

Outro mecanismo tarifário aprovado na revisão da COPASA MG (Controladora) foi o subsídio tarifário para a COPANOR (Controlada). Esse subsídio, cujo valor foi de R\$40 milhões (atualizado pelo INCC) no 1º ciclo tarifário, tem por objetivo melhorar a infraestrutura da prestação de serviços da COPANOR, de modo que seu uso pode se dar em ações de investimento e manutenção dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário.

No processo de revisão tarifária, foi estabelecida mudança na progressividade dos percentuais de cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário em relação ao serviço de abastecimento de água. Até 2016, a tarifa EDC (Esgotamento Dinâmico com Coleta) correspondia a 50% da tarifa de água e a tarifa EDT (Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento) correspondia a 90%. Com a conclusão da revisão tarifária em 2017, ficou definido que os percentuais relativos à tarifa EDC seriam reduzidos em 6,25 pontos percentuais por ano, e os percentuais relativos a EDT seriam acrescidos em 2,5 pontos percentuais por ano, fazendo com que, no reajuste tarifário de 2020, as tarifas EDC e EDT atingissem, respectivamente, 25% e 100% do valor da tarifa de água.

Durante esse ciclo tarifário, o cálculo de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento se deu conforme a metodologia estabelecida pela Resolução Normativa nº 003/2011.

1.1.3) Reajuste Tarifário de 2018

O reajuste tarifário de 2018 foi publicado em junho de 2018, por meio da Resolução Arsae-MG nº 111/2018, que autorizou a aplicação de reajuste tarifário médio de 4,31% nas tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

1.1.4) Reajuste Tarifário de 2019

O reajuste tarifário de 2019 foi publicado em 25.06.2019, por meio da Resolução Arsae-MG nº 127/2019, que autorizou a aplicação de reajuste tarifário médio de 8,38% nas tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

1.1.5) Reajuste Tarifário de 2020

O reajuste de 2020 foi publicado em 23.06.2020, por meio da Resolução Arsae-MG nº 141/2020, que autorizou reajuste médio de 3,04% nas tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG. Sua aplicação, que deveria ocorrer em 01.08.2020, foi postergada em 90 (noventa) dias e passou para 01.11.2020.

1.2) 2º Ciclo Tarifário: Agosto de 2021 a Julho de 2025

1.2.1) 2ª Revisão Tarifária da COPASA MG

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 15.05.2020, a Arsae-MG divulgou a abertura da 2ª Revisão Tarifária da COPASA MG, com vigência a partir de 01.08.2021, quando se iniciou um novo ciclo de 4 (quatro) anos, a vigorar de agosto de 2021 a julho de 2025.

O processo de consultas para essa 2ª Revisão Tarifária foi realizado em 3 (três) fases, conforme descrito a seguir:

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1ª Fase: essa fase envolveu discussões sobre diretrizes, verificação dos ativos, abordagem geral, cronograma e pauta, dentre outros pontos. O resultado dessa etapa foi divulgado em 10.07.2020.

2ª Fase: iniciada em 26.10.2020, essa fase envolveu temas como reconstrução das tarifas, remuneração e amortização dos investimentos, programas especiais, incentivos ao longo do próximo ciclo tarifário, dentre outros pontos. O resultado foi divulgado no dia 31.03.2021.

3ª Fase: concluída com a publicação, em 28.06.2021, da Resolução Arsae-MG nº 154/2021. O impacto percebido pelos usuários foi de -1,52%, cuja aplicação ocorreu em 01.08.2021.

A seguir, encontram-se disponibilizados os links dos principais documentos finais:

- [Resolução Arsae-MG 154, de 28.06.2021: 2ª Revisão Tarifária Periódica;](#)
- [Nota Técnica CRE 14/2021: Resultado da 2ª Revisão Tarifária Periódica - Pós CP 23;](#)
- [Nota Técnica CRE 15/2021: Metodologia de Reajustes Tarifários - Pós CP23;](#)
- [Apuração da Base de Ativos Regulatória \(BRE e BRA\) – Pós CP23;](#)
- [Nota Técnica CRE 01/2021 - Pós CP 23/2021: Metodologia de Reconstrução da Receita Tarifária, Índice de Reposicionamento Tarifário e Efeito Tarifário Médio;](#)
- [Nota Técnica CRE 02/2021 - Pós CP 23/2021: Metodologia - Custos de Capital;](#)
- [Nota Técnica CRE 03/2021 - Pós CP 23/2021: Metodologia - Custos Operacionais Eficientes e Fator X;](#)
- [Nota Técnica CRE 04/2021 – Pós CP 23/2021: Metodologia - Programas Especiais;](#)
- [Nota Técnica CRE 08/2021 – Pós CP 23: Metodologia - Subsídio COPANOR;](#) e
- [Nota Técnica CRE 10/2021 – Pós CP 23: Metodologia - Planejamento e Execução de Investimentos.](#)

A Nota Técnica CRE nº 14/2021, que apresenta o resultado da 2ª Revisão Tarifária da COPASA MG e pode ser acessada por meio do link [Nota Técnica CRE 14/2021](#), traz uma abordagem sobre os custos operacionais considerados eficientes (item 6 da Nota Técnica); tributos e outras obrigações (item 7); programas especiais (item 8), custos de capital (item 9); receitas irre recuperáveis (item 10); outras receitas (item 11); dentre outros pontos.

1.2.1.1) Remuneração da Base de Ativos

A seguir, será dado um enfoque à remuneração da base de ativos (item 9 da citada Nota Técnica). Referente ao *Weighted Average Cost of Capital* – WACC real pós imposto, válido no 2º ciclo tarifário, que é de 7,924%, o seu cálculo está demonstrado no quadro abaixo:

Parâmetro	Valor (%a.a)
Custo do Capital Próprio (R_e) nominal	15,16%
Custo do Capital de Terceiros (R_d) nominal	11,38%
Parcela de Capital Próprio (w_e)	68,90%
Parcela de Capital Terceiros (w_d)	31,10%
Resultado	Valor (%a.a)
WACC nominal pós-impostos	13,98%
Inflação brasileira (IPCA)	5,61%
WACC real pós-impostos	7,924%

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A Base de Ativos foi calculada conforme remuneração do saldo residual da Base de Ativos Essenciais (BRE) no ciclo, em prestações constantes. A equação a seguir expressa o cálculo para a base de ativos.

$$\text{Saldo} = \text{BRE}_{\text{resid}} - \text{Amortiz.} + \text{Quota Depreciação}$$

Já o quadro a seguir mostra cada elemento da equação em dezembro de 2020 (ano 1), dezembro de 2021 (ano 2), dezembro de 2022 (ano 3) e dezembro de 2023 (ano 4), bem como o saldo BRE residual do 2º ciclo e a amortização anual do 2º ciclo tarifário:

Referência Valor Residual	Ano 1 dez/2020	Ano 2 dez/2021	Ano 3 dez/2022	Ano 4 dez/2023
BRE residual	R\$11.882.078.456	R\$11.543.429.990	R\$11.218.599.612	R\$10.888.754.239
(-) Amortização 12 meses seguintes	R\$833.994.179	R\$805.821.076	R\$786.561.099	R\$751.258.956
(+) Quota de depreciação	R\$495.345.713	R\$480.990.697	R\$456.715.726	R\$428.769.241
(=) Saldo	R\$11.543.429.990	R\$11.218.599.612	R\$10.888.754.239	R\$10.566.264.524
Saldo BRE residual 2º ciclo (PMT)	R\$11.239.526.315	R\$11.239.526.315	R\$11.239.526.315	R\$11.239.526.315
Amortização anual 2º ciclo (PMT)	R\$797.039.333	R\$797.039.333	R\$797.039.333	R\$797.039.333

Para os ativos caracterizados como acessórios (Base de Ativos Acessórios – BRA), o seu cálculo se dará por meio de uma anuidade constante, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Acessórios	Valor original atualizado	Vida útil (anos)	Anuidade constante
Veículos automotores e motocicletas	R\$ 16.007.531	5	R\$ 3.835.728
Imóveis uso administrativo / uso geral	R\$ 193.998.300	50	R\$ 11.566.218
Mobiliário, máquinas, equipamentos e ferramentas	R\$ 138.642.911	8,10	R\$ 22.613.269
Licença de uso software	R\$ 20.671.345	5	R\$ 4.953.272
Terrenos de uso geral	R\$ 47.758.017	-	R\$ 3.784.365
Marcas e patentes	R\$ 140.905	-	R\$ 11.165
Total	R\$ 417.219.009		R\$ 46.764.017

1.2.1.2) Programas Especiais

Subsídio COPANOR: o mecanismo tarifário aprovado na revisão de 2017 da COPASA MG (Controladora), referente ao subsídio tarifário para a COPANOR, se manteve na revisão de 2021. Esse subsídio tem como objetivo melhorar as condições de infraestrutura da prestação de serviços da COPANOR, de modo que seu uso pode se dar em ações de investimento e manutenção dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário.

Programa de Proteção de Mananciais: outro mecanismo tarifário, criado na 1ª Revisão da COPASA MG, revisado e atualizado na revisão de 2021, foi o incentivo à proteção dos mananciais, que destina 0,5% da receita operacional apurada no exercício anterior para financiar o Pró-Mananciais, programa elaborado pela equipe técnica da COPASA MG.

Repasse aos Fundos Municipais de Saneamento Básico: a Resolução Arsae-MG nº 110, de 28 de junho de 2018 definiu o mecanismo de reconhecimento dos repasses tarifários para fundos de saneamento básico. Para isso, os municípios devem (i) possuir Fundo Municipal de Saneamento instituído por lei; (ii) possuir Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado pelo titular dos serviços; e (iii) possuir Conselho Municipal, que deverá ter competências para a definição das diretrizes e mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento. A partir da habilitação dos municípios, a Agência Reguladora projeta o valor anual, incorporando-o no cálculo da tarifa da Companhia, quando do cálculo do reajuste tarifário anual ou da revisão tarifária periódica. Na revisão tarifária de 2021, 219 municípios foram habilitados ao recebimento do referido repasse, cujo montante global

1.10 Informações de sociedade de economia mista

correspondeu a R\$147,1 milhões. No reajuste tarifário divulgado em 23.11.2022, cuja aplicação se deu em 01.01.2023, o valor incorporado nas tarifas correspondeu a R\$166,4 milhões, englobando 294 municípios habilitados.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.2.1.3) Receita Tarifária Base

A tabela a seguir apresenta em detalhe a Receita Tarifária Base no período 0 (zero) e no período 1 (um) distribuída entre os grupos e subgrupos definidos para a 2ª Revisão Tarifária:

Grupo	Subgrupo (classificação regulatória)	RT ₀ base a preços de 1º de agosto de 2021	Fator de Produtividade	Valores após Fator de Produtividade	Impactos do Fator X (regras do 1º)	Valores após FX (RT ₁ base)	Peso de cada item na RT ₁	
Custos Operacionais (1)	Custos impactados pela análise de	Energia Elétrica	R\$ 492.244.738	-1,81%	R\$ 483.335.108	-1,36%	R\$ 476.753.655	8,63%
		Pessoal	R\$ 1.462.977.370	-1,81%	R\$ 1.436.497.479	-1,36%	R\$ 1.416.937.052	25,64%
		Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 31.651.183	-1,81%	R\$ 31.078.297	-1,36%	R\$ 30.655.111	0,55%
		Material de Tratamento	R\$ 106.628.198	-1,81%	R\$ 104.698.228	-1,36%	R\$ 103.272.578	1,87%
		Outros Materiais	R\$ 15.773.485	-1,81%	R\$ 15.487.985	-1,36%	R\$ 15.277.089	0,28%
		Serviços de Terceiros	R\$ 144.730.426	-1,81%	R\$ 142.110.805	-1,36%	R\$ 140.175.718	2,54%
		Aluguel	R\$ 62.844.429	-1,81%	R\$ 61.706.945	-1,36%	R\$ 60.866.697	1,10%
		Comercialização	R\$ 59.584.960	-1,81%	R\$ 58.506.472	-1,36%	R\$ 57.709.804	1,04%
		Telecomunicação	R\$ 12.392.004	-1,81%	R\$ 12.167.709	-1,36%	R\$ 12.002.025	0,22%
		Comunicação, Public. e Propag. Legal	R\$ 4.192.995	-1,81%	R\$ 4.117.101	-1,36%	R\$ 4.061.040	0,07%
		Indenizações	R\$ 668.996	-1,81%	R\$ 656.887	-1,36%	R\$ 647.943	0,01%
		Outros custos operacionais	R\$ 7.159.438	-1,81%	R\$ 7.029.852	-1,36%	R\$ 6.934.128	0,13%
		Subtotal	R\$ 2.400.848.222	-1,81%	R\$ 2.357.392.869	-1,36%	R\$ 2.325.292.840	42,08%
		Atendimento Telefônico	R\$ 11.145.180	0,00%	R\$ 11.145.180	-7,04%	R\$ 10.360.017	0,19%
		Autosserviços de Água e Esgoto	R\$ 10.063.323	-0,87%	R\$ 9.975.603	-1,31%	R\$ 9.844.674	0,18%
		Manutenção	R\$ 407.683.384	0,00%	R\$ 407.683.384	-1,36%	R\$ 402.132.062	7,28%
		Treinamento	R\$ 1.249.075	0,00%	R\$ 1.249.075	-1,36%	R\$ 1.232.067	0,02%
		Subtotal	R\$ 430.140.962	-0,02%	R\$ 430.053.242	-1,51%	R\$ 423.568.819	7,66%
		Total de Custos Operacionais	R\$ 2.830.989.184	-1,54%	R\$ 2.787.446.111	-1,38%	R\$ 2.748.861.659	49,74%
Tributos e Outras Obrigações (2)	PIS/Pasep e Cofins	R\$ 477.128.409	-0,87%	R\$ 472.969.366	-1,31%	R\$ 466.761.681	8,45%	
	TFAS	R\$ 42.948.780	0,00%	R\$ 42.948.780	0,00%	R\$ 42.948.780	0,78%	
	Outros Tributos e Taxas	R\$ 7.413.309	0,00%	R\$ 7.413.309	0,00%	R\$ 7.413.309	0,13%	
	Total de Tributos e Outras Obrigações	R\$ 527.490.498,20	-0,79%	R\$ 523.331.455,17	-1,19%	R\$ 517.123.770	9,36%	
Programas Especiais (3)	Proteção de Mananciais	R\$ 27.513.621	0,00%	R\$ 27.513.621	0,00%	R\$ 27.513.621	0,50%	
	Programa de PDI	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	
	Repasse a FMSB	R\$ 147.135.064	0,00%	R\$ 147.135.064	0,00%	R\$ 147.135.064	2,66%	
	Total Programas Especiais	R\$ 174.648.685	0,00%	R\$ 174.648.685	0,00%	R\$ 174.648.685	3,16%	
Custos de Capital (4)	Remuneração da BRE	R\$ 926.750.518	0,00%	R\$ 926.750.518	-1,36%	R\$ 914.131.188	16,54%	
	Amortização da BRE	R\$ 829.369.134	0,00%	R\$ 829.369.134	-1,36%	R\$ 818.075.822	14,80%	
	Anuidade da BRA	R\$ 48.660.877	0,00%	R\$ 48.660.877	-1,36%	R\$ 47.998.274	0,87%	
	Remuneração do capital de giro	R\$ 15.117.785	-0,87%	R\$ 14.986.006	-1,31%	R\$ 14.789.316	0,27%	
	Tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL)	R\$ 307.790.067	0,00%	R\$ 307.790.067	-1,36%	R\$ 303.598.967	5,49%	
	Total de Custos de Capital	R\$ 2.127.688.380	-0,01%	R\$ 2.127.556.601	-1,36%	R\$ 2.098.593.566	37,97%	
RI (5)	Receitas Irrecuperáveis	R\$ 161.678.348	-0,87%	R\$ 160.269.027	-1,31%	R\$ 158.165.508	2,86%	
RR	Receita Requerida=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	R\$ 5.822.495.096	-0,85%	R\$ 5.773.251.879	-1,31%	R\$ 5.697.393.189	103,09%	
Outras Receitas (OR)	Receitas Operacionais Indiretas	R\$ 32.839.235	0,00%	R\$ 32.839.235	-1,36%	R\$ 32.392.071	0,59%	
	Receitas Financeiras	R\$ 50.920.319	0,00%	R\$ 50.920.319	-1,36%	R\$ 50.226.950	0,91%	
	Receita de Resíduos Sólidos	R\$ 538.073	0,00%	R\$ 538.073	-1,36%	R\$ 530.746	0,01%	
	Receita Indenizações/Ressarcimentos	R\$ 2.664.215	0,00%	R\$ 2.664.215	-1,36%	R\$ 2.627.937	0,05%	
	Outras Receitas Diversas	R\$ 86.316.052	0,00%	R\$ 86.316.052	-1,36%	R\$ 85.140.708	1,54%	
	Total Outras Receitas	R\$ 173.277.893	0,00%	R\$ 173.277.893	-1,36%	R\$ 170.918.412	3,09%	
RT base	Receita Tarifária base = RR - OR	R\$ 5.649.217.202	-0,87%	R\$ 5.599.973.986	-1,31%	R\$ 5.526.474.777	100,00%	

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.2.2) Reajustes Tarifários Anuais – 2º Ciclo Tarifário

Na oportunidade da Revisão Tarifária, foi definida, por meio da Nota Técnica CRE nº 15/2021, a metodologia de reajustes anuais para o 2º (segundo) ciclo tarifário da COPASA MG (agosto/2021 a julho/2025), incluindo as regras de correção inflacionária, Fator X e componentes financeiros, que será detalhado a seguir:

1.2.2.1) Correção Inflacionária

Em relação à atualização inflacionária, a Arsae-MG utiliza uma cesta de índices que busca refletir a variação de preços nos componentes dos custos da Companhia. O quadro traz a lista de custos com os respectivos índices utilizados para correção monetária, quando do reajuste tarifário.

Grupo	Subgrupo	Índice Inflacionário
Custos operacionais	Aluguel	IGP-M
	Atendimento telefônico	IPCA
	Autosserviços de água e esgoto	Variação da receita ⁽¹⁾
	Combustíveis e lubrificantes	IPCA BH Comb
	Comercialização	IPCA
	Comunicação, publicidade e propaganda legal	IPCA
	Convênios	IPCA
	Energia elétrica	IEE
	Indenizações	IGP-M
	Manutenção	INCC-DI MS
	Material de tratamento	IGP-M
	Outros materiais	IGP-M
	Pessoal	INPC
	Serviços de terceiros	IPCA
	Telecomunicação	IPCA BH TEL
Treinamento	IPCA	
Outros custos operacionais	IPCA	
Tributos e Outras Obrigações	PIS/Pasep e Cofins	Variação da receita ⁽¹⁾
	TFAS	Variação da TFAS
	Outros tributos e taxas	IPCA
Programas Especiais	Programa de Proteção de Mananciais	Var. receita de exercício anterior
	Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Variação da receita ⁽¹⁾
	Repasse Tarifário a Fundos Municipais de Saneamento	Var. do total de repasse a fundos
	Subsídio COPANOR ⁽²⁾	INCC
Custos de Capital	Remuneração de Base de Ativos Essenciais	IPCA
	Amortização da Base de Ativos Essenciais	IPCA
	Anuidade da Base de Ativos Acessórios	IPCA
	Remuneração da necessidade de capital de giro (NCG)	Variação da receita ⁽¹⁾
	Tributos sobre lucro (IRPJ e CSLL)	IPCA
Receitas Irrecuperáveis	Receitas Irrecuperáveis	Variação da receita ⁽¹⁾
Outras Receitas	Receitas operacionais indiretas	INPC
	Resíduos sólidos	IPCA
	Receitas financeiras	IPCA
	Outas receitas diversas	IPCA

(1) Os itens diretamente relacionados à receita tarifária auferida pelo prestador são sempre calculados pela aplicação de um percentual sobre a receita tarifária resultante de cada etapa de cálculo. Esse percentual é definido da revisão e mantido constante durante o ciclo tarifário. Na prática, nos reajustes, o valor desses itens é atualizado pela variação da receita a cada etapa do cálculo, sendo a atualização total de cada um desses itens equivalentes ao Efeito Tarifário Médio (ETM).

(2) Esse item será alocado nos componentes financeiros, não afetando a Receita Tarifária Base.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.2.2.2) Fator X

Para o atual ciclo tarifário, o Fator X é composto pelo conjunto de incentivos tarifários que abrangem os seguintes indicadores: Fator de Produtividade (FP), Fator de Incentivo para Produção e Controle de Perdas (IP), Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário (FE), Fator de Qualidade (FQ), e Fator de Desempenho do Atendimento Telefônico (FD).

- **Fator de Produtividade (FP):** o FP calculado foi aplicado integralmente no momento da revisão tarifária, cujo resultado foi de -1,81%.
- **Fator de Incentivo ao Controle e Redução de Perdas (IP):** nessa revisão, o Índice de Perdas passou a ser referenciado em litros/ligação/dia, que relaciona o volume total perdido em um período e o número de ligações ativas de água. O valor homologado pela Arsae-MG foi de 256,08 L/lig/dia e servirá de referência para a aferição das metas para redução anual das perdas diárias por ligação para o período de 2022 a 2025, como segue:

Redução Anual das Perdas Diárias por Ligação	
Ano	Redução (litros/lig.dia)
2022	6
2023	9
2024	12
2025	15

- **Fator de Incentivo à Universalização do Esgotamento Sanitário (FE):** esse indicador adota o índice de tratamento de esgoto (ITE) para monitorar o crescimento da prestação de serviço de esgotamento sanitário.

$$ITE = \frac{\text{Número de economias atendidas com serviços de EDT}}{\text{Número de economias faturadas com serviços de água}} \times 100$$

A tabela abaixo apresenta as metas centrais do ITE, partindo-se do valor mensurado em 2020 (68,91%):

Metas Centrais do Índice de Tratamento de Esgoto	
Ano	Meta Central do ITE
2020	68,91%
2021	70,53%
2022	72,15%
2023	73,77%
2024	75,39%

Desta forma, o cálculo da meta FE para cada reajuste ou revisão tarifária do próximo ciclo se dará conforme a seguinte equação:

$$FE = ITE_t - ITE_i$$

Onde:
 ITE_t : Índice de Tratamento de Esgoto apurado no ano de referência;
 ITE_i : Meta do Índice de Tratamento de Esgoto para o ano de referência.

Os bônus e penalidades, calculados como percentual da receita tarifária, serão definidos a partir da distância, em pontos percentuais, do resultado obtido a cada período de apuração do indicador em relação à meta escolhida pelo prestador e à meta central definida pela Arsae-MG.

A COPASA MG optou pela meta de 0,8 em relação ao FE a ser alcançado nos próximos 4 (quatro) anos. Portanto, a meta da COPASA MG será 0,8 p.p. acima da meta central da Agência descrita na Tabela – Metas Centrais do Índice de

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Tratamento de Esgoto. A Tabela a seguir demonstra como os bônus ou penalidades podem ser aplicados na tarifa em virtude do atingimento da meta estabelecida.

		Opções de metas para escolha de prestador em relação ao FE a ser alcançado										
		-2,0	-1,6	-1,2	-0,8	-0,4	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6	2,0
FE Alcançado pelo Prestador	-2,0	-2,00%	-2,08%	-2,16%	-2,24%	-2,32%	-2,40%	-2,48%	-2,56%	-2,64%	-2,72%	-2,80%
	-1,6	-1,80%	-1,60%	-1,68%	-1,76%	-1,84%	-1,92%	-2,00%	-2,08%	-2,16%	-2,24%	-2,32%
	-1,2	-1,60%	-1,40%	-1,20%	-1,28%	-1,36%	-1,44%	-1,52%	-1,60%	-1,68%	-1,76%	-1,84%
	-0,8	-1,40%	-1,20%	-1,00%	-0,80%	-0,88%	-0,96%	-1,04%	-1,12%	-1,20%	-1,28%	-1,36%
	-0,4	-1,20%	-1,00%	-0,80%	-0,60%	-0,40%	-0,48%	-0,56%	-0,64%	-0,72%	-0,80%	-0,88%
	0,0	-1,00%	-0,80%	-0,60%	-0,40%	0,20%	0,00%	-0,08%	-0,16%	-0,24%	-0,32%	-0,40%
	0,4	-0,80%	-0,60%	-0,40%	-0,20%	0,00%	0,20%	0,40%	0,32%	0,24%	0,16%	0,08%
	0,8	-0,60%	-0,40%	-0,20%	0,00%	0,20%	0,40%	0,60%	0,80%	0,72%	0,64%	0,56%
	1,2	-0,40%	-0,20%	0,00%	0,20%	0,40%	0,60%	0,80%	1,00%	1,20%	1,12%	1,04%
	1,6	-0,20%	0,00%	0,20%	0,40%	0,60%	0,80%	1,00%	1,20%	1,40%	1,60%	1,52%
	2,0	0,00%	0,20%	0,40%	0,60%	0,80%	1,00%	1,20%	1,40%	1,60%	1,80%	2,00%

- **Fator de Qualidade:** formado por 7 (sete) indicadores, conforme demonstrado abaixo:

Indicadores de Qualidade			
Dimensão	Abastecimento de Água	Esgotamento Sanitário	Ambos os Serviços
Qualidade do serviço	Atendimento ao padrão de coliformes totais	Eficiência de remoção de DBO	
	Atendimento ao padrão de turbidez		
	Atendimento ao padrão de cloro		
Relacionamento com o Usuário	Manifestação de falta d'água	Reclamação de refluxos de esgoto	Atendimento ao prazo nos serviços executados

Para calcular o Fator de Qualidade, a Arsae-MG utilizará o Índice de Qualidade do Serviço (IQS), que compõe os 7 (sete) indicadores elencados, cujos cálculos e as metas de cada indicador serão apresentados a seguir:

- **Percentual de análises de coliformes totais na rede de distribuição dentro do padrão de potabilidade**

$$= 100 - \left(100 \times \frac{OP02_{Coliformes}}{OP02_{coliformes.Realizadas}} \right)$$

OP02_{Coliformes}: Número de análises de coliformes totais²³ em desconformidade no mês;
 OP02_{Coliformes.Realizadas}: Número de análises de coliformes totais realizadas no mês.

A tabela abaixo apresenta as metas para o percentual de coliformes totais na rede de distribuição, partindo-se do valor mensurado em 2020 (92,7%):

Coliformes Totais na Rede de Distribuição dentro do Padrão de Potabilidade		
Ano	Variação (p.p.)	Meta (%)
2020		92,7
2021	1,8	94,5
2022	1,8	96,3
2023	1,9	98,2
2024	1,8	100,0

1.10 Informações de sociedade de economia mista

- **Percentual de análises de turbidez na rede de distribuição dentro do padrão de potabilidade**

$$= 100 - \left(100 \times \frac{OP02_{Turbidez}}{OP02_{Turbidez.Realizadas}} \right)$$

OP02_{Turbidez}: Número de análises de turbidez em desconformidade no mês;
OP02_{Turbidez.Realizadas}: Número de análises de turbidez realizadas no mês.

A tabela abaixo apresenta as metas para turbidez na rede de distribuição, partindo-se do valor mensurado em 2020 (95,0%):

Turbidez na Rede de Distribuição Dentro do Padrão de Potabilidade		
Ano	Variação (p.p.)	Meta (%)
2020		95,0
2021	1,3	96,3
2022	1,2	97,5
2023	1,2	98,7
2024	1,3	100,0

- **Percentual de análises de cloro residual livre na rede de distribuição dentro do padrão de potabilidade**

$$= 100 - \left(100 \times \frac{OP02_{Cloro}}{OP02_{Cloro.Realizadas}} \right)$$

OP02_{Cloro}: Número de análises de cloro em desconformidade no mês;
OP02_{Cloro.Realizadas}: Número de análises de cloro realizadas no mês.

A tabela abaixo apresenta as metas para o cloro residual livre na rede de distribuição, partindo-se do valor mensurado em 2020 (92,4%):

Cloro Residual Livre na Rede de Distribuição dentro do Padrão de Potabilidade		
Ano	Variação (p.p.)	Meta (%)
2020		92,4
2021	1,9	94,3
2022	1,9	96,2
2023	1,9	98,1
2024	1,9	100,0

- **Taxa de manifestações de falta de água e de descontinuidade**

$$Taxa \text{ manifestações de falta de água} = \left(\frac{\sum OP12_{MFA}}{\sum OP01_{10}} \right) \times 10.000$$

OP12_{MFA}: Somatório do número de manifestações sobre a falta de água no ano de referência, janeiro a dezembro, excluído o número de reclamações por falta de água originada de clientes desconectados;

OP01₁₀: Somatório do número de ligações ativas de água na área de concessão nos doze meses do ano de referência.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A tabela abaixo apresenta as metas para manifestação de falta de água e de descontinuidade, partindo-se do valor mensurado em 2020 (64,89%):

$$\text{Percentual de redução de DBO} = \left(\frac{DBO_a - DBO_e}{DBO_a} \right) \cdot 100\%$$

DBO_a: DBO média mensal no afluente;
DBO_e: DBO média mensal no efluente.

Manifestações de Falta de Água e de Descontinuidade		
Ano	Varição (por 10 mil ligações)	Meta (%)
2020		64,89
2021	-0,79	64,08
2022	-0,79	63,28
2023	-0,79	62,49
2024	-0,79	61,71

○ Taxa de reclamações de refluxo de esgoto no interior do imóvel

$$\text{Taxa de reclamações de refluxo de esgoto} = \left(\frac{\sum OP12_{RRE}}{\sum OP07_7} \right) \times 10.000$$

OP12_{BRE}: Número de reclamações de refluxo de esgoto no interior do imóvel confirmadas como de responsabilidade da Copasa no ano de referência, exceto reclamações originadas de clientes desconectados;

OP07₇: Somatório da população atendida na área de concessão de esgoto nos doze meses do ano de referência.

A tabela abaixo apresenta as metas para reclamações de refluxo de esgoto no interior do imóvel, partindo-se do valor mensurado em 2020 (3,39%):

Reclamações de Refluxo de Esgoto no Interior do Imóvel		
Ano	Varição (por 10 mil ligações)	Meta (%)
2020		3,39
2021	0,00	3,39
2022	0,00	3,39
2023	0,00	3,39
2024	0,00	3,39

○ Eficiência de remoção de DBO (ERD)

A tabela abaixo apresenta as metas para eficiência de remoção de DBO, partindo-se do valor mensurado em 2020 (90,8%):

$$ERD = \frac{\text{Número de municípios que atenderam ao padrão de eficiência de remoção de DBO}}{\text{Número de municípios com serviços de EDT}}$$

Eficiência de Remoção de DBO (ERD)		
Ano	Varição (p.p.)	Meta (%)
2020		90,8
2021	2,3	93,1
2022	2,3	95,4
2023	2,3	97,7
2024	2,3	100,0

1.10 Informações de sociedade de economia mista

○ Índice de Qualidade dos Serviços (IQS)

Indicador	Peso
I1: Percentual de análise de coliformes totais na rede de distribuição dentro do padrão de portabilidade	26%
I2: Percentual de análise de turbidez na rede dentro do padrão de portabilidade	18%
I3: Percentual de análises de cloro residual livre na rede dentro do padrão de portabilidade	16%
I4: Taxa de manifestações de falta de água e de descontinuidade	12%
I5: Taxa de reclamações de fluxo de esgoto no interior do imóvel	9%
I6: Eficiência de Remoção de DBO (ERD)	13%
I7: Taxa de atendimento aos Prazos nos Serviços Executados	6%

O IQS é calculado conforme equação apresentada abaixo:

$$IQS = \left[0,26 \times \left(\frac{I_1}{94,5} \right) + 0,18 \times \left(\frac{I_2}{96,3} \right) + 0,16 \times \left(\frac{I_3}{94,3} \right) + 0,12 \times \left(\frac{64,08}{I_4} \right) + 0,09 \times \left(\frac{3,39}{I_5} \right) + 0,13 \times \left(\frac{I_6}{93,1} \right) + 0,06 \times \left(\frac{I_7}{95} \right) \right] - 1 \quad (11)$$

No menu de penalidades e bônus definidos pela Arsae-MG, a COPASA MG optou pela meta de 0,02 em relação ao IQS a ser alcançado nos 4 (quatro) anos de vigência do ciclo tarifário. Portanto, a meta da COPASA MG será 0,02 p.p. acima da meta central da Agência. A tabela abaixo demonstra como os bônus ou penalidades podem ser aplicados na tarifa em virtude do atingimento da meta estabelecida:

		Opções de metas para escolha do prestador em relação ao IQS a ser alcançado										
		-0,05	-0,04	-0,03	-0,02	-0,01	0,00	0,01	0,02	0,03	0,04	0,05
IQS alcançado pelo prestador	-0,05	-1,50%	-1,55%	-1,60%	-1,65%	-1,70%	-1,75%	-1,80%	-1,85%	-1,90%	-1,95%	-2,00%
	-0,04	-1,33%	-1,20%	-1,25%	-1,30%	-1,35%	-1,40%	-1,45%	-1,50%	-1,55%	-1,60%	-1,65%
	-0,03	-1,16%	-1,03%	-0,90%	-0,95%	-1,00%	-1,05%	-1,10%	-1,15%	-1,20%	-1,25%	-1,30%
	-0,02	-0,99%	-0,86%	-0,73%	-0,60%	-0,65%	-0,70%	-0,75%	-0,80%	-0,85%	-0,90%	-0,95%
	-0,01	-0,82%	-0,69%	-0,56%	-0,43%	-0,30%	-0,35%	-0,40%	-0,45%	-0,50%	-0,55%	-0,60%
	0,00	-0,65%	-0,52%	-0,39%	-0,26%	-0,13%	0,00%	-0,05%	-0,10%	-0,15%	-0,20%	-0,25%
	0,01	-0,48%	-0,35%	-0,22%	-0,09%	0,04%	0,17%	0,30%	0,25%	0,20%	0,15%	0,10%
	0,02	-0,31%	-0,18%	-0,05%	0,08%	0,21%	0,34%	0,47%	0,60%	0,55%	0,50%	0,45%
	0,03	-0,14%	-0,01%	0,12%	0,25%	0,38%	0,51%	0,64%	0,77%	0,90%	0,85%	0,80%
	0,04	0,03%	0,16%	0,29%	0,42%	0,55%	0,68%	0,81%	0,94%	1,07%	1,20%	1,15%
	0,05	0,20%	0,33%	0,46%	0,59%	0,72%	0,85%	0,98%	1,11%	1,24%	1,37%	1,50%

▪ **Fator de desempenho do atendimento telefônico (FD):** a Arsae-MG manteve a aplicação dos incentivos tarifários sobre o desempenho do atendimento telefônico da COPASA MG com os mesmos indicadores trabalhados desde a Nota Técnica CRFEF/GREF 02/2013. Os custos com o atendimento telefônico a serem reconhecidos nas tarifas observarão o histórico contábil, mensurado pelas rubricas contábeis destacadas para o serviço de atendimento telefônico, conforme a Nota Técnica CRE 06/2020, que trata da classificação regulatória. O cálculo da eficiência e qualidade do serviço de atendimento telefônico da COPASA MG reduz ou aumenta o custo reconhecido com o atendimento telefônico, a depender do desempenho do serviço ofertado aos usuários.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.2.2.2) Componentes Financeiros

A metodologia da Arsae-MG prevê, ainda, a compensação financeira na ocorrência de custos regulatórios e de efeitos de variações de custos unitários (preços) de alguns itens considerados não administráveis, cujo cálculo se dá a cada reajuste tarifário anual, bem como no momento das revisões tarifárias. Essas compensações, além de alguns outros itens sem caráter permanente na composição das tarifas, são chamadas de componentes financeiros.

Também se incluem dentre os componentes financeiros a alocação de recursos para o Subsídio COPANOR e as compensações previstas nas regras deste e dos demais programas especiais instituídos pela agência reguladora. Para o ciclo tarifário atual, esses programas são o Programa de Proteção de Mananciais, o Programa Regulatório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, o Subsídio COPANOR e os Repasses Tarifários a Fundos Municipais de Saneamento Básico.

Ressalta-se que o somatório dessas compensações pode gerar impacto tarifário positivo ou negativo.

1.2.3) Reajuste Tarifário (Divulgado em 23.11.2022 e Aplicado em 01.01.2023)

A data-base do reajuste tarifário anual estabelecida, anteriormente, pela Agência Reguladora, era 1º de agosto. Em 2022, houve alteração da data de aplicação dos reajustes tarifários, que passou para 1º de janeiro de cada ano. Em 23 de novembro de 2022, a Arsae-MG divulgou o reajuste tarifário para ser aplicado pela COPASA MG, a partir de 1º de janeiro de 2023, cujo Efeito Tarifário Médio (ETM) foi de 15,7%, sendo que o detalhamento desse reajuste consta na Nota Técnica GRT nº 01/2022. Vale ressaltar que as perdas financeiras decorrentes do adiamento de aplicação do reajuste tarifário foram compensadas nesse reajuste tarifário.

As tarifas de cada categoria de usuários consistem em uma parte fixa e uma parte variável, ambas progressivas em relação ao volume faturável correspondente a cada categoria. Como exemplo, para efetuar o cálculo da tarifa de um cliente da categoria residencial que possua os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cujo consumo registrado em um determinado mês foi 20 m³, serão considerados os valores das seguintes faixas para cada serviço: Tarifa Fixa, até 5 m³, de 5 a 10 m³, de 10 a 15 m³ e de 15 a 20 m³.

Vale mencionar que no processo da 2ª (segunda) Revisão Tarifária houve mudança nos percentuais de cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário em relação ao serviço de abastecimento de água. Conforme regras regulatórias vigentes quando da revisão tarifária, a tarifa EDC correspondia a 25% da tarifa de água, enquanto a tarifa EDT correspondia a 100%. Com as regras estabelecidas nessa revisão, as tarifas EDC e EDT foram unificadas e ambas passaram a corresponder a 74% da tarifa da água.

A tabela a seguir mostra as tarifas aplicáveis aos clientes a partir de 01.01.2023:

1.10 Informações de sociedade de economia mista**Tabela Tarifária da COPASA MG****Reajuste Tarifário (Aprovado em 11/2022 e Aplicado em 01.01.2023)**

Categorias	Faixas	Água	Esgoto	Unidade
Residencial Social	Fixa	9,16	6,78	R\$/mês
	0 a 5 m ³	1,05	0,79	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	2,248	1,664	R\$/m ³
	> 10 a 15 m ³	3,483	2,578	R\$/m ³
	> 15 a 20 m ³	4,756	3,520	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	12,099	8,953	R\$/m ³
	> 40 m ³	14,761	10,922	R\$/m ³
Residencial	Fixa	20,37	15,07	R\$/mês
	0 a 5 m ³	2,11	1,56	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	4,496	3,327	R\$/m ³
	> 10 a 15 m ³	6,968	5,156	R\$/m ³
	> 15 a 20 m ³	9,512	7,039	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	12,099	8,953	R\$/m ³
	> 40 m ³	14,761	10,922	R\$/m ³
Comercial	Fixa	33,00	24,42	R\$/mês
	0 a 5 m ³	4,57	3,38	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	6,851	5,070	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	9,216	6,820	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	11,611	8,592	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	14,073	10,413	R\$/m ³
	> 200 m ³	16,550	12,247	R\$/m ³
Industrial	Fixa	33,00	24,42	R\$/mês
	0 a 5 m ³	4,57	3,38	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	6,851	5,070	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	9,216	6,820	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	11,611	8,592	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	14,073	10,413	R\$/m ³
	> 200 m ³	16,550	12,247	R\$/m ³
Pública	Fixa	28,04	20,76	R\$/mês
	0 a 5 m ³	4,33	3,20	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	6,491	4,802	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	8,730	6,460	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	11,000	8,140	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	13,333	9,867	R\$/m ³
	> 200 m ³	15,678	11,603	R\$/m ³

1.10 Informações de sociedade de economia mista

2) Revisão/Reajustes – COPANOR

A Revisão Tarifária da COPANOR, referente a 2017, abrangeu um realinhamento das tarifas, com base na estimação dos custos necessários para a adequada prestação dos serviços, variação da inflação, ajuste devido às alterações de mercado (crise hídrica, novos padrões de consumo, dentre outros), adequações da estrutura tarifária, alteração da cobrança de esgotamento sanitário, acompanhamento do plano de ação apresentado pela COPANOR ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), consideração dos recursos necessários para a contínua melhoria dos serviços e qualidade dos serviços, bem como a capacidade de melhoria da infraestrutura via subsídio tarifário.

2.1) Subsídio tarifário

A partir de julho de 2017, foi criado pela Arsae-MG um subsídio tarifário na tarifa da COPASA MG para suportar os investimentos e manutenção da COPANOR, consistindo em um mecanismo de repasse de recursos subsidiados por usuários da COPASA MG para a COPANOR, cujo objetivo é viabilizar os investimentos e manutenção dos ativos de infraestrutura. O valor do subsídio, a preços de 2017, era de R\$40 milhões, sendo que a atualização monetária, naquele ciclo tarifário, era pela variação observada no INCC.

No âmbito da 2ª revisão tarifária da COPASA MG, a Arsae-MG definiu pela continuidade desse repasse. Em 2022, a Controladora realizou 2 (dois) repasses de R\$27,1 milhões cada, sendo um em março e outro em agosto, visando a melhorias na infraestrutura da Subsidiária, conforme definido pela Agência Reguladora. Em 2023, o valor desse subsídio será de R\$47,6 milhões.

2.2) Reajustes e Revisões Tarifárias

Em 14.12.2018, a Arsae-MG divulgou a Resolução Arsae-MG nº 118/2018 autorizando a aplicação, a partir de janeiro de 2019, de reajuste médio de 16,76% para as tarifas de serviços da COPANOR.

Em 06.02.2020, a Agência publicou a Resolução Arsae-MG nº 136/2020, que autorizou a aplicação do Reajuste Tarifário médio de 4,50% nas tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPANOR.

Em maio de 2020, foi iniciado o processo da 3ª Revisão Tarifária Periódica da COPANOR, com vigência a partir de 1º de agosto de 2021. O Efeito Tarifário Médio foi de 21,84%.

Em novembro de 2022, no escopo da 4ª Revisão Tarifária Periódica da COPANOR, a Arsae-MG autorizou o reposicionamento tarifário da COPANOR, com efeito tarifário médio de 26,99%, conforme Nota Técnica CRE nº 08/2022.

A tabela a seguir mostra as tarifas aplicáveis aos clientes a partir de 01.01.2023. Conforme pode ser visto, as tarifas de cada categoria de usuários consistem em uma parte fixa e uma parte variável, ambas progressivas em relação ao volume faturável correspondente a cada categoria.

1.10 Informações de sociedade de economia mista**Tabela Tarifária da COPANOR****Revisão Tarifária (Aprovada em 11/2022 e Aplicada em 01.01.2023)**

Categorias	Faixas	Água	ED	EE	Unidade
Residencial social	Fixa	4,64	3,43	1,39	R\$/mês
	0 a 3 m ³	0,78	0,57	0,24	R\$/m ³
	>3 a 6m ³	0,974	0,721	0,292	R\$/m ³
	>6 a 10m ³	2,077	1,536	0,623	R\$/m ³
	>10 a 15m ³	3,220	2,383	0,966	R\$/m ³
	>15 a 20m ³	4,395	3,253	1,319	R\$/m ³
	>20 a 40m ³	11,180	8,273	3,353	R\$/m ³
	>40m ³	13,640	10,093	4,092	R\$/m ³
Residencial	Fixa	10,31	7,63	3,09	R\$/mês
	0 a 3 m ³	1,56	1,14	0,47	R\$/m ³
	>3 a 6m ³	1,948	1,442	0,585	R\$/m ³
	>6 a 10m ³	4,155	3,075	1,246	R\$/m ³
	>10 a 15m ³	6,440	4,765	1,932	R\$/m ³
	>15 a 20m ³	8,788	6,503	2,636	R\$/m ³
	>20 a 40m ³	11,180	8,273	3,353	R\$/m ³
	>40m ³	13,640	10,093	4,092	R\$/m ³
Comercial	Fixa	24,81	18,36	7,44	R\$/mês
	0 a 3 m ³	3,12	2,30	0,94	R\$/m ³
	>3 a 6m ³	4,677	3,460	1,404	R\$/m ³
	>6 a 10m ³	7,014	5,191	2,105	R\$/m ³
	>10 a 20m ³	9,436	6,983	2,831	R\$/m ³
	>20 a 40m ³	11,890	8,799	3,567	R\$/m ³
	>40 a 200m ³	14,050	10,396	4,216	R\$/m ³
	>200m ³	16,438	12,164	4,932	R\$/m ³
Industrial	Fixa	24,81	18,36	7,44	R\$/mês
	0 a 3 m ³	3,12	2,30	0,94	R\$/m ³
	>3 a 6m ³	4,677	3,460	1,404	R\$/m ³
	>6 a 10m ³	7,014	5,191	2,105	R\$/m ³
	>10 a 20m ³	9,436	6,983	2,831	R\$/m ³
	>20 a 40m ³	11,890	8,799	3,567	R\$/m ³
	>40 a 200m ³	14,050	10,396	4,216	R\$/m ³
	>200m ³	16,438	12,164	4,932	R\$/m ³
Pública	Fixa	21,08	15,60	6,33	R\$/mês
	0 a 3 m ³	2,95	2,19	0,89	R\$/m ³
	>3 a 6m ³	4,430	3,280	1,329	R\$/m ³
	>6 a 10m ³	6,646	4,917	1,994	R\$/m ³
	>10 a 20m ³	8,938	6,615	2,681	R\$/m ³
	>20 a 40m ³	11,264	8,336	3,379	R\$/m ³
	>40 a 200m ³	13,310	9,849	3,994	R\$/m ³
	>200m ³	15,573	11,523	4,673	R\$/m ³

ED = Esgotamento Dinâmico

EE = Esgotamento Estático

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:

Não ocorreram eventos societários dessa natureza nos exercícios de 2022 e de 2021.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não há qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da COPASA MG regulando o exercício do direito de voto ou a transferência das ações de sua emissão.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve celebração de contratos relevantes pela Companhia e/ou sua controlada com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações adicionais consideradas relevantes pela Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em conformidade com o Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, as informações prestadas neste item 2 do Formulário de Referência, exceto quando expressamente indicadas, referem-se aos dados consolidados, ou seja, COPASA MG (Controladora) e COPANOR, conjuntamente. O termo Companhia também se refere ao Consolidado.

2.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia possui capital de giro suficiente para continuar desenvolvendo suas operações, e que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazos. A geração de caixa prevista e os recursos oriundos de empréstimos de terceiros são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

A seguir, apresenta-se a liquidez corrente da Companhia, medida pela relação entre o total do ativo circulante e o do passivo circulante, que atingiu 1,26 em 31.12.2022. Os Diretores entendem que essa liquidez é adequada, considerando os compromissos de curto prazo da Companhia.

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	31.12.2022	31.12.2021
Ativo Circulante	2.449.939	2.563.011
Passivo Circulante	1.937.386	1.910.539
Liquidez Corrente	1,26	1,34

b. Estrutura de capital

Em 31.12.2022, considerando os dados consolidados, o Passivo Total da Companhia era de R\$5,94 bilhões, sendo que, desse montante, 33% encontravam-se registrados no Passivo Circulante e 67% no Passivo Não Circulante. Na mesma data, o Patrimônio Líquido era de R\$7,25 bilhões. Com isso, a relação entre Exigibilidades Totais e o Patrimônio Líquido era de 0,82 em 31.12.2022, sendo que esse índice, conforme definido no Estatuto Social da Companhia, deve ser igual ou menor a 1,0, podendo chegar a 1,2 vezes por motivos conjunturais. O quadro abaixo mostra os valores referentes aos últimos 2 (dois) exercícios:

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	31.12.2022	31.12.2021	Var. (%)
Total do Passivo	5.935.093	5.961.692	-0,4%
Passivo Circulante	1.937.386	1.910.539	1,4%
Relação Passivo Circulante / Total do Passivo	0,33	0,32	3,1%
Passivo Não Circulante	3.997.707	4.051.153	-1,3%
Relação Passivo Não Circulante / Total do Passivo	0,67	0,68	-1,5%
Patrimônio Líquido (PL)	7.254.514	6.759.958	7,3%
Passivo e Patrimônio Líquido	13.189.607	12.721.650	3,7%
Relação Exigível Total / PL	0,82	0,88	-6,8%
Capital Próprio	55,0%	53,1%	-
Capital de Terceiros	45,0%	46,9%	-

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

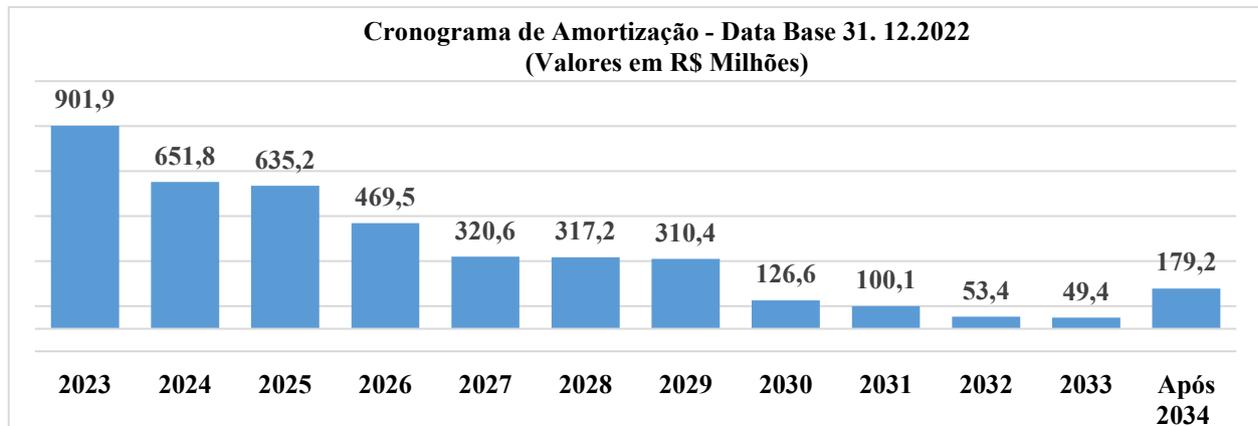
c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os empréstimos, financiamentos e debêntures atingiram R\$4,14 bilhões em 31.12.2022, representando um acréscimo de R\$154,6 milhões, em comparação ao valor registrado em 31.12.2021. A dívida líquida passou de R\$2,68 bilhões em 31.12.2021 para R\$3,12 bilhões em 31.12.2022.

A Política de Endividamento, que é definida no Estatuto Social, estabelece que a Dívida Líquida deve ser igual ou inferior a 3 vezes o EBITDA, podendo chegar a 4 vezes por motivos conjunturais, mediante justificativa e específica aprovação do Conselho de Administração. Esse índice atingiu 1,6x em 31.12.2022:

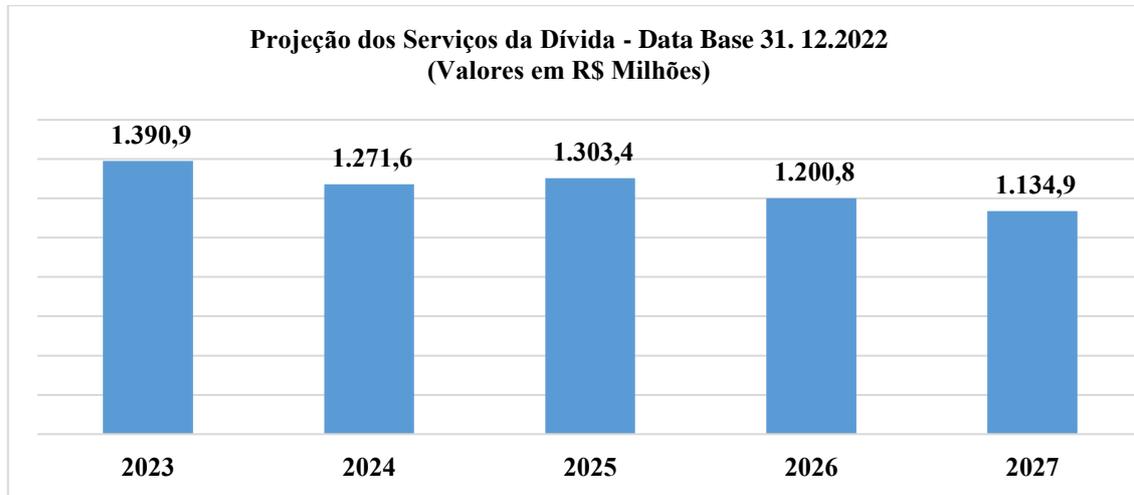
Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
(+) Empréstimos e Financiamentos	976.937	1.068.394	-8,60%
(+) Debêntures	3.162.983	2.916.950	8,40%
(=) Total Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	4.139.920	3.985.344	3,90%
(+) Arrendamento Mercantil	105.916		
(=) Dívida Bruta Total (Curto + Longo Prazo)	4.245.836	3.985.344	6,54%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.122.299	1.309.721	-14,31%
(=) Dívida Líquida	3.123.537	2.675.623	16,74%
EBITDA	1.982.469	1.595.408	24,26%
Dívida Líquida / EBITDA	1,6x	1,7x	-

O gráfico a seguir mostra o cronograma anual de amortização da dívida da Companhia, tomando-se como base o exercício findo em 31.12.2022:



2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Tomando-se como base as projeções realizadas no encerramento do exercício de 2022, o gráfico a seguir mostra os montantes projetados como desembolso do serviço da dívida para os anos de 2023 a 2027, considerando os contratos vigentes e as novas captações de recursos previstas:



Dessa forma, considerando a previsibilidade da geração de caixa operacional da Companhia, os Diretores acreditam que a COPASA MG possui plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utilizou a própria geração de caixa operacional como a principal fonte de financiamento para capital de giro.

As fontes utilizadas para os ativos não circulantes foram:

- **Em 2022:** recursos próprios no montante de R\$409,1 milhões e recursos de terceiros oriundos de financiamentos contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa, o KfW e o Banco Europeu de Investimentos - BEI, bem como operações no mercado de capitais brasileiro, por meio de emissão de debêntures de mercado.
- **Em 2021:** recursos próprios no montante de R\$129,7 milhões e recursos de terceiros oriundos de financiamentos contratados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Caixa, o KfW e o Banco Europeu de Investimentos - BEI, bem como operações no mercado de capitais brasileiro, por meio de emissão de debêntures de mercado.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores comentam que a Companhia pode realizar operações de crédito de curto prazo, por meio de emissões no mercado de capitais, caso haja necessidade extraordinária de capital de giro.

Para investimento em ativos não circulantes, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamentos tradicionais do setor de saneamento (BNDES e Caixa), operações no mercado de capitais brasileiro, bem como operação de crédito de longo prazo com bancos de fomento, tanto nacionais como internacionais, a exemplo dos financiamentos com o banco alemão KfW e com o Banco Europeu de Investimento (BEI).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No encerramento do exercício de 2022, a Companhia possuía um saldo de R\$1,39 bilhão em recursos contratados e ainda não liberados, sendo R\$17,8 milhões junto ao BNDES, R\$254,5 milhões junto ao FGTS, €65.3 milhões (equivalentes a R\$363,9 milhões) contratados com o KfW e €135,0 milhões (equivalentes a R\$751,9 milhões) junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI). O registro contábil da dívida será realizado quando da efetiva entrada desses recursos na Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

A seguir, quadro com os saldos de curto e longo prazos dos empréstimos, financiamentos e debênture, por linha de financiamento, nos últimos 2 (dois) exercícios sociais:

Linhas de Financiamento (R\$ mil)	31.12.2022			31.12.2021		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Em Moeda Nacional:						
Recursos FGTS ⁽¹⁾	43.266	671.489	714.755	38.120	648.923	687.042
Finame	4.199	3.315	7.513	12.500	7.496	19.996
BNDES Empréstimo	41.047	16.962	58.009	69.601	57.393	126.994
BNDES/Debêntures - 4ª Emissão						
1ª Série	-	-	-	15.497	-	15.497
2ª Série	-	-	-	54.147	-	54.147
3ª Série	-	-	-	20.519	-	20.519
Caixa/Debêntures - 5ª Emissão	18.858	135.288	154.146	18.818	152.741	171.559
BNDES/Debêntures - 8ª Emissão						
1ª Série	8.361	36.938	45.298	8.312	44.814	53.125
2ª Série	4.986	22.022	27.008	4.734	25.419	30.154
BNDES/Debêntures - 11ª Emissão						
1ª Série	14.507	99.785	114.292	12.500	98.017	110.517
2ª Série	8.054	55.392	63.446	6.788	52.926	59.714
Debêntures de Mercado - 12ª Emissão						
1ª Série	84.354	40.771	125.126	81.464	115.497	196.961
2ª Série	28.514	65.775	94.289	14.822	86.954	101.775
Debêntures de Mercado - 13ª Emissão						
2ª Série	287.994	-	287.994	287.276	270.000	557.276
3ª Série	31.154	57.238	88.392	2.406	81.081	83.487
Debêntures de Mercado - 14ª Emissão						
1ª Série	18.927	9.605	28.532	18.967	28.363	47.330
2ª Série	44.246	109.907	154.153	21.090	145.296	166.386
Debêntures de Mercado - 15ª Emissão						
1ª Série	156.515	307.693	464.207	40.756	461.539	502.295
Debêntures de Mercado - 16ª Emissão						
1ª Série	3.950	265.503	269.454	3.267	250.710	253.977
2ª Série	80.998	428.317	509.315	2.428	506.193	508.621
Debêntures de Mercado - 17ª Emissão						
Série Única	3.362	750.000	753.362	-	-	-
Em Moeda Estrangeira:						
KfW - 2011	61.923	-	61.923	70.328	70.239	140.567
KfW - 2018	127	81.645	81.771	18	33.570	33.588
BEI	23	55.694	55.717	5	63.210	63.215
(-) Custo de Captação	4.493	14.289	18.783	4.226	15.173	19.399
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	940.872	3.199.050	4.139.919	800.137	3.185.208	3.985.344
(+) Passivo de Arrend. Mercantil	35.119	70.797	105.916	-	-	-
Dívida Bruta Total	975.991	3.269.847	4.245.835	800.137	3.185.208	3.985.344
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa			1.122.298			1.309.721
Dívida Líquida			3.123.537			2.675.623

(1) Recursos FGTS: Caixa Econômica Federal.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O quadro abaixo apresenta as taxas de juros anuais contraídas e a data de início e de término dos contratos referentes às linhas de financiamento, empréstimos e debêntures que possuíam saldo devedor em 31.12.2022:

Endividamento - Linhas de Financiamento	Indexador + Juros (a.a.)	Início do Contrato	Término do Contrato
Em Moeda Nacional:			
Recursos FGTS ⁽¹⁾	TR + 8,50%	(2)	16.08.2042
Finame	2,5% a 8,7%	28.03.2011	15.01.2025
BNDES Empréstimo	TJLP + 1,55% a 1,73%	15.01.2008	15.05.2025
Caixa/Debêntures - 5ª Emissão	TR + 9,00%	20.09.2011	01.09.2031
BNDES/Debêntures - 8ª Emissão			
1ª Série	TJLP + 1,87%	15.06.2015	15.06.2028
2ª Série	IPCA + 8,18%	15.06.2015	15.06.2028
BNDES/Debêntures - 11ª Emissão			
1ª Série	TJLP + 2,62%	15.01.2017	15.01.2031
2ª Série	IPCA + 8,85%	15.01.2017	15.01.2031
Debêntures de Mercado - 12ª Emissão			
1ª Série	IPCA + 5,0642%	08.02.2018	15.01.2024
2ª Série	IPCA + 5,2737%	08.02.2018	15.01.2026
Debêntures de Mercado - 13ª Emissão			
2ª Série	110% do CDI	15.07.2018	15.07.2023
3ª Série	IPCA + 6,50%	15.07.2018	15.07.2025
Debêntures de Mercado - 14ª Emissão			
1ª Série	106,15% do CDI	15.06.2019	15.06.2024
2ª Série	IPCA + 4,30%	15.06.2019	15.06.2026
Debêntures de Mercado - 15ª Emissão			
1ª Série	CDI + 1,75%	16.12.2020	16.12.2025
Debêntures de Mercado - 16ª Emissão			
1ª Série	IPCA + 5,2306%	15.09.2021	15.09.2031
2ª Série	CDI + 1,30%	15.09.2021	15.09.2026
Debêntures de Mercado - 17ª Emissão			
Série Única	CDI + 1,30%	16.12.2022	16.12.2029
Em Moeda Estrangeira:			
KfW - 2011	Euro + 2,07%	29.11.2011	20.12.2023
KfW - 2018	Euro + 1,41%	13.12.2018	15.05.2034
Banco Europeu de Investimentos (BEI)	Euribor + 0,55%	13.12.2019	20.09.2033

(1) Recursos FGTS: Caixa Econômica Federal.

(2) Diversas datas.

O cupom médio dos empréstimos, financiamento e debêntures era de 10,85% a.a. em 31.12.2022.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

II. Outras relações de Longo Prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que, nos exercícios sociais encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2021, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas citadas no Formulário de Referência e nas Demonstrações Financeiras (DFs).

III. Grau de subordinação entre as dívidas

Abaixo, quadros relacionando a dívida da COPASA MG, referentes a empréstimos, financiamento e debêntures, e as garantias concedidas nos exercícios encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2021.

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - 31.12.2022					
Especificação (R\$ mil)	Inferior a um ano	Entre dois e três anos	Entre quatro e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	205.200	216.364	207.679	617.146	1.246.390
Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Quirografárias	740.164	1.070.633	582.406	519.109	2.912.312
Total	945.364	1.286.997	790.085	1.136.255	4.158.702

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - 31.12.2021					
Especificação (R\$ mil)	Inferior a um ano	Entre dois e três anos	Entre quatro e cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	331.864	308.682	194.254	655.032	1.489.831
Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Quirografárias	472.499	1.213.189	628.283	200.940	2.514.912
Total	804.363	1.521.871	822.537	855.972	4.004.743

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O quadro a seguir apresenta as garantias de recebíveis dadas pela COPASA MG nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, além da PPP do Rio Manso, referentes ao exercício findo em 31.12.2022. Cabe ressaltar que tais contratos dispõem, ainda, de caução em garantia de financiamentos.

Receitas Vinculadas em 31.12.2022				
	Instituição Financeira/Contrato	Garantia (Receita Vinculada)	Valor (R\$ mil)	Término do Contrato
Caixa Econômica Federal	CAIXA - Financiamentos 2007/2008	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos 2007 e 2008.	5.660	set/31
	CAIXA - PAC 2009	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	2.010	nov/32
	5ª Emissão de Debêntures (R\$288 Milhões)	Vinculação de receita equivalente a no mínimo 4,5% do saldo devedor das debêntures no último dia útil de cada ano.	7.823	set/31
	CAIXA - Financiamentos 2011 (INs 33, 25 e 24)	Vinculação da receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	4.268	jun/35
	CAIXA - Financiamentos 2012 (IN 24)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	558	mai/36
	CAIXA - Financiamentos 2013 (IN 27)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	3.835	out/37
	CAIXA - Financiamentos 2014 (IN 02)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	2.676	fev/38
	CAIXA - Financiamentos 2015 (IN 02)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	1.585	mar/39
	CAIXA - Financiamentos 2017 (IN 29)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	2.895	ago/41
BNDES	Financiamentos (PAC 2007 - R\$48 milhões)/ (PAC 2008 - R\$578 milhões)	Vinculação da receita de R\$26,0 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA desde mai/2008.	63.181	jun/23
	Financiamentos BNDES (R\$181 milhões)	Vinculação da receita de R\$7,0 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde abr/2010.	17.226	mai/25
	8ª Emissão de Debêntures (R\$140 milhões)	Vinculação da receita de R\$16,9 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde set/2015.	31.135	jun/28
	11ª Emissão de Debêntures (R\$226 milhões)	Vinculação da receita de R\$5,5 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde abril/2017	5.500	jan/31
Banco KfW	€100 milhões	Vinculação de receita equivalente à 1 (uma) vez o serviço da dívida mensal do contrato.	31.456	dez/23
BRK Ambiental	PPP Rio Manso	1/12 do valor anual da parcela integrante da Contraprestação referente a cada ano de vigência.	10.399	dez/28
Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil	Finame CEF e BB	Vinculação de 130% da prestação (PMT) dos contratos.	1.174	jan/25
Total de Receita Vinculada			191.381	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O quadro a seguir apresenta as garantias de recebíveis dadas pela COPASA MG nos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, além da PPP do Rio Manso, referentes ao exercício findo em 31.12.2021:

Receitas Vinculadas em 31.12.2021				
	Instituição Financeira/Contrato	Garantia (Receita Vinculada)	Valor (R\$ mil)	Término do Contrato
Caixa Econômica Federal	CAIXA - Financiamentos 2007/2008	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos 2007 e 2008.	5.646	set/31
	CAIXA - PAC 2009	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	1.993	nov/32
	5ª Emissão de Debêntures (R\$288 Milhões)	Vinculação de receita equivalente a no mínimo 4,5% do saldo devedor das debêntures no último dia útil de cada ano.	8.670	set/31
	CAIXA - Financiamentos 2011 (INs 33, 25 e 24)	Vinculação da receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	4.229	jun/35
	CAIXA - Financiamentos 2012 (IN 24)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	553	mai/36
	CAIXA - Financiamentos 2013 (IN 27)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	3.783	out/37
	CAIXA - Financiamentos 2014 (IN 02)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	2.578	fev/38
	CAIXA - Financiamentos 2015 (IN 02)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	1.543	mar/39
	CAIXA - Financiamentos 2017 (IN 29)	Vinculação de receita equivalente à 3 (três) vezes o serviço da dívida mensal dos contratos.	1.460	ago/41
BNDES	Financiamentos (PAC 2007 - R\$48 milhões)/ (PAC 2008 - R\$578 milhões)	Vinculação da receita de R\$26,0 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA desde mai/2008.	53.079	jun/23
	Financiamentos BNDES (R\$181 milhões)	Vinculação da receita de R\$7,0 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde abr/2010.	12.898	mai/25
	4ª Emissão de Debêntures (R\$740 milhões)	Vinculação da receita de R\$32,0 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde jul/2010.	59.356	ago/22
	8ª Emissão de Debêntures (R\$140 milhões)	Vinculação da receita de R\$16,9 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde set/2015.	22.739	jun/28
	11ª Emissão de Debêntures (R\$226 milhões)	Vinculação da receita de R\$5,5 milhões, corrigida anualmente pelo IPCA, desde abril/2017	5.500	jan/31
Banco KfW	€100 milhões	Vinculação de receita equivalente à 1 (uma) vez o serviço da dívida mensal do contrato.	37.465	dez/23
BRK Ambiental	PPP Rio Manso	1/12 do valor anual da parcela integrante da Contraprestação referente a cada ano de vigência.	10.435	dez/28
Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil	Finame CEF e BB	Vinculação de 130% da prestação (PMT) dos contratos.	1.466	jan/25
Total de Receita Vinculada			233.393	

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

IV. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A COPASA MG está sujeita às regras e aos limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.995/2022, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público, limitando, portanto, a capacidade de contrair dívidas com as instituições financeiras.

A COPASA MG está sujeita também a uma série de restrições contratuais estabelecidas pelos contratos de financiamentos, dentre as quais se destacam:

- limitações quanto à capacidade de contrair dívidas financeiras, tanto em reais (R\$), quanto em moeda estrangeira;
- restrições quanto à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte dos ativos;
- objeções quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre as receitas, os bens, ativos e patrimônio;
- limitações quanto à capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular a qualquer título ou de qualquer forma atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativos a determinadas concessões;
- restrições quanto à capacidade de realizar reestruturações societárias; e
- manutenção de índices mínimos estabelecidos através de cláusulas contratuais restritivas – *covenants*, conforme item a seguir:

A) Cláusulas Restritivas (*Covenants*)

A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas financeiras e não financeiras (*covenants*), sendo que, para aqueles *covenants* relacionados à observância de determinados índices financeiros, a periodicidade de apuração é distinta, conforme estabelecido contratualmente. Alguns contratos preveem que, no caso de descumprimento desses índices, a Companhia apresente garantias reais adicionais ao credor ou restabeleça os índices financeiros previstos nos contratos em determinado prazo. Adicionalmente, caso não se obtenha a dispensa temporária de cumprimento desses índices, o credor poderá decretar o vencimento antecipado da dívida.

A.1) *Covenants* Financeiros

A.1.1) Apuração trimestral com dados acumulados de 12 meses - *Covenants* de contratos com o BNDES

A seguir, os limites e as faixas contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, sendo que os índices pactuados foram cumpridos em todos os trimestres desses anos:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índice	Limite	Faixa	31.12.2022	31.12.2021
EBITDA/desp financeiras ajustadas ⁽¹⁾	igual ou superior a 3,8	igual ou superior a 3,0	4,4	3,5
Dívida líquida ajustada ⁽²⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 3,0	igual ou inferior a 3,8	1,6	1,7
Outras dívidas onerosas ⁽³⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 1,0	igual ou inferior a 1,3	0,0	-

(1) Despesas Financeiras Ajustadas: somatório dos Juros e Despesas Financeiras incorridas no período excluídas as Despesas oriundas de Variação Cambial.

(2) Dívida Líquida Ajustada: somatório do saldo devedor de curto e longo prazos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures menos Caixa e Equivalente de Caixa. Desconsidera-se a Libertas.

(3) Outras Dívidas Onerosas: somatório das obrigações previdenciárias e com plano de assistência médica, parcelamento de dívidas tributárias e parcelamento de dívidas com o fornecedor de energia elétrica.

A.1.2) Apuração trimestral com dados acumulados de 12 meses – Covenants de contratos com a Caixa Econômica Federal - IN29

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, sendo que os índices pactuados foram cumpridos em todos os trimestres desses anos:

Índice	Limite	31.12.2022	31.12.2021
Dívida líquida / EBITDA	igual ou inferior a 3,0	1,6	1,7
EBITDA / serviço da dívida	igual ou superior a 1,2	1,7	1,8

A.1.3) Apuração anual com dados acumulados do exercício social

A.1.3-a) Covenants da 5ª Emissão de debêntures (Caixa FI):

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2022	31.12.2021
Exigível total / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	0,8	0,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽¹⁾	igual ou superior a 1,5	2,0	2,2
Dívida líquida / EBITDA ⁽²⁾	igual ou inferior a 3,0	1,4	1,5
Dívida líquida / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	0,4	0,4
EBITDA/receita operacional líquida ajustada	igual ou superior a 36%	42%	36%

(1) Serviço da Dívida: é apurado somando-se os juros, amortização e taxas. Nesse sentido, o valor aproximado do serviço da dívida pode ser apurado somando-se essas rubricas no “Fluxo de caixa das atividades operacionais”, constantes nas DFs. Trata-se de valor aproximado, visto que as taxas relacionadas aos financiamentos que compõem o Serviço da Dívida foram lançadas na rubrica “Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais” no referido fluxo de caixa.

(2) EBITDA: somatório (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (ii) das despesas de depreciação e amortização ocorridas no período; e (iii) das despesas financeiras.

A.1.3-b) Covenants do contrato com o KfW – Contrato de €100 milhões:

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2022	31.12.2021
Exigível total / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	0,8	0,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽¹⁾	igual ou superior a 1,5	1,8	1,6

(1) Serviço da Dívida: é apurado somando-se os juros, a amortização e as taxas. Nesse sentido, o valor aproximado do serviço da dívida pode ser apurado somando-se essas rubricas no “Fluxo de caixa das atividades operacionais”, constantes nas DFs. Trata-se de valor aproximado, visto que as taxas relacionadas aos financiamentos que compõem o serviço da dívida foram lançadas na rubrica “Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais” no referido fluxo de caixa.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A.1.3-c) *Covenants* do contrato com o KfW – Contrato de €80 milhões:

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2022	31.12.2021
Exigível total / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	0,8	0,9
EBITDA / serviço da dívida ⁽¹⁾	igual ou superior a 1,5	1,7	1,8

(1) Serviço da Dívida: para o contrato assinado em dezembro/18 é apurado somando-se das amortizações de empréstimos e financiamentos, incluindo mútuo, títulos descontados com retorno, garantias e avais concedidos em benefício de terceiros, *leasings* comerciais, títulos de renda fixa de emissão pública e privada em mercados locais e internacionais, e o resultado líquido de operações com derivativos, mais o pagamento de despesas financeiras com efeito sobre o caixa do período, excluindo-se o serviço da dívida não recorrente.

A.1.3-d) *Covenants* financeiros da 12ª Emissão de debêntures (pública):

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2022	31.12.2021
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 4,0	1,6	1,7
EBITDA / serviço da dívida ⁽²⁾	igual ou superior a 1,2	1,7	1,5

(1) Significa empréstimos e financiamentos, incluindo mútuos, títulos descontados com regresso, avais e fianças prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro, títulos de renda fixa frutos de emissões públicas e privadas nos mercados locais e internacionais e o resultado líquido das operações de derivativos, subtraído do caixa e equivalentes de caixa, conforme o *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

(2) Serviço da Dívida: é apurado somando-se os juros, a amortização e as taxas. Nesse sentido, o valor aproximado do serviço da dívida pode ser apurado somando-se essas rubricas no “Fluxo de caixa das atividades operacionais”, constantes nas DFs. Trata-se de valor aproximado, visto que as taxas relacionadas aos financiamentos que compõem o Serviço da Dívida foram lançadas na rubrica “Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais” no referido fluxo de caixa.

A.1.3-e) *Covenants* financeiros das 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª Emissões de debêntures (públicas):

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2022	31.12.2021
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 4,0	1,6	1,7
EBITDA / serviço da dívida ⁽²⁾	igual ou superior a 1,2	1,7	1,8

(1) Significa empréstimos e financiamentos, incluindo mútuos, títulos descontados com regresso, avais e fianças prestados em benefício de terceiros, arrendamento mercantil/leasing financeiro, títulos de renda fixa frutos de emissões públicas e privadas nos mercados locais e internacionais e o resultado líquido das operações de derivativos, subtraído do caixa e equivalentes de caixa, conforme o IFRS.

(2) Serviço da Dívida: é apurado somando-se os juros, a amortização e as taxas, excluindo-se da definição Serviço da Dívida o somatório das amortizações de principal, juros, taxas e demais encargos não recorrentes e/ou não acobertadas pela geração de caixa da COPASA MG, ou seja, qualquer pagamento dos empréstimos e financiamentos realizados pela COPASA MG a título de antecipação, resgate antecipado e/ou amortização antecipada ou extraordinária, considerando o montante total desembolsado pela COPASA MG a esse título, inclusive eventual prêmio de amortização. Nesse sentido, o valor aproximado do serviço da dívida pode ser apurado somando-se essas rubricas no “Fluxo de caixa das atividades operacionais”, constantes nas DFs. Trata-se de valor aproximado, visto que as taxas relacionadas aos financiamentos que compõem o Serviço da Dívida foram lançadas na rubrica “Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais” no referido fluxo de caixa.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A.1.3-f) *Covenants* do contrato com o BEI:

A seguir, os limites contratuais, bem como os indicadores registrados nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021, sendo que os índices pactuados foram cumpridos nesses anos:

Índice	Limite	31.12.2022	31.12.2021
Dívida líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	igual ou inferior a 3,0	1,6	1,7
EBITDA / serviço da dívida ⁽²⁾	igual ou superior a 1,5	1,7	1,8
Exigível total / patrimônio líquido	igual ou inferior a 1,0	0,8	0,9

(1) Significa, em qualquer tempo, os empréstimos de curto e longo prazos, financiamentos, debêntures e outras obrigações, deduzindo o montante agregado do Ativo Líquido de posse do Mutuário à época.

(2) Significa, com referência a qualquer Período Relevante, a soma sobre o Período Relevante imediatamente anterior, de amortizações de empréstimos e financiamentos, inclusive as garantias mútuas e descontadas com retorno, garantias e fianças fornecidas para o benefício de terceiros, leasings financeiros, garantias de renda fixa de emissões privadas e públicas em mercados nacionais e internacionais, e o resultado líquido de operações derivativas, mais o pagamento de despesas financeiras com efeito caixa no Período Relevante. A soma da amortização do principal, juros, impostos e outros encargos não recorrentes, e qualquer pagamento de empréstimos e financiamentos realizados pelo Mutuário como pagamento à vista, resgate antecipado, e/ou amortização antecipada ou extraordinária, considerando o montante total desembolsado pelo Mutuário para este propósito, inclusive qualquer amortização de ágio, é excluído da definição de “Serviço da Dívida”.

A.2) *Waiver* relacionado a descumprimento de *Covenants* - Demonstrações Financeiras de 2021

Em 27.12.2021, a COPASA MG entendeu por rever o valor do provisionamento para o Processo Trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, referente à rescisão de contratos de trabalho, em função da aplicação de extinta política de desligamentos. Tal provisionamento se deu em virtude de decisões exaradas no âmbito de referido Processo naquele momento.

Como decorrência dessa situação, alguns *covenants* de determinadas séries de debêntures emitidas foram afetados, o que poderia resultar em obrigação imediata para os passivos cuja exigibilidade originalmente estava prevista para longo prazo.

No transcorrer do mês de março de 2022, após os devidos trâmites junto aos credores envolvidos, ocorreram as diversas assembleias gerais dos debenturistas, cujas séries tiveram seus *covenants* afetados, mediante as quais foram obtidos, antes da emissão das Demonstrações Financeiras (DFs) do exercício findo em 2021, os *waivers* (anistia) necessários para a manutenção dos prazos de vencimento originais no longo prazo - passivo não circulante -, ou seja, restabelecendo as condições contempladas quando da emissão das debêntures.

Mesmo tendo conseguido os *waivers*, a KPMG Auditores Independentes manifestou seu entendimento de que o passivo não circulante correspondente ao montante das referidas debêntures deveria ser reclassificado como passivo circulante no balanço patrimonial de 31.12.2021, sob a alegação de haver previsão expressa no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 26, em seu artigo 74, de que esse seria o tratamento a ser adotado nestas circunstâncias.

A Administração da Companhia considera que essas DFs apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da Companhia, e aplicou todos os pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações do CPC cabíveis, exceto pela não aplicação do item 74 do Pronunciamento Técnico CPC 26.

Conforme referido item, a Companhia deveria reclassificar as suas dívidas do passivo não circulante para o passivo circulante. No entanto, considerando a obtenção dos *waivers* junto aos credores, as dívidas da Companhia não se configuram como “passivo vencido e pagável à ordem do credor” no curto prazo e desta forma o atendimento ao item 74 do CPC 26 consistiria grave distorção do Balanço Patrimonial, pois faria com que as DFs da COPASA MG apresentassem no curto prazo dívidas no montante de R\$1.933 milhões que, na data da publicação das DFs, não eram exigíveis no curto prazo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Assim, em conformidade com o item 19 do referido CPC 26, caso a dívida fosse reclassificada para o passivo circulante, a Administração entendeu que seria apresentada uma informação enganosa para os usuários das DFs, ferindo a finalidade de representação fidedigna dessas demonstrações, conflitando com o Pronunciamento Técnico “CPC 00 – Estrutura Conceitual para relatório financeiro”.

A CVM, através de Ofício, solicitou à Companhia manifestação acerca da opinião modificada apontada em relatório do auditor independente sobre as referidas DFs. Em 23.09.2022, em novo Ofício, a CVM comunicou que, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia, o processo aberto solicitando essa manifestação foi arquivado.

B) Cross-default

Todos os contratos de empréstimos e financiamentos, bem como todas as emissões de debêntures da Companhia também estão sujeitos a cláusulas que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência da hipótese de declaração de vencimento antecipado de qualquer outro contrato firmado com terceiros por inadimplemento de obrigações (“cross-default”).

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A COPASA MG possuía, em 31.12.2022, linha de crédito disponível, num montante total de R\$1,39 bilhão, sendo R\$17,8 milhões junto ao BNDES, R\$254,5 milhões junto à Caixa, €65,3 milhões (equivalentes a R\$363,9 milhões) contratados com o KfW e €135,0 milhões (equivalentes a R\$751,9 milhões) junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI), que serão utilizados no Programa de Investimentos.

Segue quadro com detalhamento dos recursos contratados, valores a liberar e já liberados (R\$ mil):

Agente Financeiro	Limites Contratados ⁽¹⁾ (R\$ mil)	A Liberar (R\$ mil)	A Liberar (%) ⁽³⁾	Valor Liberado (R\$ mil)	Liberado (%) ⁽⁴⁾
BNDES	140.202,0	17.824,9	12,71%	122.377,2	87,29%
Caixa	703.150,2	254.472,7	36,19%	448.677,4	63,81%
KfW ⁽²⁾	445.552,0	363.907,4	81,68%	81.644,6	18,32%
BEI ⁽²⁾	807.563,0	751.869,0	93,10%	55.694,0	6,90%
Total	2.096.467,2	1.388.074,0	66,21%	708.393,2	33,79%

(1) Consideram-se apenas os contratos em andamento.

(2) Valor convertido em reais (R\$) considerando o Euro na data de encerramento do exercício.

(3) Percentual a liberar de cada agente financeiro, em relação ao contratado.

(4) Percentual já liberado de cada agente financeiro, em relação ao contratado.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

1.1) Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

CONSOLIDADO (R\$ mil)	2022	AV ⁽¹⁾	2021	AV	AH ⁽²⁾
RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS					
Serviços de água	3.597.633	58,2%	3.386.850	57,5%	6,2%
Serviços de esgoto	1.819.049	29,4%	1.834.053	31,1%	-0,8%
Receitas de resíduos sólidos	2.099	0,0%	2.265	0,0%	-7,3%
Receitas de construção	758.074	12,3%	671.542	11,4%	12,9%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE SERVIÇOS	6.176.855	100,0%	5.894.710	100,0%	4,8%
Custos dos serviços vendidos	(3.103.265)	-50,2%	(3.073.949)	-52,1%	1,0%
Custos de construção	(758.074)	-12,3%	(671.542)	-11,4%	12,9%
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(3.861.339)	-62,5%	(3.745.491)	-63,5%	3,1%
RESULTADO BRUTO	2.315.516	37,5%	2.149.219	36,5%	7,7%
Despesas com vendas	(262.728)	-4,3%	(229.970)	-3,9%	14,2%
Perdas de crédito esperadas das contas a receber de clientes	(206.215)	-3,3%	(226.153)	-3,8%	-8,8%
Despesas gerais e administrativas	(576.962)	-9,3%	(625.802)	-10,6%	-7,8%
Outras receitas operacionais	136.868	2,2%	179.185	3,0%	-23,6%
Outras despesas operacionais	(154.143)	-2,5%	(399.723)	-6,8%	-61,4%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.063.180)	-17,2%	(1.302.463)	-22,1%	-18,4%
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC. E DOS TRIBUTOS	1.252.336	20,3%	846.756	14,4%	47,9%
Receitas financeiras	277.875	4,5%	287.553	4,9%	-3,4%
Despesas financeiras	(484.257)	-7,8%	(479.860)	-8,1%	0,9%
RESULTADO FINANCEIRO	(206.382)	-3,3%	(192.307)	-3,3%	7,3%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O LUCRO	1.045.954	16,9%	654.449	11,1%	59,8%
Provisão para imposto de renda	(142.491)	-2,3%	(79.558)	-1,3%	79,1%
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido	(60.101)	-1,0%	(37.304)	-0,6%	61,1%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	843.362	13,7%	537.587	9,1%	56,9%

(1) AV: Análise Vertical.

(2) AH: Análise Horizontal.

Os principais fatores que impactaram os resultados da Companhia, no exercício de 31.12.2022, em relação ao mesmo período de 2021, foram:

1.1.1) Receita Líquida de Água e de Esgoto

A seguir, a Companhia apresenta os comentários sobre os principais fatores que influenciaram a receita líquida de água e esgoto nos períodos comparativos:

- aplicação de novas tarifas pela COPASA (Controladora), com efeito tarifário médio negativo de 1,52%, conforme autorização da Arsae-MG, a partir de agosto de 2021, decorrente do resultado da 2ª Revisão Tarifária;
- crescimento no número de economias (unidades consumidoras) de água em 1,0% e de esgoto em 1,9%, no âmbito da Controladora; decorrente de crescimento vegetativo e de novas localidades;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- aumento de 1,0% no volume medido por economia de água e de 0,6% no volume medido por economia de esgoto; e
- impactos de migração de faixas e categorias de consumo.

O quadro a seguir mostra os valores dos períodos comparativos:

Especificação (R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
Receita Direta de Água	3.508.496	3.306.865	6,1%
Receita Direta de Esgoto	1.812.079	1.825.291	-0,7%
Receita Direta	5.320.575	5.132.156	3,7%
Receita Indireta de Água	89.137	79.985	11,4%
Receita Indireta de Esgoto	6.970	8.762	-20,5%
Receita Indireta	96.107	88.747	8,3%
Receita Líquida de Água e Esgoto	5.416.682	5.220.903	3,7%
Resíduos Sólidos	2.099	2.265	-7,3%
Receita Líquida de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	5.418.781	5.223.168	3,7%

1.1.2) Custos dos Serviços Vendidos, Despesas com Vendas e Despesas Administrativas

O quadro a seguir mostra os valores dos períodos comparativos:

Especificação (R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
Custos Administráveis	2.757.487	2.744.165	0,5%
Pessoal	1.516.654	1.511.145	0,4%
Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI ⁽¹⁾	-	152.171	-
Serviços de Terceiros	612.667	481.275	27,3%
PPP do Rio Manso	96.779	86.058	12,5%
Material	83.387	72.905	14,4%
Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber	206.215	226.153	-8,8%
Repasse Tarifário a Municípios	194.885	172.156	13,2%
Custos Operacionais Diversos	46.900	42.302	10,9%
Custos não Administráveis	647.833	650.511	-0,4%
Energia Elétrica	534.450	572.610	-6,7%
Telecomunicações	17.436	13.904	25,4%
Material de Tratamento e de Laboratório	124.675	89.605	39,1%
Combustíveis e Lubrificantes	41.005	33.184	23,6%
Créditos Tributários	(69.733)	(58.792)	18,6%
Custo de capital			
Depreciações e Amortizações	730.133	748.652	-2,5%
Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	13.717	12.546	9,3%
Total	4.149.170	4.155.874	-0,2%

⁽¹⁾ Gastos incorridos com o Programa implementado em 2021, que contou com a adesão de aproximadamente 1,1 mil empregados.

Os principais fatores que impactaram os custos dos serviços vendidos, despesas com vendas e despesas administrativas no exercício encerrado em 31.12.2022, em relação ao mesmo período de 2021 foram:

Pessoal (salários e encargos):

Os gastos com pessoal apresentaram, em 2022, elevação de 0,4% em relação ao ano de 2021. A redução dos gastos, em função do PDVI, no âmbito da Controladora, foi compensada pelos reajustes salariais decorrentes dos Acordos Coletivos de Trabalhos - ACTs, sendo de 5,0% em 1º de novembro de 2021 e de 6,46% em 1º de novembro de 2022, conforme variação do INPC.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Serviços de Terceiros:

Essa conta apresentou aumento de 27,3%. A seguir, os itens que apresentaram variações mais significativas, no âmbito da Controladora (COPASA MG):

- elevação de R\$73,0 milhões com gastos referentes à manutenção dos bens relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sobretudo de novos contratos para manutenção de unidades e de redes de água e de esgoto, bem como pela aplicação de reajustes previstos contratualmente;
- elevação de R\$19,9 milhões com serviços técnicos profissionais, como consequência, essencialmente, da contratação de serviços de consultoria estratégica no âmbito regulatório, controladoria e de pareceres jurídicos;
- elevação de R\$15,3 milhões nos gastos com serviços de caminhão pipa; e
- elevação de R\$13,9 milhões nos gastos com serviços de informática, em função de novas contratações de serviços dessa natureza, bem como de aplicação de reajustes previstos contratualmente.

PPP do Rio Manso:

Esse item apresentou aumento de 12,5%, em função, principalmente, da aplicação do reajuste contratual, conforme variação do IPCA, em maio de 2022.

Materiais:

Esse item apresentou elevação de 14,4%, em função, principalmente, de incremento nos gastos com materiais de conservação e manutenção de bens e sistemas, decorrente do aumento do preço desses materiais.

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber:

Comparando-se o ano de 2022 com o ano de 2021, esse item apresentou queda de 8,8%, reflexo da redução da inadimplência no período - relação entre o saldo de contas a receber vencidas entre 90 e 359 dias e o valor total faturado nos últimos 12 meses. Tal índice, na Controladora, passou de 3,50% em dezembro de 2021 para 3,22% em dezembro de 2022, em consequência das ações de cobrança e campanhas de renegociação de débitos.

A seguir, quadro com a Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber líquida, obtida por meio da diferença entre a perda e a recuperação de contas baixadas (contabilizada em Outras Receitas Operacionais):

Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber Líquida (R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber	206.215	226.153	-8,8%
Recuperação de Contas Baixadas	(44.582)	(65.854)	-32,3%
Perdas por Redução ao Valor Recup.de Contas a Receber Líquida	161.633	160.299	0,8%

Repasso Tarifário a Municípios:

O aumento de 13,2% neste item, comparando-se os valores registrados em 2022 com os valores registrados em 2021, ocorreu, principalmente, em função da inclusão de 94 novos fundos municipais de saneamento, considerando a COPASA e a COPANOR conjuntamente, com direito ao repasse, a partir de agosto de 2021, conforme previsto e autorizado pela Agência Reguladora.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Custos Operacionais Diversos:

Esse item apresentou aumento de 10,9%, em função, principalmente, do aumento de gastos nas conduções, viagens e estadias, bem como com despesas legais e judiciais, no âmbito da Companhia.

Energia Elétrica:

A redução de 6,7%, comparando-se os gastos observados no ano de 2022 com os do ano anterior, deu-se em função, principalmente, da desoneração tributária, com a redução do ICMS sobre serviço de energia elétrica para o teto de 18%, vigente a partir de 23 de junho de 2022, bem como das diferenças de bandeiras aplicadas nos períodos comparativos, que compensou a elevação do preço dos insumos no primeiro semestre de 2022.

Telecomunicações:

O aumento de 25,4% reflete, principalmente, a ampliação nos gastos com expansão de linhas do Serviço Móvel Pessoal e com novo contrato de Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Material de Tratamento:

O aumento de 39,1% nesse item, comparando o ano de 2022 com 2021, ocorreu como consequência, principalmente, do incremento nos preços dos produtos químicos utilizados no tratamento da água e de acréscimos no consumo de alguns desses produtos, dadas questões operacionais específicas.

Combustíveis e Lubrificantes:

A elevação de 23,6% observada neste item reflete, principalmente, o aumento dos preços dos combustíveis, verificado, sobretudo, nos 3 (três) primeiros trimestres de 2022.

Créditos Tributários:

A elevação de 18,6% nos créditos tributários, comparando-se 2022 com 2021, deveu-se, principalmente, à inclusão de novos insumos com direito ao crédito, a partir de estudos tributários realizados por consultoria contratada pela Companhia.

1.1.3 Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Especificação (R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
Outras Receitas Operacionais	136.868	179.185	-23,6%
Outras Despesas Operacionais	(154.143)	(399.723)	-61,4%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(17.275)	(220.538)	-92,2%

Outras Despesas Operacionais:

A redução de 92,2% observada nas Outras Receitas (Despesas) Operacionais verificou-se em função do impacto, em 2021, no saldo de Outras Despesas Operacionais, decorrente da contabilização, na COPASA MG, dos seguintes itens extraordinários e não-recorrentes:

- provisionamento, em setembro de 2021, das devoluções determinadas pela Arsae-MG, no âmbito dos Processos Administrativos n.ºs 05/2019 e 28/2021. O valor total dos provisionamentos realizados, referentes a esses processos, totalizou R\$126,8 milhões, dos quais R\$82,6 milhões foram contabilizados em Outras Despesas Operacionais e R\$44,2 milhões em Despesas Financeiras (juros e correção monetária); e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- complemento, em 31.12.2021, de R\$217,4 milhões na provisão para o processo trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024, dos quais R\$110,3 milhões foram contabilizados como Outras Despesas Operacionais e R\$107,1 milhões foram contabilizados como Despesas Financeiras.

1.1.4 Receitas (Despesas) Financeiras

Especificação (R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
Receitas Financeiras	277.875	287.553	-3,4%
Despesas Financeiras	(484.257)	(479.860)	0,9%
Resultado Financeiro	(206.382)	(192.307)	7,3%

O Resultado Financeiro líquido de 2022 foi 7,3% superior ao valor registrado em 2021. A seguir os itens que apresentaram variações mais significativas:

- contabilização, no quarto trimestre de 2021, de R\$42,3 milhões referentes a proventos recebidos da GS Inima Industrial Jeceaba S/A, sendo que, no mesmo período de 2022, esse valor montou a R\$5,0 milhões;
- maior variação cambial positiva em 2022, dada a apreciação do Real frente ao Euro no ano;
- incidência, em 2021, de despesas financeiras relacionadas às devoluções de tarifas determinadas pelo órgão regulador e ao processo trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024 (vide item 1.1.3 – Outras Despesas Operacionais);
- aumento nos juros passivos sobre financiamentos, decorrente das maiores taxas de juros da economia; e
- maior ganho real em aplicações financeiras, decorrente da elevação da taxa SELIC.

Lucro Líquido

O lucro líquido atingiu R\$843,4 milhões no exercício social encerrado em 31.12.2022 (R\$537,6 milhões no mesmo período do ano anterior), conforme quadro abaixo:

Especificação (R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
Lucro Líquido	843.362	537.587	56,9%
Lucro por Ação (R\$)	2,22	1,42	56,3%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

1.2) Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

Consolidado (R\$ mil)	2022	2021	Var (%)
Fluxo de Caixa nas atividades operacionais:			
Lucro líquido (Prejuízo) do período	843.362	537.587	56,9%
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o caixa líquido			
Perdas de crédito esperadas das contas a receber de clientes	206.215	226.153	-8,8%
Encargos e variações monetárias e cambiais, líquidas	33.317	94.035	-64,6%
Receitas e despesas de juros, líquidos	230.852	293.676	-21,4%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	75.640	(140.643)	-153,8%
(Ganho) perda na baixa de intangível e imobilizado	13.250	12.585	5,3%
Depreciação e amortização	730.133	748.651	-2,5%
Constituição de (reversões) provisões	(38.400)	151.361	-125,4%
Provisão com benefícios de aposentadoria	54.945	63.961	-14,1%
Ativos financeiros	(56.336)	(102.187)	-44,9%
Provisão para perdas de estoque	(349)	220	-258,6%
Outros	(4.601)	(1.182)	289,3%
Lucro ajustado	2.088.028	1.884.217	10,8%
Variações no ativo			
Contas a receber de clientes	(204.710)	(169.665)	20,7%
Estoques	(29.077)	(22.645)	28,4%
Impostos a recuperar	9.893	(82.373)	-112,0%
Adiantamento Repasse tarifário	7.471	6.318	18,2%
Convênio de cooperação técnica	10.640	(1.096)	-1070,8%
Outros	12.490	419	-2880,9%
Variações no passivo			
Fornecedores	(9.373)	94.679	-109,9%
Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais e trabalhistas	201.911	289.575	-30,3%
Provisões para férias	16.142	(5.882)	-374,4%
Participação dos empregados nos lucros	(69.941)	33.842	-306,7%
Convênio de cooperação técnica	4.787	(356)	-1444,7%
Contingências	2.065	(8.196)	-125,2%
Obrigações de benefícios de aposentadoria	(64.527)	(56.632)	-13,9%
Salários a pagar - Acordo Coletivo	(178.835)	106.164	-268,5%
Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI	(80.734)	86.705	-193,1%
Outros	(37.796)	45.644	-182,2%
Caixa gerado pelas operações	1.678.434	2.200.718	-23,7%
Juros pagos	(341.874)	(212.326)	61,0%
Juros pagos da Parceria Público Privada	(15.655)	(6.194)	152,7%
Pagamento de IRPJ/CSLL	(203.590)	(307.293)	-33,7%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.117.315	1.674.905	-33,3%
Fluxo de caixa nas atividades de investimento:			
Pagamento a Parceria Público Privada	(25.464)	(54.028)	-52,9%
Valor recebido pela venda de imobilizado	3.476	5.006	-30,6%
Aquisição de Ativo de Contrato	(976.920)	(829.787)	17,7%
Aquisição de Ativo Intangível	(211.393)	(156.151)	35,4%
Aquisição de Ativo imobilizado	(78.882)	(31.183)	153,0%
Caução em garantia de financiamentos	37.776	143.067	-73,6%
Bancos e aplicações de convênio	(8.522)	21.180	-140,2%
Redução ativos financeiros	21.180	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(1.238.749)	(901.896)	37,3%
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento:			
Ingresso de empréstimos, financiamentos e debêntures	876.002	895.164	-2,1%
Amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures	(762.550)	(779.594)	-2,2%
Juros sobre o capital próprio pagos	(136.141)	(282.747)	-51,9%
Dividendos pagos	-	(57.373)	-
Custo captação	(3.443)	(11.659)	-70,5%
Pagamento do passivo de arrendamento mercantil	(39.856)	(32.698)	21,9%
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(65.988)	(268.907)	-75,5%
(Diminuição) Aumento de caixa e equivalentes de caixa no exercício	(187.422)	504.102	-137,2%
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.309.721	805.619	62,6%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.122.299	1.309.721	-14,3%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As variações mais significativas que impactaram o caixa da Companhia, no exercício findo em 31.12.2022, em relação ao mesmo período de 2021, foram:

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo da conta imposto de renda e contribuição social diferidos passou de R\$140,6 milhões negativos, em 2021, para R\$75,6 milhões positivos, em 2022, devido à movimentação das diferenças temporárias, principalmente em decorrência das despesas com IRPJ e CSLL (diferidos) reconhecidas no resultado de cada exercício.

Constituição de (reversões) provisões

O valor da conta Constituição de (reversões) provisões passou de R\$151,4 milhões positivos, em 2021, para R\$38,4 negativos, em 2022, sendo o principal impacto provocado pelo complemento, em 31.12.2021, de R\$217,4 milhões na provisão para o processo trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024.

Salários a pagar - Acordo Coletivo

O valor da conta Salários a pagar - Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) passou de R\$106,2 milhões positivos, em 2021, para R\$178,8 milhões negativos, em 2022. Isso é decorrente, principalmente, dos pagamentos, em 2022, dos valores provisionados nos anos anteriores para o ACT. Vale ressaltar que as negociações do ACT de 2019 a 2021 foram fechadas em fevereiro de 2022, sendo que os pagamentos foram realizados no 1º semestre de 2022.

Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI

O saldo da conta Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI passou de R\$86,7 milhões positivos, em 2021, para R\$80,7 milhões negativos, em 2022. Tal fato é resultado da PDVI implementado em 2021, sendo que, em setembro de 2021, foi realizado o provisionamento integral das estimativas de gastos (R\$152,2 milhões). Ressalta-se que os desligamentos ocorreram no final de 2021 e no 1º (primeiro) semestre de 2022, quando os valores foram efetivamente desembolsados.

Juros pagos

A variação positiva de 61% em 2022, quando comparado com 2021 é reflexo, de maior pagamento de juros sobre empréstimos e sobre arrendamento mercantil em 2022.

Aquisição de Ativo de Contrato

A variação positiva de 17,7% de 2022 em relação a 2021 é reflexo do aumento de R\$147,1 milhões no volume de aquisições de Ativos de Contratos.

Juros sobre o capital próprio pagos

A redução de 51,9%, comparando 2022 com 2021, é reflexo do menor montante de JCP pago em 2022, considerando efeito caixa.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os Diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Informações referentes aos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021

O quadro a seguir demonstra o número de economias e o volume medido de água e esgoto da Companhia, nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021:

Dados Consolidados ⁽¹⁾	2022	2021
Água		
Número de economias (mil unidades)	5.589	5.532
Volume medido (1.000 m ³)	642.673	628.709
Esgoto		
Número de economias (mil unidades)	3.963	3.888
Volume medido (1.000 m ³)	441.383	428.813

(1) O número de economias refere-se à posição em 31 de dezembro dos respectivos anos. O volume medido representa o valor acumulado de janeiro a dezembro de cada ano.

O quadro a seguir demonstra a participação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos na receita líquida da Companhia nos exercícios findos em 31.12.2022 e 31.12.2021:

Receita Líquida	2022	2021
Serviços de Água	66,39%	64,84%
Serviços de Esgoto	33,57%	35,11%
Resíduos Sólidos	0,04%	0,04%
Serviços de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos	100,00%	100,00%

Conforme quadro acima, no exercício findo em 31.12.2022, 66,4% da receita líquida foi proveniente dos serviços de abastecimento de água, 33,6% dos serviços de esgotamento sanitário, e 0,04% foi proveniente do serviço de resíduos sólidos.

Tendo em vista a elaboração das Demonstrações Financeiras a partir do exercício findo em 2009 em convergência com o *IFRS*, a adoção do pronunciamento nº 47 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) levou a Companhia ao reconhecimento de receitas de construção. Essa receita se fundamenta no fato de que a atuação da Companhia se dá por meio de concessões públicas e o seu valor corresponderá ao custo dos investimentos em infraestrutura. A Companhia reconhece uma receita em contrapartida dos custos incorridos no período.

O montante referente às receitas de construção não está sendo considerada no quadro acima, pois a partir de julho de 2015, a margem de construção é zero (Resolução Arsa-MG nº 072/2015), ou seja, as receitas e custos de construção de um determinado exercício são iguais. Considerando que os valores dessas contas são diretamente influenciados pelos valores investidos em um período, a Companhia não está mostrando esse segmento nos quadros do item 2.2, pois pode levar à análise equivocada da evolução da Companhia em um determinado exercício. Tal fato se justifica, uma vez que um dos principais indicadores operacionais da Companhia é o volume medido de água e esgoto, que não sofre influência das receitas de construção.

2.2 Resultados operacional e financeiro

II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

1) Exercícios findos em 31.12.2022 e em 31.12.2021

Os Diretores comentam que, conforme já mencionado no item 2.1 (h) deste Formulário de Referência, os principais fatores que impactaram os resultados operacionais da Companhia no exercício findo em 31.12.2022, em relação ao exercício findo em 31.12.2021, foram:

1.1) Receita Líquida de Água e de Esgoto:

Afetaram o resultado observado nas receitas líquidas, provenientes da prestação de serviços de água e esgoto:

- variação no número de economias de água e esgoto; e
- flutuação no volume faturado por economia de água e esgoto.

1.2) Custos dos Serviços Vendidos, Despesas com Vendas e Despesas Administrativas:

Os principais fatores que impactaram os custos dos serviços vendidos, despesas com vendas e despesas administrativas no exercício findo em 31.12.2022, em relação ao exercício anterior, foram:

1.2.a) Salários e encargos:

- correção dos salários e benefícios decorrentes de Acordo Coletivo de Trabalho;
- queda no número de empregados; e
- redução nas despesas com previdência privada e plano de saúde.

1.2.b) Serviços de Terceiros:

- elevação nos gastos com manutenção, sobretudo de novos contratos para manutenção de unidades e de redes de água e de esgoto, bem como pela aplicação de reajustes.
- aumento nos gastos com serviços de caminhão pipa;
- aumento nos gastos com serviços de informática; e
- aumento nos gastos com serviços técnicos profissionais.

1.2.c) Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber:

- redução do índice de inadimplência no exercício de 2022.

1.3) Receitas (despesas) financeiras:

- elevação nas taxas de juros; e
- variações na cotação do euro em relação ao real.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volume e modificações de preços, taxa de câmbio e inflação

Os Diretores comentam que a operação da Companhia é restrita ao mercado interno e, conseqüentemente, não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita.

As receitas da Companhia são oriundas da prestação de serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos. A receita de água e de esgotamento sanitário é impactada, fundamentalmente, pelo incremento no número de economias, pelo comportamento do volume medido e pelo reajuste tarifário. Referente ao resíduo sólido, responsável por 0,04% da receita, a Companhia possui 1 (uma) concessão para exploração desse serviço, conforme contrato formalizado junto ao Município de Varginha.

A formalização da prestação dos serviços de água e de esgotamento sanitário era realizada por meio de Contratos de Concessão e/ou Contrato de Programa, sendo que a partir da Lei Federal nº 14.026/2020, de 15.07.2020, a formalização de contrato de prestação de serviço de saneamento deverá ser precedida de licitação. A seguir, número de concessões da Companhia (Controladora e COPANOR), nos períodos comparativos:

Concessões ^(1,2)	31.12.2022			31.12.2021		
	Total	Controladora	Copanor	Total	Controladora	Copanor
Água						
Concessões	640	591	49	640	591	49
Em Operação	632	584	48	631	583	48
Esgoto						
Concessões ⁽³⁾	309	253	56	310	254	56
Em Operação	269	228	41	266	225	41

(1) Considera-se apenas 1 (uma) concessão/operação por município, independentemente de haver mais de um contrato, nos casos de atendimento de COPASA e COPANOR no mesmo município, ou de se tratar de um contrato que abranja somente distritos e localidades.

(2) Inclui as concessões vencidas com 19 municípios e as concessões com 2 (dois) municípios cujos contratos foram declarados judicialmente nulos.

(3) A redução observada é decorrente do distrato da concessão de esgoto no município de Datas, cuja população é inferior a 4 mil habitantes. A concessão não era operada.

Em dezembro de 2022, 83% das receitas de água e esgoto da Companhia eram provenientes de concessões cujos prazos de vencimentos ocorrem após dezembro de 2031. Na mesma data, encontravam-se vencidas concessões referentes a 19 municípios e judicialmente nulos os contratos de 2 (dois) municípios que representam, em conjunto, cerca de 3,8% das receitas de água e esgoto. Atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia, tanto nos municípios com concessões vencidas quanto nos municípios em que foi decretada a nulidade contratual.

Fatores que impactam a receita da Companhia:

1) Volume medido

Os Diretores comentam sobre o volume medido da empresa nas localidades onde opera. O volume medido depende da expansão da empresa nas localidades já operadas, pelo início de operação de novas concessões de água e esgotamento sanitário, assim como de variações no consumo *per capita* dos clientes.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A seguir, o volume medido por economia (média mensal observada em cada exercício):

Consolidado ⁽¹⁾	Unidade	2022	2021
Volume medido por economia (água)	m ³ /economia por mês	9,64	9,54
Volume medido por economia (esgoto)	m ³ /economia por mês	9,59	9,54

(1) O volume medido por economia de água e esgoto refere-se à média mensal e foi calculado tomando-se como base o número médio de economias de cada período.

A variação do volume medido por economia pode ser explicada analisando aspectos no curto e no longo prazo.

1.1) Curto Prazo:

- sazonalidade e período de consumo: diretamente proporcional (1 dia adicional no período de consumo implica o aumento de 3,3% no volume faturado);
- temperaturas mais elevadas: volume faturado tende a aumentar;
- temperaturas mais baixas: volume faturado tende a cair; e
- períodos chuvosos: volume faturado tende a cair.

1.2) Longo Prazo:

- tamanho das famílias;
- conscientização da população quanto à necessidade de preservação dos recursos naturais, e por consequência, redução de consumo;
- crescimento da Companhia em municípios menores e na periferia, onde o consumo por habitante tende a ser menor;
- desempenho da atividade industrial;
- modificação da tipologia dos imóveis - maior predileção por imóveis verticais;
- necessidade de redução de despesas domésticas; e
- instalações e equipamentos hidráulicos que utilizam técnicas de uso racional da água.

Especificamente quanto ao tamanho das famílias, cabe mencionar que, historicamente, observou-se uma redução no número de membros, que resultou na queda do volume faturado por economia.

2) Situação Hídrica:

O volume faturado pode ser afetado, ainda, pela disponibilidade de água nos mananciais que são utilizados para o abastecimento da população. Assim, se o nível dos mananciais utilizados em uma unidade de produção estiver abaixo do considerado ideal, pode haver a necessidade de adoção de medidas de incentivo à redução voluntária no consumo ou de restrição de consumo (rodízio ou racionamento). Pode haver, ainda, a necessidade de investimentos ou de gastos adicionais, dependendo das alternativas de abastecimento disponíveis, do porte dos municípios, dentre outros fatores.

Períodos de alta pluviosidade também podem afetar a Companhia, principalmente, com a ocorrência de inundações em alguns de seus sistemas de abastecimento. Tal fato pode ter como consequência a paralisação do abastecimento ou o carregamento de um grande número de resíduos para as captações superficiais, gerando alterações na qualidade da água bruta. Assim, para manutenção da qualidade da água distribuída à população, tornam-se necessárias adequações no processo de tratamento da água, que podem resultar em gastos adicionais para a Companhia.

2.2 Resultados operacional e financeiro

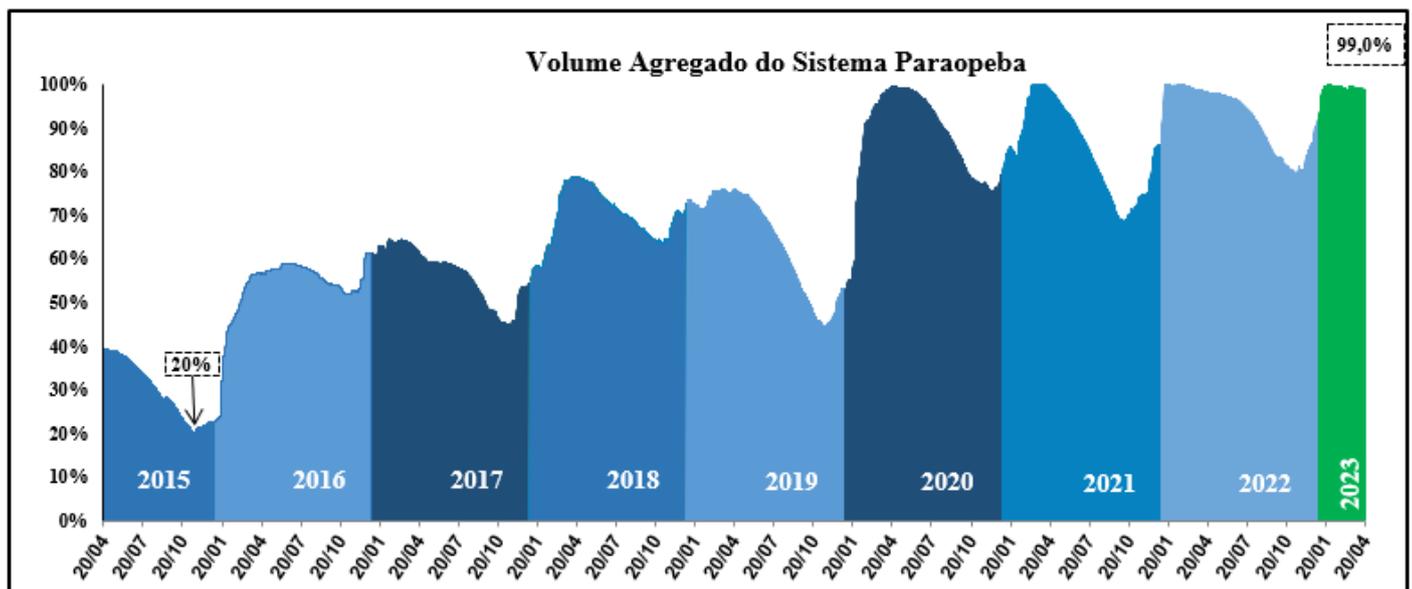
A seguir, os diretores comentam sobre a situação hídrica da Companhia:

2.1 Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)

Na RMBH, responsável por cerca de 50% do faturamento da Companhia, o abastecimento é parcialmente integrado e é realizado, principalmente, por meio de 2 (dois) grandes sistemas:

- **Sistema Paraopeba (Reservatórios Serra Azul, Rio Manso e Vargem das Flores):** responsáveis pelo abastecimento de cerca de 48% da RMBH; e
- **Sistema Rio das Velhas, cuja captação é realizada a fio d'água:** responsável pelo abastecimento de cerca de 42% da RMBH.

A seguir, gráfico com a evolução dos níveis de reservação de água, a partir de 20.04.2015, dos reservatórios do Sistema. Em 20.04.2023, esses reservatórios se encontravam com 99,0% do volume total, conforme gráfico a seguir:



Volume de cada reservatório	20.04.2023
Rio Manso	100,0%
Vargem das Flores	92,8%
Serra Azul	100,0%

A vazão do Rio das Velhas, no ponto de captação do sistema de produção, é bastante influenciada pela ocorrência de chuvas, tendo em vista sua localização na parte alta da bacia hidrográfica. As características dessa bacia proporcionam picos de vazão repentinos, quando da ocorrência de chuvas nas cabeceiras e o rápido retorno à normalidade do fluxo.

Sistema Rio das Velhas	
Percentual do volume distribuído da RMBH	42%
Outorga de captação	8,7 m³/s
Vazão média do Rio das Velhas dos últimos 15 dias anteriores a 20.04.2023	25,9 m³/s
Vazão média utilizada em 2022	7,2 m³/s

2.2 Resultados operacional e financeiro

O nível dos reservatórios do Sistema Paraopeba, bem como a vazão do Rio das Velhas são atualizados diariamente, no site institucional da Companhia, sendo que o link de acesso é: <http://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/abastecimento-de-agua/nivel-dos-reservatorios>.

2.2) Interior do estado de Minas Gerais

As atividades da Companhia no interior do Estado são pulverizadas em vários municípios e bacias hidrográficas distintas. De forma geral, a maioria das localidades onde a Companhia presta seus serviços possui fonte de produção de água local. Assim, eventual restrição hídrica no abastecimento impacta apenas localmente e de forma marginal as receitas totais da Companhia.

Em 20.04.2023, encontrava-se em situação de racionamento a localidade de Bom Jesus de Cardosos (município de Urucânia), que possui cerca de 800 ligações de água, representando 0,01% do total da Companhia. Em março de 2022, a mesma localidade também se encontrava em situação de racionamento.

Visando a minimizar os impactos da situação hídrica, a Companhia recorre, quando necessário, a meios que contribuem para a regularização do abastecimento nas localidades afetadas, por meio da utilização de caminhões-pipa, perfurações de poços e investimentos em captações alternativas, conforme as opções disponíveis em cada região e o grau de criticidade da escassez em cada caso. Adicionalmente, são intensificadas as campanhas de conscientização quanto ao consumo racional da água.

Especificamente quanto a Montes Claros, maior concessão da Companhia no interior do Estado, foram concluídas, no primeiro semestre de 2022, as obras de implantação de nova captação do Sistema São Francisco com capacidade de 500 l/s, englobando a construção de adutoras, elevatórias, estações de bombeamento, dentre outros, com investimentos da ordem de R\$264 milhões. Essas obras visam a proporcionar segurança hídrica ao Município de Montes Claros, bem como aos municípios de Coração de Jesus e Ibiaí, podendo, também, ser considerado como alternativa para outras localidades da região, beneficiando potencialmente cerca de 430 mil habitantes.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

1) Impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos no resultado

Os Diretores comentam sobre os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos no resultado de 31.12.2022 e 31.12.2021:

Os Diretores comentam sobre os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos no resultado de 31.12.2022 e 31.12.2021:

Os Diretores comentam que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela COPASA MG são remunerados sob a forma de tarifas, que são definidas pela Arsae-MG.

As tarifas, conforme definido na Lei Federal nº 11.445/2007, devem ter como objetivo o equilíbrio econômico-financeiro e a modicidade tarifária, mediante mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários. A cada 4 (quatro) anos, ocorre a revisão tarifária periódica e anualmente, os reajustes.

A revisão tarifária periódica busca assegurar que a receita faturada pelo prestador seja capaz de cobrir os custos eficientes necessários à prestação dos serviços, gerar recursos para investimentos e garantir a adequada remuneração e amortização do capital investido, bem como definir os parâmetros dos incentivos tarifários relacionados à eficiência dos custos

2.2 Resultados operacional e financeiro

operacionais e à expansão e qualidade dos serviços a vigorar durante o ciclo tarifário. O cálculo desses incentivos é feito por meio do componente denominado Fator X.

A 1ª (primeira) revisão tarifária foi realizada em 2017.

A 2ª (segunda) revisão tarifária foi concluída em junho de 2021, sendo que o Efeito Tarifário Médio (ETM), aplicado sobre as tarifas vigentes foi de -1,52% (um inteiro e cinquenta e dois centésimos por cento negativo), cuja aplicação se deu a partir de 01.08.2021, quando se iniciou um novo ciclo de 4 (quatro) anos.

O reajuste tarifário, cuja metodologia é definida por meio da Nota Técnica CRE nº 15/2021, tem por objetivo a correção inflacionária incidente nos custos da Companhia, a aplicação dos incentivos tarifários (Fator X) e a compensação referentes aos componentes financeiros.

A data base do reajuste tarifário anual era 1º de agosto. Em 2022, houve alteração da data de aplicação dos reajustes tarifários, que passou para 1º de janeiro de cada ano.

Em 23 de novembro 2022, a Arsae-MG divulgou o reajuste tarifário para ser aplicado pela COPASA MG a partir de 1º de janeiro de 2023. O Efeito Tarifário Médio (ETM) foi de 15,7% (quinze inteiros e sete centésimos por cento). Vale ressaltar que as perdas financeiras decorrentes do adiamento de aplicação do reajuste tarifário foram compensadas nesse reajuste tarifário.

2) Impactos das variações nas taxas de juros no resultado

Os Diretores comentam sobre o efeito das variações nas taxas de juros no resultado de 31.12.2022 e 31.12.2021:

O endividamento da Companhia em moeda nacional era de 95,2%, em 2022, e 94,0%, em 2021. Esses percentuais são indexados, sobretudo, à variação do CDI, do IPCA, da TJLP e da TR. Já em relação à moeda estrangeira, em dezembro de 2022, a Companhia possuía 4,8% de seu saldo devedor indexados ao euro, sendo que, em 2021, esse percentual era de 6,0%.

São realizadas simulações de diversos cenários, considerando refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamentos e levando-se em consideração somente os principais ativos e passivos financeiros. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado.

A Companhia elaborou análise dos efeitos de uma possível mudança nas taxas de juros nos empréstimos, financiamentos e debêntures a pagar. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o resultado da Companhia antes da tributação é afetado pelo impacto sobre empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis, conforme demonstrado a seguir:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Indicadores	Exposição ⁽¹⁾	Cenários				
		Provável ⁽²⁾	25%	-25%	50%	-50%
TJLP	216.838	6,95%	8,69%	5,21%	10,43%	3,48%
Variação do Principal (R\$ mil)		15.070	18.838	11.302	22.605	7.535
IPCA	809.763	5,31%	6,64%	3,98%	7,97%	2,66%
Variação do Principal (R\$ mil)		42.999	53.748	32.249	64.498	21.499
CDI	2.016.095	12,25%	15,31%	9,19%	18,38%	6,13%
Variação do Principal (R\$ mil)		246.972	308.715	185.229	370.457	123.486
TR	865.836	1,63%	2,03%	1,22%	2,44%	0,81%
Variação do Principal (R\$ mil)		14.078	17.598	10.559	21.117	7.039
Spread Fixo - Euribor	55.694	1,67%	2,09%	1,25%	2,51%	0,84%
Variação do Principal (R\$ mil)		931	1.164	698	1.397	466
Spread Fixo	151.027	-	-	-	-	-
Total (R\$ mil)	4.115.253	320.050	400.062	240.037	480.074	160.025

(1) Valor do Principal em 31.12.2022.

(2) Fontes dos índices:

- TJLP projetada conforme portal Economia em Dia - Bradesco – dezembro de 2022.
- IPCA e CDI projetados conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil – 30.12.2022.
- TR acumulada dos últimos 12 meses conforme Banco Central do Brasil.

3) Impacto das variações nas taxas de câmbio sobre o resultado

Os Diretores comentam sobre o efeito das variações nas taxas de câmbio no resultado dos 2 (dois) últimos exercícios

A COPASA MG está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente, às cotações do Euro, em relação ao Real, com impactos diretos no endividamento, no resultado e no fluxo de caixa.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira são destinados a obras específicas de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, bem como em ganhos de eficiência energética e proteção ambiental. Para as operações com o Banco KfW, banco alemão de fomento, e o Banco Europeu de Investimento, BEI, cujos os saldos devedores de principal eram de €25,8 milhões (equivalentes a R\$143,5 milhões) e €10,0 milhões (equivalentes a R\$55,7 milhões), respectivamente, em 31.12.2022, não há mecanismo de *hedge* contratado.

A seguir, simulação quanto à estimativa de variação cambial do euro (€), de $\pm 25\%$ e $\pm 50\%$, no saldo devedor dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o resultado da sensibilidade à taxa de câmbio, antes da tributação, é demonstrado a seguir:

Principal (em milhares)	Cenários (Variação do Euro em Relação ao Real)				
	Provável: +0,9%	-25%	-50%	+25%	+50%
€35.772					
R\$199.226	-R\$1.810	R\$49.807	R\$99.613	-R\$49.807	-R\$99.613

Fonte dos índices projetados: Euro Projeção Bradesco 21.12.2022. <https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

a.1) Exercício findo em 31.12.2022

No exercício findo em 31.12.2022 não houve alteração nas práticas contábeis.

a.2) Exercício findo em 31.12.2021

No exercício findo em 31.12.2021 não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

b.1) Demonstrações Financeiras (DFs) do exercício findo em 31.12.2022

b.1.1) O Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas DFs do exercício findo em 31.12.2022 foi emitido com a seguinte “Opinião com ressalva”:

“Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).”

b.1.2) Abaixo base para opinião com ressalva do referido exercício:

“Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 e nº 15(c) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em dezembro de 2021 a Companhia quebrou acordos contratuais (“covenants”) dos seus contratos de debentures no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tornando o passivo vencido e pagável à ordem do credor. Conforme divulgado na nota explicativa nº 2 (2.1), nos dias 10 e 21 de março de 2022 os credores concordaram em não exigir o pagamento antecipado. Conforme parágrafo 74 do CPC 26 (IAS1), quando a entidade quebrar um acordo contratual (“covenant”) de um empréstimo de longo prazo ao término ou antes do término do período de reporte, tornando o passivo vencido e pagável à ordem do credor, o passivo deve ser classificado como circulante mesmo que o credor tenha concordado, após a data do balanço e antes da data da autorização para emissão das demonstrações contábeis, em não exigir pagamento antecipado como consequência da quebra do “covenant”. O passivo deve ser classificado como circulante porque, à data do balanço, a entidade não tem o direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos doze meses em 31 de dezembro de 2021. A Companhia não atendeu ao item citado e manteve o passivo

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

classificado no não circulante. Portanto, em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante, individual e consolidado, está apresentado a menor e o passivo não circulante, individual e consolidado, a maior em R\$1.933.212 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.”

b.1.3) Comentário dos diretores

A Diretoria Executiva declara sua discordância quanto ao posicionamento dos auditores independentes expresso na forma de Ressalva contida em seu parecer, onde relatam a necessidade de reclassificação de dívidas no balanço patrimonial de 31.12.2021, apresentado para fins comparativos, no montante de R\$1.933 milhões, do passivo não circulante para o Passivo Circulante, assunto então divulgado pela Companhia no item 12.2 do Relatório da Administração e nas Notas Explicativas nº 2 e 16(c) das referidas Demonstrações Financeiras (DFs), cabendo aqui esclarecimento em relação aos fatos, e fundamentação de nossa posição.

Em 27.12.2021, a Companhia divulgou Fato Relevante descrevendo os desdobramentos do processo trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024, processo esse ajuizado no ano de 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia, questionando a legalidade da política de desligamento adotada naquele momento, por utilizar a idade dos empregados como critério para extinção do contrato de trabalho. Desta forma, a Companhia entendeu por rever o valor do provisionamento e aumentou a provisão para esse processo em cerca de R\$217,5 milhões, cuja contabilização ocorreu em 31 de dezembro daquele ano.

Como decorrência desta situação, alguns *covenants* (cláusulas restritivas) de determinadas séries de debêntures emitidas foram afetados, o que poderia resultar em exigibilidade imediata para os passivos cuja exigibilidade originalmente estava prevista para longo prazo.

No transcorrer do mês de março de 2022, após os devidos trâmites junto aos credores envolvidos, ocorreram as diversas assembleias gerais dos debenturistas cujas séries tiveram seus *covenants* afetados, mediante as quais foram obtidos os *waivers* (anistia) necessários para manutenção dos prazos de vencimento originais no longo prazo - passivo não circulante -, ou seja, restabelecendo as condições contempladas quando da emissão das referidas debêntures;

Apesar do fato de terem sido concedidos os *waivers* por parte dos credores envolvidos, a KPMG Auditores Independentes manifestou seu entendimento de que o passivo não circulante correspondente ao montante das referidas debêntures deveria ser reclassificado como passivo circulante no balanço patrimonial de 31.12.2021, sob a alegação de haver previsão expressa no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 26, em seu artigo 74, de que este seria o tratamento a ser adotado nestas circunstâncias.

Em relação à reclassificação proposta, cabe-nos ressaltar que a posição dos técnicos e da Administração da Companhia é que a apresentação da dívida como devida a curto prazo não corresponderia à realidade do cronograma dos pagamentos da dívida e consistiria grave distorção do Balanço Patrimonial. Considerando que obtivemos todos os *waivers* antes da emissão e aprovação das DFs daquele exercício (e, por decorrência, antes da data da emissão do relatório dos auditores), a Administração entende que a citada reclassificação resultaria numa informação enganosa nas nossas DFs, notadamente no Balanço Patrimonial, induzindo o leitor a uma interpretação incorreta da posição patrimonial e financeira da

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

COPASA MG de 31.12.2021, principalmente no que se refere à sua solvência e capacidade de geração de caixa e, desta forma, não efetuou a referida reclassificação.

O próprio Pronunciamento CPC 26, nos seus itens 19 e 20 (extrato abaixo), indica como a administração deverá tratar a aplicação de determinada regra contábil quando, em seu julgamento, tal aplicação conduz a uma apresentação enganosa – caso em que entra, consequentemente, em conflito com o Pronunciamento CPC 00:

“19. Em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração vier a concluir que a conformidade com um requisito de pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC conduziria a uma apresentação tão enganosa que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis estabelecido no CPC 00, a entidade não deve aplicar esse requisito e deve seguir o disposto no item 20, a não ser que esse procedimento seja terminantemente vedado do ponto de vista legal e regulatório.

20. Quando a entidade não aplicar um requisito de pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC ou de acordo com o item 19, deve divulgar:

(a) que a administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam de forma apropriada a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;

(b) que aplicou os pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações do CPC aplicáveis, exceto pela não aplicação de requisito específico com o propósito de obter representação apropriada;

(c) o título do pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC que a entidade não aplicou, a natureza dessa exceção, incluindo o tratamento que o Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC exigiria; a razão pela qual esse tratamento seria tão enganoso que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, estabelecido no CPC 00; e o tratamento efetivamente adotado; e

(d) para cada período apresentado, o impacto financeiro da não aplicação do pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC vigente em cada item nas demonstrações contábeis que teria sido informado, caso tivesse sido cumprido o requisito não aplicado.”

Este entendimento da Administração guarda plena aderência com a opinião do Prof. Jorge Andrade Costa, parecerista independente com notório saber sobre o assunto, contida em seu Parecer Técnico emitido em 23 de março de 2022.

A CVM, através de Ofício, solicitou à Companhia manifestação acerca da opinião modificada apontada em relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Em 23 de setembro de 2022, em novo Ofício, a CVM comunicou que, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia, o processo aberto solicitando essa manifestação foi arquivado.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

b.2) DFs do exercício findo em 31.12.2021

b.2.1) O Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas DFs do exercício findo em 31.12.2021 foi emitido com a seguinte “Opinião com ressalva”:

“Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).”

b.2.2) Abaixo base para opinião com ressalva do referido exercício:

“Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 e nº 16(c) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em dezembro de 2021 a Companhia quebrou acordos contratuais (“*covenants*”) dos seus contratos de debentures no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tornando o passivo vencido e pagável à ordem do credor. Conforme divulgado na nota explicativa nº 36(2), nos dias 10 e 21 de março de 2022 os credores concordaram em não exigir o pagamento antecipado. Conforme parágrafo 74 do CPC 26 (IAS1), quando a entidade quebrar um acordo contratual (“*covenant*”) de um empréstimo de longo prazo ao término ou antes do término do período de reporte, tornando o passivo vencido e pagável à ordem do credor, o passivo deve ser classificado como circulante mesmo que o credor tenha concordado, após a data do balanço e antes da data da autorização para emissão das demonstrações contábeis, em não exigir pagamento antecipado como consequência da quebra do “*covenant*”. O passivo deve ser classificado como circulante porque, à data do balanço, a entidade não tem o direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos doze meses em 31 de dezembro de 2021. A Companhia não atendeu ao item citado e manteve o passivo classificado no não circulante. Portanto, em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante, individual e consolidado, está apresentado a menor e o passivo não circulante, individual e consolidado, a maior em R\$1.933.212 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.”

b.2.3) Comentário dos diretores

Os Diretores da Companhia comentam que, conforme relatado na nota explicativa 02 das DFs de 2021, a Companhia, devido à falta de cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*), em função das decisões relacionadas ao Processo Trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024, ajuizado em 2008 pelo principal sindicato dos empregados da Companhia e,

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

em atendimento ao item 74 do CPC 26, deveria reclassificar as suas dívidas do passivo não circulante para o passivo circulante. No entanto, considerando a obtenção do *wavier* (perdão) junto aos credores e que essas dívidas da Companhia não se configuram como passivo exigível no curto prazo, a referida reclassificação conforme o item 74 do CPC 26 consistiria em grave distorção do Balanço Patrimonial da Companhia.

O item 19 do referido CPC 26 menciona também que, se a Administração vier a concluir que a conformidade com um requisito de pronunciamento técnico, interpretação ou orientação do CPC conduziria a uma apresentação tão enganosa que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações financeiras estabelecido no CPC 00 – “Estrutura Conceitual para relatório financeiro” (CPC 00), a Companhia não deve aplicar esse requisito. A Administração entende que a referida reclassificação seria uma informação enganosa para os usuários das Demonstrações Financeiras, ferindo a finalidade de representação fidedigna dessas demonstrações, conforme previsto no CPC 00 e, desta forma, não efetuou a referida reclassificação. Em atendimento ao item 20 do referido CPC 26, a Companhia informa que, caso tivesse sido cumprido o requisito do item 74 do CPC 26, efetuando a referida reclassificação, o passivo circulante seria aumentado e o passivo não circulante reduzido em R\$1.933.212 mil.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os Diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas DFs do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores comentam que não houve eventos dessa natureza que tenham causado efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

Adicionalmente, os Diretores comentam que não esperam que haja eventos dessa natureza com efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores comentam que não houve eventos dessa natureza que tenham causado efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

Adicionalmente, os Diretores comentam que não esperam que haja eventos dessa natureza com efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

c. Eventos ou operações não usuais

Os Diretores comentam que não houve eventos dessa natureza que tenham causado efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

Ademais desse fato mencionado, os Diretores comentam que não esperam que haja outros eventos dessa natureza com efeitos relevantes nas DFs da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA é uma medição não contábil adotada pela Companhia. O seu cálculo é realizado de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022 e consiste no lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciações e amortizações. A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pelo somatório das receitas líquidas de água, esgoto, resíduos sólidos e das outras receitas operacionais. As Demonstrações Financeiras (DFs) da Companhia são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos determinados pela administração da Companhia como necessários para permitir a elaboração de DFs livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são: (i) medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo IASB; (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos ao lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM nº 156/2022, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

O EBITDA atingiu R\$2,0 bilhões no ano de 2022. O EBITDA ajustado, que desconsidera os itens extraordinários e não recorrentes (Programa de Desligamento Voluntário Incentivado, devolução de tarifas determinada pela Arsae-MG e incremento da Provisão para o Processo Trabalhista nº 102100-74.2008.5.03.0024) atingiu R\$1,9 bilhão em 2021. Dessa forma, o EBITDA apurado em 2022 foi 2,2% superior ao registrado no ano anterior.

A Margem EBITDA, que é calculada por meio da divisão do EBITDA pelo somatório da receita líquida de água, esgoto e resíduos sólidos e das outras receitas operacionais, atingiu 35,7% em 2022. Em 2021, a margem EBITDA ajustada atingiu 35,9%, conforme tabela a seguir:

EBITDA - Consolidado (R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
Lucro Líquido do Período	843.362	537.587	56,9%
(+) Tributos sobre o Lucro	202.592	116.862	73,4%
(+) Resultado Financeiro	206.382	192.307	7,3%
(+) Depreciações e Amortizações	730.133	748.652	-2,5%
(=) EBITDA	1.982.469	1.595.408	24,3%
Margem EBITDA	35,7%	29,5%	
Ajustes - Itens Não Recorrentes			
(+) Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI	-	152.171	
(+) Devolução de Tarifas - Arsae-MG	-	82.639	
(+) Incremento da Provisão - Processo Trabalhista	-	110.324	
EBITDA Ajustado	1.982.469	1.940.542	2,2%
Margem EBITDA (Ajustada)	35,7%	35,9%	

b. Conciliação do EBITDA ao Lucro Líquido

2.5 Medições não contábeis

Apresentamos abaixo a conciliação do lucro líquido da Companhia ao EBITDA, referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Especificação (R\$ mil)	2022	2021	Var. (%)
(=) EBITDA Ajustado	1.982.469	1.940.542	2,2%
Ajustes – Itens não Recorrentes			
(-) Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI	-	152.171	
(-) Devolução - Arsae-MG	-	82.639	
(-) Incremento da Provisão - Processo Trabalhista	-	110.324	
(=) EBITDA	1.982.469	1.595.408	24,3%
(-) Tributos sobre o Lucro	202.592	116.862	73,4%
(-) Resultado Financeiro	206.382	192.307	7,3%
(-) Depreciações e Amortizações	730.133	748.652	-2,5%
Lucro Líquido do Período	843.362	537.587	56,9%

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A administração da Companhia acredita que o EBITDA é uma medida adequada para aferir o desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do setor, pois reflete a geração de caixa decorrente exclusivamente das operações da Companhia, excluindo qualquer despesa que não afete a geração de caixa, ainda que operacional, como, por exemplo, a depreciação e a amortização. Ressalta-se que outras empresas podem calcular o EBITDA de maneira diferente da COPASA MG.

Dessa forma, a Companhia acredita que o EBITDA permite uma melhor compreensão do seu desempenho financeiro e de sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas junto a instituições financeiras e demais credores, assim como de obter recursos para a realização de suas atividades.

O EBITDA é uma informação adicional às DFs da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados, pois não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *IASB*. Adicionalmente, a Companhia entende que o EBITDA não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

1) Eventos subsequentes a 31.12.2022, conforme Demonstrações Financeiras (DFs) da COPASA MG, referentes ao exercício de 2022, datadas de 17 de março de 2023:

a.1) Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 e 885, a respeito do limite da coisa julgada em âmbito tributário na hipótese de o contribuinte ter, em seu favor, decisão transitada em julgado que declare a inexistência de relação jurídico-tributária. Na ocasião, o Plenário do STF concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva “coisa julgada” perdem seus efeitos se, posteriormente, o STF conceber entendimento diverso sobre o tema.

A Administração da Companhia avaliou o conteúdo e os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a mesma não resulta em impactos nas DFs da Controladora e da COPANOR em 31.12.2022. Não há procedimentos de recolhimentos de tributos em desconformidade com a Lei, tampouco processos tributários correlatos em andamento. Portanto, a Companhia não é afetada pelo julgado do STF.

a.2) Efeitos financeiros:

A decisão do STF não afeta a Companhia.

b.1) Revisão da Política de Dividendos

Em 24 de fevereiro de 2023, conforme Fato Relevante divulgado, o Conselho de Administração da Companhia deliberou, para apreciação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), pela revisão na Política de Dividendos da Controladora. Em 28.04.2023, a AGE aprovou a alteração na referida Política.

Para os Dividendos Regulares foi mantida a forma de distribuição até então praticada, conforme segue:

- Os Dividendos Regulares serão sob a forma de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio (JCP).
- Os JCP declarados serão considerados como dividendo mínimo legal obrigatório.
- O percentual do Lucro Líquido Ajustado (Lucro Líquido após diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do Artigo 202 da Lei Federal n.º 6.404/1976) a ser distribuído sob a forma de Dividendos Regulares será definido quando da aprovação, pelo Conselho de Administração, do orçamento empresarial do exercício social, sempre observando os seguintes parâmetros:
 - ✓ O mínimo legal obrigatório;
 - ✓ O limite máximo de 50% (cinquenta por cento).
- A declaração de Dividendos Regulares, cuja competência é do Conselho de Administração, deverá ocorrer trimestralmente, sendo que o pagamento será realizado em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da declaração, exceto os valores referentes ao quarto trimestre, cuja definição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar as DFs do exercício.

Para os Dividendos Extraordinários, poderá haver distribuições desses, conforme análise do Conselho de Administração, e observado o seguinte:

2.6 Eventos subsequentes as DFs

- As diretrizes gerais compreendendo (i) a observância do interesse público que justificou a criação da COPASA MG; e (ii) a garantia de recursos, em seu Plano de Investimentos, para atendimento ao estabelecido na Lei Federal n.º 11.445/2007 e na Lei Federal n.º 14.026/2020, em especial, quanto à universalização dos serviços de saneamento básico e as demais metas qualitativas e quantitativas estabelecidas.
- As restrições legais, regulatórias, estatutárias, financeiras, bem como os *covenants*.

b.2) Efeitos financeiros:

Esse evento não acarreta efeitos financeiros significativos para a COPASA MG (Controladora).

c.1) Repasse de valor para execução de obras - resiliência hídrica

Em 28.02.2023, conforme Fato Relevante divulgado, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de julho de 2021, a Companhia comunicou que recebeu na referida data, do seu acionista controlador Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, ofício informando que, no tocante às obras previstas para realização de intervenções e obras que potencializarão a resiliência hídrica das Bacias do Paraopeba e do Rio das Velhas, contidas na Lei Estadual n.º 23.830 de 28 de julho de 2021, foi deliberado pelo acionista controlador que o repasse dos valores destinados à execução das obras, cujo montante era de R\$2,05 bilhões, conforme a referida Lei, se dará de forma não onerosa e, conseqüentemente, não será realizado aporte de capital na COPASA MG (Controladora).

c.2) Efeitos financeiros:

Esse evento não acarreta efeitos financeiros significativos para a COPASA MG (Controladora).

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. Regras Sobre Retenção de Lucros	
2022	2021
<p>As regras utilizadas, no exercício de 2022, para a constituição de reservas pela COPASA MG estão destacadas a seguir:</p> <p>1) Reserva de Lucros: é constituída pela reserva legal, reservas de incentivos fiscais e reserva de retenção de lucros, de acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reserva Legal: 5,0% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até que o valor da reserva seja igual a 20,0% do capital social. Não obstante, a COPASA MG poderá deixar de constituir reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido às reservas de capital constituídas, exceder 30,0% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. • Reservas de Incentivos Fiscais: oriundas de destinação da parcela de incentivos fiscais, decorrentes de doações e subvenções governamentais, apropriada ao resultado do exercício a partir de 01.01.2008 e benefício fiscal Sudene com fruição iniciando em 01.01.2021 e término em 31.12.2030. • Reserva de Retenção de Lucros: oriundas da retenção de parte do lucro líquido do exercício prevista no orçamento de capital, previamente aprovado pela Assembleia Geral, o qual poderá ter duração de até 5 (cinco) exercícios. O orçamento de capital, elaborado conforme artigo 196 da Lei Federal nº 6.404/1976, deve ser revisado anualmente pela Assembleia Geral, caso tenha duração superior a 1 (um) exercício social. <p>2) Reservas de Capital: reserva de ágio na emissão de ações, alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição, conforme permitido pela legislação em vigor. As quantias destinadas à reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.</p>	<p>As regras utilizadas, no exercício de 2021, para a constituição de reservas pela COPASA MG estão destacadas a seguir:</p> <p>1) Reserva de Lucros: é constituída pela reserva legal, reservas de incentivos fiscais e reserva de retenção de lucros, de acordo com a Lei Federal nº 6.404/1976.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reserva Legal: 5,0% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até que o valor da reserva seja igual a 20,0% do capital social. Não obstante, a COPASA MG poderá deixar de constituir reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido às reservas de capital constituídas, exceder 30,0% do capital social. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal. • Reservas de Incentivos Fiscais: oriundas de destinação da parcela de incentivos fiscais, decorrentes de doações e subvenções governamentais, apropriada ao resultado do exercício a partir de 01.01.2008 e benefício fiscal Sudene com fruição iniciando em 01.01.2021 e término em 31.12.2030. • Reserva de Retenção de Lucros: oriundas da retenção de parte do lucro líquido do exercício prevista no orçamento de capital, previamente aprovado pela Assembleia Geral, o qual poderá ter duração de até 5 (cinco) exercícios. O orçamento de capital, elaborado conforme artigo 196 da Lei Federal nº 6.404/1976, deve ser revisado anualmente pela Assembleia Geral, caso tenha duração superior a 1 (um) exercício social. <p>2) Reservas de Capital: reserva de ágio na emissão de ações, alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição, conforme permitido pela legislação em vigor. As quantias destinadas à reserva de capital não são consideradas para efeito da determinação do dividendo obrigatório.</p>

2.7 Destinação de resultados

a.i. Valores das Retenções de Lucros		
Especificação - R\$	2022⁽¹⁾	2021⁽²⁾
Reserva Legal (a)	42.168.120,77	26.879.359,88
Reserva de Incentivos Fiscais (b)	18.983.741,62	12.839.041,18
Reserva de Retenção de Lucros (c)	391.148.886,98	272.653.872,00
Reserva de Lucros (a+b+c)	452.300.749,37	312.372.273,06
Reserva de Capital	-	-

(1) 2022: O valor de R\$18.983.741,62 refere-se à reserva de incentivos fiscais, oriunda de subvenções repassadas pelo Governo Federal, a título de incentivo à despoluição de bacias hidrográficas (Prodes) e o incentivo Sudene que foi concedido por 10 anos, com fruição iniciando em 01.01.2021 e término em 31.12.2030 para as atividades de captação, tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário, enquadrada no setor de infraestrutura, considerado prioritário para fins do desenvolvimento regional, conforme Decreto nº 4.213/2002. Considerando que o valor de R\$43.610,51, referente à parcela transferida para lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997, deve ser deduzido do lucro acumulado do exercício, o valor líquido da parcela destinada à reserva é de R\$18.940.131,11.

(2) 2021: O valor de R\$12.839.041,18 refere-se à reserva de incentivos fiscais, oriunda de subvenções repassadas pelo Governo Federal, a título de incentivo à despoluição de bacias hidrográficas (Prodes) e o incentivo Sudene que foi concedido por 10 anos, com fruição iniciando em 01.01.2021 e término em 31.12.2030 para as atividades de captação, tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário, enquadrada no setor de infraestrutura, considerado prioritário para fins do desenvolvimento regional, conforme Decreto nº 4.213/2002. Considerando que o valor de R\$85.075,48, referente à parcela transferida para lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997, deve ser deduzido do lucro acumulado do exercício, o valor líquido da parcela destinada à reserva é de R\$12.753.965,70.

a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados		
Especificação - %	2022	2021
Reserva Legal (a)	5,00%	5,00%
Reserva de Incentivos Fiscais (b)	2,25%	2,39%
Reserva de Retenção de Lucros (c)	46,38%	50,72%
Reserva de Lucros (a+b+c)	53,63%	58,11%
Reserva de Capital	-	-

b. Regras Sobre Distribuição de Dividendos	
2022	2021
<p>O Estatuto Social determina que a COPASA MG deve destinar aos acionistas, como dividendo anual mínimo obrigatório, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do “lucro líquido ajustado”, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos incisos I, II e III do artigo 202, da Lei Federal nº 6.404/1976. Essa distribuição poderá ser por meio do JCP.</p> <p>A COPASA MG poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo, com base neles, declarar dividendos intermediários e intercalares ou JCP, por deliberação do Conselho de Administração. Os valores declarados como JCP e/ou dividendos, caso não sejam reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da COPASA MG.</p> <p>Para o exercício de 2022, o Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 15.12.2022, pela distribuição de dividendos, sob a forma de JCP, no patamar de 50% do “lucro líquido ajustado”, com distribuições trimestrais, observando o Estatuto Social e a Política de Dividendos vigente.</p>	<p>O Estatuto Social determina que a COPASA MG deve destinar aos acionistas, como dividendo anual mínimo obrigatório, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do “lucro líquido ajustado”, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos incisos I, II e III do artigo 202, da Lei Federal nº 6.404/1976. Essa distribuição poderá ser por meio do JCP.</p> <p>A COPASA MG poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo, com base neles, declarar dividendos intermediários e intercalares ou JCP, por deliberação do Conselho de Administração. Os valores declarados como JCP e/ou dividendos, caso não sejam reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da COPASA MG.</p> <p>Para o exercício de 2021, o Conselho de Administração deliberou, em reunião realizada em 17.09.2021, pela distribuição de dividendos, no patamar de 50% do “lucro líquido ajustado”, com distribuições trimestrais, observando o Estatuto Social e a Política de Dividendos vigente.</p>

2.7 Destinação de resultados

c. Periodicidade das distribuições de dividendos	
2022	2021
Trimestral	Trimestral

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	
2022	2021
O capital social da COPASA MG é representado exclusivamente por ações ordinárias de classe única e o seu Estatuto Social não impõe restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.	O capital social da COPASA MG é representado exclusivamente por ações ordinárias de classe única e o seu Estatuto Social não impõe restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	
2022	2021
Em 07.05.2018, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a revisão da Política de Dividendos, definindo regras para a distribuição de proventos, em função da alavancagem observada. ⁽¹⁾ A referida Política está disponível para consulta nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores (ri.copasa.com.br).	Em 07.05.2018, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a revisão da Política de Dividendos, definindo regras para a distribuição de proventos, em função da alavancagem observada. A referida Política está disponível para consulta nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores (ri.copasa.com.br).

(1) Em 28.04.2023, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a revisão da Política de Dividendos da Companhia, que passou a vigorar a partir dessa data. A referida Política está disponível para consulta nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de Relações com Investidores (<https://ri.copasa.com.br>).

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os Diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas DFs do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

I. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios de propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

II. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

III. Contratos de construção não terminada

IV. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Empréstimos e Financiamentos

No encerramento do exercício de 2022, a Controladora (COPASA MG) possuía linha de crédito disponível no montante total de R\$1,39 bilhão, sendo R\$17,8 milhões junto ao BNDES, R\$254,5 milhões junto à Caixa, €65,3 milhões (equivalentes a R\$363,9 milhões) contratados com o KfW e €135,0 milhões (equivalentes a R\$751,9 milhões) junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI e que serão utilizados no Programa de Investimentos. O registro contábil dessas dívidas será realizado quando da efetiva entrada desses recursos.

b. Outros itens não evidenciados nas DFs

À exceção das informações prestadas acima, os Diretores esclarecem que as operações realizadas pela Companhia estão registradas no Balanço Patrimonial ou apresentadas nas Notas Explicativas.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas DFs indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das DFs do emissor

Os itens destacados na seção 2.8 deste documento ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos, ou seja, dependem de eventos futuros para se materializarem e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

b. Natureza e o propósito da operação

Os Diretores da Companhia comentam que os saldos dos financiamentos contratados e a liberar estão relacionados às linhas de financiamentos a serem utilizados na execução do Plano Plurianual de Investimentos, sendo que o registro contábil será realizado quando da efetiva entrada desses recursos na COPASA MG.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A liberação dos recursos não possui cronograma previamente definido, não sendo possível, portanto, mensurar o impacto neste momento. Os Diretores da Companhia não esperam efeitos relevantes em função das operações descritas no item 2.8 deste documento e não evidenciados nas DFs que possam vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das DFs da Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os Diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

I. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

1) Investimentos realizados em 2022

Conforme demonstrado na tabela a seguir, os valores investidos em 2022 no âmbito da Controladora totalizaram R\$1,31 bilhão, representando um incremento de 30,2% em relação a 2021. Vale mencionar que, em setembro de 2022, a Companhia aprimorou os critérios de divulgação dos investimentos realizados, visando à convergência aos conceitos contábeis e regulatórios, com a inclusão dos valores referentes à capitalização de juros, gastos de pessoal, materiais e outros, relacionados às obras realizadas e ao desenvolvimento empresarial e operacional. Para a comparabilidade, estão sendo divulgados também os valores das capitalizações do ano de 2021.

Investimentos Realizados (R\$ milhões)	2022	2021	Var (%)
Água	579,4	537,1	7,9%
Esgoto	449,3	317,5	41,5%
Desenvolvimento Empresarial e Operacional	100,8	52,3	92,7%
Subtotal	1.129,5	906,9	24,5%
Capitalizações	176,1	95,8	83,8%
Total - Controladora	1.305,6	1.002,7	30,2%
COPANOR (incluindo capitalizações)	39,6	44,5	-11,1%
Total - COPASA MG e COPANOR	1.345,2	1.047,2	28,5%

O aumento de 30,2% nos investimentos realizados pela Controladora, comparando-se o ano de 2022 a 2021, deveu-se a algumas diretrizes e estratégias adotadas pela Companhia, destacando-se dentre elas a estruturação de seu Escritório de Projetos – PMO (sigla em inglês para *Project Management Office*), em consonância com as melhores práticas de gestão adotadas pelo mercado e buscando o gerenciamento de seus projetos de maneira estratégica.

O PMO é um método eficaz para atender à necessidade de acompanhamento sistemático de todas as etapas de um projeto, programa ou portfólio, não se limitando ao projeto técnico de engenharia, mas sim abrangendo todas as fases para que um empreendimento possa ser implantado em sua plenitude, resultando em crescente capacidade de execução dos projetos, observadas a eficiência e a prudência dos investimentos, bem como a gestão eficiente do caixa.

Segue abaixo o detalhamento dos investimentos realizados em 2022:

1.1) Sistemas de Abastecimento de Água:

- implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água dos municípios de Arcos, Belo Horizonte, Belo Oriente, Capelinha, Contagem, Conselheiro Lafaiete, Divinópolis, Fronteira, Guaraciama, Montes Claros, Nova Lima, Nova Serrana, Paracatu, Patos de Minas, Poté, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santo Antônio do Monte, Timóteo, dentre outros;
- obras emergenciais para recuperação de adutoras na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), principalmente a Adutora do Sistema Paraopeba – ETA Serra Azul;
- ações para redução de perdas, com destaque para aquisição de macro e micromedidores de vazão;

2.10 Planos de negócios

- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de abastecimento de água em diversos municípios operados; e
- execução de obras para implantação de 14 Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs em Estações de Tratamento de Água – ETA com vazão superior a 100 litros por segundo e de 133 UTRs com vazão entre 20 e 100 litros por segundo.

1.2) Sistemas de Esgotamento Sanitário:

- implantação, ampliação e melhorias de esgotamento sanitário dos municípios de Abaeté, Belo Horizonte, Betim, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Ibirité, Inhapim, Januária, Minas Novas, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santana do Paraíso, São Gotardo, São João Nepomuceno, São Joaquim de Bicas, Sarzedo, Timóteo, Três Marias, Ubá, dentre outros;
- obras emergenciais para recuperação de interceptores, danificados em função das fortes chuvas ocorridas no início do ano, nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Ibirité, Janaúba, Mirabela, Montes Claros, Porteirinha, Salinas, Santa Luzia, Timóteo, dentre outros; e
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios operados.

1.3) Empresarial e Operacional:

- modernização da infraestrutura de informática, com a implantação (em andamento) do sistema SAP S/4HANA, buscando melhorias e agilização no atendimento a clientes e nos processos internos;
- investimentos em programas para modernização de unidades operacionais e efficientização energética; e
- investimentos em programas para pesquisa, monitoramento e proteção de recursos hídricos.

2) Programa de Investimentos - 2023

O valor dos investimentos aprovados para o ano de 2023 totalizou R\$1,76 bilhão, sendo que, entre os meses de janeiro e setembro, os investimentos realizados foram de aproximadamente R\$1,19 bilhão.

Esses investimentos realizados, de janeiro a setembro de 2023, abrangem os programas, dentre outros, de:

- ampliação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- modernização da infraestrutura de informática;
- modernização de unidades operacionais e otimização energética;
- segurança, pesquisa e preservação de recursos hídricos; e
- ações ambientais e controle de qualidade de água.

2.10 Planos de negócios

3) Programa Plurianual de Investimentos (2024 a 2028)

A seguir, é apresentado o Programa Plurianual de Investimentos para o exercício de 2024 e os 4 (quatro) anos subsequentes:

Valor Projetado (R\$ milhões)	2024	2025	2026	2027	2028
Água, Esgoto e Desenvolvimento Empresarial	1.670	1.628	1.628	1.628	1.628
Capitalizações	222	331	342	342	342
Total	1.892	1.959	1.970	1.970	1.970

O patamar de aportes previstos no Programa de Investimentos visa à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, extensão de redes, segurança hídrica, combate a perdas, desenvolvimento empresarial, atendimento de metas regulatórias e de eficiência, compromissos de concessão assumidos, reposição de ativos depreciados, bem como a consecução do objeto social e da missão da Companhia, garantindo a sustentabilidade e perenidade da Empresa. Com isso, a Companhia procura atender as demandas dos clientes e dos poderes concedentes, em busca da universalização dos serviços.

II. Fontes de financiamento dos investimentos

A COPASA MG pretende utilizar as fontes de financiamentos tradicionais do setor de saneamento (BNDES e Caixa), operações no mercado de capitais brasileiro, bem como operação de crédito de longo prazo com bancos de fomento, a exemplo do financiamento junto ao Banco Alemão KfW e do Banco Europeu de Investimento (BEI).

Em relação à COPANOR, a partir da 1ª Revisão Tarifária da COPASA MG, concluída em 29.06.2017, foi estabelecido, durante o ciclo tarifário de 4 (quatro) anos, um repasse para a COPANOR, subsidiado pelos clientes da área de atuação da Controladora, cujo valor histórico daquele ano era de R\$40 milhões anuais. No âmbito da 2ª revisão tarifária da COPASA MG, finalizada em junho de 2021, a Arsae-MG definiu pela sua continuidade, sendo que, para 2023, o valor do subsídio é R\$47,6 milhões.

III. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não existem desinvestimentos relevantes em andamento e nem desinvestimentos previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui meta de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

I. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento referentes a novos produtos e serviços já divulgadas.

II. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

2.10 Planos de negócios

III. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui projetos para novos produtos e serviços em desenvolvimento já divulgados.

IV. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Conforme destacado no item 2.10.a, a COPASA MG possui robusto Programa de Investimentos, destinados, dentre outras finalidades, à ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário, à garantia da continuidade do abastecimento de água com a qualidade requerida, à implementação de Unidades de Tratamento de Resíduos – UTRs em determinadas Estações de Tratamento de Água - ETAs, à gestão de perdas, além do atendimento ao crescimento orgânico das localidades na área de abrangência de suas concessões, do desenvolvimento empresarial e modernização operacional.

No que diz respeito à disponibilização de água tratada, a COPASA MG, com índice de cobertura de 99,8%, em 2022, em sua área de atuação, já atingiu o índice de universalização estabelecido pelo Novo Marco do Saneamento. Quanto ao esgoto coletado e tratado, a Companhia, que apresentou índice de universalização de 72,1%, também para o ano de 2022, está envidando firmes esforços para o atingimento da meta regulatória de 90% até 2033.

A realização de investimentos em ampliação e melhoria de serviços de saneamento básico, no que diz respeito à oferta de água tratada e, mais fortemente, no esgotamento sanitário, no caso da COPASA MG, gera diversas externalidades positivas, se analisadas do ponto de vista da cadeia econômica e produtiva, mas, sobretudo, considerando-se os aspectos socioambientais, tais como (i) melhoria da saúde da população, principalmente dos bebês e das crianças, reduzindo os gastos com internações e a mortalidade infantil por infecções gastrointestinais e elevando o rendimento escolar e, conseqüentemente, o nível educacional do país, (ii) redução do número de afastamentos do trabalho; (iii) aumento na massa salarial, devido aos ganhos de produtividade, com a diminuição no atraso na educação; (iv) valorização dos imóveis no entorno; (v) ganhos no setor de turismo; (vi) valorização ambiental dos ecossistemas recuperados e melhor preservação e utilização racional dos mananciais e cursos d'água; e, como corolário dos anteriores, (vii) aumento do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. Especificamente no que tange aos investimentos para a execução de obras para a implantação de UTRs, esses trazem como benefício a destinação correta dos resíduos gerados a partir do processo de tratamento da água, evitando, assim, seu descarte nos corpos hídricos.

Adicionalmente, a COPASA MG, reafirmando seu compromisso em gerir um negócio sustentável e perene e sua atenção à dimensão socioambiental, instituiu, em 2021, sua Agenda ASG, integrada ao Planejamento Estratégico da Companhia e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas. Dentro desse espírito, a Companhia tem implementado iniciativas, das quais derivam, dentre outros benefícios, impactos positivos relevantes nos âmbitos social e ambiental, que contribuem para a consecução das demandas impostas pelos critérios de sustentabilidade. Dentre essas iniciativas, podem-se mencionar:

Gestão de perdas

Somando-se ao proveito econômico advindo do aumento da receita e da otimização dos custos, a gestão eficiente das perdas de água traz ganhos para a sociedade, ao aumentar a disponibilidade e a qualidade da água para a população e para o meio ambiente, com a redução do desperdício de água. A COPASA MG continuará, em 2023, as ações objetivando reduzir seu nível de perdas físicas e aparentes, conforme destacadas a seguir:

2.10 Planos de negócios

- Contrato de Performance para recuperação de volume micromedido em áreas de vulnerabilidade social (vilas e aglomerados), com o intuito de reduzir perdas aparentes;
- aquisição de equipamentos e medidores de água para aplicação na macromedição;
- aquisição e aplicação novos hidrômetros na micromedição; e
- aquisição de equipamentos, como geofones, hastes e câmeras, contratação de obras e serviços e de pesquisa de vazamentos não visíveis, inclusive com a utilização de inteligência artificial, para a redução das perdas físicas.

Gestão da energia elétrica:

Relativamente à gestão da energia elétrica, a COPASA MG está conduzindo projetos que têm como consequência, em adição à redução de custos, benefícios para o meio ambiente e contribuições para a minimização dos riscos das mudanças climáticas. Para além da contratação de energia no mercado livre, cujo objetivo primordial é a otimização de custos, esses projetos referem-se a:

- **energia fotovoltaica:** implantação de usinas solares fotovoltaicas para compensação remota de energia das unidades atendidas em baixa tensão, com uma geração de energia de aproximadamente 76 MWp, objetivando, ademais da redução dos custos de energia elétrica do parque de unidades atendidas em baixa tensão, a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa – GEEs; e
- **eficiência energética:** redução do consumo de energia elétrica por meio da substituição de equipamentos obsoletos por outros de maior eficiência e pelo emprego de novas tecnologias que racionalizem o uso da energia nas instalações. O projeto está em andamento, com 2 (duas) unidades implantadas, 3 (três) em implantação e 11 em licitação e, em sua totalidade, permitirá a economia de energia nas instalações beneficiadas.

Programa Pró-Mananciais:

A Companhia destaca, ainda, o Programa Pró-Mananciais, que foi iniciado em julho de 2017 e que consiste em ações para proteção e recuperação das micro bacias hidrográficas e áreas de recarga dos aquíferos, cujos mananciais são captados pelos sistemas de abastecimento público de água, por meio de ações e do estabelecimento de parcerias que visem à melhoria da qualidade e quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social desses locais. A cada ano, o Programa tem consolidado suas ações, através de parcerias com instituições diversas, contemplando, em 2022, 275 municípios e 225 Coletivos de Meio Ambiente (COLMEIA).

Os principais números e resultados desse Programa são como seguem:

Programa Pró-Mananciais	2022	De 2017 a 2022
Valor investido	R\$14,2 milhões	R\$76,3 milhões
Mudas plantadas	87,1 mil	644,8 mil
Metros de cercas para proteção de APP	232,1 mil	1,96 milhão
Barraginha de infiltração de água pluvial	4,45 mil	21,9 mil
Adequação de estradas (metros)	280,5 mil	1,5 milhão
Terraceamento (metros)	112,8 mil	737,4 mil

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Gastos com publicidade, propaganda e eventos

A seguir, os gastos com eventos e publicidade, propaganda da Controladora (COPASA MG) nos exercícios findos em 31.12.2021 e 31.12.2022:

Especificação COPASA MG (R\$ mil)	31.12.2021	31.12.2022
Eventos	4.569	4.025
Propaganda e Publicidade	13.547	9.194
Total	18.116	13.219

Os Diretores comentam que os gastos com eventos referem-se às ações com temática do uso consciente da água, da equidade de gênero e raça, da diversidade e da cidadania e dos direitos humanos. Os gastos com propaganda e publicidade se referem às campanhas institucionais realizadas pela COPASA MG, envolvendo ações educativas sobre temas estratégicos, como relacionamento com cliente e poder concedente, uso consciente da água, crise hídrica e preservação dos mananciais.

Quanto aos critérios para alocação de recursos em eventos, são priorizados aqueles que possuem foco em saneamento, incluindo formação e conhecimento técnico, seguidos de eventos voltados a ações de responsabilidade social. Em relação aos critérios para alocação de recursos nas despesas de propaganda e publicidade, são priorizadas as ações para cumprimento das obrigações legais, seguidas de despesas de comunicação à população sobre assuntos afetos aos serviços prestados.

A queda nos gastos com publicidade, entre os anos de 2021 e 2022, justifica-se, principalmente, devido à Legislação Eleitoral, que restringe a divulgação de propaganda durante o ano eleitoral.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar

a. Objeto da projeção

As projeções de longo prazo da Companhia têm como objetivo definir os valores dos investimentos previstos para os próximos anos, tomando-se como base as receitas e despesas projetadas e avaliando-se o impacto desses nos principais resultados e indicadores econômico-financeiros monitorados pela Companhia.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

O Programa Plurianual de Investimentos foi projetado para o período de 2024 a 2028, englobando a Controladora (COPASA MG). Para a subsidiária COPANOR, a projeção é anual.

A Companhia revisa anualmente seu planejamento, compreendendo inclusive os planos de investimentos, visando acompanhar a dinâmica do setor de saneamento e o desempenho da economia brasileira.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

O Programa Plurianual de Investimentos pode ser influenciado por uma série de fatores, cabendo destacar as condições macroeconômicas nacionais e internacionais, disponibilidade de recursos para financiamento do setor de saneamento básico e captações via mercado de capitais, capacidade de execução das empreiteiras, eventuais dificuldades na obtenção e negociação de áreas, atrasos na obtenção de licenças requeridas aos empreendimentos, necessidades de adequação dos projetos de engenharia, atrasos nos processos licitatórios e condições climáticas.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

A seguir, os valores projetados referentes ao Programa de Investimentos da COPASA MG, para o período de 2024 a 2028:

Valor Projetado (R\$ milhões)	2024	2025	2026	2027	2028
Água, Esgoto e Desenvolvimento Empresarial	1.670	1.628	1.628	1.628	1.628
Capitalizações	222	331	342	342	342
Total	1.892	1.959	1.970	1.970	1.970

O patamar de aportes previstos no Programa de Investimentos visa à ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, extensão de redes, segurança hídrica, combate a perdas, desenvolvimento empresarial, atendimento de metas regulatórias e de eficiência, compromissos de concessão assumidos, reposição de ativos depreciados, bem como à consecução do objeto social e da missão da Companhia, garantindo a sustentabilidade e perenidade da Empresa. Com isso, a Companhia procura atender às demandas dos clientes e do poder concedente, em busca da ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água e de esgoto.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. Informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Controladora divulga, desde dezembro de 2016, seu Plano Plurianual de Investimentos que contempla o valor dos aportes previstos para os 5 (cinco) anos subsequentes. Visando acompanhar a dinâmica do setor de saneamento e o desempenho da economia brasileira, a Controladora revisa, anualmente, os valores dos investimentos previstos para o quinquênio.

A seguir, os valores previstos para cada quinquênio, sendo que o desempenho do Programa de Investimentos encontra-se detalhado no item 3.2 “b”:

Plano Plurianual de Investimentos 2020-2024

(Reunião do Conselho de Administração - 12.12.2019)

Plano Plurianual de Investimentos (R\$ milhões)	2020	2021	2022	2023	2024
Água, Esgoto e Desenvolvimento Empresarial	816	1.250	1.250	1.250	1.250

Plano Plurianual de Investimentos 2021-2025

(Reunião do Conselho de Administração - 17.12.2020)

Plano Plurianual de Investimentos (R\$ milhões) ⁽¹⁾	2021	2022	2023	2024	2025
Água, Esgoto e Desenvolvimento Empresarial	1.307	1.365	1.275	1.275	1.250

(1) Valor alterado na reunião do Conselho de Administração de 28.01.2021, passando de R\$1.250 milhões para R\$1.307 milhões.

Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026

(Reunião do Conselho de Administração - 15.12.2021)

Plano Plurianual de Investimentos (R\$ milhões) ⁽¹⁾	2022	2023	2024	2025	2026
Água, Esgoto e Desenvolvimento Empresarial	1.165	1.410	1.600	1.600	1.410

(1) Valor alterado na reunião do Conselho de Administração de 25.08.2022, passando de R\$1.395 milhões para R\$1.165 milhões.

Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027

(Reunião do Conselho de Administração - 15.12.2022)

Plano Plurianual de Investimentos (R\$ milhões)	2023	2024	2025	2026	2027
Água, Esgoto e Desenvolvimento Empresarial	1.597	1.650	1.628	1.628	1.628
Capitalizações ⁽¹⁾	160	185	294	371	382
Total	1.757	1.835	1.922	1.999	2.010

(1) Em setembro de 2022, visando à convergência aos conceitos contábeis e regulatórios, a Companhia passou a incluir os gastos com capitalizações como parte do valor dos investimentos previstos e realizados.

Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028

(Reunião do Conselho de Administração - 15.12.2023)

Plano Plurianual de Investimentos (R\$ milhões)	2024	2025	2026	2027	2028
Água, Esgoto e Desenvolvimento Empresarial	1.670	1.628	1.628	1.628	1.628
Capitalizações	222	331	342	342	342
Total	1.892	1.959	1.970	1.970	1.970

3.2 Acompanhamento das projeções

b. Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Os valores dos investimentos previstos e realizados nos últimos 3 (três) exercícios encontram-se destacados abaixo.

1) Investimentos previstos e realizados em 2020

Conforme demonstrado no quadro a seguir, em 2020, foram investidos R\$459 milhões na Companhia. Esse desempenho foi impactado pelas fortes chuvas observadas no estado de Minas Gerais nos 2 (dois) primeiros meses do ano e, posteriormente, pelas restrições impostas pela pandemia da Covid-19. Houve também o impacto de elevado nível de competitividade das licitações, o qual gerou descontos substanciais nas contratações das obras em relação aos valores orçados.

Investimentos (R\$ milhões)	2020	
	Previsto	Realizado
Controladora (COPASA MG)	816	459

As principais realizações em 2020 foram:

Sistemas de Abastecimento de Água:

- ampliação da capacidade de produção dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Camanducaia, Divisa Alegre, Igarapé, Lagoa Santa, Montes Claros e Nova Serrana;
- ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Montes Claros, Juatuba, Nova Resende, Sabará e Varginha;
- expansão da capacidade de atendimento dos municípios de Esmeraldas, Ibirité, Januária, Materlândia, Pedra Azul e Pompéu;
- melhorias e otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Betim, Caxambu, Conceição do Mato Dentro, Divino das Laranjeiras, Lavras, Leopoldina, Medina, Paracatu, Santa Luzia e Timóteo;
- execução de Unidade de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água dos municípios de Divinópolis e Teófilo Otoni;
- aquisição de macro e micro medidores de vazão, visando à efficientização da hidrometração e à redução de perdas; e
- execução de redes distribuidoras e ligações prediais de água em vários municípios do Estado de Minas Gerais.

Sistemas de Esgotamento Sanitário:

- ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Brumadinho, Contagem, Estrela do Sul, Fronteira, Ibirité, Ipatinga, Juatuba, Mateus Leme, Medina, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, Sarzedo e Três Corações;
- implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos municípios de Abaeté, Além Paraíba, Caratinga, Divino, Felixlândia, Inhapim, Itamarandiba, Santana do Paraíso, São João Nepomuceno, Serra Azul de Minas, Ubá e Visconde do Rio Branco;
- melhorias e otimização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Conselheiro Lafaiete, Divinópolis e Resende Costa;

3.2 Acompanhamento das projeções

- execução de obras do Sistema de Tratamento de Esgotos dos municípios de Coronel Fabriciano, Ibitité, Mateus Leme, Paracatu, Patos de Minas, Perdões e São Gotardo; e
- execução de redes coletoras e ligações prediais de esgoto em vários municípios do Estado de Minas Gerais.

2) Investimentos previstos e realizados em 2021

Conforme demonstrado no quadro a seguir, em 2021, foram investidos R\$907 milhões na Companhia. O investimento em 2021 foi substancialmente superior ao registrado no ano anterior, e o montante foi aplicado em sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, bem como em desenvolvimento empresarial e operacional.

Investimentos (R\$ milhões)	2021	
	Previsto	Realizado
Controladora (COPASA MG)	1.307	907

As principais realizações em 2021 foram:

Sistemas de Abastecimento de Água:

- ampliação da capacidade de produção dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Camanducaia, Divisa Alegre, Igarapé, Lagoa Santa, Montes Claros e Nova Serrana;
- ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Montes Claros, Juatuba, Nova Resende, Sabará e Varginha;
- expansão da capacidade de atendimento dos municípios de Esmeraldas, Ibitité, Januária, Materlândia, Pedra Azul e Pompéu;
- melhorias e otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Betim, Caxambu, Conceição do Mato Dentro, Divino das Laranjeiras, Lavras, Leopoldina, Medina, Paracatu, Santa Luzia e Timóteo;
- execução de Unidade de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água dos municípios de Divinópolis e Teófilo Otoni;
- aquisição de macro e micro medidores de vazão, visando à efficientização da hidrometração e à redução de perdas; e
- execução de redes distribuidoras e ligações prediais de água em vários municípios do Estado de Minas Gerais.

Sistemas de Esgotamento Sanitário:

- ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Carmo da Cachoeira, Diamantina, Estrela do Sul, Fronteira, Ibitité, Ipatinga, Medina, Nova Lima, Ribeirão das Neves e Sabará;
- implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos municípios de Caratinga, Divino, Espinosa, Inhapim, Leandro Ferreira, Santana do Paraíso, São João Nepomuceno, Ubá, Verdelândia e Visconde do Rio Branco;
- execução de obras voltadas ao tratamento de esgoto dos municípios de Bom Despacho, Cataguases, Jacinto, Mateus Leme, Minas Novas, Paracatu, Patos de Minas, São Gotardo e Serra da Saudade;
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário em diversos municípios operados; e
- execução de redes coletoras e ligações prediais de esgoto em vários municípios do estado de Minas Gerais.

Desenvolvimento Empresarial e Operacional:

3.2 Acompanhamento das projeções

- modernização da infraestrutura de informática, com a implantação (em andamento) do sistema SAP S/4 HANA, buscando melhorias e agilização no atendimento a clientes e nos processos internos; e
- contratação de ferramentas a fim de assegurar a segurança de dados e informações, bem como em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3) Investimentos previstos e realizados em 2022

Conforme demonstrado no quadro a seguir, em 2022, foram investidos R\$1.130 milhões na Companhia.

Investimentos (R\$ milhões)	2022	
	Previsto	Realizado
Água, esgoto e desenvolvimento empresarial ⁽¹⁾	1.165	1.130

(1) Considerando as capitalizações no montante de R\$176 milhões, o valor dos investimentos realizados totaliza R\$1.306 milhões.

As principais realizações em 2022 foram:

Sistemas de Abastecimento de Água

- implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água dos municípios de Arcos, Belo Horizonte, Belo Oriente, Capelinha, Contagem, Conselheiro Lafaiete, Divinópolis, Fronteira, Guaraciama, Montes Claros, Nova Lima, Nova Serrana, Paracatu, Patos de Minas, Poté, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, Santo Antônio do Monte, Timóteo, dentre outros;
- obras emergenciais para recuperação de adutoras na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), principalmente a Adutora do Sistema Paraopeba – ETA Serra Azul;
- ações para redução de perdas, com destaque para aquisição de macro e micromedidores de vazão, visando à efficientização da hidrometração e à redução de perdas;
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de abastecimento de água em diversos municípios operados; e
- execução de obras para implantação de 14 Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs em Estações de Tratamento de Água – ETA com vazão superior a 100 litros por segundo e de 133 UTRs com vazão entre 20 e 100 litros por segundo.

Sistemas de Esgotamento Sanitário

- implantação, ampliação e melhorias de esgotamento sanitário dos municípios de Abaeté, Belo Horizonte, Betim, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Divinópolis, Ibité, Inhapim, Januária, Minas Novas, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santana do Paraíso, São Gotardo, São João Nepomuceno, São Joaquim de Bicas, Sarzedo, Timóteo, Três Marias, Ubá, dentre outros;
- obras emergenciais para recuperação de interceptores, danificados em função das fortes chuvas ocorridas no início do ano, nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Bom Despacho, Ibité, Janaúba, Mirabela, Montes Claros, Porteirinha, Salinas, Santa Luzia, Timóteo, dentre outros; e
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios operados.

Desenvolvimento Empresarial e Operacional

3.2 Acompanhamento das projeções

- modernização da infraestrutura de informática, com a implantação (em andamento) do sistema SAP S/4HANA, buscando melhorias e agilização no atendimento a clientes e nos processos internos;
- investimentos em programas para modernização de unidades operacionais e efficientização energética; e
- investimentos em programas para pesquisa, monitoramento e proteção de recursos hídricos.

4) Programa de Investimentos - 2023

O valor dos investimentos aprovados para o ano de 2023 totalizou R\$1,76 bilhão, sendo que, entre os meses de janeiro e setembro, os investimentos realizados foram de aproximadamente R\$1,19 bilhão.

Esses investimentos realizados, de janeiro a setembro de 2023, abrangem os programas, dentre outros, de:

- ampliação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- modernização da infraestrutura de informática;
- modernização de unidades operacionais e otimização energética;
- segurança, pesquisa e preservação de recursos hídricos; e
- ações ambientais e controle de qualidade de água.

c. Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

O Plano Plurianual de Investimentos é revisado anualmente, sendo que os valores aprovados para o período de 2024 a 2028 constam no item 3.2 “a”.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

O investimento em valores mobiliários envolve a exposição a determinados riscos. Potenciais investidores são, aqui, alertados para a necessidade de análise cuidadosa das informações contidas neste Formulário de Referência, em especial, daquelas relacionadas aos riscos inerentes ao negócio da Companhia, bem como das informações contidas nas Demonstrações Financeiras (DFs), antes de tomarem decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da COPASA MG. Os negócios, situação financeira, receita operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos no item 4 deste Formulário de Referência. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá oscilar em razão de quaisquer desses e/ou de outros fatores de risco e, dessa forma, afetar negativamente o valor dos investimentos aportados nos referidos valores mobiliários.

Além disso, riscos adicionais ainda não conhecidos ou que a COPASA MG considere irrelevantes quando da aprovação deste Formulário de Referência pela Diretoria Executiva (maio de 2023) também poderão afetá-la adversamente. Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, receita operacional, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

a. Emissor

1. Os contratos de concessão e/ou contratos de programa poderão ser rescindidos unilateralmente em determinadas circunstâncias e as indenizações a serem recebidas poderão ser objeto de ações judiciais.

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário depende de outorgas específicas concedidas pelo poder público. As outorgas, nos municípios onde a Companhia opera, ocorreram por meio de contratos de concessão, antes da vigência da Lei Federal nº 11.445/2007 e, após essa Lei, por meio da celebração de contratos de programa.

Referidos contratos poderão ser rescindidos unilateralmente pelo poder concedente nas seguintes situações: (i) em caso de interesse de ordem pública, por encampação; (ii) por rescisão; e (iii) por caducidade. Em todas as hipóteses, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.987/1995, os municípios estarão obrigados a indenizar a concessionária pelos investimentos ainda não depreciados ou amortizados. Na hipótese de encampação, além da indenização ser prévia, caberá, ainda, indenização pelos lucros cessantes da concessionária.

Na caducidade, hipótese de retomada da concessão por descumprimento de obrigação contratual pela Concessionária, não cabe indenização prévia pelos investimentos não depreciados, devendo ser objeto de discussão judicial, o que poderá atrasar ou impossibilitar o recebimento, pela Companhia, dos reembolsos dos investimentos realizados.

2. O Novo Marco do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020) estabelece a obrigatoriedade de processo licitatório para assunção e renovação de concessões. Caso a Companhia não seja exitosa em sua participação nesses certames, ela poderá perder participação de mercado, afetando negativamente suas receitas e, conseqüentemente, seus resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento Básico) estabeleceu que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico depende da celebração de contrato de concessão, mediante prévia e obrigatória licitação, vedando a sua disciplina mediante contrato de programa ou quaisquer outros instrumentos de natureza precária.

Com isso, naquelas concessões que se encontram vencidas ou a vencer, bem como para a outorga de novas concessões, a Companhia enfrentará processo concorrencial, tão logo os municípios deem andamento aos procedimentos licitatórios. Caso a Companhia não se consagre vencedora nesses certames, poderá haver redução em sua participação no mercado e na geração de receitas e os decorrentes impactos negativos em seus resultados financeiros.

3. A Companhia apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, em especial, os assumidos quando da assinatura dos contratos de concessão, bem como aqueles que podem advir da repactuação dos atuais contratos de concessão. Caso a geração de caixa operacional seja insuficiente ou haja restrição na sua capacidade de obtenção de novos recursos, a realização do Programa de Investimentos será afetada. Adicionalmente, a Companhia pode vir a captar recursos via emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em diluição da participação acionária do investidor.

A Companhia é uma empresa de capital intensivo e, portanto, tem necessidade contínua e substancial de capital. O Programa de Investimentos da Companhia tem por objetivo a aplicação de recursos para implantar, ampliar e/ou melhorar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como realizar ações para proteção e conservação do meio ambiente, desempenho operacional e institucional, dentre outros.

Para financiar esses investimentos, a Companhia depende de sua capacidade de geração de caixa operacional e de obtenção de financiamentos e da emissão de valores mobiliários.

A geração de caixa depende, fundamentalmente, das tarifas, conforme destacado no fator de risco: **“h. Regulação dos setores em que o emissor atue”**.

A obtenção de financiamentos pela Companhia é limitada pelas regras impostas às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público, conforme estabelece a Resolução nº 4.995/22, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público, limitando, portanto, a capacidade da Companhia de contrair dívidas junto a instituições financeiras. Adicionalmente, a Companhia está sujeita a uma série de restrições estabelecidas nos contratos de financiamentos e/ou nas escrituras de emissão de debêntures, conforme destacadas no item 2 deste Formulário de Referência.

Os recursos para esses investimentos podem ter como origem, ainda, a emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos acionistas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, o que poderá resultar na diluição da participação acionária dos acionistas da Companhia, que passarão a ter menores rendimentos proporcionalmente à sua participação e perderão poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia. Adicionalmente, mesmo nas hipóteses em que haja direito de preferência, caso os investidores não considerem o preço de emissão vantajoso ou, por qualquer outra razão, deixem de subscrever as ações ou os valores mobiliários conversíveis de emissão da Companhia, também poderão ter sua participação diluída.

Cabe destacar, ainda, que a incapacidade da Companhia de gerar caixa e/ou captar recursos no mercado poderá dificultar o cumprimento dos compromissos assumidos e, por consequência, afetar suas operações, podendo levar, inclusive, à caducidade dos contratos de concessão, prejudicando o seu equilíbrio financeiro e os seus resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Nos termos dos seus contratos de financiamentos, bem como das debêntures emitidas pela Companhia, a COPASA MG está obrigada a manter certos índices financeiros e a cumprir determinadas obrigações que, caso não sejam cumpridas, poderão levar ao vencimento antecipado das dívidas.

As escrituras das debêntures emitidas e os contratos de financiamentos em que a Companhia é parte, em quase a sua totalidade, exigem o cumprimento de determinadas obrigações, cabendo destacar as cláusulas contratuais restritivas e a manutenção de determinados índices financeiros (“*covenants*”), descritas no item 2 deste Formulário de Referência.

Qualquer inadimplemento das condições estabelecidas nas escrituras de emissão das debêntures e nos termos desses contratos e que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores poderá resultar no vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas, bem como no vencimento antecipado de outros contratos financeiros, uma vez que determinados contratos possuem cláusulas que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores e/ou das obrigações estabelecidas contratualmente ou do inadimplemento de outras obrigações (“*cross-default*”). Ademais, a Companhia é obrigada a manter parte de sua receita como garantia dos contratos de financiamentos.

Adicionalmente, os ativos e fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos financeiros, no caso de seu vencimento antecipado.

5. O Estudo de Viabilidade dos projetos baseia-se em estimativas de desempenho futuro, que podem se revelar inexatas. Assim, o retorno econômico financeiro das concessões pode ser inferior ao previsto.

Conforme definido em seu Estatuto Social, a Companhia tem como objetivo prestar os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, podendo participar de licitações públicas do setor, dentro e fora do Brasil.

Um das condições de validade dos contratos que regem os serviços de saneamento básico é o Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro – EVEF. O resultado do estudo de viabilidade leva em consideração premissas diversas (crescimento populacional, investimentos, comportamento dos clientes, taxa de juros, percentual de adesão dos clientes aos serviços prestados, custos diretos e indiretos, dentre outros) que podem apresentar variações múltiplas quando os investimentos não são realizados nos prazos planejados ou quando há alteração relevante nos dados e informações utilizados para o estudo, o que pode ocasionar desempenhos operacionais e financeiros dissonantes em relação aos resultados do EVEF e, conseqüentemente, trazer comprometimentos à capacidade econômico-financeira da Companhia.

Dessa forma, concessões inicialmente superavitárias podem se tornar deficitárias quando as premissas do EVEF não são concretizadas, comprometendo assim, o resultado da concessão.

6. A redução do *rating* da Companhia pode aumentar seu custo de capital e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos.

Eventuais alterações no contexto operacional e financeiro da COPASA MG ou mesmo em contextos externos à Companhia, como períodos de recessão econômica ou de deterioração da situação fiscal de entes do poder público, podem aumentar a percepção de risco por parte dos agentes do mercado financeiro. Em consequência, as agências de *rating* podem vir a realizar ações de redução da classificação de risco da Companhia.

A redução na classificação de risco pode dificultar a capacidade de captação de recursos no mercado financeiro pela Companhia, podendo levar a aumento nas taxas de juros na captação de recursos financeiros, com impactos negativos em seu resultado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

7. A Companhia possui níveis significativos de perdas de água. Uma eventual insuficiência de recursos financeiros ou incapacidade técnica para operacionalizar as ações visando à redução de perdas poderão causar efeito material adverso em seu negócio.

Em dezembro de 2022, as perdas na distribuição de água atingiram 251,3 L/lig./dia (256,4 L/lig./dia em dezembro de 2021), sendo que esse indicador é calculado pela diferença entre os volumes distribuídos e consumidos, dividida pelo número de ligação com apresentação de forma anualizada, representando as perdas totais na distribuição de água. O indicador engloba as perdas reais (físicas), aparentes (não físicas) e os volumes operacionais, que ocorrem na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água.

A redução dos níveis de perdas reais (físicas) depende essencialmente da realização de investimentos em programas de melhorias operacionais, envolvendo readequações dos sistemas de abastecimento para o monitoramento e manutenção de pressões adequadas e a renovação da infraestrutura, pois os sistemas estão em constante crescimento. Já a redução dos níveis de perdas aparentes (não físicas) depende da aquisição e instalação de novos hidrômetros, possibilitando a melhoria do parque de medidores e de ações de combate a irregularidades, como fraudes e ligações clandestinas.

Adicionalmente, por meio da Resolução Arsa-MG nº 154/2021, foram estabelecidas as regras referentes ao Fator X a vigorar durante o ciclo tarifário (2021 a 2025). Um dos componentes do Fator X é o Fator de Incentivo para Redução e Controle de Perdas”, que estabelecem metas quanto ao controle e à redução de perdas para a Companhia, a serem consideradas no referido ciclo, cujas informações encontram-se detalhadas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

Ressalta-se que a Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como o Novo Marco Legal do Saneamento, estabelece que os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário devem cumprir metas qualitativas e quantitativas. Dentre essas metas, pode-se citar a de redução de perdas na distribuição de água tratada.

Caso a Companhia não viabilize a implantação de ações necessárias, que sejam capazes de reduzir tais índices ou, se os projetos que objetivam a redução dos níveis de perdas de água não apresentem resultados satisfatórios, o fluxo de caixa, a receita operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados.

8. Condenações em um ou mais processos judiciais, administrativos ou arbitrais de valores significativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.

Conforme destacado nos itens 4.4 a 4.7 deste Formulário, a Companhia é, ou pode vir a ser, parte em processos administrativos, judiciais e arbitrais de natureza cível, ambiental, trabalhista, fiscal ou quaisquer outras, decorrentes do curso regular de seus negócios, sendo que apenas parte dessas contingências está provisionada.

A diferença entre o valor provisionado e o valor total das contingências tem por referência as metodologias de definição de provisionamento e classificação de risco adotadas pela Companhia, em consonância com os padrões contábeis referentes e as melhores práticas de governança corporativa.

A metodologia de classificação de risco da Companhia considera a probabilidade de perda de cada ação, com base nos fatos apresentados em cada um dos processos, o pleito deduzido em face da situação fática e de direito exposta pelos respectivos autores, o entendimento jurisprudencial específico sobre a matéria discutida no processo e o resultado final de casos semelhantes envolvendo a Companhia. O cálculo de contingência e de provisão é feito (i) para os processos nos quais não teve início a fase de execução e/ou liquidação do débito, com base nos valores atribuídos às ações por seus autores ou pelos juízes responsáveis pela condução dos processos ("valor da causa"), periodicamente atualizados, de acordo com as tabelas fornecidas pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e pela Justiça do Trabalho; e (ii) para os processos em fase de execução e/ou liquidação, com base nos valores efetivamente indicados como devidos pelos respectivos autores, peritos e contadores judiciais. A classificação de risco e a metodologia de

4.1 Descrição dos fatores de risco

cálculo do valor de contingência e provisão também levam em conta os pareceres dos advogados internos responsáveis pela condução de cada um dos processos, validados pelo Fórum de Contingências. Especificamente com relação aos processos que não envolvem pedidos de condenação ao pagamento de uma quantia certa e determinada e/ou que envolvem pedidos de condenação em uma obrigação de fazer ou não fazer, como, por exemplo, nas Ações Cíveis Públicas e/ou Ações Coletivas na esfera cível, para fins de cálculo de contingência e provisão, a Companhia não adota o valor da causa atribuído em diversas ações por seus autores ou pelos juízes responsáveis pela condução dos processos e, portanto, não realiza qualquer contingência ou provisão.

Adotando as metodologias de classificação de risco e de cálculo de contingência e provisão descritas acima, a Companhia provisiona os valores de contingência em ações classificadas como risco de perda provável.

Além dos valores para os quais foram constituídas provisões, a Companhia não pode dar garantia em relação (i) ao valor total de todos os passivos potenciais em que possa vir a incorrer, (ii) às penalidades que possam lhe ser impostas; (iii) às consequências financeiras do cumprimento de decisões judiciais que imponham obrigações de fazer ou não fazer; e (iv) às consequências financeiras em caso de eventual perda das Ações Cíveis Públicas e/ou Coletivas que, por conta da obrigação e/ou do valor, podem afetar de forma adversa a Companhia, como, por exemplo, as ações que buscam a declaração de nulidade dos contratos de concessão ou a anulação de licitações.

Adicionalmente, a Companhia pode não obter resultados favoráveis nas ações judiciais ou nos processos administrativos nos quais é parte.

Assim, a Companhia não pode garantir que o valor total provisionado corresponda aos valores econômicos efetivamente envolvidos nas causas, podendo esses valores serem substancialmente superiores aos valores apurados no escopo das metodologias de classificação de risco e de cálculo de contingência e provisão. Caso o resultado econômico decorrente do julgamento dessas ações seja superior ao valor atribuído pelos autores ou juízes responsáveis pela condução dos casos ou caso o valor total das provisões não seja suficiente para fazer frente às contingências que se tornem exigíveis, a Companhia poderá incorrer em custos maiores do que os indicados e tais custos poderão afetar negativamente os resultados e a condição financeira da Companhia.

Para maiores informações sobre os processos judiciais, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

9. Ações civis públicas e coletivas envolvendo a Companhia não são provisionadas.

A Companhia é ré em ações de improbidade administrativa e ações civis públicas e coletivas que discutem matérias relacionadas, principalmente, a concessões, danos ambientais, falta d'água, licitação, multas, obras e tarifas. A Companhia não atribui valores de provisão para tais ações nos termos da metodologia de provisionamento descrita nesta seção. Em eventual condenação, a Companhia pode ser obrigada a despendar valores significativos, ainda não provisionados, afetando negativamente seus resultados operacionais e financeiros, sua imagem e reputação.

Para maiores informações sobre os processos judiciais, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

10. Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para garantir a execução de decisões judiciais.

Parte significativa dos bens da Companhia, inclusive os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos quais ela é titular, está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses bens não estarão disponíveis para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que afeta a prestação dos serviços. Ademais, ao final da concessão, devem ser revertidos ao poder concedente, mediante pagamento de indenização pelos municípios, de acordo com os termos das concessões e com a legislação em vigor.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Considerando a indisponibilidade dos bens da Companhia afetos aos serviços de saneamento, o Poder Judiciário pode, no caso de execução forçada, bloquear recursos das contas bancárias da Companhia ou, ainda, parte de suas receitas, em garantia ao pagamento do valor devido e até o limite do crédito executado.

Esses recursos ficam depositados em conta judicial até o encerramento do processo, quando poderão ser convertidos em pagamento ao credor ou devolvidos à Companhia total ou parcialmente, acrescidos de atualização monetária, no caso de o julgador entender indevida ou excessiva a execução. Até a resolução da demanda, a Companhia pode não dispor de outros recursos para quitar suas obrigações ordinárias, o que pode afetar negativamente sua capacidade de prestar serviços ao público, bem como seus resultados financeiros e operacionais.

11. A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes a seus negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente seu desempenho financeiro futuro.

A Companhia não possui cobertura de seguro para interrupção da prestação de serviços, para responsabilidades decorrentes de contaminação ou outros problemas envolvendo a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário a seus clientes. Ademais, a Companhia não possui seguro contra danos decorrentes do não cumprimento de leis e regulamentos de cunho ambiental relacionados a seus serviços e suas operações. Desse modo, qualquer interrupção contínua nos negócios ou danos decorrentes do não cumprimento das normas ambientais poderá afetar adversamente seu desempenho financeiro futuro.

12. A Companhia enfrenta riscos relacionados à obtenção e renovação de registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação de suas instalações.

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de diversos registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais relacionados à operação e a localização de suas instalações. Na hipótese de a Companhia não conseguir obter ou renovar, em tempo hábil, todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários, ela pode vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou a interdição da instalação que estiver irregular e atrasos no início de obras de novos empreendimentos. O negócio da Companhia poderá ser substancial e adversamente afetado, se a Companhia tiver que suspender ou fechar suas instalações, em consequência da não obtenção ou não renovação dos registros, autorizações, licenças e alvarás a que está sujeita.

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar gastos adicionais, de modo a adequar as atividades da Companhia a essas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público poderá ter um efeito adverso para as atividades da Companhia. Como exemplo, podemos citar a Deliberação Normativa COPAM CERH nº 08/2022, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências, determinando no seu Anexo V prazos escalonados, de 5 (cinco) a 7 (sete) anos, conforme a capacidade instalada, para adequações dos sistemas de tratamento de esgoto, de forma a atender a qualidade exigida para os efluentes.

13. A Companhia requer uma estrutura robusta de tecnologia para suportar suas transações. Interrupções ou falhas nos sistemas poderão afetar adversamente seus negócios.

As operações e processos da Companhia dependem da funcionalidade, disponibilidade, integridade, confiabilidade e operacionalidade do seu Datacenter e dos seus sistemas de segurança e de tecnologia da informação, que podem ser afetados por discontinuidades operacionais, seja por imprevistos como queda de energia, inundações, tempestades, incêndios, invasões por *hackers*, por erro humano ou, ainda, por obsolescência dos sistemas e/ou da infraestrutura de TI.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alguns desses eventos são chamados de riscos cibernéticos e podem resultar em perdas financeiras e danos consideráveis à imagem da Companhia. Além disso, o fato de a COPASA MG apresentar grande capilaridade gera a necessidade de um ambiente de tecnologia compatível com o alto volume de transações, como o verificado no faturamento e nas contas a receber. Qualquer falha nos sistemas pode prejudicar a capacidade de registro adequado dos débitos e créditos de clientes, bem como a gestão de serviços, o que pode afetar negativamente os negócios, condição financeira e resultado das operações da Companhia.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018 visa a dar proteção específica à privacidade e aos dados pessoais dos cidadãos, determinando como as empresas, organizações e poder público deverão coletar, usar, processar, armazenar ou apagar esses dados no desempenho de suas atividades. O descumprimento de qualquer um dos dispositivos que compõem a LGPD pode afetar adversamente a reputação, os negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como gerar significativas multas para a Companhia.

14. A Companhia possui barragens de acumulação de água construídas com o objetivo de acumular e regularizar as vazões outorgadas para o abastecimento público. Tais barragens podem, por fatores diversos, se romper, o que acarretaria consequências extremamente danosas para a COPASA MG.

As barragens de acumulação de água são construídas pela COPASA MG com o objetivo de acumular e regularizar as vazões outorgadas para o abastecimento público.

No Brasil, a Lei Federal nº 12.334, de 20.09.2010, estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragem – PNSB, atribuindo ao empreendedor a responsabilidade de manter a integridade estrutural e operacional das unidades, a fim de preservar a vida, a saúde, a propriedade e o meio ambiente. Para barragens de uso múltiplo, como as barragens destinadas ao abastecimento público, a competência pela fiscalização de sua segurança é do órgão que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, sendo, no caso federal, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e, referente aos rios estaduais, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM. A Portaria IGAM nº 02/2019, que dispõe sobre a regulamentação dos artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal nº 12.334/2010 e a Lei Federal nº 14.066/2020, que altera alguns dos dispositivos dessa Lei, normatizam o tema.

Pode-se apontar como causas que levam à desestabilização e rompimento das barragens eventuais falhas estruturais no maciço e estruturas acessórias, erosões internas (*piping*), problemas de drenagem, liquefação, eventos sísmicos e causas decorrentes de eventos climáticos extremos, como enchentes e transbordamento ou a combinação de todos esses fatores.

A COPASA MG possui 08 (oito) barragens que se enquadram nos requisitos da PNSB, que possuem Planos de Segurança de Barragens e passam por inspeções de segurança regular. Caso o risco de rompimento da barragem de acumulação de água se materialize, as consequências serão extremamente danosas para a Companhia. Dentre os danos podem-se citar as perdas de vidas humanas, as consequências ambientais e materiais, a paralisação do abastecimento público, multas, processos judiciais, custos com contratações emergenciais, dentre outros.

b. Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais, cujos interesses poderão ser contrários aos interesses dos demais acionistas.

O Estado de Minas Gerais, controlador da Companhia, possuía, em 31.12.2022, ações correspondentes a 50,03% do capital social total da COPASA MG. Com isso, o Estado de Minas Gerais tem poderes para eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e, desse modo, determinar as operações e estratégias da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Conforme previsto no Artigo 1º do Estatuto Social, a Companhia tem como objeto social planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, com vistas a contribuir para o bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, as atividades da Companhia podem ser conduzidas de modo a atender ao interesse público, em razão de políticas estabelecidas pelo acionista controlador, que podem, eventualmente, ser contrárias aos interesses dos demais acionistas da Companhia.

Mudanças no Governo Estadual ou na política governamental podem acarretar mudanças no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da Companhia e, por consequência, causar efeitos adversos sobre a estratégia de negócios, o fluxo de caixa, o resultado operacional, a condição financeira ou as perspectivas futuras. Não há garantias de que a sucessão de diferentes governos não causará instabilidade, nem de que a interferência do Governo do Estado de Minas Gerais estará sempre em consonância com os interesses e objetivos prioritários do saneamento básico, o que poderá gerar reflexos negativos nos negócios e atividades da Companhia.

A Companhia opera os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Belo Horizonte, que é responsável por aproximadamente 27% das receitas com serviços de água e de esgotamento sanitário, com base no “Convênio de Cooperação”, o qual dispõe sobre a prestação compartilhada de referidos serviços. Tal Convênio, na Cláusula Quarta - das Disposições Gerais e Transitórias, estabelece que “É condição constitucionalmente exigível para a eficácia deste instrumento a garantia de manutenção do controle acionário e do poder de gestão da COPASA MG pelo ESTADO” (Cláusula 4.1 do Convênio de Cooperação Técnica - Primeiro Aditivo, de 30.04.2004).

Nos termos do inciso II do §4º, do §15 e do §17 do artigo 14 da Constituição do Estado de Minas Gerais, caso o ente controlador da Companhia a inclua em qualquer plano de desestatização de companhias sob seu controle, a desestatização só poderá ocorrer mediante a aprovação, por quórum qualificado de 3/5 (três quintos), pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, além da necessidade de realização de referendo popular.

c. Suas controladas e coligadas

A Política de Gestão de Riscos Corporativos da COPASA MG, cuja revisão final foi aprovada pelo Conselho de Administração em 15.12.2021, aplica-se também à sua subsidiária integral COPANOR. Assim, os riscos elencados na Matriz de Riscos da Controladora (COPASA MG) aplicam-se à subsidiária, exceto o risco de natureza financeira, que é exclusivamente da Controladora, a saber: Financiamentos – “Ineficiência para obtenção de Financiamentos”.

d. Seus administradores

A Companhia não identificou fatores de risco relevantes associados a seus administradores.

e. Seus fornecedores

A energia elétrica é essencial para as operações da Companhia. Eventuais falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica podem afetar os negócios da Companhia.

A energia elétrica é um insumo essencial para as operações da COPASA MG, já que praticamente a totalidade da água produzida e distribuída e do esgoto coletado e tratado são bombeados e passam por processos mecanizados. Os valores registrados com esse insumo corresponderam a aproximadamente 13% das despesas totais da Companhia em 2022 (14% em 2021).

Um risco potencial é decorrente da matriz energética no Brasil ser essencialmente hídrica, o que a torna dependente dos fatores meteorológicos. Um eventual aumento de demanda no país e a não correspondente disponibilidade hídrica para

4.1 Descrição dos fatores de risco

geração de energia elétrica tornam inevitável um racionamento geral, com reflexos também no consumo de água e, conseqüentemente, no faturamento da Companhia.

A ocorrência de interrupções ou reduções significativas no fornecimento de eletricidade e eventuais racionamentos do consumo de eletricidade podem afetar negativamente o fluxo de caixa, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia.

f. Seus clientes

A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas, o que pode afetar adversamente seus resultados.

O índice de inadimplência total da Companhia, que corresponde à relação entre o saldo de contas a receber vencidas entre 90 e 359 dias e o valor total faturado nos últimos 12 meses, atingiu 3,22% em dezembro de 2022 (3,50% em dezembro de 2021).

Caso a Companhia não obtenha êxito na cobrança das contas emitidas e o número de clientes inadimplentes aumente, os fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados.

g. Setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia não identificou fatores de risco relevantes associados aos setores da economia nos quais atue.

h. Regulação dos setores em que o emissor atue

O desempenho financeiro da Companhia será adversamente afetado, caso não haja reconhecimento, por parte do regulador, da realidade de suas receitas e despesas, bem como em decorrência de decisões em processos administrativos instaurados pelo regulador.

A Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, dispõe que um dos objetivos da regulação é a definição de tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária.

A cada 4 (quatro) anos, tem-se a Revisão Tarifária Periódica, que consiste na reavaliação das condições de mercado e da prestação dos serviços, com o estabelecimento de mecanismos tarifários de indução à eficiência e de metas de expansão e de qualidade dos serviços.

Em junho de 2021, a Arsae-MG divulgou a Resolução nº 154/2021, com o resultado da 2ª (Segunda) Revisão Tarifária da COPASA MG, referente ao ciclo de 2021 a 2025. O efeito tarifário médio foi de -1,52% (um inteiro e cinquenta e dois centésimos por cento negativos), cuja aplicação se deu a partir de 01.08.2021.

Anualmente, ocorre o Reajuste Tarifário, cuja metodologia é definida por meio da Nota Técnica CRE nº 15/2021, e tem por objetivo a correção inflacionária incidente nos custos da Companhia, a aplicação dos incentivos tarifários (Fator X) e a compensação referentes aos componentes financeiros.

Em novembro de 2022, a Arsae-MG publicou a Resolução nº 173/2022, aprovando o reajuste tarifário da COPASA MG, com efeito tarifário médio de 15,70% (quinze inteiros e setenta centésimos por cento), considerando os componentes financeiros apurados, com aplicação a partir de 01.01.2023.

Caso a receita autorizada definida pela Agência Reguladora não contemple a realidade das despesas e dos custos da Companhia, incluindo os custos de capital, o seu desempenho financeiro poderá ser adversamente afetado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Novas leis e regulamentos relativos à prestação de serviços de saneamento básico no Brasil e alterações na regulamentação vigente podem resultar em obrigações adicionais, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o desempenho financeiro e operacional da Companhia.

i. Países estrangeiros onde o emissor atue

Não se aplica. A Companhia não tem operações em outros países.

j. Questões sociais

A não adoção de práticas aderentes à responsabilidade social poderá afetar negativamente seus negócios.

As práticas ASG impõem às Companhias a necessidade de agirem de forma sustentável no ambiente em que se inserem, trazendo impacto social positivo para seus públicos de interesse. A perda de valor pelo impacto da não aderência da responsabilidade social aos processos de negócio afeta diretamente temas fundamentais para a performance da Companhia, tais como:

- falta de acesso a recursos financeiros de baixo custo, por falta de atendimento aos requisitos e às demandas sociais oriundas de órgãos financiadores;
- não obtenção da Licença Social para Operar, reduzindo o entendimento e o engajamento das partes interessadas e, conseqüentemente, trazendo implicações negativas para a imagem institucional da Companhia e para o desenvolvimento de seus negócios e de suas operações;
- impactos financeiros negativos, especialmente pelo comprometimento do retorno financeiro em relação aos investimentos realizados, dada a possibilidade de perda de arrecadação, falta de adesão aos serviços e aumento da inadimplência;
- aumento do litígio e das despesas com multas e ações regulatórias e judiciais;
- baixa produtividade dos colaboradores por falta de identificação e motivação com o propósito da Companhia;
- baixa adesão dos colaboradores à cultura de compliance e aos instrumentos de governança e ética;
- abalo na reputação, imagem e valor da marca, expressos, sobretudo, pela insatisfação dos clientes com os serviços prestados; e
- dificuldades na assinatura de concessões, em decorrência de vencimento do contrato ou da outorga de novas concessões.

k. Questões ambientais

1. Fatores climáticos, como forte estiagem ou alta pluviosidade, podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

Tendo em vista a natureza de suas atividades, a Companhia está sujeita aos efeitos de mudanças climáticas, sendo que, em períodos de estiagem prolongada, ocorre diminuição da vazão dos mananciais e dos reservatórios de que a Companhia depende para a prestação dos serviços de abastecimento de água. Além disso, as reduções de volume dos mananciais podem gerar conflitos pelo uso da água e a conseqüente redução e/ou restrição dos volumes de água captado. Isso pode resultar na necessidade de adoção de medidas de restrição ao consumo, como a realização de rodízios e racionamentos ou a veiculação de campanhas institucionais, visando à redução de consumo por parte dos clientes, com impactos negativos no faturamento da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, esse cenário pode levar à necessidade de investimentos em fontes alternativas de abastecimento, como instalação de novas adutoras, bem como perfuração de poços e o fornecimento de água através de caminhões pipa. Pode haver, ainda, elevação dos custos no processo produtivo, como por exemplo, energia elétrica para bombeamento, utilização adicional de materiais de tratamento, dentre outros.

Períodos de alta pluviosidade também podem afetar a Companhia, com a ocorrência de inundações e deslizamentos de terra, que podem danificar ou paralisar sistemas de abastecimento de água e esgoto. Tal fato pode ter como consequência a paralisação do abastecimento ou o carreamento de uma grande quantidade de resíduos para as captações superficiais, gerando alterações na qualidade da água bruta. Assim, para manutenção e/ou restabelecimento da prestação de serviços de água e esgoto à população, tornam-se necessárias adequações no processo de tratamento da água e a realização de obras emergenciais para recuperação de unidades operacionais, como captações, adutoras e interceptores, que implicam gastos adicionais para a Companhia, podendo, conseqüentemente, afetar negativamente seus resultados operacionais e financeiros.

Cabe ressaltar ainda que períodos de alta pluviosidade podem gerar enchentes de grandes proporções em áreas urbanas, levando a Companhia à adoção de medidas de cunho social, como por exemplo, isenção temporária do pagamento de faturas para eventuais imóveis danificados.

2. Parte dos mananciais utilizados na captação de água bruta, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, estão em áreas de exploração mineral.

As atividades da Companhia poderão ser afetadas, caso haja comprometimento da qualidade de água de seus mananciais e das estruturas de captação de água, na ocorrência de incidentes em barragens de contenção de rejeitos, construídas pelo método “a montante”, amplamente utilizadas pelas mineradoras.

Em caso de incidentes, a demora para o retorno do uso regular da captação de água no manancial atingido poderá afetar a disponibilidade de água para os consumidores, com conseqüente impacto negativo no resultado financeiro da Companhia.

3. Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de contaminação de suas fontes de captação de água por conta de acidentes provocados por terceiros, de despejo de produtos químicos em seus mananciais, de utilização de insumos agrícolas por parte de proprietários rurais, dentre outros possíveis fatores. Esses fatores podem ocasionar alterações na qualidade da água bruta, resultando na necessidade de adequações no seu tratamento e, conseqüentemente, levando ao aumento nos custos de produção da Companhia. Se esses custos adicionais não forem considerados pelo órgão regulador, quando do cálculo das tarifas, os resultados da Companhia poderão ser negativamente afetados.

O mau uso do solo nas atividades agrícolas e nas atividades de mineração e o aumento da densidade demográfica nas bacias contribuintes podem ocasionar impactos na quantidade e na qualidade de água bruta disponível para captação e posterior tratamento nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) da Companhia.

4. O não cumprimento das legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

As atividades desenvolvidas pela Companhia sujeitam-se a diversas leis e regulamentos ambientais, nas esferas federal, estadual e municipal, os quais estabelecem restrições e condições referentes à preservação de áreas protegidas, à utilização de recursos hídricos, ao tratamento dos esgotos, ao gerenciamento de resíduos, dentre outros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Conforme determina a Deliberação Normativa (DN) COPAM nº 217/2017, que trata sobre os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental, a Companhia necessita previamente de licenças dos órgãos ambientais competentes para a implantação e operação de suas unidades, quando enquadradas no porte passível da obtenção de licença. Atrasos na liberação ou recusa na concessão de licenças ambientais podem gerar adiamento na execução de projetos e obras, demandas judiciais, multas, suspensão de atividades, indeferimento de pedidos de financiamentos, com consequentes impactos negativos para a Companhia, acionistas e também para a sociedade.

Além disso, como já mencionado no risco 12, descrito no item 4.1.a, a empresa pode vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou a interdição de instalações que não estiverem operando em conformidade ambiental.

5. A Companhia não possui todas as licenças de operação de suas instalações e unidades passíveis de regularização.

A Companhia não possui todas as licenças ambientais de operação de suas instalações e unidades passíveis de regularização. A ausência dessas licenças verifica-se, preponderantemente, em empreendimentos mais antigos, que tiveram sua instalação e operação iniciados anteriormente à legislação ambiental vigente, em especial os normativos listados a seguir:

- DN COPAM nº 245/2022 – convoca os municípios para a regularização ambiental dos sistemas de abastecimento de água com vazão superior a 20 l/s (litros por segundo) que geram efluentes.
- DN COPAM-CERH nº 08/2022– dispõe sobre a classificação dos corpos de água e sobre diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes e dá outras providências.
- DN COPAM nº 217/2017 – estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locais para serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos.
- DN COPAM nº 128/2008 – convoca os municípios para a regularização ambiental dos sistemas de esgotamento sanitário.
- DN COPAM-CERH nº 26/2008 – dispõe sobre procedimentos gerais de natureza técnica e administrativa a serem observados no exame de pedidos de outorga para o lançamento de efluentes em corpos de água superficiais no domínio do estado de Minas Gerais.

A ausência de licenças ambientais pode resultar na aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal, o que poderá afetar adversamente os negócios e resultados operacionais e financeiros da Companhia.

6. A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades da Companhia pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrer em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá impactar adversamente seu desempenho.

O Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais estabelece, por meio de Deliberações Normativas, prazos para regularização ambiental de Sistemas de Tratamento de Esgoto e Sistema de Tratamento de Água, incluindo o tratamento de resíduos de Estações de Tratamento de Água (ETAs).

O esgoto recolhido pelas redes e interceptores implantados pode, em alguns casos, não estar direcionado para Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), sendo despejado diretamente *in natura* em corpos d'água, mesmo em unidades já licenciadas e em operação. Tais despejos podem ocorrer em função de a rede de coleta de esgoto em certa região não estar conectada à tubulação interceptora que leva os efluentes à ETE, de problemas técnicos em estações elevatórias, de

4.1 Descrição dos fatores de risco

queda de energia elétrica, que resulta no não funcionamento de bombas elevatórias, de rompimento de tubulações, de manutenções não programadas na ETE ou em demais pontos da rede ou de entupimentos na rede, dentre outros.

Essa prática pode ensejar ações judiciais relativas à cobrança dos serviços de coleta e tratamento de esgoto que eventualmente não tenham sido prestados, bem como ações que obriguem a Companhia a realizar os investimentos pactuados em um prazo inferior àqueles acordados nos Contratos de Concessão/Programa, impactando na disponibilidade de caixa da Companhia.

Outro passivo ambiental existente em várias unidades de tratamento de água é o lançamento de resíduos provenientes de ETAs em cursos d'água, sujeitando a Companhia à aplicação de sanções de natureza civil, administrativa e/ou penal, o que poderá afetar adversamente os seus negócios e seus resultados operacionais e financeiros. As ETAs recentemente implantadas já contam com procedimentos adequados de tratamento dos resíduos.

O não atendimento aos prazos e às regras definidos pela legislação sujeita a Companhia a ações judiciais cíveis e penais. A Companhia pode incorrer, ainda, em sanções administrativas, tais como multas e suspensão das atividades em uma determinada localidade, o que pode afetar negativamente seus negócios.

7. A Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental e de proteção à saúde e cujas exigências estão cada vez mais rigorosas, podendo gerar para a Companhia aumento nos custos e no passivo.

As atividades da Companhia estão sujeitas a leis federais, estaduais e municipais, regulamentações e exigências de autorizações relativas à proteção do meio ambiente e da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde – alterada pelas portarias GM/MS nº 888/2021 e GM/MS nº 247/2021 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

A não observância dessas leis e regulamentos pode resultar, além da obrigação de reparar danos ambientais eventualmente causados, na aplicação de sanções de natureza penal e administrativa, embargo de obras e das atividades que estejam causando os danos. O não atendimento a essas obrigações pode impor custos adicionais à Companhia que, se não forem considerados pelo órgão regulador quando do cálculo das tarifas, podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

Adicionalmente, os prazos demandados para a conclusão dos processos de licenciamento ambiental também impõem um risco à Companhia neste âmbito, uma vez que as etapas de análise e de aprovação pelos órgãos ambientais não dependem de atuação da Companhia, podendo gerar impactos negativos no cumprimento de cronogramas estabelecidos nos contratos de concessão.

l. Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas, ao alterarem o regime pluviométrico, interferem na disponibilidade hídrica dos mananciais, ocasionando impactos negativos no planejamento e na prestação de serviços pela Companhia.

A variabilidade climática é um dos fatores que impactam os sistemas de abastecimento de água, visto que interfere na disponibilidade hídrica dos mananciais. Ela ocorre de forma natural ao longo do tempo, com regime pluviométrico que gera períodos com maior e menor intensidade de chuvas, de acordo com os padrões locais de cada região. Os fenômenos naturais, aliados às ações antrópicas, geram aumento das concentrações de gases do efeito estufa e aquecimento global, cenário que tem alterado os padrões das séries hidrológicas, tornando-as não estacionárias e, assim, interferindo no planejamento e na operação da infraestrutura hídrica.

m. Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não identificou outros fatores de risco relevantes não compreendidos nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. Os contratos de concessão e/ou contratos de programa poderão ser rescindidos unilateralmente em determinadas circunstâncias e as indenizações a serem recebidas poderão ser objeto de ações judiciais;
2. O Novo Marco do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020) estabelece a obrigatoriedade de processo licitatório para assunção e renovação de concessões. Caso a Companhia não seja exitosa em sua participação nesses certames, ela poderá perder participação de mercado, afetando negativamente suas receitas e, conseqüentemente, seus resultados.
3. A Companhia apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, em especial, os assumidos quando da assinatura dos contratos de concessão, bem como aqueles que podem advir da repactuação dos atuais contratos de concessão. Caso a geração de caixa operacional seja insuficiente ou haja restrição na sua capacidade de obtenção de novos recursos, a realização do Programa de Investimentos será afetada. Adicionalmente, a Companhia pode vir a captar recursos via emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, o que poderá resultar em diluição da participação acionária do investidor.
4. O desempenho financeiro da Companhia será adversamente afetado, caso não haja reconhecimento, por parte do regulador, da realidade de suas receitas e despesas, bem como em decorrência de decisões em processos administrativos instaurados pelo regulador.
5. Fatores climáticos, como forte estiagem ou alta pluviosidade, podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia está exposta a diversos riscos de mercado no curso normal de suas atividades, conforme descritos a seguir:

1. A Companhia como credora

A Companhia aplica seus recursos financeiros excedentes em aplicações financeiras, tendo como referência as regras para aplicações financeiras descritas na seção 5.2.b.i deste Formulário de Referência.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou com perda do valor recuperável pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

A deterioração das condições de rentabilidade das aplicações financeiras no mercado, com redução da taxa básica de juros, bem como a insolvência ou liquidez por parte das instituições financeiras nas quais a Companhia porventura realizar seus depósitos, representa riscos à segurança e rentabilidade das aplicações financeiras da Companhia. Tais cenários podem refletir negativamente na sustentabilidade financeira de Companhia, comprometer sua capacidade de honrar seus compromissos e provocar redução nos *ratings* de crédito.

O quadro a seguir apresenta os valores das aplicações no encerramento dos 2 (dois) últimos exercícios, segregado pelo *rating* das instituições financeiras onde estão aplicados os recursos financeiros excedentes, sendo que as informações sobre o processo de seleção das instituições financeiras, sob as quais a Companhia realiza suas aplicações, constam no item 5.4 deste Formulário de Referência:

Conta corrente, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo (Consolidado) (R\$ mil) ⁽¹⁾	31.12.2022	31.12.2021
AAA	893.356	462.022
AA	118	478.706
A	341.614	265.625
BBB	1	216.381
Total	1.235.089	1.422.734

(1) Conforme classificação de *rating* pelas agências de risco Fitch e S&P.

1.1. Risco de crédito

A prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Companhia, incluindo as regras relativas à cobrança pelos serviços prestados são normatizados pela Arsae-MG. A Companhia está exposta ao risco de não-recebimento do pagamento pelos serviços prestados, por parte de alguns de seus clientes.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os saldos de contas a receber, referentes aos exercícios de 2022 e 2021, conforme as DFs de 2022 e 2021, apresentavam a seguinte composição:

Valores (R\$ mil)	31.12.2022	31.12.2021
Vencidos	578.812	610.248
Vencidos até 30 dias	206.949	215.626
Vencidos de 31 até 60 dias	90.340	93.549
Vencidos de 61 até 90 dias	46.196	56.952
Vencidos de 91 até 180 dias	88.723	99.337
Vencidos de 181 até 360 dias	132.032	136.315
Vencidos acima de 360 dias	11.572	8.469
A vencer	316.015	277.820
Faturados	894.827	888.068
A faturar	411.899	390.626
Contas a receber de clientes⁽¹⁾	1.306.726	1.278.694
(-) Provisão para perdas esperadas do contas a receber de Clientes	(220.156)	(241.146)
Contas a receber de clientes, líquidas	1.086.570	1.037.548

(1) Contempla o contas a receber do acionista Estado de Minas Gerais.

2. A Companhia como devedora

2.1. Risco cambial

A COPASA MG está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio referente aos financiamentos juntos ao KfW e ao Banco Europeu de Investimentos – BEI, cujo valor representava cerca de 4,8% do total dos empréstimos, financiamentos e debêntures em dezembro de 2022. Para essas operações não havia mecanismo de *hedge* contratado. A seguir detalhes destas operações.

Linhas de Financiamento	Início do Contrato	Taxa Contratual (Anual)	Taxa Variável (Anual)	Término do Contrato	Saldo Devedor (Contábil - R\$ mil) ⁽¹⁾	% (sobre o Endividamento Total)
KfW - 2011	29.11.2011	2,07%	Euro	20.12.2023	61.923	1,5%
KfW - 2018	13.12.2018	1,41%	Euro	15.05.2034	81.771	2,0%
BEI	13.12.2019	0,55%	Euro + Euribor	20.09.2033	55.717	1,3%

(1) Inclui provisão de juros.

Foram estimados cenários com variação cambial do euro (€) de $\pm 25\%$ e de $\pm 50\%$, aplicada no saldo devedor dos empréstimos com o KfW e com o BEI. Mantendo-se as outras variáveis constantes, o resultado da sensibilidade à taxa de câmbio, antes da tributação, é demonstrado a seguir:

Principal (em milhares)	Cenários (Variação do Euro em Relação ao Real)				
	Provável: +0,9%	-25%	-50%	+25%	+50%
€35.772					
R\$199.226	-R\$1.810	R\$49.807	R\$99.613	-R\$49.807	-R\$99.613

Fonte dos índices projetados: Euro Projeção Bradesco 21.12.2022. <https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>.

2.2. Risco das variações nas taxas de juros

A exposição da COPASA MG ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado decorre das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos, como por exemplo, aplicações financeiras e (ii) passivos da COPASA MG, sobretudo os empréstimos e financiamentos a pagar. A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros internacionais, com impacto nos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira com taxas de juros flutuantes.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia realiza simulações de diversos cenários, considerando refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamentos, levando-se em consideração somente os principais ativos e passivos financeiros. Com base nesses cenários, a COPASA MG define o que seria uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto dessa alteração sobre o resultado.

O quadro abaixo mostra a análise de sensibilidade dos efeitos de uma possível mudança nas taxas de juros nos empréstimos, financiamentos e debêntures. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o resultado da Companhia antes da tributação é afetado pelo impacto sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, sujeitos a taxas variáveis, conforme demonstrado a seguir:

Indicadores	Exposição ⁽¹⁾	Cenários				
		Provável ⁽²⁾	25%	-25%	50%	-50%
TJLP	216.838	6,95%	8,69%	5,21%	10,43%	3,48%
Variação do Principal (R\$ mil)		15.070	18.838	11.302	22.605	7.535
IPCA	809.763	5,31%	6,64%	3,98%	7,97%	2,66%
Variação do Principal (R\$ mil)		42.999	53.748	32.249	64.498	21.499
CDI	2.016.095	12,25%	15,31%	9,19%	18,38%	6,13%
TR	865.836	1,63%	2,03%	1,22%	2,44%	0,81%
Variação do Principal (R\$ mil)		14.078	17.598	10.559	21.117	7.039
Spread Fixo - Euribor	55.694	1,67%	2,09%	1,25%	2,51%	0,84%
Variação do Principal (R\$ mil)		931	1.164	698	1.397	466
Spread Fixo	151.027	-	-	-	-	-
Total (R\$ mil)	4.115.253	320.050	400.063	240.037	480.074	160.025

(1) Principal em 31 de dezembro de 2022.

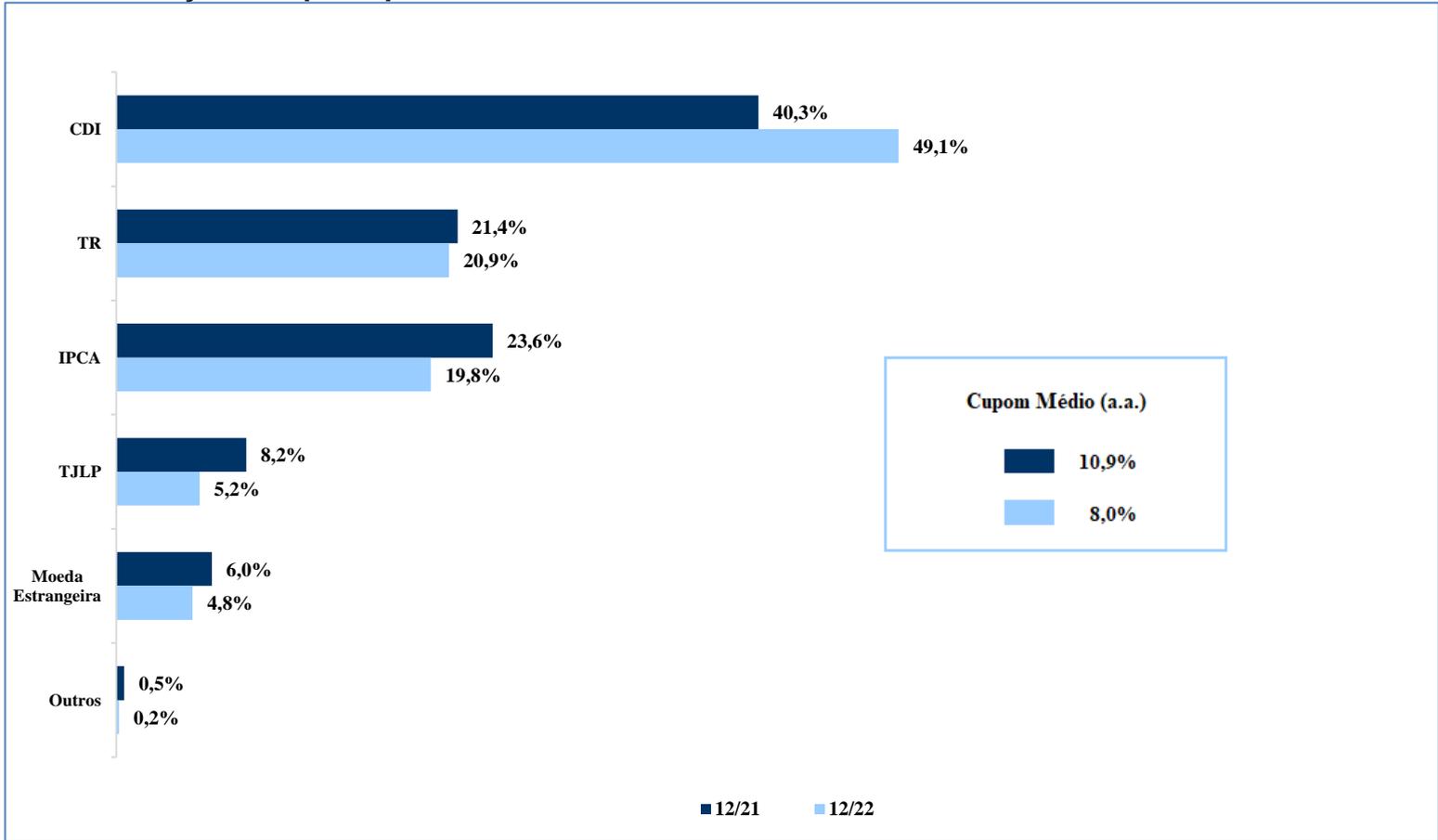
(2) Fontes dos índices:

- TJLP projetada conforme portal Economia em Dia - Bradesco - dezembro de 2022.
- IPCA e CDI projetados conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil - 30 de dezembro de 2022.
- TR acumulada dos últimos 12 meses conforme Banco Central do Brasil.

A dívida bruta, que inclui o total dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil da Companhia, atingiu R\$4,25 bilhões em 31.12.2022, sendo que cerca de 95,2% estavam em moeda nacional (R\$), cujos saldos devedores são indexados, sobretudo, à variação do CDI, da TR, do IPCA e da TJLP. O caixa e equivalentes de caixa atingiu R\$1.122,3 milhões em 31.12.2022, perfazendo assim, uma dívida líquida de R\$3,1 bilhões. (Para maiores detalhes sobre os valores dos empréstimos, financiamentos bancários e outras obrigações por linha de financiamento, assim como os contratos de empréstimo e financiamento relevantes, vide item 2.1 deste Formulário de Referência).

O cupom médio de todos os empréstimos e financiamentos, em dezembro de 2022, era de 10,9% a.a., representando uma elevação em relação ao observado nos anos anteriores (8,0% em 2021) em função do aumento nas taxas/indexadores da dívida da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado



4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A Companhia figura como parte em vários processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações, existindo grande pulverização no número e no valor dos processos. A seguir, informações sobre os critérios de constituição das provisões, bem como os processos considerados relevantes pela Companhia:

Contingências

Contingências prováveis

Em agosto de 2015, foi instituído fórum específico para revisão e validação dos níveis de riscos e valores, indicados pela área jurídica nos processos judiciais contra a Companhia, sendo que os valores reclassificados são submetidos à aprovação da Diretoria Executiva mensalmente, estabelecendo-se assim, regras criteriosas para a constituição das provisões, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Para as causas consideradas de perda provável, são constituídas provisões no valor integral das causas. A composição das provisões para demandas judiciais está assim demonstrada:

Natureza (em Reais Milhões)	31.12.2022	31.12.2021
Cíveis	121,0	97,2
Trabalhistas	297,2	304,2
Tributárias	1,8	1,7
Ambientais	-	-
Total	420,1	403,1

Contingências possíveis

A Companhia discute em juízo outras ações para as quais tem expectativa de perda possível. Para essas ações não foi constituída provisão para eventuais perdas, tendo em vista que a Companhia considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para a defesa na esfera judicial.

Os processos judiciais em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, nos quais a COPASA MG e a COPANOR são partes passivas, estão assim distribuídos:

Natureza (em Reais Milhões)	31.12.2022	31.12.2021
Cíveis	491,5	386,4
Trabalhistas	58,9	54,5
Tributárias	91,4	13,6
Ambientais	2,5	1
Total	644,3	455,6

Contingências remotas

A COPASA MG discute em juízo outras ações para as quais tem expectativa de perda remota. Para essas ações não foi constituída provisão para eventuais perdas, tendo em vista que a Companhia considera ter sólido embasamento jurídico

4.4 Processos não sigilosos relevantes

que fundamente os procedimentos adotados para a defesa na esfera judicial. Por esta razão, a Companhia opta por não inserir detalhes desses processos nesta seção do Formulário de Referência.

Trabalhista

Em 31.12.2022, a Companhia figurava no polo passivo de 1.932 processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cujo valor total atribuído pelos autores ("valor da causa") e atualizado, na referida data, era de, aproximadamente, R\$243,9 milhões, dos quais R\$115,5 milhões foram classificados com chance de perda provável, e, portanto, provisionados. Vale mencionar que o valor da causa atribuído pelos autores das ações trabalhistas não corresponde necessariamente à contingência, efetivamente envolvida nas respectivas ações trabalhistas.

O valor provisionado pela Companhia é calculado com base nos "valores de contingências" atribuídos aos processos para fins de provisionamento, nos termos da metodologia de provisionamento descrita na seção 4.1 deste Formulário de Referência.

Todos os processos trabalhistas distribuídos contra a Companhia são inicialmente classificados como perda possível e o valor de contingência adotado para fins de provisão na fase inicial do processo equivalente a 50% do valor da causa atribuído pelos autores das respectivas ações.

A Companhia somente liquida, individualmente, as ações trabalhistas em fase de execução de eventual sentença condenatória. Antes disso, a provisão é realizada com base nos valores da causa atribuídos pelos respectivos autores.

A classificação do risco de perda, o valor de contingenciamento e o valor de provisão contábil são revistos e alterados periodicamente conforme as decisões proferidas em cada um dos processos.

Os objetos mais recorrentes nos processos trabalhistas nos quais a Companhia é parte, em sua maioria, estão relacionados a danos morais e materiais em razão de doença ocupacional ou acidente de trabalho, horas extras, adicionais de insalubridade e periculosidade, sobreaviso, diferenças salariais decorrentes de isonomia, equiparação, desvio de função e questionamentos de dispensa por justa causa. A Companhia provisiona todas as ações trabalhistas classificadas como risco de perda provável.

Processos mais relevantes

Apresentamos, a seguir, a descrição dos processos trabalhistas considerados relevantes pelos critérios definidos pela Companhia:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos n^{os}	01021-2008-024-03-00-1 (Nova numeração 0102100-74.2008.5.03.0024)
a) Juízo	24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG.
b) Instância	Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
c) Data de Distribuição	12.08.2008.
d) Partes no processo	Autores: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Minas Gerais (Sindágua) e Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais (MPT-MG). Réu: COPASA MG.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Reintegração dos empregados desligados sob a extinta política de desligamento, com o pagamento de salários vencidos e vincendos.
f) Principais fatos	<p>O Sindágua ajuizou a ação nº 01021-2008-024-03-00-1/0102100-74.2008.5.03.0024, questionando a legalidade da política de desligamento adotada naquele momento, por utilizar a idade dos empregados como critério para extinção do contrato de trabalho. O MPT-MG ajuizou a ação nº 01215-2008-024-03-00-7, questionando a legalidade do referido programa. Em 19.12.2008, a ação ajuizada pelo Sindágua foi julgada improcedente em 1ª instância. O MPT-MG opôs embargos de declaração contra essa decisão. No julgamento dos embargos de declaração foi determinada a reunião dos 2 (dois) processos para julgamento e tramitação conjunta e, no mérito, foram rejeitados os embargos de declaração. Sindágua e MPT-MG interpuseram recurso contra essa decisão. O Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais (TRT-MG) deu parcial provimento aos recursos para condenar a Companhia na obrigação de reintegrar todos os empregados dispensados com base na referida política, bem como a pagar salários vencidos e vincendos, sob pena de multa diária de R\$500,00.</p> <p>A COPASA MG interpôs recurso contra essa decisão que foi rejeitado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Contra essa decisão, a Companhia interpôs o recurso extraordinário no TST.</p> <p>Em decisão proferida em 12.04.2019, o TST negou o seguimento do recurso extraordinário, determinando a baixa dos autos a origem, caso não haja a interposição de recurso.</p> <p>A Companhia interpôs o recurso extraordinário, cujo seguimento foi negado pelo TST. Para dar prosseguimento ao recurso extraordinário, interpôs Agravo Interno.</p> <p>Em 18.06.2019, a Companhia apresentou Reclamação Constitucional ao Supremo Tribunal Federal - STF (Processo nº 35.342), sendo emitida decisão favorável à COPASA MG, em 21.11.2019.</p> <p>Em 30.09.2021, o STF reviu sua decisão, no que o acórdão do TRT-MG, pela procedência da ação, voltaria a prevalecer. A Companhia interpôs Agravo Regimental na Reclamação, que foi rejeitado, com decisão publicada em 01.12.2021. Em 07.12.2021, a Companhia interpôs Embargos de Declaração sobre a decisão, por entendê-la omissa.</p> <p>Até janeiro de 2022, o STF não julgou os Embargos de Declaração. O TRT-MG determinou o retorno da ação trabalhista para a 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte para início da fase de execução, em 10.12.2021.</p> <p>Negado provimento ao recurso, pela 2ª Turma do STF, decisão publicada em 03.03.2022.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Em 21.02.2022, a ação principal nº 0102100-74.2008.5.03.0024 retornou à 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para início de procedimento de liquidação, determinando a juntada de documentos.</p> <p>Em 25.02.2022, a Companhia ajuizou a ação rescisória nº 0010179-18.2022.5.03.0000, visando invalidar o acórdão da 5ª Turma do TRT-3ª Região, com pedido de liminar para suspender a tramitação dos autos principais, até o julgamento do mérito da rescisória.</p> <p>Em 03.03.2022, a Companhia juntou a exceção de pré-executividade nos autos principais.</p> <p>Em 03.05.2022, a 2ª Seção de Dissídios Individuais do TRT-3ª Região deferiu o pedido de liminar da ação rescisória, e determinou a suspensão da tramitação dos autos principais.</p> <p>A execução dos autos principais está suspensa desde 04.05.2022.</p> <p>Em 17.02.2023, a COPASA formalizou uma proposta de acordo. Aguardando apreciação do Tribunal.</p> <p>Em 24.02.2023, foi proferido despacho nos autos da Ação Rescisória - processo 0010179-18.2022.5.03.0000 remetendo o processo ao CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau do TRT da 3ª Região - para que seja oportunizada uma tentativa de conciliação entre as partes.</p>
<p>g) Resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<p>A COPASA MG foi condenada a:</p> <p>a) suspender as rescisões contratuais dos aposentados e dos que, completados 58 anos de idade, tenham direito adquirido à aposentadoria;</p> <p>b) abster de elaborar normas e programas que impliquem rescisão de contrato dos aposentados e daqueles que, com 58 anos completos, tenham direito adquirido à aposentadoria, sob pena de multa de R\$50,0 mil a cada descumprimento;</p> <p>c) foi declarada a nulidade da rescisão contratual, com determinação de reintegração no emprego de todos em idêntica situação (aposentados e com direito adquirido à aposentadoria aos 58 anos;</p> <p>d) pagar salários e demais direitos a partir do ajuizamento da ação até a efetiva reintegração, no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado, sob pena de multa diária de R\$500,00;</p>
<p>h) Estágio do processo</p>	<p>Aguardando julgamento da ação rescisória.</p> <p>Aguardando agendamento de audiência de tentativa de conciliação.</p>
<p>i) Chance de perda (provável ou possível)</p>	<p>Provável.</p>
<p>j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</p>	<p>Impacto financeiro da condenação.</p>
<p>k) análise do impacto em caso de perda do processo</p>	<p>O valor provisionado era de R\$33,5 milhões (valor atualizado até 31.12.2020). Considerando as decisões judiciais (Fato Relevante divulgado em 27.12.2021), a Companhia entendeu por rever o montante do provisionamento, ainda que não haja o valor da condenação na referida ação. Para tanto, realizou cálculos preliminares e, em atenção às melhores práticas contábeis, aumentou a provisão para esse processo em cerca de R\$217 milhões, cuja contabilização se deu em 31.12.2021.</p> <p>O valor provisionado atualizado em 31.12.2022 de R\$270,4 milhões.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos n ^{os}	0010789-39.2017.5.03.0136
a) Juízo	36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte / Trabalhista / Ação Civil Pública.
b) Instância	Tribunal Superior do Trabalho.
c) Data de Distribuição	06.06.2017.
d) Partes no processo	Reclamante - Ministério Público do Trabalho da 3ª Região. Reclamado - COPASA MG.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Acidente de Trabalho / Indenização por Dano Moral Coletivo. Valor atualizado da causa: R\$143,2 mil.
f) Principais fatos	<p>O Ministério Público do Trabalho instaurou procedimento administrativo para investigar as condições de trabalho nos estabelecimentos da COPASA MG, após o encaminhamento, pela 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas MG, de sentença proferida nos autos da ação trabalhista nº 00008-2006-040-03-00-2 (acidente de trabalho com vítima fatal).</p> <p>No curso das investigações, foi instaurado o Inquérito Civil nº 000367.2008.03.000-1, que ao final das apurações, concluiu: “que não existe um adequado controle em segurança e medicina do trabalho por parte da Companhia, concorrendo decisivamente para ocorrências de acidentes de trabalho”. Desta forma, foi proposto pelo MPT-MG a assinatura de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), que a Companhia entendeu não ser necessário, tendo em vista as ações desenvolvidas para mitigação de todos os problemas apontados no referido inquérito civil.</p> <p>Diante da recusa em assinar o TAC, o MPT-MG optou pela propositura da referida Ação Civil Pública, requerendo indenização por danos morais coletivos no valor de R\$10,0 milhões, valor dado à causa.</p> <p>Foi realizada à audiência Inicial no dia 20.06.2017, com apresentação de defesa e documentos, sendo designada audiência de prosseguimento, para o dia 21.03.2019. Nesta data, tendo em vista a grande quantidade de documentos juntados nos autos, foi concedido ao autor o prazo de 30 dias de vistas nos autos. Assim, foi designada nova audiência para o dia 15.07.2019, sendo as partes dispensadas de comparecimento.</p> <p>Em sentença de 01.08.2019, o Juízo condenou a Companhia ao pagamento de indenização a título de danos morais coletivos, no valor de R\$800 mil.</p> <p>A COPASA MG recorreu ao TRT-3ª Região, em 03.09.2019, visando à reforma da sentença. Em 24.10.2019, o recurso foi provido, reduzindo o valor da condenação para R\$100 mil.</p> <p>Em 22.09.2020, a COPASA MG interpôs Recurso de Revista em face do Acórdão prolatado pelo TRT3, com o intuito de excluir a condenação ou mesmo reduzir o valor arbitrado a título de indenização por danos morais. O Ministério Público do Trabalho também apresentou Recurso de Revista, para fins de majoração do valor da indenização por danos morais coletivos, bem como para ver reconhecido seu pedido de tutela inibitória, que não foi apreciado pelas instâncias inferiores.</p> <p>Foi negado seguimento a ambos os Recursos, razão pela qual, tanto a COPASA MG como o Ministério Público, apresentaram recurso de Agravo de Instrumento.</p> <p>Atualmente o processo encontra-se no Tribunal Superior do Trabalho, aguardando Decisão monocrática do Ministro Relator acerca dos Agravos de Instrumento interpostos pelas partes.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Processo concluso para decisão do Ministro Relator.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Constatou a inobservância pela empresa das normas afetas a saúde e segurança dos empregados.</p> <p>Empresa condenada ao pagamento de indenização por dano moral coletivo.</p> <p>Imputou à empresa obrigações de fazer em relação ao que prescrevem as normas de saúde e segurança.</p>
h) Estágio do processo	Processo concluso para decisão do Ministro Relator, na instância superior.
i) Chance de perda (provável ou possível)	Provável.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Importância financeira em razão do valor da condenação e adequação organizacional em razão da tutela inibitória imputando obrigações de fazer à empresa.
k) análise do impacto em caso de perda do processo	O valor provisionado em 31.12.2022 era de R\$169,0 mil.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Cível

Referem-se a ações ajuizadas por clientes, Ministério Público Estadual e da União, Municípios, associações etc., que pleiteiam a tutela jurisdicional no que diz respeito a diversos assuntos, excetuadas as demandas de natureza tributária e trabalhista, estando distribuídas em diversas instâncias, varas judiciais e juizados especiais, e podem ser divididas em:

Ações individuais

A Controladora (COPASA MG) e sua subsidiária COPANOR são parte em um número significativo de ações individuais indenizatórias em razão de supressão de fornecimento de água e danos causados por obras. Tais ações foram propostas no curso normal de nossos negócios e envolvem danos morais e materiais, tais como indenizações por danos a imóveis e automóveis e acidentes causados durante a exploração de nossas atividades, dentre outras matérias. A Administração não acredita que tais ações judiciais causarão, isoladamente ou em conjunto, efeito material adverso sobre os resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas de negócios da Companhia e de suas controladas.

Processos mais relevantes

Considerando-se somente os processos mais relevantes, são apresentadas as descrições dos principais processos:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n°	0019079-58.2014.8.13.0188
a) Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima.
b) Instância	1ª instância.
c) Data de Instauração	18.02.2014.
d) Partes no processo	MPMG x COPASA MG e Município de Nova Lima.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Tratamento de esgoto no Município de Nova Lima.
f) Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública na qual o MPMG alega que, em 06.02.2012, instaurou o Procedimento Preparatório n° 0188.12.000297-0, para apurar deficiências na ETE Vale do Sereno, que estaria operando acima do limite de sua capacidade, além de exalar intenso mau cheiro.</p> <p>Com efeito, a ETE Vale do Sereno não estaria tratando com eficiência o efluente sanitário, despejando-o de forma inadequada no meio ambiente, causando degradação no corpo receptor, qual seja, o Córrego Rabelo.</p> <p>O Autor sustentou, ainda, que: (i) a COPASA MG não possuiria autorização do órgão ambiental competente, na modalidade outorga, para lançar os efluentes sanitários no curso d'água; e (ii) a ETE Vale do Sereno não estaria devidamente licenciada perante o Estado de Minas Gerais, pois não possuiria Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF.</p> <p>No mérito, o Autor pretende a condenação da COPASA MG na obrigação de ampliar a ETE Vale do Sereno, para que ela opere dentro de sua capacidade, ou a reversão do excedente para a ETE Arrudas; realizar projeto para a reparação dos supostos danos causados em razão do lançamento de efluente sanitário no meio ambiente, sem tratamento e indenizar em pecúnia os danos ambientais não passíveis de reparação, em especial a poluição atmosférica.</p> <p>O pedido liminar requerido pelo Autor foi deferido pelo Juízo da causa, com pequenas alterações (fls. 361/366), para determinar à COPASA MG e ao Município de Nova Lima que: (i) “cessem o despejo de efluente oriundo da ETE Vale do Sereno nos corpos hídricos receptores sem o adequado tratamento, promovendo a imediata implantação de uma ETE provisória, que atenda a demanda atual e futura, sempre que esta for ampliada em razão do adensamento da região (além da ETE que já opera no local), a qual deverá entrar em funcionamento em até 90 dias (...) ser mantida em operação até a ampliação definitiva da ETE Vale do Sereno ou até que seja possível efetuar a reversão do esgoto excedente à capacidade técnica desta ETE para a ETE Arrudas, localizada no Município de Belo Horizonte, que opera com capacidade ociosa, a critério da requerida COPASA MG”; (ii) “realizem a redistribuição de todos os efluentes recebidos pela ETE Vale do Sereno para tratamento em conjunto com a ETE provisória, em até 180 dias a contar do recebimento da intimação, mantendo-a em operação até que se proceda à devida ampliação da ETE Vale do Sereno ou até que se realize a reversão do esgoto excedente à capacidade desta ETE para a ETE Arrudas, localizada no Município de Belo Horizonte, que opera com capacidade ociosa, a critério da requerida COPASA MG, mediante o cumprimento das exigências legais e de todas as condicionantes fixadas pelos órgãos ambientais competentes.”</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Em 16.06.2014, a COPASA MG interpôs o recurso de agravo de instrumento nº 0446519-43.2014.8.13.0000, mas ele foi desprovido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que manteve a referida decisão liminar.</p> <p>A COPASA MG também apresentou sua contestação (fls. 369/393), na qual defendeu que tão logo assumiu a concessão local adotou diversas medidas para a ampliação da ETE Vale do Sereno, o que afastaria qualquer inércia daquela Concessionária.</p> <p>Em 10.12.2015, o MPMG alegou que a liminar havia sido descumprida pelos Réus, conforme teria sido comprovado pelo Auto de Fiscalização nº 54136/2015 e Auto de Infração nº 54136/2015 (lavrados pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana), e, por conseguinte, requereu a imposição de multa diária no valor de R\$200,0 mil, fls. 598/606.</p> <p>Devidamente intimada, a COPASA MG refutou o descumprimento da liminar (fls.608/610) e o Juiz designou audiência de conciliação, realizada no dia 21.07.2016.</p> <p>Nessa audiência, o processo foi suspenso, por acordo entre as partes, pelo período de 30 dias, findo os quais a COPASA MG iria apresentar um diagnóstico da situação do tratamento dos efluentes destinados à ETE Vale do Sereno, bem como cronograma de obras para a reversão de parte do efluente para a ETE Arrudas.</p> <p>Na audiência de conciliação em sequência, realizada no dia 28.04.2017, a COPASA MG apresentou o referido diagnóstico e o Juiz lhe concedeu o prazo de 20 dias para comprovar o cumprimento da medida liminar, o que foi atendido, por meio dos documentos de fls. 645/785).</p> <p>Diante disso, o Autor requereu nova suspensão do processo, desta vez, pelo prazo de 6 meses, findo o qual a COPASA MG, devidamente intimada, apresentou o relatório com as etapas conclusas e cronograma daquelas em andamento.</p> <p>Posteriormente, a Associação Geral do Vale dos Cristais requereu seu ingresso na lide, na qualidade de <i>amicus curiae</i>. A COPASA MG requereu a intimação da Associação para regularizar a sua representação, sob pena de sua inadmissão.</p> <p>Em 06.11.2020, a COPASA MG, devidamente intimada, manifestou seu interesse em participar de nova audiência de conciliação, ainda não designada.</p> <p>Em 15.10.2021, a COPASA MG apresentou contrato administrativo para a execução de obras de ampliação da capacidade instalada da ETE Vale do Sereno e respectivo cronograma das obras. Processo aguarda manifestação do Ministério Público quando ao interesse na designação de audiência de conciliação.</p>
<p>g) Resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<p>Ainda não foi proferida nenhuma decisão de mérito.</p>
<p>h) Estágio do processo</p>	<p>Fase de Conhecimento (as partes ainda não foram intimadas a especificarem as provas pretendidas).</p>
<p>i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota</p>	<p>Possível.</p>
<p>j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</p>	<p>Impacto financeiro da condenação. Em caso de procedência do pedido, grande valor a ser despendido pela Companhia para a realização de obras de ampliação do SES Vale do Sereno, bem como pagamento de indenização por danos morais coletivos.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Realização das obras de ampliação da ETE Vale do Sereno ou de reversão do excedente para a ETE Arrudas; além da reparação de eventual dano ambiental, bem como o pagamento de indenização da parcela do suposto dano ambiental que não puder ser recomposto/reparado.
---	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	0096457-90.2014.8.13.0188
a) Juízo	2ª Vara Cível de Nova Lima.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	10.09.2014.
d) Partes no processo	Augusta Silva Seabra e Outros x Companhia.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$18,7 milhões (valor atribuído pelos autores atualizado em 31.12.2022).
f) Principais fatos	<p>Trata-se de Ação Reivindicatória que discute a propriedade do imóvel situado no Bairro Nova Suíça, na Cidade de Nova Lima, sendo a sua área total de 76.735,01 m², que teria sido invadida pela Companhia em 1999.</p> <p>Em 24.10.2014, foi apresentada contestação, alegando, em síntese: (i) prescrição tanto em relação ao pedido reivindicatório quanto indenizatório; e (ii) a área já fora objeto de ação judicial de desapropriação.</p> <p>Processo está na fase instrutória, tendo a Companhia pugnado pelo julgamento antecipado da lide.</p> <p>Determinada a virtualização dos autos.</p>
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não foi proferida nenhuma decisão de mérito.
h) Estágio do processo	Fase de Conhecimento (Diligência Pericial).
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Possível.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor atribuído à causa de montante considerável.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$18,8 milhões (valor atribuído pelos autores atualizado em 31.12.2022).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	0033684-25.2017.8.13.0278
a) Juízo	Vara Única de Grão Mogol.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	17.08.2017.
d) Partes no processo	Autores: Sebastiana Ferreira Guimarães Scarabelli e Outros. Réus: COPASA MG e Florestas Rio Doce.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$6,7 milhões (valor atribuído à causa pelos Autores, atualizado até 31.12.2022).
f) Principais fatos	<p>Ação Reivindicatória proposta por Sebastiana Ferreira Guimarães Scarabelli e outros, em que os autores alegam, em síntese, que seriam herdeiros de um imóvel localizado em Padre Carvalho, onde foi instalada a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da COPANOR, imóvel que descobriram após o falecimento do pai e o levantamento de bens para o inventário. A parte Autora requer a imissão na posse da área, bem como indenização por danos materiais no valor de R\$5,0 milhões.</p> <p>Na contestação foi alegada ilegitimidade ativa, uma vez que o registro da área juntado aos autos está em nome de terceiro.</p> <p>A ação foi ajuizada contra a COPASA MG, no entanto, a ETE, que supostamente estaria instalada na área da Autora, é da subsidiária COPANOR.</p> <p>O pedido de dano material no valor de R\$5,0 milhões não é fundamentado em qualquer documento que comprovasse a extensão do dano.</p> <p>As partes apresentaram defesa e o processo encontra-se concluso com o juiz.</p> <p>Determinada a virtualização dos autos.</p>
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve nenhuma decisão de mérito.
h) Estágio do processo	Fase de conhecimento (aguarda saneamento).
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Possível.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor atribuído à causa é de montante considerável.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização de R\$6,7 milhões (valor atribuído à causa pelos Autores, atualizado até 31.12.2022).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	5049820-56.2021.8.13.0024
a) Juízo	5ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	10.09.2014.
d) Partes no processo	Mecanorte Construções e Empreendimentos Ltda.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$46,5 milhões (valor atribuído pelos autores atualizado em 31.12.2022).
f) Principais fatos	<p>Trata-se de ação com pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos 09.1091 e 09.1238, que tem como objeto a ampliação do SAS e SES de Teófilo Otoni (pedido de indenização). O valor da causa foi pautado em Perícia Técnica produzida em Ação de Produção Antecipada de Prova nº 5131724-69.2019.8.13.0024.</p> <p>Em 01.06.2021, foi apresentada contestação, alegando, em síntese: (i) inexistência de desequilíbrio contratual e (ii) vícios do Laudo Pericial produzido na Ação de Produção Antecipada de Provas.</p> <p>Processo está na fase instrutória, tendo o MM. Juízo determinado a produção de nova Perícia Técnica.</p>
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h) Estágio do processo	Perícia judicial.
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Possível.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor atribuído à causa de montante considerável.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$46,5 milhões (valor atribuído pelos autores atualizado em 31.12.2022).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	0021577-48.2017.8.13.0148
a) Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa/MG.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	21.02.2017.
d) Partes no processo	MPMG x COPASA MG.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Obrigações de fazer obras para garantir a eficiência da ETE Vila Maria, no Município de Lagoa Santa/MG.
f) Principais fatos	<p>O MPMG propôs a presente ação civil pública em face da COPASA MG, alegando que estaria ocorrendo transbordamento de esgoto do tanque reator UASB da ETE Vila Maria, situada no bairro Palmital, em Lagoa Santa MG. Alega, ainda, que o transbordamento do reator provocou o lançamento de esgoto sem tratamento no Córrego do Bebedouro, o que teria causado danos ambientais à micro e macrorregião da bacia do Rio das Velhas.</p> <p>O Ministério Público requereu a antecipação de tutela para que a COPASA MG se abstenha de lançar efluentes sanitários no curso do Córrego Bebedouro sem autorização do órgão ambiental competente, bem como para que fosse suspensa a tarifa de tratamento (EDT) dos usuários que estão conectados à ETE Vila Maria, o que foi deferido.</p> <p>Por fim, o Ministério Público requereu que seja confirmada a tutela antecipada para condenar a COPASA MG a abster-se de lançar efluentes sanitários no curso do Córrego Bebedouro sem autorização do órgão ambiental competente, bem como para que seja suspensa a tarifa de tratamento (EDT) dos usuários que estão conectados à ETE Vila Maria. Requereu que a COPASA MG seja condenada a restituir o percentual correspondente à tarifa EDT, pela suposta falta de tratamento dos efluentes sanitários, aos usuários que estão conectados à ETE Vila Maria, concernentes aos (2) dois meses anteriores ao ajuizamento da ação. Requereu ainda a condenação em obrigação de fazer, consistente na elaboração e execução de plano de recuperação de área degradada do Córrego Bebedouro, bem como a obrigação de providenciar o licenciamento ambiental da ETE Vila Maria. Por último, o Ministério Público requereu a condenação ao pagamento de indenização ambiental.</p> <p>O Juiz deferiu a medida liminar, para determinar à COPASA MG que se abstinhasse de lançar esgoto sanitário, sem tratamento, no Córrego do Bebedouro e, até a normalização do serviço, isentar em 50% da tarifa de esgoto dos clientes cujo efluente fosse transportado até a ETE Vila Maria.</p> <p>A COPASA MG interpôs recurso de embargos de declaração, para que o respeitável Juízo esclarecesse se a isenção de 50% seria sobre o valor da tarifa EDT ou se era para que a COPASA MG tarifasse os usuários atendidos pela ETE Maria na tarifa EDC.</p> <p>O respeitável Juízo, por sua vez, julgou procedentes os embargos para determinar a aplicação da tarifa de esgoto EDC para os usuários atendidos pela ETE Vila Maria.</p> <p>Em 11.09.2019, a COPASA MG apresentou nos autos relatório comprovando a entrada em operação do novo reator UASB da ETE Vila Maria.</p> <p>Em 12.05.2020, o processo entrou na fase instrutória, aguardando a realização de perícia judicial e posterior inquirição de testemunhas.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h) Estágio do processo	Aguardando realização de perícia judicial.
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Possível.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro da condenação.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização por dano ambiental a ser apurada em perícia judicial.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	0018946-52.2013.8.13.0058
a) Juízo	Comarca de Três Marias.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	02.07.2013.
d) Partes no processo	MPMG e Município de Três Marias x COPASA MG.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa atualizado: R\$12,9 milhões.
f) Principais fatos	<p>Alega o autor que ficou apurado que a COPASA MG seria responsável pela exploração e execução de serviços de abastecimento de água e de esgoto sanitários no Município de Três Marias.</p> <p>Diz que o laudo técnico realizado à época constatou que o Município de Três Marias não possuía sistema de tratamento de esgotos e que os efluentes produzidos pela população urbana eram lançados diretamente nos corpos hídricos. Em junho de 2006, o Ministério Público, o Município de Três Marias e a COPASA MG celebraram TAC, em que os compromissários teriam assumido a responsabilidade pelos danos ambientais decorrentes da falta de tratamento de esgoto, estabelecendo diversas obrigações para permitir a completa implantação do sistema de esgotamento sanitário.</p> <p>Alega o autor que não foram cumpridas todas as obrigações assumidas no TAC e que a avença foi prorrogada por 2 vezes, entretanto, os réus não conseguiram cumprir todas as exigências.</p> <p>Assim, o autor pretendeu que os réus sejam obrigados a, no prazo de 180 dias, adotar as medidas necessárias para a regularização do licenciamento ambiental referente ao sistema de esgotamento sanitário de Três Marias, bem como para que adequem o sistema de tratamento de esgoto às exigências legais, com o cumprimento de todas as condicionantes fixadas pelo órgão ambiental. Pretende ainda, que no mesmo prazo seja interrompido o lançamento de efluentes sanitários, sem tratamento prévio, no solo e nos cursos d'água, sob pena de incidir em multa cominatória. Pugna ainda pagamento dos custos advindos com a realização da perícia pela unidade técnica do Órgão Ministerial, nos autos do inquérito civil.</p> <p>Em 03.06.2014, foi deferida a liminar concedendo a tutela de urgência para determinar aos réus que, solidariamente e no prazo de 180 dias, para: a) adotar as medidas necessárias à obtenção de licença ambiental para o sistema de tratamento de tratamento de esgoto sanitário que atenda a toda a população do Município de Três Marias; b) adequar o sistema de tratamento de esgotos do Município de Três Marias, dando a destinação adequada aos efluentes sanitários, mediante o cumprimento das exigências legais e de todas as condicionantes fixadas pelo órgão ambiental competente; c) interromper o lançamento de efluentes sanitários, sem tratamento prévio no solo e nos cursos d'água.”.</p> <p>Em 07.2014, foi apresentada defesa e impugnação ao valor da causa, que pede a revisão do valor para R\$1 mil e interposto agravo de instrumento com a decisão que deferiu a tutela, ao qual foi negado provimento.</p> <p>Foram apresentados embargos de declaração, aos quais foi negado provimento (12.2014). Foi interposto Recurso Especial, o qual foi inadmitido (03.2015). O agravo foi conhecido para negar provimento ao Recurso Especial (09.2015). Vista ao réu para especificar provas</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>(25.10.2016). Apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, para realização de perícia judicial (08.06.2017). Vista ao réu para manifestar-se sobre o Parecer Técnico de Meio Ambiente (15.12.2017). Juntado laudo pericial aos autos, corroborando a tese da COPASA MG de que o Sistema de Esgoto Sanitário em operação no Município de Três Marias atende os padrões legais e regulamentares (29.05.2018).</p> <p>Em atendimento à determinação do juízo, foi juntado aos autos do processo documentação referente aos investimentos realizados na ETE de Três Marias.</p> <p>Expedido alvará para pagamento do perito judicial.</p> <p>Aguardando manifestação do MPMG quanto à possibilidade de conciliação ou o prosseguimento do feito para julgamento.</p> <p>O Ministério Público manifestou não ter interesse na conciliação.</p> <p>A COPASA MG e o Ministério Público apresentaram alegações finais e o município de Três Marias foi intimado para apresentar alegações finais.</p>
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h) Estágio do processo	Alegações Finais. Conclusos para sentença. Processo em fase de virtualização.
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Possível.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro da condenação. Em caso de procedência do pedido, a Companhia irá despende grande valor para a realização de obras de ampliação do SES de Três Marias.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$17,4 milhões (valor atribuído à causa pelo autor, atualizado em 31.12.2022).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	5007239-61.2023.8.13.0216
a) Juízo	1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Diamantina
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	22.11.2023.
d) Partes no processo	MPMG e Município de Diamantina x COPASA MG.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$3,8 milhões – considerando valores médios arbitrados pelo TJMG em casos similares, quando há condenação ao pagamento de indenização por dano moral coletivo decorrente de desabastecimento de água.
f) Principais fatos	O Ministério Público de Minas Gerais ajuizou a ação civil pública em comento sob alegação de que teria ocorrido intermitências no abastecimento de água no município de Diamantina, mais especialmente nos meses de outubro e novembro de 2023.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	A ação está em fase inicial e, portanto, ainda não houve decisão de mérito proferida, tendo sido apenas proferida decisão liminar – objeto de recurso de agravo de instrumento apresentado pela Companhia – que determinou em síntese: a) apresentação de estudo técnico que identifique as causas das interrupções e as ações a serem desempenhadas para que não haja mais intermitências; b) a implementar em 180 dias as ações indicadas pelo estudo retromencionado; c) autorizar o Ministério Público a contratar empresa, às expensas da COPASA MG, que acompanhe o cumprimento dos itens anteriores; d) determinar a incidência de multa de R\$50.000,00 por ocorrência de interrupções no fornecimento de água por período superior a 24 horas, bem como, que as interrupções somente ocorram dentro das hipóteses previstas no art. 6º, § 3º, I e II da Lei 8.987/1995, com comunicado prévio.
h) Estágio do processo	Prazo para apresentação de defesa da COPASA MG em curso.
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Referida ação foi classificada como de perda possível, tendo em vista que a fase inicial do processo e que ainda não houve decisão judicial de mérito (sentença).
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A ocorrência da intermitência no abastecimento, em eventos ocorridos nos meses de outubro e novembro de 2023, afetou todo o Município, em razão dos locais afetados. Todas as medidas necessárias para solucionar o desabastecimento, e evitar reincidência, já foram realizadas. Além disso, outras medidas para melhoria do sistema como um todo também foram realizadas e outras já estão programadas para serem executadas, inclusive, com orçamento aprovado. O processo é considerado relevante pelo alto valor dado à causa. Contudo, entende-se que não restou configurado o dano moral coletivo, na medida em que, além de o fato ter sido pontual e não reiterado, existe a necessidade de análise individualizada.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$3,8 milhões – considerando valores médios arbitrados pelo TJMG em casos similares, quando há condenação ao pagamento de indenização por dano moral coletivo decorrente de desabastecimento de água.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Ambientais

Em 31.12.2022, a Controladora (COPASA MG) e sua subsidiária COPANOR são parte em um número pequeno de ações de natureza exclusiva ambiental. Tais ações foram propostas no curso normal de nossos negócios e envolvem indenizações por intervenção no meio ambiente, em decorrência da execução das atividades das companhias. A Administração não acredita que tais ações judiciais causarão, isoladamente ou em conjunto, efeito material adverso sobre os resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas de negócios da Companhia e de suas controladas.

Processos mais relevantes

Considerando-se somente os processos mais relevantes, são apresentadas as descrições dos principais processos:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	0362125-62.2005.8.13.0148 – Município de Lagoa Santa
a) Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Lagoa Santa.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	09.11.2005.
d) Partes no processo	Companhia x Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública. Pagamento no valor de R\$6,3 milhões.
f) Principais fatos	<p>Trata-se de ação civil pública ambiental com pedido liminar, na qual o MPMG visa à condenação da Companhia, em obrigações consistentes em deixar de explorar água do aquífero cárstico, enquanto não realizados estudos para evitar o risco ambiental de abatimento da lagoa e de outorga expedida pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e licenças ambientais competentes. Requer a condenação da Companhia, ainda, na obrigação de recuperar a área de preservação permanente localizada no entorno da Lagoa Central e o pagamento de indenização pelos danos ambientais.</p> <p>A Companhia apresentou defesa em 30.05.2006.</p> <p>Os pedidos foram julgados totalmente procedentes, no dia 02.12.2009.</p> <p>Contra a sentença, a Companhia interpôs recurso de apelação, cujo julgamento, no dia 16.06.2011, resultou na redução da indenização para R\$3,0 milhões.</p> <p>Contra o acórdão proferido no dia 16.06.2011, (i) a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF); (ii) o Município de Lagoa Santa apresentou Recurso Especial ao STJ e Recurso Extraordinário ao STF; (iii) o Ministério Público apresentou Recurso Especial ao STJ e Recurso Extraordinário ao STF. Todos os recursos foram inadmitidos pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG). Contra a inadmissão no seguimento de tais recursos, (i) a Companhia interpôs tanto Agravo em Recurso Especial quanto Agravo em Recurso Extraordinário; e (ii) o Ministério Público interpôs tanto Agravo em Recurso Especial quanto Agravo em Recurso Extraordinário. Remetidos os autos ao STJ, os Agravos em Recursos Especiais interpostos pela Companhia e pelo Ministério Público não foram conhecidos em 27.04.2017 e, após o trânsito em julgado, foram remetidos ao STF para julgamento dos Agravos em Recurso Extraordinário.</p> <p>Remetidos os autos ao STF, os Agravos em Recurso Extraordinário interpostos pela Companhia e pelo Ministério Público não foram conhecidos em 04.08.2017 e, após o trânsito em julgado, os autos foram remetidos ao TJMG.</p> <p>Iniciada a fase de cumprimento de sentença, as partes celebraram acordo em 30.09.2022, no qual a COPASA MG se comprometeu a pagar indenização no valor de R\$24,5 milhões, a ser depositada em conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Santa, Banco do Brasil, agência 2241, c/c 46772-3, divididos em 13 parcelas mensais, com vencimento todo dia 15 do mês, a se iniciar no dia 15.10.2022, findando-se em 15.10.2023. O acordo foi devidamente homologado em 10.10.2022 ocorrendo o trânsito em julgado em 06.12.2022.</p> <p>A COPASA MG já efetuou o pagamento de 08 parcelas do acordo.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Pedido julgado procedente com trânsito em julgado.
h) Estágio do processo	Cumprimento de sentença: pagamento do acordo judicial.
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Provável.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro da condenação.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor provisionado em 31.12.2022 era de R\$18,8 milhões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	5006936-63.2021.8.13.0686 – Município de Teófilo Otoni
a) Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	05.11.2021.
d) Partes no processo	Companhia x Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública. Pagamento no valor de R\$1 milhão.
f) Principais fatos	<p>O Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG propôs Ação Civil Pública, com o objetivo de obrigar a COPASA MG a realizar o pagamento no valor de R\$1 milhão a título de compensação ambiental por supostos danos ambientais causados pela Companhia nos Rios Santo Antônio e Todos os Santos, no município de Teófilo Otoni/MG, em razão da ocorrência de um evento em 2016 em que 02 reservatórios alocados na Estação de Tratamento de Água de Teófilo Otoni/MG se deterioraram após receberem substância corrosiva denominada cloreto férrico, substância essa utilizada para tratar a água. De acordo com o Autor, 3.286 litros desse produto vazaram diretamente para o Rio Santo Antônio causando a mortandade de 250 peixes. Relata, ainda, que em outro evento ocorrido em 08 de junho de 2016, também na Estação de Tratamento de Água, após os tanques de decantação e filtros da ETA serem lavados, ocorreu o lançamento de sedimento residual nos Rios Santo Antônio e Todos os Santos, sem tratamento prévio.</p> <p>Foi apresentada Contestação na qual a COPASA MG aduziu não haver fundamento para o pagamento de indenização, pois já procedeu à imediata e eficaz reparação ambiental, bem como adotou todas as medidas para prevenir nova ocorrência, como a construção de caixas de contenção e a construção de uma Unidade de Tratamento de Resíduos (UTR), dentre outras. Ademais, a Companhia possui programa de proteção de mananciais e recursos hídricos – Programa Pró-Mananciais, por meio do qual já realizou investimentos ambientais no município em ações que somam o montante de R\$714,6 mil.</p> <p>O processo está na fase de instrução probatória, tendo a COPASA MG requerido a realização de prova pericial.</p>
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
h) Estágio do processo	Instrução – Deferimento da realização de prova pericial.
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Possível.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro da condenação.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento de indenização no montante de R\$ 1 milhão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Outros - Juizados Especiais e Justiça Comum

Inicialmente, faremos uma breve diferenciação entre Juizados Especiais e Justiça Comum:

Juizados Especiais: ações que têm valor patrimonial de até 60 salários mínimos, consideradas individualmente. Tais processos versam, geralmente, sobre revisão de consumo, anulação de cobrança de débito e multa, parcelamento de débito, restituições de valores, restabelecimento de fornecimento e indenizações.

Justiça Comum: na Justiça Comum e, raramente, na Justiça Federal, tramitam todas as demais ações, cujos objetos principais são indenizações, ações ordinárias referentes à obrigação de fazer e não fazer, como religação de água/esgoto, repetições de indébito, mandados de segurança requerendo religação de água e/ou esgoto, admissão de empregado em concurso público etc.

Processos Relevantes

A seguir, são apresentadas as descrições dos processos considerados relevantes pela Companhia, considerando-se somente aqueles em tramitação na Justiça Comum:

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	0141109-90.2012.8.13.0471
a) Juízo	Comarca de Pará de Minas.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	25.10.2012.
d) Partes no processo	COPASA MG x Ministério Público do Estado de MG.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	Nulidade da cobrança da tarifa de tratamento de esgoto no Município de Pará de Minas, a partir de setembro/2012.
f) Principais fatos	<p>Em outubro de 2009, ocorreu o encerramento do contrato com o Município de Pará de Minas. O MPMG propôs, em dezembro de 2014, ação pedindo suspensão e declaração de nulidade do aumento da tarifa de esgoto a partir de setembro de 2012 relativa ao tratamento do esgoto, bem como restituição em dobro, acrescida de juros e correção monetária, nos termos do art. 42 do Código de defesa do consumidor, da quantia recebida indevidamente pelo aumento da tarifa de esgoto, a todos os consumidores.</p> <p>Em março de 2015, o TJMG proferiu acórdão confirmando a sentença condenatória, com nulidade do aumento da tarifa de coleta de esgoto e devolução de valores para todos os consumidores de Pará de Minas, de forma simples.</p> <p>Por força de decisão judicial, em maio de 2015, a COPASA MG deixa de operar os sistemas em Pará de Minas, após um longo período de negociação, dentro do qual a Companhia não logrou êxito na renovação do contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.</p> <p>A COPASA MG apresentou recurso no STJ em outubro de 2015.</p> <p>Em 30.04.2019, ocorreram a tramitação e o julgamento no STJ, sendo que foi negado provimento ao recurso. Em março de 2020, a Companhia iniciou a devolução dos valores.</p>
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Pedido julgado procedente com trânsito em julgado.
h) Estágio do processo	Cumprimento de sentença – devolução dos valores.
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Provável.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro da condenação. Devolução de valores significativos arrecadados pela Companhia pela prestação dos serviços.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Devolução de valores da ordem de R\$21,5 milhões, cuja provisão foi reconhecida no exercício social de 2019. Os valores já estão sendo restituídos aos consumidores do Município. O saldo remanescente em 31.12.2022 era de R\$9,4 milhões (R\$2,6 milhões em 31.12.2021).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº	0192375-90.2012.8.13.0027
a) Juízo	4ª Vara Cível de Betim – MG.
b) Instância	1ª Instância.
c) Data de Instauração	12.07.2012.
d) Partes no processo	Parmetal S/A e Metalsider Ltda.x Companhia.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$27,4 milhões (valor atribuído pelos autores atualizado em 31.12.2022).
f) Principais fatos	<p>Trata-se de ação em que se pleiteia indenização por Servidão Administrativa Indireta constituída em imóvel de propriedade das autoras, bem como indenização por danos causados pelo transbordo de interceptor de esgoto.</p> <p>Foi apresentada contestação em 26.02.2013.</p> <p>Em 08.09.2014, foi apresentado laudo pericial que constatou o valor de R\$3,5 milhões para a servidão administrativa e R\$11,3 milhões para os prejuízos suportados pelas autoras.</p> <p>Ambas as partes discordaram do laudo pericial e pugnaram por nova perícia, tendo o MM. Juiz determinado vistas ao Perito, para esclarecimentos.</p> <p>Proferida Sentença, a decisão foi anulada pelo TJMG, assim como o Laudo Pericial. O Processo aguarda nova perícia técnica.</p>
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida Sentença, pedido foi julgado procedente. Em grau de Apelação, decisão foi anulada pelo TJMG, assim como o Laudo Pericial. O Processo aguarda nova perícia técnica
h) Estágio do processo	Fase de conhecimento (fase de diligência de perícia).
i) Se a chance de perda é provável, possível ou remota	Provável.
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor atribuído à causa de montante considerável.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor provisionado em 31.12.2022 era de R\$27,4 milhões.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor provisionado para os processos descritos, em 31.12.2022, era de R\$420,1 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes em que a COPASA MG ou sua Controlada (COPANOR) sejam parte. Os processos considerados relevantes pela Companhia foram divulgados nos itens 4.4 e 4.7 deste Formulário de Referência.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Provisão sobre ações movidas pelo IPC contra a Fundação Libertas

A COPASA MG é patrocinadora do Plano de Previdência Complementar denominado Plano RP1 COPASA Fechado, na modalidade Benefício Definido, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social (Fundação Libertas). No exercício de 2012, a Fundação Libertas provisionou no referido plano R\$959,2 mil (valor histórico), referentes aos Processos Judiciais nºs 89.00.10143-9 e 89.00.10134-0, movidos pelo Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) contra aquela Fundação.

Tomando-se como base cálculos preliminares, o referido valor foi pago pela COPASA MG à Fundação, em conta específica, uma vez que foi cumprido o previsto no Plano de Custeio para 2013 e de acordo com o Termo de Compromisso assinado entre a COPASA MG e a Fundação Libertas.

A Fundação Libertas, em 2015, foi intimada nos autos do processo nº 89.00.10143-9, em trâmite perante a 6ª Vara Federal de Brasília, a pagar o montante de aproximadamente R\$5 milhões (valor este de atribuição ao Plano COPASA RP1). A diferença entre o valor efetivamente pago pela Fundação e o valor até então assumido pela COPASA MG (R\$959,2 mil) foi liquidado pela COPASA MG.

No que tange ao processo nº 89.00.10134-0, em trâmite perante a 9ª Vara Federal de Brasília, a Fundação Libertas está aguardando a intimação do início da fase de liquidação por artigos da sentença proferida no feito, na forma prevista na legislação em vigor, o que ainda não ocorreu.

A COPASA MG não é parte nos referidos processos. Tal provisão foi considerada na avaliação atuarial, para efeito de reconhecimento do passivo atuarial da COPASA MG no exercício de 2013, elaborada de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A COPASA MG possui Política de Gestão de Riscos Corporativos, cuja revisão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 15.12.2021. Cabe citar, ainda, a instituição do Manual de Gestão de Riscos Corporativos, cuja revisão foi aprovada pela Diretoria Executiva em 27.09.2021 e que estabelece critérios e procedimentos para aplicação da metodologia de gestão de riscos corporativos, orientado pelos princípios e diretrizes previstos na Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Relativamente aos riscos de mercado, cabe destacar que a Companhia a COPASA MG não adota uma política específica para seu gerenciamento. Referente aos riscos relacionados às aplicações dos recursos financeiros excedentes, a Companhia adota critérios para as Aplicações Financeiras, cujo detalhamento é apresentado na seção 5.4 deste Formulário de Referência.

Em relação ao endividamento, a COPASA MG deve observar os limites estabelecidos, estatutariamente, na Política de Endividamento e que se encontram destacados no item 5.4.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política de Gestão de Riscos Corporativos da COPASA MG tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados nas atividades relacionadas à Gestão dos Riscos Corporativos e orientar as ações para identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos.

1) Princípios:

- A Gestão de Riscos deve estar alinhada com a Estratégia Corporativa da Companhia;
- A Companhia, incluindo seus direitos, obrigações, processos, informações e imagem, deve ser resguardada contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não;
- Os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada;
- As ações de resposta devem considerar as possíveis consequências dos riscos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor da Companhia; e
- A gestão de riscos deve ser um processo contínuo, que busca envolver toda a Companhia e que trata os eventos e as unidades organizacionais de forma conjunta.

2) Diretrizes:

- Aproveitar as oportunidades e antever as ameaças internas e externas que afetam os objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de *compliance*;
- Identificar e tratar os riscos, de forma a oferecer garantia razoável do cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Corporativa da Companhia;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Classificar os riscos conforme sua natureza, a exemplo de operacional, estratégico, financeiro, de liquidez, de crédito, socioambiental, regulatório, dentre outras. A gestão de riscos deve ser dinâmica, interativa e de caráter proativo quanto aos eventos internos e externos capazes de modificar o contexto e o posicionamento da Companhia. Dessa forma, devem ser avaliadas, dentre outras, as alterações nas condições mercadológicas, em cenários econômicos, jurídico-legais, tecnológicos e operacionais que impactem nas operações, nas atividades e nos riscos da Companhia;
- Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte, de forma a mantê-los em um nível tolerável de magnitude;
- Identificar e avaliar os riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre o negócio, inclusive sobre a imagem da Empresa, e planejar as respostas a eles, analisando cenários, benefícios, aspectos negativos, riscos inter-relacionados e mensurando a relação entre impacto e mitigação;
- Fortalecer a gestão de riscos como parte da cultura empresarial da COPASA MG;
- Garantir a administradores, investidores e demais partes interessadas um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão na COPASA MG, respeitando o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação; e
- Assegurar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.

I. Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia conta com uma Matriz de Riscos Corporativa, composta de 37 riscos, sendo 28 corporativos e 9 (nove) de integridade. Em relação aos limites de exposição (apetite e tolerância) aos riscos, a COPASA MG identifica e avalia os riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto econômico-financeiro, operacional, regulatório, reputacional, compliance ou socioambiental sobre o negócio, considerando, ainda, a interdependência entre os riscos.

Os riscos são classificados conforme sua natureza a exemplo de operacional, estratégico, financeiro e de compliance e seu nível de criticidade como crítico, alto, médio e baixo. A análise de riscos é realizada a partir dos parâmetros definidos para a avaliação de Probabilidade e de Impacto. Em virtude do dinamismo próprio de cada processo e possíveis cenários, considera-se a realização de análises pontuais, que levem a uma maior compreensão desses cenários.

II. Os instrumentos utilizados para proteção

A Companhia possui um mapa de riscos corporativos, aprovado pelo Conselho de Administração, que é mantido com a finalidade de acompanhar as tendências globais e nacionais, a fim de antever cenários que possam afetar adversamente as operações da Companhia, garantindo, desta forma, o cumprimento dos seus objetivos estratégicos.

Os riscos são classificados conforme sua natureza (estratégico, financeiro, operacional, de compliance, dentre outras) e são monitorados por meio de indicadores, mensurados periodicamente, observando o nível de criticidade, que considera o seu impacto e probabilidade de ocorrência. Quando necessário, tais riscos são avaliados pelos níveis hierárquicos competentes para definição de ações mitigatórias exigidas para cada situação. Os riscos avaliados com nível de criticidade alto e crítico são acompanhados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Companhia.

III. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A COPASA MG possui a Superintendência de Compliance, órgão estatutário, que é responsável, dentre outras atividades, pela Gestão de Riscos e *Compliance* e Controles Internos, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual nº 47.154/2017.

Os artigos 74 e 75 do Estatuto Social da COPASA MG estabelecem os mecanismos que assegurem atuação independente, bem como as competências dessa Unidade, conforme transcrito a seguir:

“Artigo 74 A COPASA MG manterá estrutura específica, vinculada diretamente ao Diretor-Presidente, para atuar nas atividades de conformidade, gestão de riscos e controles internos.

Parágrafo Primeiro O Diretor-Presidente poderá delegar a diretor estatutário a condução da unidade, função que poderá ser desempenhada concomitantemente a suas outras competências.

Parágrafo Segundo O titular da unidade de integridade e gestão de riscos deverá comunicar formalmente o Diretor-Presidente sobre diligências em curso em que esteja envolvido Diretor, membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, o Diretor Jurídico Adjunto ou o Auditor Geral.

Parágrafo Terceiro Ocorrendo o disposto no Parágrafo Segundo deste artigo, o Diretor-Presidente deverá informar formalmente o assunto ao Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto A unidade de integridade e gestão de riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração nas situações em que houver suspeita de envolvimento do Diretor-Presidente ou equivalente em irregularidades ou quando este deixar de adotar as medidas necessárias em relação a situação a ele relatada.

Parágrafo Quinto Para a atuação independente, serão assegurados à unidade de integridade e gestão de riscos:

I - orçamento próprio; e

II - regras específicas para a destituição do cargo de gestor da unidade;

Parágrafo Sexto Regimento interno da unidade de integridade e gestão de riscos, aprovado pelo Conselho de Administração, disciplinará, dentre outros assuntos, as regras previstas no inciso II do Parágrafo Quinto deste artigo, bem como a forma como se dará a comunicação direta com o Conselho de Administração prevista no Parágrafo Quarto deste artigo.

Artigo 75 Compete à unidade de integridade e gestão de riscos:

I - promover as políticas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Anticorrupção e demais políticas atinentes à atuação da unidade e difundir a cultura de integridade na organização;

II - analisar atividades e ações das diversas unidades da COPASA MG, com vistas a manter a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões; e

III - liderar e supervisionar as atividades de gerenciamento de riscos e de implementação de controles internos.”

A metodologia utilizada na Política de Gestão de Riscos Corporativos baseia-se no COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) II e na Norma ABNT Standard NBR 31000:2018 - *Gestão de Riscos: Diretrizes*.

A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário, sendo que uma de suas atribuições é avaliar e monitorar exposições da COPASA MG ao risco.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A COPASA MG dispõe, ainda, de Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração. A Auditoria Interna conta com 2 (duas) unidades (Unidade de Auditoria de Controles Internos e Unidade de Auditoria de Assuntos Especiais).

Quanto ao gerenciamento dos riscos de mercado, importa mencionar que os critérios para as Aplicações Financeiras, que possuem objetivos e diretrizes descritas no item 5.4, são operacionalizados por um Comitê composto pelos seguintes membros: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Superintendente de Controladoria, Gerente e 1 (um) analista da Unidade de Tesouraria. Dentre as atribuições desse Comitê, constam o acompanhamento dos indicadores de mercado e as projeções micro e macroeconômicas, a avaliação da probabilidade de fato relevante afetar a estratégia de aplicação e diretrizes definidas, bem como a apresentação de propostas e sugestões referentes às aplicações financeiras.

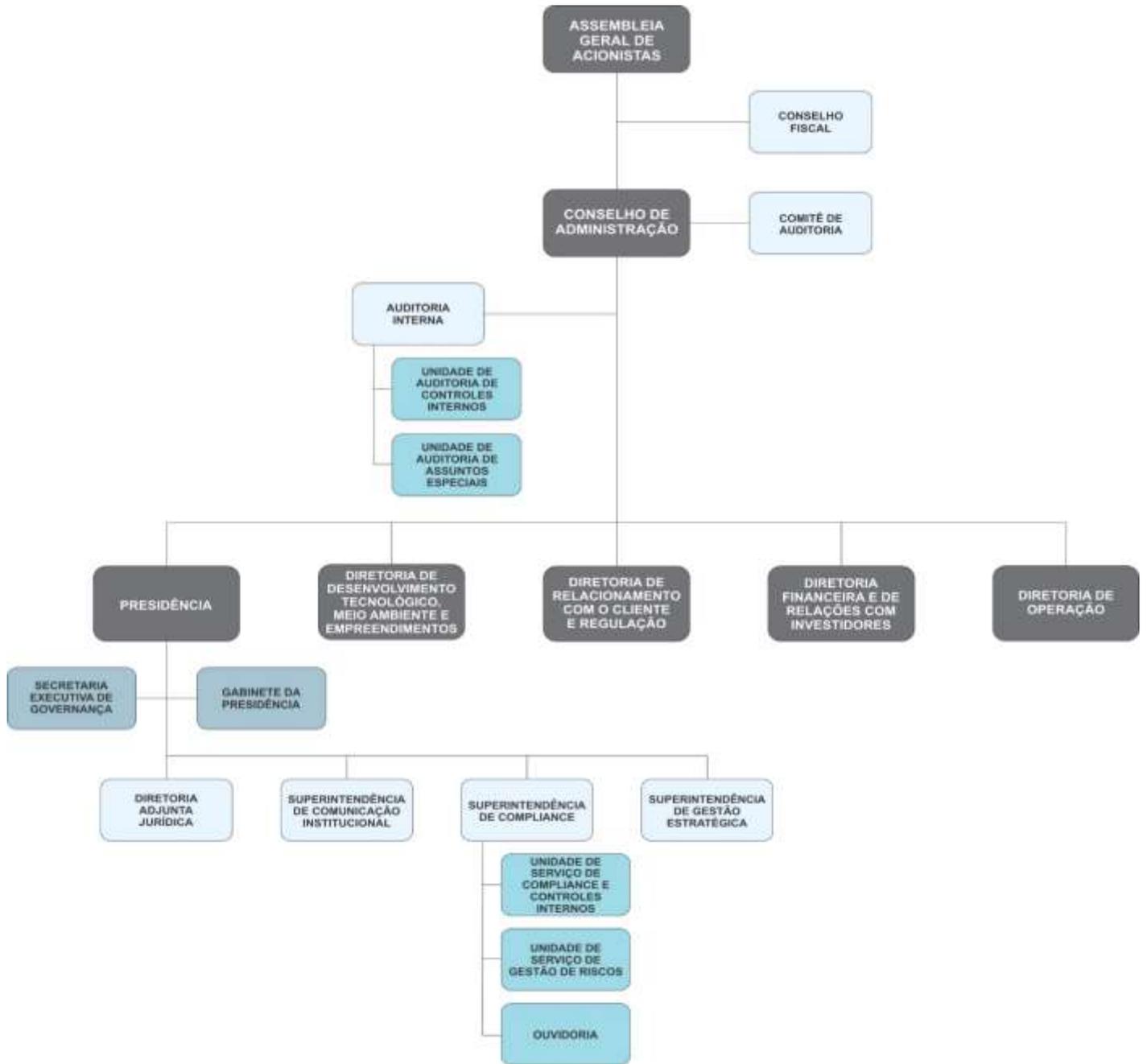
A Política de Endividamento, definida estatutariamente, conforme apresentado no item 5.4, é acompanhada pela Unidade de Financiamentos e Convênios, subordinada à Controladoria e à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores.

c. A adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A COPASA MG, conforme citado no item 5.1 b iii, dispõe da Superintendência de Compliance, cujo objetivo precípua é dar efetividade às políticas internas, dentre elas a Política de Gestão de Riscos Corporativos.

A figura a seguir apresenta a estrutura organizacional da COPASA MG, destacando-se a Superintendência de Compliance, o Comitê de Auditoria Estatutário e a Auditoria Interna:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A COPASA MG entende que sua atual estrutura operacional, de *compliance* e de controles internos é adequada para dar efetividade às políticas internas, dentre elas a Política de Gestão de Riscos Corporativos e a de Endividamento e aos critérios para as Aplicações Financeiras. Cabe destacar que tais Políticas estão suportadas pelos trabalhos de auditorias internas, monitoramento da Unidade de Compliance e Riscos, relatórios periódicos do Comitê de Aplicações Financeiras e relatórios trimestrais dos *covenants* estatutários, emitidos pela Unidade de Financiamentos e Convênios.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Administração da Companhia é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos eficazes referentes à preparação e divulgação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como pela avaliação da eficácia dos controles internos, referentes ao processo de preparação e divulgação das referidas demonstrações, com o objetivo de fornecer segurança razoável relativamente à confiabilidade do processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, de acordo com os *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Importa mencionar que todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que seus objetivos sejam cumpridos e podem vir a não prevenir ou detectar declarações inexatas em tempo hábil. Portanto, até mesmo quando esses sistemas são considerados eficazes, eles podem fornecer somente uma segurança razoável em relação à preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

O sistema de controles internos da Companhia tem por finalidade proporcionar segurança razoável à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade, em consonância com a metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). A Companhia adota o modelo das Três Linhas, de acordo com a Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos – IIA Global. As atividades de controle não são exclusividade de determinada unidade organizacional, devendo ser realizadas em todos os níveis da organização. A Administração, baseada nos critérios estabelecidos pelo COSO, procede à verificação do seu sistema de controles internos, os quais são revisados quanto à adequação do seu desenho e testados quanto à sua eficácia.

Para as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2022, não houve nenhuma deficiência significativa apontada pelos auditores externos, conforme detalhado no item 5.2.d deste Formulário de Referência, tampouco foram identificadas deficiências quanto ao descumprimento de normas internas e regulamentares. Baseada em tal fato e, considerando as verificações da eficácia do sistema de controles internos a que procede, a Administração conclui pela adequação do sistema de controles internos aplicáveis às Demonstrações Financeiras no exercício de 2022.

b. As estruturas organizacionais envolvidas

Além da existência do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, a Companhia dispõe de Comitê de Auditoria Estatutário que, dentre outras atribuições, monitora o funcionamento dos controles internos, supervisiona os trabalhos de auditoria interna e acompanha a contratação dos auditores independentes.

A Superintendência de Compliance é a responsável pelo mapeamento dos processos, pelo suporte na identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

A Companhia dispõe, ainda, da Auditoria Interna, que desenvolve atividade de avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus

5.2 Descrição dos controles internos

objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As atividades de controle não são exclusividade de determinada unidade organizacional, devendo ser realizadas em todos os níveis da organização, mas as funções e responsabilidades dos colaboradores envolvidos no processo de controles internos é supervisionada pelos gestores das unidades de Auditoria Interna e de Compliance, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

Os Diretores, incluindo o Diretor-Presidente, são os principais cargos da alta administração envolvidos no acompanhamento e implementação das ações recomendadas para gestão de riscos e controles internos, conforme a pertinência e alcance do processo.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Conforme mencionado no item 5.2.a, os auditores independentes, no cumprimento de suas atribuições, avaliaram a adequação e a efetividade do sistema de controle interno sobre o processo de preparação e divulgação dos relatórios financeiros da COPASA MG e, em seu relatório circunstanciado, preparado nos termos do artigo 25, ii, da Resolução CVM nº 23/2021, não foram apontadas deficiências significativas e/ou impactos relevantes, tampouco foram identificadas deficiências quanto ao descumprimento de normas internas e regulamentares.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, conforme descrito no item 5.2.d.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

I. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Visando a implantar mecanismos e procedimentos internos de integridade, previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), que foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.782/2015 e em aderência às boas práticas de Governança Corporativa, a Companhia aprovou a Política Anticorrupção, na reunião do Conselho de Administração realizada em 13.09.2016, tendo sua última revisão ocorrido em 15.12.2021. Essa Política se constitui em código de conduta e integridade que, aliado aos demais instrumentos de controle interno da Companhia, objetiva contribuir de forma efetiva para a identificação e mitigação de riscos de atos lesivos praticados contra a Companhia, tais como desvios, fraudes e irregularidades.

Em meados de 2018, a Superintendência de Compliance criou o Sistema Compliance com o objetivo de disseminar a Política Anticorrupção e o Código de Conduta e Integridade para todos os empregados, visando a contribuir com a mitigação de riscos de atos lesivos praticados contra a Companhia. Em meados de 2020, após a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) entrar em vigor, foi inserido, nesse mesmo sistema, um Termo de Confidencialidade, disponibilizado para todos os empregados. Quase 100% dos empregados da Companhia já se comprometeram com o Termo de Confidencialidade, por meio do Sistema Compliance, demonstrando a consciência dos mesmos com os valores éticos, o que contribuiu para a construção de um ambiente corporativo cada vez mais íntegro.

Em 18.06.2020, o Conselho de Administração da COPASA MG aprovou a revisão do Plano de Integridade. Por meio desse documento, a Companhia busca o comprometimento com a integridade por parte de todos os seus colaboradores, administradores, membros de comitês, conselheiros fiscais e seus acionistas, bem como de seus fornecedores, prestadores de serviços, autoridades públicas, representantes de agências reguladoras e de qualquer outra parte com quem mantenha relação contratual.

Importante mencionar que em 2022 a Companhia realizou, com o apoio de uma consultoria externa, a revisão de sua Matriz de Riscos Corporativos, contemplando aspectos relacionados ao contexto do novo marco legal do saneamento, definido na Lei Federal nº 14.026/2020. A revisão da referida matriz, dos normativos e da avaliação dos riscos é realizada anualmente ou extraordinariamente, de acordo com a dinâmica do processo de gestão de riscos ou conforme demanda dos órgãos de governança.

A Companhia está em constante aperfeiçoamento de seus mecanismos de controle e desenvolve políticas, normas e procedimentos, buscando assegurar as práticas de governança e de integridade. A seguir, breve relato das políticas de *Compliance* da Companhia:

1) Código de Conduta e Integridade

5.3 Programa de integridade

O Código de Conduta e Integridade reúne os princípios e valores éticos que devem permear as relações da COPASA MG, contribuindo para o fortalecimento da ética empresarial e dos valores e condutas de integridade, bem como orientando as práticas cotidianas, as tomadas de decisão e as demais políticas da Companhia.

Aplica-se a todos os colaboradores, administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer parte com quem a Companhia mantenha relação contratual.

Todos aqueles que ingressam na COPASA MG se comprometem formalmente com seus preceitos éticos, por meio da assinatura do “Termo de Compromisso Solene”.

Ao final de 2021, o Código de Conduta Ética foi revisado e passou a ser denominado Código de Conduta e Integridade. O novo documento, elaborado com a contribuição dos membros da Comissão de Ética e do Grupo de Trabalho instituído para a adequação dos normativos da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado, está alinhado à Declaração Estratégica da Companhia, bem como ao Plano de Integridade, com destaque para os seus 7 (sete) pilares e importantes práticas de *Compliance* adotadas pela COPASA MG. O documento também inclui novos princípios e valores fundamentais, como a diversidade, inclusão, meritocracia e responsabilidade social e ambiental, reforçando o compromisso da Companhia com o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável e dos compromissos assumidos em sua Agenda ESG (sigla em inglês para *Environmental, Social and Governance*).

2) Código de Conduta e Integridade para Fornecedores

Aprovado em março de 2022, o Código de Conduta e Integridade para Fornecedores constitui-se como um instrumento que visa a difundir princípios éticos e valores a serem observados pelos fornecedores e parceiros com os quais a COPASA MG transaciona. O documento reforça as expectativas da COPASA MG em relação à conduta íntegra de seus parceiros de negócio, observando a legislação vigente, em especial, a relativa à anticorrupção, ao meio ambiente, à saúde, à segurança do trabalho, aos direitos humanos, à inclusão, à diversidade e ao combate a qualquer tipo de discriminação.

3) Política de Compliance Anticorrupção

A Política de Compliance Anticorrupção tem por objetivo contribuir de forma efetiva para a identificação e mitigação de riscos de atos lesivos praticados contra a COPASA MG, tais como desvios, fraudes e irregularidades, estabelecendo diretrizes que orientem seus administradores, membros de comitês, conselheiros fiscais, colaboradores e demais partes interessadas para a adoção de elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.846/2013 e no Decreto Estadual nº 46.782/2015.

4) Política de Brindes e Presentes

Esta Política busca orientar e auxiliar a conduta dos colaboradores da COPASA MG quanto ao recebimento de brindes, presentes, convites, ingressos para entretenimento, refeições, hospitalidades e cortesias nas suas relações profissionais, visando a evitar a concessão de favorecimentos ou privilégios indevidos, bem como a ocorrência de desvios de conduta, conflito de interesses e outros atos irregulares ou ilícitos.

Em eventual recebimento de presentes, os colaboradores deverão proceder à devolução imediata dos mesmos, bem como recusar as ofertas de convites ou ingressos para entretenimentos ou hospitalidades.

5) Política de Conflito de Interesses

Tem como objetivo estabelecer diretrizes e orientar na identificação, declaração e tratamento de situações que possam caracterizar conflito de interesses.

5.3 Programa de integridade

A COPASA MG veda, aos seus colaboradores, situações geradas pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possam comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública.

A configuração do conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo colaborador, administrador, conselheiro ou terceiro.

Com o objetivo de atuar preventivamente, a COPASA MG determina que todo colaborador, ao defrontar-se com situação que possa configurar conflito de interesses, preencha a Declaração de Conflito de Interesses, para que a Companhia adote as medidas de tratamento cabíveis.

No caso do não preenchimento da Declaração de Conflito de Interesses e de identificação e comprovação de situação de conflito, o colaborador estará sujeito à aplicação das penalidades previstas na Norma de Procedimentos “Sistema Disciplinar”.

6) Política de Controles Internos

Visa a proporcionar segurança razoável à realização dos objetivos da Companhia relacionados a operações, divulgação e conformidade, em consonância com a metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO).

Adota-se o modelo das 3 (três) linhas, conforme Declaração de Posicionamento dos Auditores Internos - IIA Global, o qual relaciona as funções organizacionais aos níveis de controle interno da Companhia.

7) Política de Doações e Patrocínios

Estabelece diretrizes para a realização de doações e patrocínios, buscando garantir o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade, prevenindo a ocorrência de atos ilícitos em decorrência da utilização ou repasses inadequados de recursos da Companhia.

8) Política de Due Diligence de Integridade

Objetiva-se evitar a ocorrência de atos lesivos contra a COPASA MG e, por conseguinte, garantir a execução dos contratos em conformidade com a lei e normativos; reduzir os riscos de integridade inerentes aos contratos; prover maior segurança e transparência na sua consecução; bem como obter melhores desempenhos e garantir a qualidade nas relações contratuais.

Nos contratos cujo prazo seja igual ou superior a 12 meses e o valor seja igual ou superior ao limite de alçada da Diretoria Executiva, o contratado deverá implantar Programa de Integridade. Desde agosto de 2021, os contratos elegíveis à Política estão sendo monitorados.

9) Política de Gestão de Riscos Corporativos

Estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados nas atividades relacionadas à gestão dos riscos corporativos da COPASA MG e de suas subsidiárias e orienta as ações para a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos.

10) Política de Governança Corporativa

Tem por objetivo consolidar os princípios, as diretrizes e as melhores práticas de gestão pelos quais a COPASA MG é dirigida e monitorada.

5.3 Programa de integridade

Os agentes de governança (Assembleia Geral, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Auditoria Interna e Externa, Comissão de Ética, Superintendência de Compliance e Secretaria Executiva de Governança) têm responsabilidade de assegurar que a Companhia esteja em conformidade com seus princípios e valores, refletidos em normativos internos e em leis e com dispositivos regulatórios a que a COPASA MG está submetida.

11) Política de Privacidade

Estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para que os titulares possam disponibilizar seus dados pessoais, com a devida segurança, nos sistemas informatizados e nos aplicativos da Companhia.

12) Política de Transações com Partes Relacionadas

Estabelece critérios a serem observados quando da ocorrência de transação envolvendo partes relacionadas, procedimentos para situação que possam envolver conflito de interesses, competências para identificação e divulgação das transações ocorridas e para garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa.

Prevê a necessária conformidade, dentre outros, com os requisitos da competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade.

Endereço eletrônico para acesso às políticas

A íntegra dessas políticas pode ser acessada na seção de governança corporativa do site institucional (www.copasa.com.br) e no site de Relações com Investidores (ri.copasa.com.br).

II. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Em março de 2018, foi instituída a Superintendência de Compliance, vinculada diretamente à Presidência e aprovado seu Regimento Interno. A referida Superintendência tem por atribuição monitorar os riscos corporativos e realizar as atividades de *Compliance* na Companhia, incluindo os controles relativos à Política Anticorrupção.

Para garantir sua atuação independente, é garantido, estatutariamente, à Superintendência de Compliance:

- I - orçamento próprio; e
- II - regras específicas para a destituição do cargo de seu gestor.

O Comitê de Auditoria Estatutário, vinculado ao Conselho de Administração, foi instituído pela Companhia no âmbito da reforma estatutária aprovada em 07.05.2018. Maiores informações sobre esse Comitê podem ser obtidas na seção 7.2.a deste Formulário de Referência.

A Companhia dispõe ainda da Auditoria Interna, órgão estatutário vinculado ao Conselho de Administração, cuja atividade precípua é a avaliação independente, objetiva e de consultoria para agregar valor e melhorar as operações da COPASA MG, auxiliando-a no alcance de seus objetivos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

De forma similar à Superintendência de Compliance, o Estatuto Social da Companhia garante à Auditoria Interna, para possibilitar sua atuação independente:

5.3 Programa de integridade

I - orçamento próprio; e

II - regras específicas para a destituição do cargo de Auditor Geral.

III. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A COPASA MG possui Código de Conduta Ética desde 2005, sendo que em 15.12.2021 foi revisado, passando a ser denominado Código de Conduta e Integridade. Na oportunidade foram realizadas as adequações necessárias às exigências do Regulamento do Novo Mercado, que dispõe sobre os requisitos mínimos de governança a serem observados pelas Companhias que fazem parte deste segmento de listagem. Além disto, a revisão também deve ser feita periodicamente pela Comissão de Ética, buscando a atualização do documento.

O Código de Conduta e Integridade se aplica a todos colaboradores, administradores, membros de comitês e conselheiros fiscais da COPASA MG, bem como aos seus fornecedores, prestadores de serviços e qualquer outra parte com quem a Companhia mantenha relação contratual.

Cabe mencionar, ainda, que a Companhia dispõe de Código de Conduta e Integridade para Fornecedores, que deve ser observado por todos os seus fornecedores e por aqueles que com ela transacionam.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As violações ao disposto no Código e a outras normas relativas ao assunto acarretarão na aplicação de sanção ética pela Comissão de Ética ou de medidas disciplinares aplicadas pelas Gerências, conforme previstas na Norma de Procedimentos “Sistema Disciplinar”.

O tratamento das questões em que estejam envolvidos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria – COAUDI são de competência do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais – CONSET MG.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A revisão do Código de Conduta Ética, que passou a ser denominado de Código de Conduta e Integridade, foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15.12.2021 e está disponível em www.copasa.com.br e em ri.copasa.com.br, estando, em ambos os casos, na seção “Governança Corporativa”, “Código de Conduta e Integridade”.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Visando a coibir a prática e a ocultação de atos fraudulentos ou ilegais, a COPASA MG disponibiliza, em seu site institucional www.copasa.com.br, na aba “Denúncias”, o “Canal de Linha Ética”, gerido internamente pela Auditoria Interna. As denúncias recebidas são analisadas pela Auditoria Interna, que avalia sua admissibilidade e realiza sua classificação, com base em critérios aprovados pelo Conselho de Administração. As denúncias admitidas recebem determinada pontuação, que estabelece seu nível de criticidade e, a partir daí, define-se a unidade responsável pela

5.3 Programa de integridade

apuração e o seu grau de priorização. Assim, a apuração das denúncias de maior criticidade fica a cargo da própria Auditoria Interna. As denúncias classificadas como de média ou baixa criticidade são encaminhadas para apuração pelas Superintendências ou Diretorias afetas. As denúncias que dizem respeito a relações interpessoais são encaminhadas para tratamento pela Comissão de Ética. Ressalta-se que a Auditoria Interna pode avocar a competência para apurar denúncias, independentemente de sua classificação.

ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Linha Ética é acessível a empregados ou a pessoas externas à Companhia, para o encaminhamento de denúncias.

iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O Canal de Linha Ética fornece garantia de anonimato ao denunciante, bem como independência nas apurações. Conforme estabelecido em sua Política Anticorrupção, a Companhia não permite ou tolera qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente denúncia de boa-fé.

iii. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As denúncias de fraude, corrupção, conflito de interesses, dentre outras irregularidades, recebidas pelo Canal de Linha Ética são apuradas pela Auditoria Interna ou pelas Unidades afetas, de acordo com seu grau de criticidade.

Em 01.01.2022, existiam 175 denúncias com apurações em andamento. De janeiro a dezembro de 2022, foram recebidas pelo Canal de Linha Ética da COPASA MG outras 415 denúncias.

Deste total de 590 denúncias, 25 foram consideradas de maior criticidade e, portanto, a Auditoria Interna ficou responsável por sua apuração, tendo concluído 19 dessas apurações em 2022. As demais 565 denúncias foram encaminhadas para apuração das respectivas Superintendências, de acordo com os assuntos denunciados.

Das referidas 565 denúncias, 392 tiveram suas apurações concluídas até 31.12.2022, enquanto as apurações das outras 198 encontravam-se em andamento na referida data.

Das 392 denúncias com apurações concluídas, em 174, os fatos denunciados foram considerados procedentes ou parcialmente procedentes e nas outras 218 não restaram comprovados os fatos denunciados ou estes foram improcedentes.

Dada a necessidade de criação de um fórum responsável pela aplicação e divulgação do Código de Conduta e Integridade, a Companhia mantém uma Comissão de Ética. Essa Comissão é composta por 6 (seis) membros titulares, indicados pelo Diretor-Presidente, com mandato de 3 (três) anos, sendo facultada uma recondução por igual período, conforme Decreto Estadual nº 46.644/2014.

A função principal da Comissão de Ética é prevenir a falta ética e o conflito, orientando e aconselhando os colaboradores no trato com pessoas e com o patrimônio público.

Essa Comissão é responsável pela apuração de denúncias que envolvam as relações interpessoais, bem como pela análise e deliberação sobre essas denúncias, pela instauração de processos éticos e/ou realização de recomendações aos envolvidos, conforme previsto em seu Regimento Interno, revisado pelo Conselho de Administração em 15.12.2021. Possui, ainda, dentre suas atribuições:

5.3 Programa de integridade

- Orientar e aconselhar todos aqueles que estão sujeitos a este Código, sobre ética profissional na COPASA MG, alertando quanto à conduta no ambiente de trabalho, especialmente no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;
- Dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas do Código e deliberar sobre os casos omissos;
- Difundir a cultura ética, promovendo treinamentos periódicos, visando ao esclarecimento dos colaboradores da COPASA MG sobre os preceitos do Código, no sentido de contribuir para a melhoria das relações interpessoais, sobretudo no ambiente de trabalho;
- Receber, controlar e deliberar quanto às denúncias de caráter ético referentes as relações interpessoais;
- Deliberar a respeito de denúncias anônimas, desde que devidamente fundamentadas; e
- Promover, periodicamente, a atualização do Código de Conduta e Integridade.

Em 2022, 65 denúncias foram recebidas pela Comissão de Ética. Desse total, 58 foram consideradas pertinentes, das quais 43 envolviam relações interpessoais, 04 questões políticas, 06 assédio sexual e 05 agressões físicas, sendo todas devidamente tratadas pela Comissão. Após análise da criticidade dos casos, 20 denúncias foram delegadas para apuração pelas unidades de lotação dos empregados envolvidos, com parecer final da Comissão de Ética sobre os resultados destas apurações.

A Comissão de Ética recebeu 41 consultas de empregados, visando a dirimir dúvidas acerca das normas previstas no Código de Conduta e Integridade, sendo que para todas essas consultas foram dadas as devidas orientações.

Com o objetivo de atuar preventivamente, a COPASA MG determina que todo colaborador, ao defrontar-se com situação que possa configurar conflito de interesses, preencha a Declaração de Conflito de Interesses – DCI, para que a Companhia adote as medidas de tratamento cabíveis. A Superintendência de Compliance é responsável por gerenciar o sistema, receber consultas, dirimir dúvidas e deliberar sobre as Declarações de Conflitos de Interesse.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A tabela a seguir mostra o quantitativo de desvios, fraudes ou irregularidades que podem configurar atos lesivos à Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), confirmados nos exercícios de 2020, 2021 e 2022. A tabela apresenta, ainda, as medidas adotadas em cada caso.

5.3 Programa de integridade

Tipos de ato lesivo	2020		2021		2022		Total
	Quantidade	Medidas adotadas	Quantidade	Medidas adotadas	Quantidade	Medidas adotadas	
Irregularidades em procedimentos internos e por parte de empresas.	1	Aplicação de medidas disciplinares, ingresso de ação judicial e correções operacionais.	1	Afastamento de colaborador de função, demissão de colaborador, aplicação, à empresa, da penalidade de suspensão do cadastro de fornecedores da COPASA MG e melhoria de controles.	1	Melhoria de controles, aplicação de medidas disciplinares e instauração de Processo Administrativo Punitivo contra as empresas.	3
Irregularidades em processos licitatórios cometidas por empresas licitantes.	2	Aplicação, às empresas, das penalidades de advertência e suspensão do cadastro de fornecedores da COPASA MG.	-	-	1	Aplicação, à empresa, da penalidade de suspensão do cadastro de fornecedores da COPASA MG.	3
Total	3	-	1	-	2	-	6

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, uma vez que a Companhia possui uma série de regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, conforme relatado nos itens 5.3 “a” e “b” deste Formulário de Referência.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia adota o posicionamento em 3 (três) linhas de defesa, conforme previsto na sua Política de Gestão de Riscos Corporativos, sendo elaborados pelos Proprietários dos Riscos (1ª Linha), sob orientação e coordenação da Superintendência de Compliance (2ª Linha), os Planos de Resposta aos Riscos que, considerando o nível de criticidade, são submetidos à aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. O monitoramento da execução das ações previstas é realizado pela Unidade de Serviço de Gestão de Riscos, com apoio do Comitê de *Compliance* e Riscos, que acompanha a elaboração e implementação dos Planos de Resposta aos Riscos. O processo é avaliado pela Auditoria Interna (3ª Linha).

Referentes aos riscos elencados no item 4 deste Formulário de Referência, são apresentadas abaixo descrições das principais ações da Companhia visando à redução e à mitigação desses riscos:

1. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados à Companhia:

1.1. Concessões

1.1.1. Possibilidade de rescisão unilateral dos Contratos de Concessão e/ou Contratos de Programa

No caso das regiões metropolitanas, o Acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) publicado em 16.09.2013 no âmbito da ADI 1842/RJ, definiu que a titularidade dos serviços de saneamento nas regiões metropolitanas deve ser tratada de forma integrada entre Estado e todos os municípios que compõem essas regiões. Adicionalmente, o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) prevê a gestão compartilhada entre municípios de regiões metropolitanas de vários serviços de interesse local, dentre eles o saneamento. Insta salientar que essa decisão foi ratificada pelo Novo Marco do Saneamento Básico. O tratamento integrado da titularidade dos serviços de saneamento nas regiões metropolitanas e a gestão compartilhada ora mencionados impossibilitam que municípios inseridos em regiões metropolitanas ofereçam soluções individualizadas. Isso contribui para afastar o risco de decisões isoladas no sentido de anular ou extinguir concessões de forma unilateral.

1.1.2. A obrigatoriedade do processo licitatório para assunção e renovação de concessões no cenário do Novo Marco Regulatório do Saneamento

Com a publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, Novo Marco Legal do Saneamento Básico, o município, titular dos serviços de saneamento básico, poderá optar por prestá-los das seguintes formas: (i) atuar diretamente, por meio da criação de uma autarquia municipal ou (ii) conceder a prestação desses serviços por meio de processo licitatório.

Sendo assim, diante da impossibilidade de renovação dos contratos vigentes, nesse novo cenário, a COPASA MG pode atuar em sua base de clientes de 2 (duas) formas: (i) ampliação do atendimento dentro dos municípios com os quais já possui contrato; e (ii) assinatura de novos contratos de concessão.

Quanto à ampliação do atendimento dentro do município com o qual a Companhia já possui contrato, vale menção ao fato de que a COPASA MG logrou comprovar sua capacidade econômico-financeira, perante a agência reguladora, para realizar os investimentos necessários ao atingimento das metas regulatórias de universalização. Ademais, para o quinquênio 2024-2028, a Companhia aprovou o Programa de Investimentos, conforme item 3.2.a.

5.4 Alterações significativas

Com relação à outorga de novas concessões, a COPASA MG poderá vir a participar de eventuais licitações, conforme evolução dos processos.

No que se refere às concessões vencidas, atendendo ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais, os serviços continuam sendo prestados e faturados normalmente pela Companhia. Para esses casos, a COPASA MG passou a adotar um processo denominado de Gestão da Transição. Esse processo consiste em formalizar juntamente ao Poder Concedente a continuidade da prestação dos serviços até que a localidade tenha condições de assumir a operação do sistema por meio da criação de uma autarquia municipal, ou até que seja contratado um prestador de serviços por meio de licitação pública. Nesse processo, que busca dar uma segurança jurídica para ambas as partes até que ocorra efetivamente a devolução do sistema ao Poder Concedente, tanto a COPASA MG como o Município assumem compromissos para que essa devolução ocorra da melhor maneira possível, de forma que não haja nenhum impacto relacionado à queda na qualidade ou interrupção na prestação dos serviços.

Destaca-se, ainda, que a COPASA MG permanece ativa e analisando os aspectos estratégicos, regulatórios, operacionais, financeiros, jurídicos e de engenharia para todo seu portfólio de concessões.

1.2. Financeiro

Com o objetivo de minimizar o risco de descumprimento dos *covenants* dos empréstimos, financiamentos e debêntures, a Administração da COPASA MG (Controladora) realiza sua verificação trimestralmente, considerando as fórmulas de cálculo dos índices especificadas em cada contrato, observando os prazos estabelecidos para a comunicação com as instituições financeiras. A COPASA MG avalia ainda o reflexo de eventual descumprimento de cláusulas de 1 (um) contrato em outros contratos (“*cross-default*”), procurando apresentar garantias adicionais, quando houver possibilidades ou renegociar as condições contratuais, mantendo as obrigações sob monitoramento.

1.3. Viabilidade de Projetos

Conforme mencionado na seção 4.1 deste Formulário de Referência, há o risco “**O Estudo de Viabilidade dos projetos baseia-se em estimativas de desempenho futuro, que podem se revelar inexatas. Assim, o retorno econômico financeiro das concessões pode ser inferior ao previsto**”. O artigo 3º do Estatuto Social da Controladora (COPASA MG) define que, “*para realização de seu objeto social a COPASA MG deverá investir em projetos de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e desenvolvimento empresarial, que em seu conjunto garantam à Companhia retorno real superior ou igual ao seu custo de capital.*”. Nesse âmbito, vale ressaltar que o artigo 42 do Estatuto Social prevê que aprovações ou renovações de concessões cujo Valor Presente Líquido (VPL), conforme o estudo de viabilidade econômico-financeira, seja negativo sejam submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

1.4. Rating

Conforme mencionado na seção 4.1 deste Formulário de Referência, no risco “**Redução do rating da Companhia pode aumentar seu custo de capital e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos**”, a Companhia está sujeita aos reflexos negativos decorrentes da deterioração na percepção de seu risco por parte das agências de *rating*. Nesse sentido, cabe frisar que, com o objetivo de minimizar o risco de eventual descumprimento dos *covenants* dos empréstimos e financiamentos, a Administração da COPASA MG realiza sua verificação trimestralmente, considerando as fórmulas de cálculo dos índices especificadas em cada contrato, conforme detalhado nesta seção, no item sobre mitigação de risco

5.4 Alterações significativas

“Financeiro”. Tal medida visa a minimizar os riscos relativos ao descumprimento de obrigações financeiras, tendo reflexo positivo também nos referidos *ratings*, dado que reduz a percepção de riscos relacionados a eventual *default* da dívida.

Adicionalmente, a Política de Endividamento, prevista no artigo 4º do Estatuto Social da Controladora (COPASA MG), limita a capacidade de captação de recursos financeiros, tendo também efeitos de mitigação do risco de *rating*. Maiores detalhes sobre a referida Política são apresentados na seção 5.4 deste Formulário de Referência.

Cumprir mencionar, ainda, que a Companhia adota uma série de procedimentos de cobrança dos débitos vencidos, especificados no tópico 4 a seguir, referente às ações objetivando a redução dos riscos relacionados aos seus clientes. Tais procedimentos, por visarem a mitigar riscos relacionados à arrecadação e, por consequência, às receitas, mitiga também riscos relacionados ao *rating*. O detalhamento das fases dos procedimentos de cobrança consta da seção 1.4 deste Formulário de Referência.

1.5. Perdas de Água

As práticas para a administração de perdas de água utilizadas pela Companhia visam à correta medição e quantificação dos volumes totais de água que entram e saem do sistema, baseadas em sua destinação (consumos autorizados medidos/não medidos faturados, consumos medidos/não medidos não faturados e perdas totais de água). Para tanto, é mantida uma constante atividade de inspeção nos sistemas de dados e informações do processo de medição. As medidas e programas adotados pela Companhia para a redução das perdas são detalhados na seção 1.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia tem adotado uma série de medidas visando à redução de perdas, bem como à adequação ao contexto atual de regulação e alinhamento à legislação pertinente. Nesse sentido, várias ações estão sendo desenvolvidas, com destaque para (i) aquisição de equipamentos e medidores de água para a macromedição; (ii) aquisição e aplicação de cerca de 841 mil novos hidrômetros na micromedição (cerca de 20% do total de medidores), que resultaram em um incremento do volume medido e uma redução da idade média do parque de medidores; e (iii) aquisição de equipamentos, como geofones, hastes e câmeras e contratação de obras e serviços e de pesquisa de vazamentos não visíveis, inclusive com a utilização de inteligência artificial. Vale destacar ainda a implementação de Contrato de Performance para recuperação do volume micromedido em áreas de vulnerabilidade social (vilas e aglomerados), cujos trabalhos tiveram início em dezembro de 2021, sendo o prazo de duração do contrato de 5 (cinco) anos.

1.6. Processos Judiciais

Relativamente aos processos judiciais, cabe destacar que a Companhia instituiu o Fórum de Contingências - fórum específico para revisão e validação dos níveis de riscos e valores indicados pela área jurídica nos processos contra a Companhia - sendo que os valores reclassificados são submetidos à aprovação da Diretoria Executiva mensalmente, estabelecendo-se, assim, regras mais criteriosas para a constituição das provisões.

1.7. Riscos Cibernéticos

Os riscos caracterizados como cibernéticos são abordados na Matriz de Riscos Corporativos da Companhia e, para sua mitigação, foi elaborado e aprovado o Plano de Resposta ao Risco “Segurança da Informação”, em observância ao qual foram adotadas diversas ações ao longo de 2022, dentre as quais podem-se destacar: (i) aquisição e implantação de ferramentas de segurança (como é o caso do *firewall* de aplicação); (ii) contratação de consultoria de segurança, que recomendou a adoção de políticas de segurança restritivas, tais como a blindagem dos servidores da rede, senhas fortes

5.4 Alterações significativas

(duplo fator de autenticação e composição mais longa de conjunto de caracteres), o que foi implementado; (iii) execução de testes de invasão e consequente correção de vulnerabilidades detectadas e (iv) substituição de protocolos da rede e equipamentos obsoletos, que podem comprometer a segurança da COPASA MG.

No ano de 2022, a COPASA continuou atuando no atendimento às diretrizes da LGPD, zelando pelos dados de seus parceiros de negócio e clientes. O canal de relacionamento criado no *site* institucional da Companhia, em 2021, encontra-se disponível para qualquer cidadão, permitindo acesso a seu *Data Protection Officer* – DPO. Ademais, a COPASA MG tem adotado ações no sentido de conscientização de seus colaboradores quanto aos temas referentes à segurança e proteção de dados.

Adicionalmente, com o objetivo de minimizar os riscos relativos à disponibilização de dados, a Superintendência de Telecomunicações e Informática monitora, por meio de indicadores, os sistemas e a infraestrutura da COPASA MG e de sua subsidiária COPANOR. Ademais, promove, periodicamente, em todo o ambiente corporativo, testes para identificar e tratar suas vulnerabilidades, com vistas à disponibilidade, ao ganho de desempenho, à produtividade, à redução de custos e, com maior destaque, à segurança dos ativos tangíveis e intangíveis da Companhia.

A partir da criação da matriz de riscos da Tecnologia da Informação, foram estruturadas ações e medidas de tratamento para definir os procedimentos de redução do tempo de indisponibilidade dos sistemas, a fim de dirimir os impactos e preservar a qualidade e eficiência da estrutura tecnológica da Companhia. Referida matriz está em constante processo de atualização, visto o dinamismo do setor.

Cabe destacar que o Datacenter da Companhia possui acesso biométrico, sistema de combate a incêndio, ar condicionado de alta precisão, sistema de *nobreaks* e geradores próprios, além de um NOC (*Network Operation Center* – Centro de Operações de Rede), disponível em regime de 24 horas por dia e 7 dias por semana, para garantir que os serviços de tecnologia da informação que são oferecidos correspondam ao necessário para as atividades da Companhia e para minimizar a possibilidade de que imprevistos venham a comprometer a integridade e a operacionalidade desses serviços.

Há ainda a Rede Operacional de Dados, segura e compatível com a Rede Administrativa de Dados, que permite que vários setores operacionais tomem medidas adequadas para o desenvolvimento das operações técnicas, podendo-se citar como exemplos o COS – Centro de Operação de Sistemas e o Centro de Controle Operacional, que realiza o monitoramento e acompanhamento dos serviços que são realizados pelas equipes operacionais, por meio de um moderno sistema de controle e monitoramento operacional das equipes de rua.

1.8. Barragens de Acumulação de Água

Em 2018, foi contratada empresa para elaboração dos Planos de Segurança de Barragens (PSB) para as 8 (oito) barragens da COPASA MG, classificadas como classe A pela Portaria IGAM nº 02/2019, em consonância com a Lei nº 12.334/2010, ou seja, aquelas que possuem maior dano potencial associado no caso de rompimento. Os documentos do PSB das barragens classe A da Controladora foram entregues ao órgão fiscalizador, às prefeituras onde estão instaladas e às defesas civis municipais, nos prazos estipulados pela legislação. O PSB possui um conteúdo mínimo e de detalhamento de todas as questões técnicas que envolvem os barramentos, que contêm as recomendações para manutenção de sua segurança, propõe o Plano de Ação Emergencial (PAE) para o caso de rompimento hipotético e emite declarações de estabilidade. Ressalta-se que a matriz de classificação das barragens considera tanto a categoria de risco, quanto o dano potencial associado, em alto, médio ou baixo. Do resultado da matriz chega-se às barragens de Classes A, B, C e D. Em 2020, foi aprovado o Plano de Resposta ao Risco “Barragem de Acumulação de Água”.

5.4 Alterações significativas

Em 2022, a Companhia deu andamento à implementação das recomendações definidas nos Planos de Segurança de Barragens (PSB), elaborados para as barragens classificadas como de classe A.

2. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados ao seu Controlador

Governança Corporativa

Desde sua Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), em 2006, a COPASA MG (Controladora) faz parte do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, segmento diferenciado que exige maior transparência e regras mais rígidas de governança corporativa.

Em 30.06.2016, foi sancionada a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal e que, assim, se aplica também à Companhia. Essa Lei traz uma série de diretrizes que norteiam a governança dessas organizações. Dentre elas, requisitos e vedações a serem observado na nomeação de administradores, com destaque para:

Requisitos para nomeação para Conselho de Administração e Diretoria:

- Experiência profissional de:
 - 10 anos na área de atuação da Companhia em função de direção superior, ou
 - 4 (quatro) anos como professor ou de atuação no cargo de direção em empresa de porte ou objeto social semelhante, ou
 - 4 (quatro) anos de atuação no setor como profissional liberal.
- Formação acadêmica compatível e não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade.

Requisitos para nomeação para o Conselho Fiscal:

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em cargo de direção ou assessoramento na administração pública, ou em cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa.
- Formação acadêmica compatível.

Vedações à nomeação para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva:

- Ser Secretário de Estado ou titular de mandato no poder legislativo.
- Ser empregado de órgão regulador.
- Ter atuado, nos últimos 36 meses:
 - Na estrutura decisória de partido político;
 - Como titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo;

5.4 Alterações significativas

- Em organização sindical; ou
- Como fornecedor ou outra forma de conflito de interesses.

Tais normas, na medida em que restringem e norteiam a nomeação de executivos e administradores dentro da alta administração da COPASA MG, constituem fator de mitigação dos riscos elencados na seção 4.1.b deste Formulário de Referência.

A Companhia instituiu, ainda, em 2017, a Política de Transações com Partes Relacionadas. Tal Política tem por objetivo estabelecer diretrizes e critérios a serem observados quando da ocorrência de transação envolvendo partes relacionadas, procedimentos para situações que possam envolver conflito de interesses, competências para identificação e divulgação das transações ocorridas e garantia à aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa.

3. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados a seus Fornecedores

Energia Elétrica

Com vistas à mitigação dos riscos correlacionados à energia elétrica e seus potenciais reflexos sobre as operações e resultados do negócio, a Companhia está atuando estrategicamente para diversificar sua matriz energética, com ações alicerçadas nos eixos da migração para o mercado livre de energia, da eficiência energética e da geração de energias limpas e renováveis.

A COPASA MG realizou até o momento 2 (dois) leilões de energia elétrica no mercado livre para suas unidades atendidas em alta e média tensão, em um montante de energia de aproximadamente 46 MWm e um valor contratado de R\$378 milhões, com o prazo inicial de fornecimento no ambiente de contratação livre de 60 meses, a partir de 01.01.2023. Essa energia migrada para o mercado livre até o momento corresponde a aproximadamente 43% de toda a energia consumida pela empresa e, até o final de 2023, esse montante vai superar a marca de 50%, por meio de novas contratações em curso. Por se tratar de contratos bilaterais, todas as condições de fornecimento e modelagem do produto energia estão previamente pactuadas, tornando a 2ª maior despesa da COPASA MG com maior previsível e reduzindo incertezas e riscos, visto que o montante, preço e regras de reajustamento da energia já estão fixados nos instrumentos contratuais. Ademais, observa-se para essa fatia relevante de energia a eliminação dos riscos associados às bandeiras tarifárias presentes no ambiente regulado.

Em uma segunda vertente, a Companhia deu início à estruturação de ações voltadas à eficiência energética em suas unidades consumidoras, com vistas à redução do consumo de energia elétrica, por meio da substituição de equipamentos obsoletos por outros mais eficientes e do emprego de novas tecnologias que potencializem o uso da energia nas instalações. Nesse contexto, a empresa vem participando de chamadas públicas do programa de eficiência energética da ANEEL e estruturando outros contratos junto ao mercado para a indução de ações voltadas para os ganhos energéticos.

No terceiro eixo de ações estratégicas, a COPASA MG está estruturando no momento um relevante projeto de introdução de fontes de energia limpa e renovável em sua matriz energética, por meio da implantação de usinas solares fotovoltaicas, com a finalidade de promover a compensação remota do consumo de energia elétrica da maior parte do parque das suas unidades de baixa tensão, grupo tarifário B3. Essa iniciativa terá a capacidade de tornar a empresa autossuficiente em aproximadamente 70% do parque de baixa tensão, grupo tarifário em que será percebida uma redução significativa das despesas de energia elétrica. Adicionalmente, com o projeto, a empresa dará um passo importante na transição para uma matriz de baixo carbono, com a redução das emissões de GEEs, reforçando o rol de ações de fortalecimento da Agenda ESG corporativa.

5.4 Alterações significativas

Ainda há outras ações estruturantes da COPASA MG na pauta das energias renováveis. A Companhia dará início, em breve, a estudos para avaliar o potencial de geração de energia a partir da biomassa presente no lodo dos esgotos, em que outros aproveitamentos como o biometano e o H₂v – Hidrogênio Verde são oportunidades a serem exploradas.

4. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados a seus Clientes

Risco de Crédito

O risco de crédito de clientes é minimizado devido à diversificação e pulverização da carteira de clientes e aos procedimentos de controle, que monitoram esse risco.

As informações sobre a base de clientes, o volume medido e o faturamento por categoria de consumidor (Residencial, Residencial Social, Comercial, Industrial e Pública) encontram-se destacadas no quadro a seguir. Em dezembro de 2022, o consumo residencial, que representava média de 89,5% do total de clientes, era responsável por cerca de 73,9% do faturamento:

Dados Consolidados (COPASA MG + COPANOR)	Economias por Categoria (%)		Volume Medido por Categoria (%)		Faturamento por Categoria (%)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Água e Esgoto (Média Anual)	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Residencial	78,0%	77,0%	73,6%	73,8%	68,2%	70,2%
Residencial Social	11,5%	12,5%	11,7%	12,8%	5,7%	6,0%
Comercial	8,6%	8,5%	8,1%	7,5%	13,9%	13,2%
Industrial	0,6%	0,7%	2,1%	2,1%	4,0%	3,9%
Pública	1,3%	1,3%	4,5%	3,8%	8,2%	6,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

A Companhia adota uma série de procedimentos de cobrança dos débitos vencidos que envolvem, em uma sequência cronológica, o envio ao cliente de SMS/e-mail com link de pagamento, seguido de aviso de débito, da negativação do cliente e do aviso de corte, com posterior cobrança administrativa, interrupção do abastecimento de água, protesto e, em última instância, cobrança judicial. O detalhamento das fases dos procedimentos de cobrança consta da seção 1.4 deste Formulário de Referência.

5. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados à Regulação do Setor

Conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, as tarifas são estabelecidas de forma a garantir sua modicidade e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços. Neste sentido, pela metodologia estabelecida pelo Órgão Regulador, tem-se a cada 4 (quatro) anos a revisão tarifária e anualmente o reajuste tarifário.

Visando à redução de riscos relacionados ao não reconhecimento de despesas na composição da tarifa a ser praticada pela Companhia, são seguidas as melhores práticas contábeis e as determinações dos entes reguladores nos estudos tarifários. Adicionalmente, a COPASA MG realiza acompanhamento periódico das despesas e receitas autorizadas, de forma a não comprometer seu desempenho econômico-financeiro.

5.4 Alterações significativas

Na ocorrência de eventuais processos decorrentes de fiscalizações operacionais e econômicas no âmbito da Agência Reguladora, a Companhia apresenta recursos administrativos e, quando necessário, promove o ajuizamento de ações contra as decisões exaradas, de forma a proteger seus interesses e de seus acionistas.

6. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Sociais

As boas práticas adotadas no que tange os critérios de sustentabilidade possibilitam acesso a recursos financeiros com melhores custos, bem como a antecipação de tendências regulatórias. Para tanto, a COPASA MG é participante do Pacto Global da ONU no Brasil, comprometendo-se com os 10 Princípios do Pacto e com os resultados dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A empresa também é associada ao Instituto Ethos de Responsabilidade Social, além de integrar a Rede Desafio 2030 – o Primeiro Hub ODS do mundo. A Companhia reporta seus resultados anuais utilizando a metodologia internacional da Global Reporting Initiative (GRI), inclusive atendendo ao Princípio da Materialidade.

A COPASA MG vem, ao longo dos anos, realizando projetos e ações que demonstram seu comprometimento com as questões sociais em sua área de atuação. Como exemplo, podem ser citados os programas (i) Pró-Mananciais, que conta com o engajamento e a parceria das comunidades locais na proteção e recuperação das microbacias hidrográficas utilizadas para captação dos sistemas de abastecimento público, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social; e (ii) Engajar para Transformar, que caracteriza-se por a direcionar e otimizar os esforços institucionais para o comprometimento das partes envolvidas, para garantir a valorização dos serviços prestados pela Companhia, a adesão aos serviços e a adimplência dos clientes e para aprimorar a reputação da Companhia, reforçando a marca COPASA MG como referência empresarial de responsabilidade social.

Relativamente ao tema promoção da diversidade e inclusão, a COPASA MG destaca que, em seu Código de Conduta e Integridade, adota como uma de suas diretrizes a equidade de tratamento por parte de todos os colaboradores, sendo vedada qualquer forma de discriminação ou de manifestações preconceituosas, que, em ocorrendo, devem ser imediatamente comunicadas ou denunciadas aos canais competentes. Pode-se mencionar, ainda, a inserção dos temas diversidade e práticas de incentivo à inclusão nas ações da Companhia voltadas para o desenvolvimento de lideranças e a adoção de cotas para público sênior e para pessoas com deficiência no Programa de Estágio. Cabe referência, também, ao fato de que a Companhia está em processo de consolidação de suas práticas antidiscriminação e de incentivo à inclusão em uma Política de Diversidade.

A COPASA MG está imbuída do propósito de oportunizar a equidade de gênero em seus quadros profissionais, como forma de atrair e melhor aproveitar seus talentos, abrindo espaço para novas ideias e valorizando seus colaboradores. Dentro desse espírito, a Companhia promoveu, no ano de 2022, a 2ª (segunda) edição do Programa de Mentoria Feminina, que visa a encorajar o desenvolvimento de empregadas interessadas em potencializar suas competências, mediante o acompanhamento por profissionais, também mulheres, mais experientes, na posição de mentoras. A COPASA MG aderiu, ainda, ao Movimento Elas Lideram 2030, iniciativa do Pacto Global, cujo escopo é aumentar a representatividade de mulheres em cargos de liderança formal. Impende aqui mencionar que a Companhia possui a meta de atingir, até 2025, 37% dos cargos de liderança ocupados por mulheres, sendo que esse percentual, ao fim de 2022, era de 33,1%.

Outra ação relevante de incentivo à equidade de gênero diz respeito ao estímulo à empregabilidade de mulheres, por meio das empresas contratadas pela Companhia, para as quais tem-se a diretriz de que priorizem a contratação de mulheres pertencentes às comunidades nas quais estão sendo desenvolvidos os trabalhos, contribuindo também para o

5.4 Alterações significativas

desenvolvimento socioeconômico local. Em 2022 foram 65 mulheres contratadas, resultando em um incremento superior a R\$140 mil na renda familiar dessas mulheres.

Para além de uma obrigação legal, promover um ambiente de trabalho saudável e seguro é um valor primordial para a Companhia e é parte de sua Agenda ESG, consubstanciado a partir do Programa Acidente Zero. O tema saúde e segurança no trabalho é patrocinado pela Alta Administração, que investe continuamente para eliminação de condições inseguras, aquisição de equipamentos de proteção (coletivos e individuais), realização de treinamentos, promoção de campanhas de conscientização, entre outros. Em 2022, as ações de Saúde e Segurança resultaram em uma queda de 10,1% nos acidentes com afastamento no ano, se comparado ao período anterior.

O Programa de Voluntariado Corporativo tem como destaque o Programa Confia 6%, que estimula os colaboradores da Companhia a destinar até 6% do Imposto de Renda devido aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nas localidades onde a COPASA MG atua e que arrecadou, em 2022, mais de R\$630 mil, por meio da participação de 1.111 empregados, beneficiando 42 municípios do Estado de Minas Gerais.

Ainda na dimensão social, a Companhia disponibiliza a Tarifa Residencial Social, que oferece redução de até 50% no valor da conta de água e de esgoto das famílias de baixa renda, assim entendidas aquelas famílias inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal - CadÚnico, que tenham a renda mensal de até ½ (meio) salário mínimo por pessoa e que residam em imóvel residencial, conforme previsão da Arsae-MG. Citada Tarifa Social se aplica para consumos inferiores a 20 m³ e atingiu 686,9 mil economias para os serviços de abastecimento de água e 405,5 mil economias para os serviços de esgotamento sanitário, considerando a COPASA MG e a COPANOR, conjuntamente.

7. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Ambientais

7.1. Recursos Hídricos

Visando a aumentar a segurança hídrica na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), foi construído, em 2015, um novo sistema de captação de água, com vazão de 5 m³/s, no Rio Paraopeba para tratamento na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Rio Manso. Esse empreendimento entrou em operação em 21.12.2015, garantindo a oferta de água para a RMBH nos anos subsequentes.

Em função do rompimento, em 25.01.2019, da barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, operada pela Vale S.A., a COPASA MG executou ações visando a identificar e mitigar os riscos à sua operação. Preventivamente, a empresa fechou as comportas da unidade de captação de água no rio Paraopeba, no mesmo dia do rompimento, com o objetivo de preservar as instalações da captação, cujos ativos não sofreram deterioração e, portanto, não foram comprometidos.

Em julho de 2019, foi assinado Termo de Compromisso (TC) entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Vale, tendo como um dos intervenientes a COPASA MG (Controladora), para construção de novo ponto de captação no Rio Paraopeba.

Encontram-se em andamento os ajustes finais necessários para o início da operação assistida e efetiva entrega da captação para a COPASA MG.

A COPASA MG ressalta que os atuais níveis dos reservatórios da bacia do Paraopeba permitem que os testes iniciais da nova captação possam ser temporariamente postergados, sem prejuízo ao abastecimento regular da população da RMBH.

5.4 Alterações significativas

Quanto ao interior do Estado, as atividades são pulverizadas em vários municípios e bacias hidrográficas distintas. De forma geral, a maioria das localidades onde a Companhia presta os serviços possui fonte de produção de água local. Assim, eventual restrição hídrica no abastecimento impacta apenas localmente e de forma marginal as receitas totais da Companhia.

Buscando minimizar os impactos da situação hídrica, a Companhia recorre a meios que contribuem para a regularização do abastecimento nas localidades afetadas, por meio da utilização de caminhões-pipa, perfurações de poços e investimentos em captações alternativas, conforme as opções disponíveis em cada região e o grau de criticidade da escassez em cada caso. Adicionalmente, são intensificadas as campanhas de conscientização quanto ao consumo racional da água.

Especificamente quanto a Montes Claros, maior concessão da Companhia no interior do Estado, foram concluídas, no primeiro semestre de 2022, as obras de implantação de nova captação do Sistema São Francisco com capacidade de 500 l/s, englobando a construção de adutoras, elevatórias, estações de bombeamento, dentre outros, com investimentos da ordem de R\$264 milhões. Essas obras visam a proporcionar segurança hídrica ao Município de Montes Claros, bem como aos municípios de Coração de Jesus e Ibiaí, podendo, também, ser considerado como alternativa para outras localidades da região, beneficiando potencialmente cerca de 430 mil habitantes.

7.2. Legislação Ambiental

A COPASA MG tem realizado aportes para a ampliação da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário. Em 2022 foram investidos R\$449,3 milhões nesse serviço. Nos últimos 10 anos (2013 a 2022), o valor médio anual investido em coleta e tratamento, no âmbito da Controladora, foi de cerca de R\$344,0 milhões, permitindo implantar novos sistemas de esgotamento sanitário e duplicar o volume de esgoto tratado nesse período. Além disso, a COPASA MG vem buscando, por meio de programas como o Precend e o Caça Esgoto, uma destinação final adequada dos esgotos. Tais Programas têm por objetivo a identificação dos lançamentos indevidos, além do controle e regulamentação do lançamento de efluentes não domésticos na rede coletora, no caso do Precend e estímulo à adesão da população aos sistemas de esgotamento sanitário da Companhia, para o Caça-Esgoto.

No que diz respeito ao descarte de efluentes, a COPASA implantou, no ano de 2022, 14 Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs em Estações de Tratamento de Água – ETA com vazão superior a 100 litros por segundo e 133 UTRs com vazão entre 20 e 100 litros por segundo.

Adicionalmente, a fim de evitar pendências relativas à regularização e ao licenciamento ambiental de projetos, a Companhia incorporou procedimentos internos que exigem a obtenção de todas as licenças cabíveis para a implantação ou ampliação de seus empreendimentos.

8. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados a Questões Climáticas

Para a gestão dos riscos relacionados às questões climáticas, além da manutenção e operação de ampla rede de monitoramento pluviométrico e fluviométrico instalada nas bacias onde a Companhia possui captações de água, ela desenvolve ações ambientais dessas bacias, impactando de forma positiva a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos utilizados, através do Programa Pró-Mananciais, que, apenas no ano de 2022, investiu R\$14 milhões em atividades como plantio de mudas, cercamento de áreas de proteção ambiental, construção de bacias para infiltração de água, terraceamento e manutenção de estradas rurais.

Importante destacar a participação da COPASA MG em todos os 36 comitês de bacias estaduais e 6 (seis) comitês federais que atuam no Estado de Minas Gerais, colegiados de Recursos Hídricos e em processos de alocação de água, quando

5.4 Alterações significativas

verificado conflito pelo uso da água ou situação de emergência por severa estiagem, apoiando a gestão das águas e o atendimento das demandas para abastecimento público.

Vale ressaltar, ainda, que a COPASA MG vem realizando significativos investimentos em sistemas de produção de água, que em 2022 atingiram R\$579,4 milhões, possibilitando sistemas mais resilientes e seguros para atendimento da população, inclusive durante o enfrentamento de crises de escassez hídrica.

Como contribuição da Companhia no esforço mundial para controle e redução das emissões de Gases do efeito Estufa - GEE responsáveis pelas mudanças climáticas, ela possui, desde de 2014, o Comitê Clima, com a função de traçar estratégias e metas para o controle das emissões dos GEE e, assim, contribuir para reduzir o aquecimento global, sendo responsável pelo inventário anual de GEE da COPASA MG e pelo reporte das informações ligadas ao tema às mais diversas instituições públicas e privadas interessadas.

9. Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia busca proteção para alguns riscos de mercado, conforme descritos na Seção 4.3 deste Formulário de Referência, de acordo com a Política de Gestão de Riscos Corporativos, apresentada na seção 5.1.

Ainda com relação à proteção quanto aos riscos de mercado, foram instituídos, em 2012, os critérios para as Aplicações Financeiras. Tais critérios, revisados em 2020, estabelecem as diretrizes e condições a serem observados na gestão das aplicações de curto prazo (saldo de caixa diário), médio e longo prazos dos recursos financeiros da Companhia, de forma a garantir liquidez, segurança e rentabilidade, respeitando as necessidades do fluxo de caixa de curto, médio e longo prazos. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma. As diretrizes preconizadas são as seguintes:

- minimizar os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacional às aplicações financeiras, garantindo a preservação do capital;
- garantir o nível de liquidez das aplicações financeiras, adequado às necessidades do caixa (operacional e de investimento), por meio da manutenção de um caixa mensal que corresponda, no mínimo, a 5% da Receita Operacional Bruta Anual, constante no Orçamento Empresarial aprovado para o ano corrente;
- garantir a sustentabilidade do negócio por meio da gestão eficiente e adequada da rentabilidade do capital; e
- contribuir para a preservação da solvência da Companhia.

A seleção das instituições financeiras sob as quais a Companhia realiza suas aplicações financeiras é efetuada conforme determinados critérios, sendo os principais elencados a seguir:

- avaliação do patrimônio líquido;
- as instituições devem ter, obrigatoriamente, no mínimo 2 (duas) notas de classificação de risco (*rating*), sendo 1 (uma) delas divulgadas por pelo menos 1 (uma) das seguintes agências: Fitch, Moody's ou Standard & Poor's (S&P);
- instituições com o Índice de Basileia, no mínimo, estabelecido conforme metas do Banco Central; e

5.4 Alterações significativas

- os recursos aplicados (Principal) em uma única instituição financeira podem variar de 2,5% do caixa mensal mínimo até 25% do total aplicado, de acordo com a avaliação do patrimônio líquido.

Referente aos riscos de mercado, a COPASA MG deve observar, ainda, a Política de Endividamento, definida estatutariamente, que se encontra transcrita a seguir:

“Artigo 4º Para o cumprimento de suas finalidades institucionais, poderá a COPASA MG:

(...)

IX - contrair empréstimo, financiamento com instituição financeira ou agência de fomento nacional ou internacional, bem como emitir debêntures ou outros valores mobiliários, obrigando-se à contrapartida, se for o caso, observados os indicadores estabelecidos a seguir, cujos cálculos deverão tomar como base as demonstrações financeiras anuais ou trimestrais intermediárias da COPASA MG:

a) o endividamento líquido consolidado deve ser igual ou inferior a 3 vezes o LAJIDA (EBITDA) – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre Renda incluindo Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização acumulado nos últimos 12 meses;

b) as Exigibilidades Totais devem ser iguais ou inferiores ao Patrimônio Líquido; e

c) o LAJIDA (EBITDA) deve ser superior a 1,2 vezes o Serviço da Dívida, acumulados nos últimos 12 meses.

Parágrafo Primeiro *As metas estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do inciso IX poderão ser alteradas por motivos conjunturais, mediante justificativa e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites:*

a) o endividamento líquido consolidado poderá atingir, no máximo, 4 vezes o LAJIDA (EBITDA) acumulado nos últimos 12 meses; e

b) as Exigibilidades Totais poderão atingir, no máximo, 1,2 vezes o Patrimônio Líquido.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações consideradas relevantes pela Companhia foram fornecidas nos itens 5.1 a 5.4 constantes deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais						
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	03/01/2023		
Não						
190.249.612	50,032	0	0,000	190.249.612	50,032	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
1.071.639	0,282	0	0,000	1.071.639	0,282	
OUTROS						
188.931.818	49,686	0	0,000	188.931.818	49,686	
TOTAL						
380.253.069	100,000	0	0,000	380.253.069	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
190.249.612	100,000	0	0,000	190.249.612	100,000	
TOTAL						
190.249.612	100,000	0	0,000	190.249.612	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	80.405
Quantidade acionistas pessoa jurídica	724
Quantidade investidores institucionais	301

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

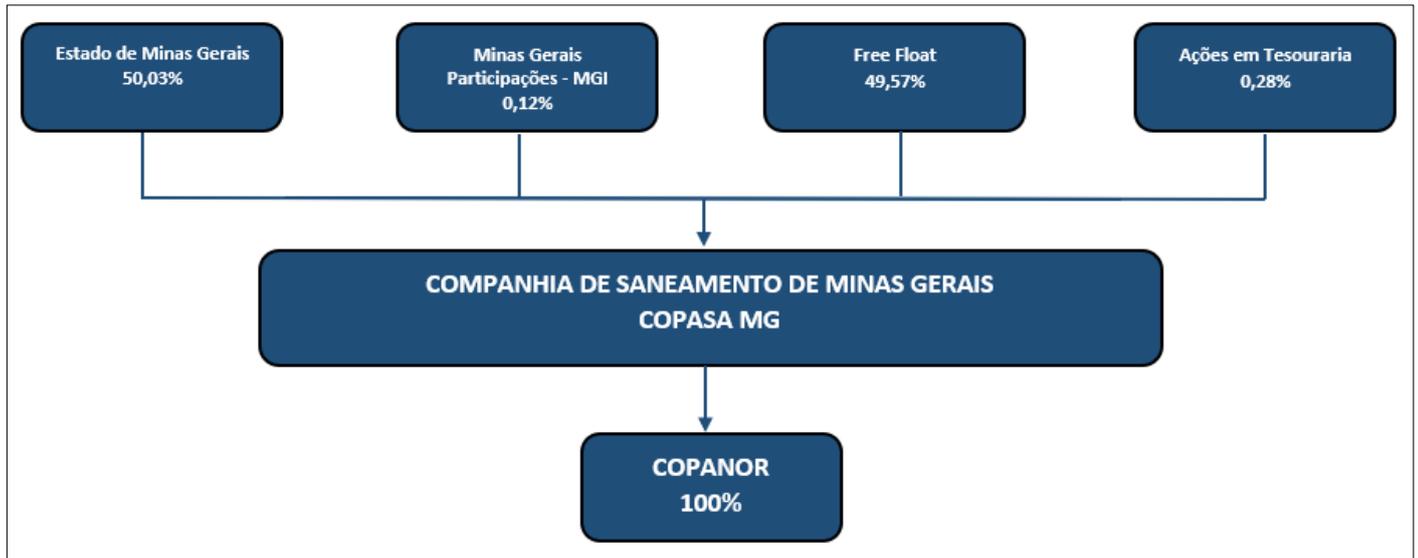
Quantidade ordinárias	188.462.398	49,562%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	188.462.398	49,562%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A	09.104.426/0001-60	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:



a. Todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

A COPASA MG é controlada pelo Estado de Minas Gerais que, em 14.02.2024, possuía ações correspondentes a 50,03% do capital social total, não havendo, na mesma data, outros acionistas com participação igual ou superior a 5% das ações.

b. Principais controladas e coligadas do emissor

A COPASA MG possuía, em 13.11.2023, 100% da participação societária na subsidiária COPANOR, conforme detalhado no item “6.4 - Sociedades em que o emissor tenha participação”.

c. Participações do emissor em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo no emissor

Não se aplica, pois não há sociedades do grupo que possuam participações na COPASA MG.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

e. Principais sociedades sob controle comum

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais. No encerramento do exercício de 2022, o Estado controlava ainda, diretamente, outras sociedades, que se encontram relacionadas a seguir:

Nome da Sociedade	Participação do Estado de Minas Gerais (%)
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG	99,19
Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMGE	99,99
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS	99,99
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE	98,91
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	17,04
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER MG	99,99
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	99,99
Empresa Mineira de Comunicação - EMC	99,90
Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS	99,65
Minas Gerais Participações S.A. - MGI	99,96
Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - METROMINAS	67,52

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

▪ Distribuição de Capital

Para fins de informação de distribuição de capital, no item 6.3, os investidores não residentes foram caracterizados como acionistas pessoa jurídica.

▪ Ações em Circulação

A quantidade de ações em circulação da Emissora, em 31.10.2023, é demonstrada na tabela abaixo:

Descrição	Quantidade de ações (31.10.2023)
(=) Total de ações emitidas	380.253.069
(-) Ações detidas pelo Estado de MG	190.249.612
(-) Minas Gerais Participações S.A. – MGI	463.920
(-) Ações detidas por administradores	5.500
(-) Ações em tesouraria	1.071.639
(=) Ações em circulação (<i>free float</i>)	188.462.398

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

A Política de Indicação e Elegibilidade dos Membros Estatutários define as diretrizes, os critérios gerais, os requisitos, dentre outros pontos a serem observados quando da indicação de candidatos, conforme detalhado a seguir:

1) Diretrizes

Para a indicação de membros estatutários (membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário) deverá ser observado o que dispõe a Lei Federal nº 6.404/1976, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 47.154/2017, bem como a Resolução CVM nº 80/2022, a Resolução CVM nº 81/2022, o Estatuto Social, os Regimentos Internos, o Código de Conduta e Integridade, dentre outros normativos.

Os membros estatutários devem ser cidadãos de reputação ilibada, alinhados com a cultura, valores e objetivos estratégicos da COPASA MG, bem como possuir notório conhecimento e qualificação profissional compatíveis com o cargo.

O processo de indicação de membros estatutários deverá considerar, também, critérios como complementaridade de experiências, disponibilidade de tempo para o desempenho da função e diversidade de seus membros.

2) Requisitos

No caso das indicações de administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva) e conselheiros fiscais devem ser considerados, como requisitos gerais, a compatibilidade da formação acadêmica, preferencialmente em: Administração ou Administração Pública; Ciências Atuariais; Ciências Econômicas; Comércio Internacional; Contabilidade ou Auditoria; Direito; Engenharia; Estatísticas; Finanças; Matemática; ou curso aderente à área de atuação da COPASA MG, sendo que somente pessoas naturais poderão ser indicadas.

Por sua vez, os membros do COAUDI deverão ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, e possuir conhecimentos básicos em auditoria, *compliance*, controles, contabilidade, riscos e afins ou experiência em tais atividades. Além disso, no mínimo 1 (um) dos membros do COAUDI deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Requisitos Específicos para Administradores:

Os indicados para administradores da COPASA MG deverão atender aos seguintes requisitos específicos:

I - ser cidadão de reputação ilibada;

II - ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo;

III - ter, no mínimo, uma das experiências profissionais:

a) 10 (dez) anos, no setor público ou privado, em função de direção superior, na área de atuação da COPASA MG ou em área conexas àquela para a qual for indicado;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- b) 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da COPASA MG, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
- c) 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;
- d) 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;
- e) 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

A formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.

Ressalta-se que as experiências mencionadas em itens distintos do inciso III, acima, não poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido. Já as experiências mencionadas em um mesmo item do inciso III, acima, poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos.

Requisitos Específicos para membros do Conselho Fiscal:

Quanto às pessoas indicadas a membros do Conselho Fiscal, esses deverão atender aos seguintes requisitos:

- I - ser residente no País e de reputação ilibada;
- II - ter formação acadêmica compatível com o exercício da função;
- III - ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:
 - a) direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta; ou
 - b) conselheiro fiscal ou administrador em empresa.

Além disso, a formação acadêmica deverá contemplar curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação.

No que se refere às experiências mencionadas em alíneas distintas do inciso III, acima não poderão ser somadas para apuração do tempo requerido. As experiências mencionadas em uma mesma alínea do inciso III poderão ser somadas para a apuração do tempo requerido, desde que relativas a períodos distintos.

Requisitos Específicos para membros do COAUDI:

De acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade, são condições mínimas para integrar o COAUDI:

- I - não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê:
 - a) diretor, empregado ou membro do Conselho Fiscal da COPASA MG, subsidiária, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;
 - b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na COPASA MG.
- II - não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o segundo grau, das pessoas referidas no inciso I;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

III - não receber qualquer outro tipo de remuneração da COPASA MG, subsidiária, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do COAUDI;

IV - não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão na administração pública estadual direta, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o COAUDI; e

V - atender aos requisitos previstos nos parágrafos do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76.

3) Vedações

É vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria de:

I - representante do órgão regulador ao qual a COPASA MG está sujeita;

II - Ministro de Estado, de Secretário Estadual e de Secretário Municipal;

III - titular de cargo em comissão na administração pública, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público;

IV - dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;

V - parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I, II, III e IV;

VI - pessoa que atuou, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político;

VII - pessoa que atuou, nos últimos 36 meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;

VIII - pessoa que exerça cargo em organização sindical;

IX - pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado de Minas Gerais, com a COPASA MG, nos 03 (três) anos anteriores à data de sua nomeação;

X - pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com o Estado de Minas Gerais ou com a COPASA MG;

XI - pessoa que se enquadre em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

XII - pessoa condenada por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e

XIII - pessoa declarada inabilitada por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

É vedada, ainda, a indicação para administradores, de pessoas mencionadas no artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/1976 e de pessoas com impedimentos previstos na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Decreto Estadual nº 47.154/2017.

Por sua vez, no caso do Conselho Fiscal, é vedada a indicação de pessoas mencionadas no artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/1976 e membros de órgãos de administração e empregados da COPASA MG ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até 3º (terceiro) grau, de administrador da COPASA MG.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quanto aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUDI), são vedadas as pessoas mencionadas no artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/1976.

A íntegra da Política se encontra disponível nos sites www.copasa.com.br e ri.copasa.com.br.

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

I. A periodicidade das avaliações e sua abrangência

Conforme Regimentos Internos dos órgãos estatutários, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria Estatutário serão avaliados anualmente.

II. Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 47.154/2017 e o Estatuto Social da COPASA MG estabelecem que as avaliações de desempenho dos administradores e demais membros estatutários, individual e coletivamente devem observar os seguintes quesitos mínimos:

I - exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;

II - contribuição para o resultado do exercício; e

III - consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

O Processo de Avaliação segue as seguintes premissas básicas:

- Objeto de análise:
 - a) Avaliação Coletiva do Conselho de Administração;
 - b) Avaliação Coletiva do Conselho Fiscal;
 - c) Avaliação Coletiva do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUDI;
 - d) Avaliação Coletiva da Diretoria Executiva;
 - e) Avaliação Individual dos Diretores;
 - f) Avaliação Individual do Conselheiro de Administração;
 - g) Avaliação Individual do Conselheiro Fiscal;
 - h) Avaliação Individual do COAUDI.
- Técnica de coleta de dados: questionário com perguntas fechadas.
- Entrevista com os membros do Conselho de Administração.

No segundo semestre de 2022, realizou-se a avaliação de desempenho do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como da Diretoria Executiva e do COAUDI, referentes ao ano de 2021.

III. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Para a elaboração dos mecanismos de avaliação de desempenho foi contratada a consultoria Opussanus Web Treinamento e Desenvolvimento.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

As regras de identificação e administração de conflitos de interesses constam da Política de Conflito de Interesses, cuja versão atual foi aprovada pelo Conselho de Administração da COPASA MG em 30.04.2020. Essa Política aplica-se a todos os colaboradores da Companhia, bem como a seus fornecedores, prestadores de serviços, autoridades públicas, representantes de agências reguladoras, acionistas e qualquer outra parte com quem a Companhia mantenha relação contratual, convencional ou processual e tem como objetivo estabelecer diretrizes e orientar na identificação, declaração e tratamento de situações que possam caracterizar conflitos de interesse reais ou potenciais.

Caracteriza-se como conflito de interesse situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. A configuração do conflito de interesses independe da existência de lesão ao patrimônio público, bem como do recebimento de qualquer vantagem ou ganho pelo colaborador, administrador, conselheiro ou terceiro.

Essa Política tem como diretriz buscar o fortalecimento da cultura de integridade, envidando esforços para combater os desvios de conduta, as fraudes, as irregularidades e as ocorrências de atos lesivos contra a Administração Pública.

A COPASA MG proíbe expressamente que seus colaboradores sejam sócios, administradores, empregados ou prestadores de serviços de empresa que possua relação contratual com a COPASA MG, em situação que configure conflito de interesses.

A COPASA MG não admite que seus colaboradores que ocupem função de gestores ou fiscais de contrato tenham envolvimento pessoal ou familiar com sócios, administradores, empregados ou prestadores de serviços de empresa que possua relação contratual com a COPASA MG, em situação que configure conflito de interesses.

A COPASA MG não admite que seus colaboradores prestem serviços particulares que possam acarretar o entendimento equivocado de que são de responsabilidade da Emissora serviços não prestados por ela.

A declaração de conflito de interesses realizada pelo colaborador será encaminhada, automaticamente via sistema, para os 2 (dois) superiores hierárquicos imediatos do empregado com o intuito de manifestarem, de forma opinativa, sobre a possível situação de conflito de interesses.

Quando o declarante exercer o cargo de Diretor ou Diretor-Presidente, a declaração será encaminhada para outros 2 (dois) diretores que compõe a Diretoria Executiva.

As manifestações citadas servirão de base para a Unidade de Compliance deliberar se a situação narrada apresenta ou não conflito de interesses. Entretanto, cabe mencionar que mesmo que não haja manifestações, a Unidade de Compliance poderá deliberar sobre a possível situação de conflito de interesses.

Confirmado o conflito de interesses pela Unidade de Compliance, o titular da Unidade de vinculação do autor da declaração deverá fazer cumprir a respectiva deliberação, adotando as medidas cabíveis para sanar a situação conflitante.

Para fins da Política de Conflito de Interesses, para caráter meramente exemplificativo e não exaustivo, seguem algumas situações que configuram a existência de conflitos de interesses:

- permitir que razões pessoais, familiares ou qualquer outro motivo influenciem o julgamento em detrimentos dos interesses da COPASA MG;
- prestar serviços, mesmo que eventuais, à pessoa física ou jurídica que possua relação contratual, convencional ou processual com a COPASA MG;
- receber favores ou presentes de pessoa física ou jurídica em desacordo com os normativos internos;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- repassar, divulgar ou fazer uso de informações privilegiadas obtidas em função do cargo ou das atividades exercidas;
- atuar, direta ou indiretamente, em favor de interesses próprios ou de terceiros perante órgão regulador ou fiscalizador em razão do exercício do cargo;
- participar de eventos festivos promovidos ou financiados por fornecedores ou empresas com interesse nos negócios da COPASA MG;
- realizar projetos, obras de saneamento e demais serviços em empreendimentos particulares, nas áreas de concessão da COPASA MG;
- realizar atividades particulares de bombeiro hidráulico em imóveis de usuários da Companhia;
- prestar serviços em concorrência com os oferecidos pela COPASA MG.

O Colaborador que descumprir a referida Política estará sujeito às sanções previstas na Norma de Procedimentos Sistema Disciplinar e na legislação vigente.

A íntegra da Política de Conflito de Interesses encontra-se disponível nos sites www.copasa.com.br e ri.copasa.com.br.

Ressalta-se que, antes da aprovação da Política de Conflito de Interesses, os mecanismos de identificação e administração de conflitos de interesses eram tratados no âmbito da Política de Compliance Anticorrupção, na versão aprovada pelo Conselho de Administração da COPASA MG em 13.09.2016, com a última atualização em 27.01.2023.

A Prevenção e tratamento de Conflito de Interesses constam no Plano de Integridade aprovado pelo Conselho de Administração em 13.12.2018, atualizado em 18.06.2020. Por meio desse Plano, a Companhia se compromete a aprimorar sua regulamentação sobre situações que suscitam conflito de interesse.

A íntegra da Política de Compliance Anticorrupção e do Plano de Integridade encontram-se disponíveis nos sites www.copasa.com.br e ri.copasa.com.br.

d. Por órgão:

Ver quadro 7.1 (D) – “Descrição das principais características dos órgãos de adm. e do conselho fiscal do emissor”.

e. Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há, formalmente, objetivos específicos com relação à diversidade.

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Nos termos da Política de Gestão de Riscos Corporativos, os órgãos de administração acompanham o resultado do processo de gerenciamento de riscos por meio de relatórios executivos emitidos, trimestralmente, pela Unidade de Serviço de Gestão de Riscos. Os referidos relatórios contêm o status de cada risco identificado na Matriz de Riscos Corporativos, considerando o cenário atual, o desempenho dos indicadores e a realização das ações de tratamento para mitigação do risco. Dentre os riscos identificados na Matriz e acompanhados pelos órgãos da administração encontra-se o risco “Escassez Hídrica – Redução da Disponibilidade Hídrica dos Mananciais”, que dentre seus fatores de riscos encontra-se “Fatores Climáticos”, cujas causas raiz são: períodos de estiagem mais prolongados e severos; elevação das temperaturas por efeito do aquecimento global; ocorrência de fenômenos cíclicos como o El Niño e La Niña; falha nas ações para recuperação ou manutenção do meio ambiente.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0
TOTAL = 20	2	18	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	3	0	1	0	0	1
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	1
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	1	0	0	1
Conselho Fiscal - Suplentes	0	1	0	2	0	0	1
TOTAL = 20	0	12	0	4	0	0	4

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Atualmente, o Conselho de Administração possui o assessoramento dos Comitês de Auditoria Estatutário, de Gestão de Pessoas e de Investimentos, conforme detalhado abaixo:

O Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, instituído em 27.06.2018, possui as seguintes atribuições:

I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II - supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da COPASA MG;

III - avaliar as demonstrações financeiras trimestrais intermediárias e anuais;

IV - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da COPASA MG;

V - avaliar, anualmente, se a estrutura e o orçamento da Auditoria Interna estão suficientes para o desempenho de suas funções;

VI - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela COPASA MG;

VII - avaliar e monitorar exposições de risco da COPASA MG, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração dos administradores;

b) utilização de ativos da COPASA MG;

c) gastos incorridos em nome da COPASA MG;

VIII - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da COPASA MG e a Unidade de Auditoria Interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;

IX - avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da Companhia;

X - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações e registrar, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

XI - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão;

XII - opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação de administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

XIII - verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais da COPASA MG e de suas empresas controladas; e

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

XIV - opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

O Comitê de Gestão de Pessoas - CGP, instituído em 27.10.2021, é responsável pelo assessoramento ao Conselho de Administração, nas decisões relativas à: diretrizes para formatação ou aprimoramento de políticas de gestão de pessoas; diretrizes de comunicação institucional relativas à gestão de pessoas; diretrizes referentes à negociações dos acordos coletivos e de participação nos resultados; e negociações e estratégias relativas a passivos trabalhistas.

O Comitê de Investimentos - CINV, instituído em 25.05.2022, é responsável por subsidiar o Conselho de Administração nas deliberações do que concerne às análises e acompanhamento dos investimentos constantes do planejamento da companhia. Compete, ainda, ao CINV:

I - prestar assessoramento ao Conselho de Administração na indicação dos investimentos elegíveis;

II - avaliar as propostas de investimentos encaminhadas pela Diretoria Executiva;

III - propor normativas que visem a otimização dos investimentos da Companhia, quanto à criação de valor para os acionistas e segurança Regulatória, Ambiental e Jurídica;

IV - monitorar o cumprimento dos investimentos, quanto ao respeito dos valores contratuais, prazo e qualidade;

V - recomendar ao Conselho de Administração quanto à aprovação dos contratos cujo valor ultrapassem a alçada da Diretoria Executiva;

VI - ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com outros comitês e subordinação ao Conselho de Administração; buscar o entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições;

VII - atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;

VIII - buscar as melhores fontes e referências nas matérias da sua especialidade; e

IX - informar ao Conselho de Administração os resultados das suas análises e discussões.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não há política formalizada para a contratação de serviços de Auditoria, sendo que nos termos do art. 29, inciso “XXXII”, do Estatuto Social da Emissora, é de competência do Conselho de Administração autorizar a contratação e a destituição de auditores independentes. Ao Comitê de Auditoria Estatuário cabe opinar sobre a contratação e destituição, conforme previsto no inciso “I” do art. 66 do Estatuto Social.

Em cumprimento ao que determina o art. 22 da Resolução CVM nº 23/2021, não podem realizar auditoria independente o Auditor Independente – Pessoa Natural, os sócios e os demais integrantes do quadro técnico de Auditor Independente – Pessoa Jurídica quando ficar configurada, em sua atuação na entidade auditada, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico, a infringência às normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC relativas à independência.

Além disso, o auditor independente também deverá observar as seguintes vedações em relação às entidades cujo serviço de auditoria contábil esteja a seu cargo, conforme previsto no art. 23 da Resolução CVM nº 23/2021:

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- i. adquirir ou manter títulos ou valores mobiliários de emissão da entidade, suas controladas, controladoras ou integrantes de um mesmo grupo econômico: ou
- ii. prestar serviços de consultoria que possam caracterizar a perda da sua objetividade e independência.

Em relação à avaliação do trabalho da auditoria independente, cabe ao Comitê de Auditoria Estatutário supervisionar as suas atividades e avaliar sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia.

c. Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Além dos Canais de relacionamento com o cliente, a COPASA MG disponibiliza um canal para denúncias - o Canal de Linha Ética – cuja gestão cabe à Auditoria Interna, com subordinação direta ao Conselho de Administração, o que garante independência no tratamento das denúncias. Importante mencionar que as denúncias de naturezas diversas, incluindo as relacionadas a aspectos ASG, que são encaminhadas a esse canal podem ser feitas de forma anônima ou identificada, sendo que, por meio de protocolo e senha, o denunciante pode consultar, também de forma anônima, informações sobre o andamento e o resultado das apurações.

O canal está disponível no website da Companhia (<http://www.copasa.com.br>), pelo e-mail denuncias@copasa.com.br ou pelos telefones (31) 3207-7250 e 0800 0310 866 (atendimento de 2ª a 6ª, de 7h às 19h, exceto feriados).

As denúncias recebidas são analisadas pela Auditoria Interna, que avalia sua admissibilidade e as classifica, conforme sua criticidade, com base em critérios aprovados pelo Conselho de Administração. A partir daí, define-se a unidade responsável pela apuração e o seu grau de priorização. Assim, a apuração das denúncias de maior criticidade fica a cargo da própria Auditoria Interna. As denúncias classificadas como de média ou baixa criticidade são encaminhadas para apuração pelas Superintendências ou Diretorias afetas. As denúncias que dizem respeito a relações interpessoais são encaminhadas para tratamento pela Comissão de Ética, fórum em que são analisadas à luz do Código de Conduta e Integridade da Companhia.

Em 2022, das 58 denúncias recebidas pela Comissão de Ética e consideradas pertinentes, 49 eram relacionadas a condutas abusivas no ambiente de trabalho, incluindo casos de arrogância, maus-tratos, assédio sexual ou moral e atitudes discriminatórias. A partir da sua análise e tratamento, tem-se, para aquelas julgadas procedentes ou parcialmente procedentes, a adoção de medidas que podem ser a conciliação, recomendações de comportamento futuro ou a aplicação de sistema disciplinar.

Vale mencionar, ainda, que a Unidade de Desenvolvimento Sustentável disponibiliza o e-mail usds@copasa.com.br, principalmente para as questões e críticas relacionadas a gestão de sustentabilidade na COPASA MG.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ALEXANDRE MAGNO DE MOURA **CPF:** 929.537.946-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 24/06/1973

Experiência Profissional: Graduado em Direito. // Experiência Profissional: Sócio proprietário e administrador da empresa Mary Sports Ltda – ME. Diretor presidente do Sindicato do Comércio do Vale do Sapucaí.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		26/04/2024	Sim	26/04/2024

Nome Carlos Alexandre Jorge da Costa **CPF:** 980.332.127-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 30/05/1971

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Econômicas – UERJ. Mestrado em Economia – UCLA. // Experiência Profissional: Sócio e Sênior Advisor da CVPar Investimentos (09/2023 – atual). Sócio e Administrador da Carlos da Costa Consultores (07/2023 – atual). Chefe da Representação Econômica do Brasil no Exterior – Governo do Brasil, Washington (02/2022 – 01/2023). Secretário Especial de Produtividade e Competitividade no Ministério da Economia (01/2019 – 01/2022). Membro do Conselho de Administração da BRK Ambiental (2019 – 2022). // Em relação aos Critérios de Independência, vide conceito no item 7.8 deste Formulário de Referência.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2024	Sim	26/04/2024

Nome Carlos Augusto Botrel Berto **CPF:** 883.832.456-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 23/04/1972

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Econômicas pela PUC Minas e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC). // Experiência Profissional: Executivo com mais de 28 anos de experiência liderando Corporações Multinacionais nos setores de auditoria, mineração e serviços. Atuou como Presidente e CEO da BrasAgro, Diretor Financeiro na Jaguar Mining Inc., e atuou como Diretor Financeiro na Imerys do Brasil. Exerceu a função de Controller na Imerys Ceramics nos EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/05/2023	O prazo expirará na primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2025	Diretor de Relações com Investidores		25/05/2023	Sim	04/07/2019

Nome Cleyson Jacomini de Sousa **CPF:** 688.918.066-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 06/08/1971

Experiência Profissional: Graduado em Administração de Empresa pela PUC Minas. MBA Executivo em Gestão Estratégica de Negócios pela UFMG. Pós-graduado em Desenvolvimento Gerencial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Pós-graduado em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental pela Universidade Paulista - UNIP. // Experiência Profissional: Experiência de mais de 30 anos em concessões de serviços públicos de água e distribuição de energia em diversas regiões do Brasil, tendo atuado como Executivo em empresas de grande porte, como Cemig, Energisa e Aegea Saneamento.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/05/2023	O prazo expirará na primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação	25/05/2023	Sim	10/02/2023

Nome Fernando Dal-Ri Murcia **CPF:** 259.091.048-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 16/07/1977

Experiência Profissional: Graduado em Business Management pela Webber International University (Flórida, EUA), em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí e em Direito pela Universidade Paulista. Mestrado em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutorado em Contabilidade e Controladoria pela FEA-USP. // Experiência Profissional: Ocupações atuais (posição em maio/2023): Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da USP – “campus” SP. Professor convidado da Faculdade de Direito do Largo São Francisco da USP. Membro do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). Consultor, Parecerista e Perito na área de contabilidade societária, avaliação de empresas, governança e sustentabilidade. Membro do Comitê de Auditoria do Banco de Brasília (BRB). Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Pão de Açúcar (GPA). Membro do Comitê de Auditoria da Locaweb S.A. Membro do Comitê de Auditoria da Tegma S.A. Membro do Conselho Fiscal da Terra Santa S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal da Anima Educação S.A. Membro do Comitê Temático de M&A e Reestruturação de Empresas da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial Brasil (CAMARB). Membro do Grupo de Estudos Contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em matéria contábil-tributária em parceria com o Grupo de Trabalho de Estudos Contábeis da Receita Federal do Brasil (RFB) e também do Grupo de Estudo sobre Concessões (OCPC 05). Membro da Comissão de Finanças e Contabilidade do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Ocupações anteriores: Presidente do Comitê de Auditoria da FUNCEF. Membro do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Via Varejo S.A. Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Pão de Açúcar. Membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A. Membro do Conselho Fiscal da Financeira Itaú-CBD (FIC). Membro do Conselho Fiscal da Folha Participações. Membro do Conselho Fiscal da EPTV S.A. Membro do Conselho Fiscal da FUSP. Diretor de Projetos e Pesquisas da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI). Membro Suplente do Conselho Fiscal da Usiminas. Membro Suplente do Conselho Fiscal da Gerdau S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal da Marfrig S.A. Representante da América Latina no Programa de Pesquisadores da Deloitte IAAER. Professor concursado da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Tradutor e Revisor Técnico de Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), pela FIPECAFI, para o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Analista Contábil do Prêmio Transparência da ANEFAC-FIPECAFI-SERASA. Analista de Orçamentos da Bridgestone Firestone do Brasil. Bolsista de Mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e de Doutorado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		26/04/2024	Sim	02/06/2023

Nome Guilherme Augusto Duarte de Faria **CPF:** 080.172.116-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador Público **Data de Nascimento:** 12/06/1986

Experiência Profissional: Graduado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. MBA Executivo em Petróleo e Gás pela AVM Faculdade Integrada. Pós-graduado em Gestão Pública e Legislação Urbana pela Universidade Cândido Mendes. // Experiência Profissional: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, servidor de carreira do Estado de Minas Gerais, atuou na gestão das empresas estatais de Minas Gerais vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e suas subsidiárias. Exerceu diversos cargos de chefia na administração direta e indireta do Governo Estadual, sendo a última colocação, o posto de Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico. Foi membro do conselho fiscal de Renova Energia, Codemge, Copasa, Gasmig e atualmente é membro do conselho de administração de Santo Antônio Energia. Possui experiência em regulação de serviços públicos, gestão administrativa, financeira e de projetos, e histórico de atuação em desenvolvimento econômico com destaque nas áreas de energia, meio ambiente e mineração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	25/05/2023	O prazo expirará na primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2025	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		25/05/2023	Sim	24/06/2022

Nome Guilherme Frasson Neto **CPF:** 447.555.386-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 05/02/1962

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-graduado em Gestão de Empresas pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e em Desenvolvimento de Gestores pela Fundação Dom Cabral (FDC). // Experiência Profissional: Funcionário com mais 35 anos de carreira na Copasa atuando em diversas áreas, com destaque para os cargos de Superintendente de Desenvolvimento Empresarial e Controladoria. Chefe de Departamento de Operações Sul de Minas. Coordenador Técnico Projeto de PPP para sistemas de esgotamento sanitário. Conselheiro de Gestão da COPASS Saúde, Diretor de Operação, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos e Diretor de Operação e Empreendimentos da COPANOR Interino.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	25/05/2023	O prazo expirará na primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor de Operação	25/05/2023	Sim	04/07/2019

Nome Gustavo de Oliveira Barbosa **CPF:** 494.126.476-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 13/01/1965

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Contábeis no Centro de Ensino Unificado de Brasília – UNICEUB (DF). MBA em Gestão Executiva em Fundos de Pensão – ICAT/AUDF (DF). // Experiência Profissional: Assessor Estratégico do Vice Governador do Estado de Minas Gerais (02/2024 até a presente data). Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais (01/2019 a 02/2024). Conselheiro Fiscal do Bando de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Presidente do Conselho Fiscal da CEMIG.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2024	Sim	26/04/2024

Nome Hamilton Amadeo **CPF:** 039.875.108-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 08/11/1959

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de Lins – SP. // Experiência Profissional: CEO do Grupo MARQUISE de 06/2023 em diante. VIRTU GNL S.A. - Membro do conselho consultivo de 06/2023 em diante e CEO e cofundador da holding especializada em gás natural liquefeito (GNL) de 04/2022 a 05/2023. AEGEA Saneamento S.A. – CEO de 07/2010 a 04/2020 e Presidente do Conselho de Administração de 07/2012 a 02/2018. Diretor-Presidente da CIBE Participações S.A. de 01/2006 a 06/2010. Diretor de Engenharia da Rodovias das Colinas S.A. de 03/2004 a 12/2005. Diretor de Gestão da ECOVIAS dos Imigrantes S.A. de 05/1998 a 12/2003. Diretor de Orçamentos e Propostas de 03/1993 a 04/1998 e Gerente de Obras de 08/1983 a 02/1993 da C.R. ALMEIDA S.A. Engenharia e Construções. // Em relação aos Critérios de Independência, vide conceito no item 7.8 deste Formulário de Referência.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Presidente do Conselho de Administração Independente		26/04/2024	Sim	22/03/2022

Nome JOSÉ ALVIM PEREIRA **CPF:** 805.243.976-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 15/02/1971

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia Kennedy. Pós-graduado em Engenharia Sanitária e Meio Ambiente pela UFMG. // Experiência Profissional: Exerceu os seguintes cargos na Copasa: Supervisor de Obras no Distrito Leste/DTLE, Engenheiro Fiscal de Obras no Distrito Leste/DTLE, Residente de Obras do Distrito da Estrada Real/DTER, Gerente da Divisão de Expansão Sudeste, Gerente da Divisão Centro Leste, Gerente do Distrito de Lagoa Santa e Gerente do Distrito de Contagem.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2024	Não	26/04/2024

Nome Juliano Fisicaro Borges **CPF:** 925.313.186-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 16/05/1971

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Econômicas pela PUC Minas. Pós-graduado em Orçamento e Finanças Públicas pela Fundação João Pinheiro. Mestrado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. // Experiência Profissional: Atuou como Técnico da Assessoria Econômica e como Assessor-Chefe de Planejamento e Coordenação da SEPLAN do Governo Estadual entre 2000 e 2002, e Superintendente Central de Coordenação Geral da SEPLAG do Governo Estadual, no período de 2003 a 2004. De 2005 a 2007 foi Superintendente Central de Auditoria de Gestão na Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais. No período de 2007 a 2014 foi Secretário-Adjunto de Estado de Desenvolvimento Social, sendo que em 2011 foi Controlador-Geral Adjunto da Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais. Atuou também como Chefe de Gabinete no Gabinete do Governador do Estado de Minas Gerais em 2019, e de 2020 a 2022 atuou como Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo. Foi Secretário de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais (2020 a 2022) e Secretário de Estado Adjunto de Governo (2023). Atua na Assessoria Especial do Vice-Governador da Secretaria-Geral. Adicionalmente, atuou como professor em várias Instituições de Ensino Superior, como Fundação João Pinheiro, UNA, UEMG, PUC Minas e FUPAC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		26/04/2024	Sim	13/12/2023

Nome Márcia Fragoso Soares **CPF:** 863.363.477-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheira Civil **Data de Nascimento:** 23/04/1965

Experiência Profissional: Graduada em Engenharia Civil - Faculdades Reunidas Nuno Lisboa. Especialista em Geotecnia - COPPE UFRJ. Mestrado em Engenharia de Transportes - COPPE UFRJ. MBA em Gestão Empresarial - FGV/RJ. // Experiência Profissional: Experiência de mais de 30 anos de carreira, desenvolvida principalmente nas áreas de geotecnia e infraestrutura de transporte, tendo atuado como Executiva em empresas de médio e grande porte, como Arteris S.A. e Invepar S.A. Na Autopista Fernão Dias, do grupo Arteris, exerceu o Cargo de Diretora Operacional como principal administradora da Companhia. Atuando junto ao grupo Pátria Investimentos, na função de Consultora, teve participação direta na elaboração da proposta vencedora do grupo - Lote D - Centro Oeste Paulista, Entrevias S.A. No Biênio 2019-2021, atuou como Conselheira de Administração Suplente na Vale S.A. Atual membro do Conselho Fiscal da Localiza & Co. (2023 em diante).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		26/04/2024	Sim	15/09/2023

Nome Pablo Ferraço Andreão **CPF:** 002.073.317-82 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** ENGENHEIRO CIVIL **Data de Nascimento:** 12/06/1972

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo. MBA em Gestão Empresarial e Pós-MBA em Inteligência Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Mestre em Gestão Empresarial. // Experiência Profissional: Executivo com mais de 25 anos de experiência em negócios na área de infraestrutura e utilities possuindo experiência no setor privado, público-privado e público em diferentes modelos de negócios (companhias estaduais, municipais, concessões plenas ou parciais e PPPs administrativas e patrocinadas). Atuou como Diretor Presidente da Saneatins-TO, Diretor Presidente e Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da Cesan-ES e Vice Presidente de Operações da BRK Ambiental-SP. Foi integrante do Conselho de Administração da Cesan-ES, Viasolo Ambiental-MG, BRK Goiás, BRK Recife e Saneatins-TO.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/11/2023	O prazo expirará na primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2025	Outros Diretores	Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos	01/12/2023	Sim	01/12/2023

Nome RAFAEL CAMINHA MARCHESINI **CPF:** 261.276.498-46 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 05/10/1976

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Econômicas. // Experiência Profissional: BNDES (entre ago/2002 e hoje). Desde out/2019 tem atuado no BNDES como assessor de diferentes diretores executivos. Entre out/2019 e dez/2022, como assessor de dois diretores responsáveis pelas operações de crédito direto a empresas e projetos industriais e dos diferentes setores de infraestrutura. Desde jan/2023 atua como assessor da diretora executiva de mercado de capitais e finanças sustentáveis do BNDES.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		26/04/2024	Não	26/04/2024

Nome REGES MOISÉS DOS SANTOS **CPF:** 013.904.397-71 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 12/02/1972

Experiência Profissional: Graduado em Direito - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-graduado em Direito Previdenciário - Universidade Gama Filho / Instituto Brasileiro de Pesquisa e Capacitação. // Experiência Profissional: Chefe de Gabinete da SEF/MG, desde abril de 2021, até o momento presente; Assessor Especial da SEF/MG, de outubro de 2019 a abril de 2021; Gerente de Governança Corporativa do Rioprevidência, de janeiro de 2019 a agosto de 2019; Diretor-Presidente do Rioprevidência, de julho de 2016 a dezembro de 2018; Em fevereiro de 2015 a julho de 2016, foi Diretor de Seguridade do Rioprevidência.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		26/04/2024	Sim	26/04/2024

Nome RODOLFO TORRES DOS SANTOS **CPF:** 073.721.787-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 28/01/1976

Experiência Profissional: Graduado em Economia. // Experiência Profissional: Atuou como consultor para diferentes instituições. Funcionário de carreira do BNDES desde 2004, ocupando várias funções executivas como Superintendente de Estruturação de Projetos, Superintendente de Saneamento e Transporte e Superintendente de Infraestrutura Social. Nessa atuação desenvolveu grande interlocução com setor privado (financeiro e investidores) e com órgãos do poder público, como MPF, STF TCU e CGU. Unindo capacidade executiva com visão de planejamento, coordenou o Panorama Setorial de Mobilidade Urbana estimando a necessidade de investimento no setor. Exerceu o cargo de Diretor de Seguridade da FAPES/BNDES entre 2019 e julho de 2022. // Em relação aos Critérios de Independência, vide conceito no item 7.8 deste Formulário de Referência.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/04/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		26/04/2024	Não	26/04/2024

7.4 Composição dos comitês

Nome: Artemio Bertholini **CPF:** 095.365.318-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador e Economista **Data de Nascimento:** 01/04/1947

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Contábeis e em Ciências Econômicas. // Experiência Profissional: Sócio Diretor das empresas Directa (Auditoria, Consultoria e Outsourcing – 35 anos até 2012); Presidente da Grant Thornton Brasil de 2013 a 2015; Consultor Advisor da FIPECAFI; Membro do Comitê de Auditoria do BB Seguridade e da SANEPAR – Cia. De Saneamento do Paraná e Membro do Conselho Fiscal da Tekno S.A. Ind. E Com. // É especialista em contabilidade societária, conforme registrado na ata da reunião do Conselho de Administração de 27/06/2018, que o elegeu como membro do COAUDI.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	17/06/2021	O prazo expirará na reunião ordinária do Conselho de Administração de junho de 2024.			17/06/2021	Não	27/06/2018

Nome: Brenda Felicia Vieira da Silveira **CPF:** 072.787.246-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 29/04/1985

Experiência Profissional: Graduada em Ciências Contábeis. Master Studies in Law (Msl) em Anti-Corruption Global Corporate Compliance, pela IE Law School (Madri/Espanha) e International Anti-Corruption Academy Summer Program (Laxenburg, Áustria). Certificada pela Society of Corporate Compliance and Ethics, como CCEP-I (Certified Compliance ; Ethics Professional). // Experiência Profissional: Responsável pela área de Compliance Latam, em empresa de Mineração. Profissional com experiência em Auditoria Externa, Controles Internos (incluindo Sarbanes Oxley), Compliance Anti Corrupção e Investigação Forense. 16 anos de experiência na EY (incluindo 18 meses na EY Estados Unidos), sendo 7 anos dedicados a Compliance/Integridade e Investigação Forense (FCPA, UK Bribery Act e legislação anticorrupção brasileira) - atuando com escritórios de advocacia na prestação de serviços forenses e condução de projetos relacionados a implementação e avaliação de risco de Compliance Anticorrupção e Antissuborno, investigação forense, elaboração e revisão de políticas de Compliance, gestão de riscos de terceiros (incluindo Due Dilligence de terceiros) e condução de Due Dilligence Antissuborno e anticorrupção em pré-aquisições.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	28/07/2022	O prazo expirará na reunião ordinária do Conselho de Administração de julho de 2025.			28/07/2022	Não	28/07/2022

Nome: Carlos Alexandre Jorge da Costa **CPF:** 980.332.127-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 30/05/1971

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Econômicas – UERJ. Mestrado em Economia – UCLA. // Experiência Profissional: Sócio e Sênior Advisor da CVPAr Investimentos (09/2023 – atual). Sócio e Administrador da Carlos da Costa Consultores (07/2023 – atual). Chefe da Representação Econômica do Brasil no Exterior – Governo do Brasil, Washington (02/2022 – 01/2023). Secretário Especial de Produtividade e Competitividade no Ministério da Economia (01/2019 – 01/2022). Membro do Conselho de Administração da BRK Ambiental (2019 – 2022). // Em relação aos Critérios de Independência, vide conceito no item 7.8 deste Formulário de Referência.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Comitê de Gestão de Pessoas		06/05/2024	Sim	06/05/2024

Nome: Carlos Augusto Botrel Berto **CPF:** 883.832.456-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 23/04/1972

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Econômicas pela PUC Minas e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral (FDC). // Experiência Profissional: Executivo com mais de 28 anos de experiência liderando Corporações Multinacionais nos setores de auditoria, mineração e serviços. Atuou como Presidente e CEO da BrasAgro, Diretor Financeiro na Jaguar Mining Inc., e atuou como Diretor Financeiro na Imerys do Brasil. Exerceu a função de Controller na Imerys Ceramics nos EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	O prazo expirará na primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2025	Comitê de Gestão de Pessoas		25/05/2023	Sim	25/05/2022

Nome: Guilherme Augusto Duarte de Faria **CPF:** 080.172.116-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador Público **Data de Nascimento:** 12/06/1986

Experiência Profissional: Graduado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. MBA Executivo em Petróleo e Gás pela AVM Faculdade Integrada. Pós-graduado em Gestão Pública e Legislação Urbana pela Universidade Cândido Mendes. // Experiência Profissional: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, servidor de carreira do Estado de Minas Gerais, atuou na gestão das empresas estatais de Minas Gerais vinculadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e suas subsidiárias. Exerceu diversos cargos de chefia na administração direta e indireta do Governo Estadual, sendo a última colocação, o posto de Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico. Foi membro do conselho fiscal de Renova Energia, Codemge, Copasa, Gasmig e atualmente é membro do conselho de administração de Santo Antônio Energia. Possui experiência em regulação de serviços públicos, gestão administrativa, financeira e de projetos, e histórico de atuação em desenvolvimento econômico com destaque nas áreas de energia, meio ambiente e mineração.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/05/2023	O prazo expirará na primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a AGO de 2025	Comitê de Gestão de Pessoas		25/05/2023	Sim	25/05/2023

Nome: Gustavo de Oliveira Barbosa **CPF:** 494.126.476-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/01/1965

Experiência Profissional: Graduado em Ciências Contábeis no Centro de Ensino Unificado de Brasília – UNICEUB (DF). MBA em Gestão Executiva em Fundos de Pensão – ICAT/AUDF (DF). // Experiência Profissional: Assessor Estratégico do Vice Governador do Estado de Minas Gerais (02/2024 até a presente data). Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais (01/2019 a 02/2024). Conselheiro Fiscal do Bando de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. Presidente do Conselho Fiscal da CEMIG.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Comitê de Investimentos		06/05/2024	Sim	06/05/2024

Nome: Hamilton Amadeo **CPF:** 039.875.108-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 08/11/1959

Experiência Profissional: Graduado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de Lins – SP. // Experiência Profissional: CEO do Grupo MARQUISE de 06/2023 em diante. VIRTU GNL S.A. - Membro do conselho consultivo de 06/2023 em diante e CEO e cofundador da holding especializada em gás natural liquefeito (GNL) de 04/2022 a 05/2023. AEGEA Saneamento S.A. – CEO de 07/2010 a 04/2020 e Presidente do Conselho de Administração de 07/2012 a 02/2018. Diretor-Presidente da CIBE Participações S.A. de 01/2006 a 06/2010. Diretor de Engenharia da Rodovias das Colinas S.A. de 03/2004 a 12/2005. Diretor de Gestão da ECOVIAS dos Imigrantes S.A. de 05/1998 a 12/2003. Diretor de Orçamentos e Propostas de 03/1993 a 04/1998 e Gerente de Obras de 08/1983 a 02/1993 da C.R. ALMEIDA S.A. Engenharia e Construções. // Em relação aos Critérios de Independência, vide conceito no item 7.8 deste Formulário de Referência.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	25/05/2022	O prazo expirará na AGO de 2026.	Comitê de Investimentos	Coordenador do Comitê	25/05/2022	Sim	25/05/2022

Nome: Márcia Fragoso Soares **CPF:** 863.363.477-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira Civil **Data de Nascimento:** 23/04/1965

Experiência Profissional: Graduada em Engenharia Civil - Faculdades Reunidas Nuno Lisboa. Especialista em Geotecnia - COPPE UFRJ. Mestrado em Engenharia de Transportes - COPPE UFRJ. MBA em Gestão Empresarial - FGV/RJ. // Experiência Profissional: Experiência de mais de 30 anos de carreira, desenvolvida principalmente nas áreas de geotecnia e infraestrutura de transporte, tendo atuado como Executiva em empresas de médio e grande porte, como Arteris S.A. e Invepar S.A. Na Autopista Fernão Dias, do grupo Arteris, exerceu o Cargo de Diretora Operacional como principal administradora da Companhia. Atuando junto ao grupo Pátria Investimentos, na função de Consultora, teve participação direta na elaboração da proposta vencedora do grupo - Lote D - Centro Oeste Paulista, Entrevias S.A. No Biênio 2019-2021, atuou como Conselheira de Administração Suplente na Vale S.A. Atual membro do Conselho Fiscal da Localiza & Co. (2023 em diante).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/09/2023	O prazo expirará na AGO de 2026.	Comitê de Investimentos		28/09/2023	Sim	28/09/2023
Outros Comitês		Outros	06/05/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.	Comitê de Gestão de Pessoas	Coordenadora do Comitê	06/05/2024	Sim	06/05/2024

Nome: RODOLFO TORRES DOS SANTOS **CPF:** 073.721.787-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/01/1976

Experiência Profissional:

Graduado em Economia. // Experiência Profissional: Atuou como consultor para diferentes instituições. Funcionário de carreira do BNDES desde 2004, ocupando várias funções executivas como Superintendente de Estruturação de Projetos, Superintendente de Saneamento e Transporte e Superintendente de Infraestrutura Social. Nessa atuação desenvolveu grande interlocução com setor privado (financeiro e investidores) e com órgãos do poder público, como MPF, STF TCU e CGU. Unindo capacidade executiva com visão de planejamento, coordenou o Panorama Setorial de Mobilidade Urbana estimando a necessidade de investimento no setor. Exerceu o cargo de Diretor de Segurança da FAPES/BNDES entre 2019 e julho de 2022. // Em relação aos Critérios de Independência, vide conceito no item 7.8 deste Formulário de Referência.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	06/05/2024	O prazo expirará na AGO de 2026.		Coordenador do Comitê	06/05/2024	Não	06/05/2024

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações de parentesco entre as pessoas enumeradas neste item.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos 3 (três) exercícios sociais, inexistiu, na Companhia, relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidos pelos administradores com o acionista controlador e/ou outros.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Em 2019, a COPASA MG contratou Seguradora para prestação de Serviços de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedades Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), seguindo o previsto na Circular SUSEP nº 553/2017, com abrangência no território nacional, para a COPASA MG (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI e Diretoria Executiva) e para a COPANOR (Diretoria Executiva).

Os valores cobertos são referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela Seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais durante o andamento dos processos, fundados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas pessoas acima mencionadas, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do Estatuto Social.

Em 2020 foi formalizado o I Termo Aditivo ao contrato, no valor global máximo (prêmio máximo) de R\$240.000,00, para os 12 meses de vigência da apólice. A vigência do I Termo Aditivo (apólice) ao contrato foi 07.11.2021, sendo que a cobertura retroage a 01.07.2019.

Em 2021 foi formalizado o II Termo Aditivo ao contrato, mantendo-se o mesmo valor global máximo (prêmio máximo) de R\$240.000,00 para os 12 meses de vigência da apólice. A vigência do II Termo Aditivo (apólice) ao contrato foi 07.11.2022. A cobertura também retroage a 01.07.2019.

Em 2022 foi formalizado o III Termo Aditivo ao contrato, mantendo-se o mesmo valor global máximo (prêmio máximo) de R\$240.000,00 para os 12 meses de vigência da apólice, que se encerrará em 07.11.2023. A cobertura dessa atual apólice é ilimitada para fatos desconhecidos da COPASA/COPANOR no momento da contratação.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

1) Relação das Assembleias Gerais realizadas

A seguir, relação das Assembleias Gerais Ordinárias (AGO) e Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) realizadas nos últimos 3 (três) exercícios:

Assembleia	Data	Hora	Convocação	Quórum
AGE	04.11.2022	10:00	1ª	69,6%
AGE	21.10.2022	10:00	1ª	62,9%
AGE	06.09.2022	15:00	1ª	69,9%
AGE	29.04.2022	10:00	1ª	74,8%
AGO	29.04.2022	10:00	1ª	74,0%
AGE	08.03.2022	10:00	1ª	65,0%
AGE	01.12.2021	10:00	1ª	74,2%
AGE	19.08.2021	10:00	1ª	75,2%
AGE	30.04.2021	10:00	1ª	73,5%
AGO	30.04.2021	10:00	1ª	73,5%
AGE	24.02.2021	15:00	1ª	62,7%
AGE	11.12.2020	10:00	1ª	62,8%
AGE	04.12.2020	10:00	1ª	71,9%
AGE	19.11.2020	08:30	1ª	63,4%
AGE	29.04.2020	15:00	1ª	69,8%
AGO	29.04.2020	15:00	1ª	74,1%
AGE	24.01.2020	10:00	1ª	59,7%

2) Processo de avaliação dos Membros Estatutários da COPASA MG

Para informações sobre avaliação de membros estatutários, consulte o Item 7.1.b deste Formulário de Referência.

3) Programas de Treinamento dos Membros Estatutários

No âmbito da revisão do Estatuto Social da COPASA MG, visando a adequá-lo às exigências da Lei Federal nº 13.303/2016 e ao Decreto Estadual nº 47.154/2017, foram definidas as diretrizes para os Programas de Treinamento dos seus Membros Estatutários. Os administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria participam, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, Lei Federal nº 12.846/2013, licitações e contratos.

Em 2022, a COPASA MG realizou o treinamento dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do COAUDI, sobre temas previstos na Lei Federal nº 13.303/2016, com equipe própria e contratada, no mês de outubro. Seguem os temas abordados:

- Licitações e Contratos;
- Código Conduta;
- Controles Internos;
- Gestão de Riscos;

7.8 Outras informações relevantes

- Política Anticorrupção;
- Regulação dos Serviços de Saneamento; e
- Mercado de Capitais.

Foi realizada, ainda, uma Visita Técnica à ETA Morro Redondo.

Em 2022, foram treinados 88% do público alvo. Em 2023, o plano é realizar esse treinamento no 2º (segundo) semestre, nos mesmos moldes de 2022.

4) Principais aspectos referentes à Governança da companhia com relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração

Conforme Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, as reuniões ordinárias são realizadas 1 (uma) vez por mês, de acordo com o calendário previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que necessário. As reuniões serão convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação encaminhada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

As reuniões em caráter de urgência poderão ser convocadas sem a observância do prazo acima, desde que seja assegurada a ciência a todos os demais integrantes do Conselho de Administração, sendo considerada regular a reunião em que comparecerem todos os Conselheiros.

A agenda das reuniões do Conselho de Administração seguirá uma programação anual de pautas permanentes, acrescida de assuntos apreciados pela Diretoria Executiva e submetidos ao Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social, bem como de outros temas a serem demandados pelos Conselheiros. Além disso, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar a inclusão de assuntos na pauta das reuniões, encaminhando para a Secretaria Executiva de Governança, com no mínimo 10 dias de antecedência da reunião.

O Regimento Interno do Conselho de Administração também prevê, no que se refere aos fatos com impactos sobre terceiros deliberados pelo Conselho, que deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Além disso, o mesmo Regimento determina que a Secretaria Executiva de Governança irá disponibilizar cópia da ata de reunião para a unidade responsável pelas Relações com Investidores, nos prazos estabelecidos pelas normas aplicáveis, para envio à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Brasil, Bolsa, Balcão - B3 e a ata assinada digitalmente para a unidade responsável pelos Assuntos Tributários e Societários para registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

5) Descrição das atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários e a relação hierárquica entre os referidos órgãos:

5.1) Comitê de Gestão de Pessoas

Instituído em 27.10.2021, o Comitê de Gestão de Pessoas é um órgão vinculado e assessorio ao Conselho de Administração com função deliberativa ou poder de decisão e suas recomendações têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias relativas à gestão de pessoas.

Caberá ao Comitê de Gestão de Pessoas examinar e opinar sobre assuntos referentes a gestão de pessoas, assessorando o Conselho de Administração nas decisões relativas a: i) diretrizes para formatação ou aprimoramento de políticas de

7.8 Outras informações relevantes

gestão de pessoas; ii) diretrizes de comunicação institucional relativas à gestão de pessoas; iii) diretrizes referentes às negociações dos acordos coletivos de trabalho e de participação nos resultados; e iv) negociações e estratégias relativas a passivos trabalhistas.

O Comitê de Gestão de Pessoas deverá também: i) apoiar o Conselho de Administração no processo de análise da performance e desenvolvimento contínuo dos seus membros; ii) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com outros comitês e subordinação ao Conselho de Administração; iii) buscar o entendimento consensual entre os(as) participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições; iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável; v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias da sua especialidade; e vi) informar ao Conselho de Administração os resultados das suas análises e discussões.

5.2) Comitê de Investimentos

Instituído em 22.05.2022, o Comitê de Investimentos é um órgão vinculado e assessorio ao Conselho de Administração, cuja competência é subsidiar o Conselho de Administração nas deliberações relativas às análises e acompanhamento dos investimentos constantes do planejamento da Companhia.

Compete ao Comitê de Investimentos: i) prestar assessoramento ao Conselho de Administração na indicação dos investimentos elegíveis; ii) avaliar as propostas de investimentos encaminhadas pela Diretoria Executiva; iii) propor normativas que visem à otimização dos investimentos da Companhia, quanto à criação de valor para acionistas e segurança regulatória, ambiental e jurídica; iv) monitorar o cumprimento dos investimentos, quanto ao respeito dos valores contratuais, prazo e qualidade; v) recomendar ao Conselho de Administração quanto à aprovação dos contratos cujos valores ultrapassem a alçada da Diretoria Executiva; vi) ter autonomia no desempenho de suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com outros comitês e subordinação do Conselho de Administração; vii) buscar o entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições; viii) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável; ix) buscar as melhores fontes e referências nas matérias da sua especialidade; e x) informar ao Conselho de Administração os resultados das suas análises e discussões.

5.3) Comitê de Governança Corporativa

O Comitê de Governança Corporativa foi instituído em 24.02.2023, com o objetivo de apoiar o Conselho de Administração e demais órgãos estatutários na adoção das melhores práticas de governança corporativa e primar pela sua constante evolução, contribuindo para a segurança da tomada de decisões estratégicas, com vistas à preservação e ao aumento do valor da Companhia.

São atribuições do Comitê de Governança Corporativa: i) promover a constante melhoria das práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia, recomendando novas práticas e propondo alterações às práticas existentes; ii) acompanhar a evolução do modelo de governança corporativa da Companhia; iii) acompanhar e avaliar atualizações dos normativos internos referentes à governança corporativa, com o objetivo de alinhá-los às melhores práticas de mercado; iv) avaliar periodicamente a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários, e a Política de Governança Corporativa da Companhia e demais políticas e documentos institucionais relacionados à governança, recomendando sua atualização, conforme necessário; e v) discutir sobre outras matérias eventualmente submetidas ao Comitê de Governança Corporativa pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Governança Corporativa deverá também: i) ter autonomia no desenvolvimento de suas atribuições, ciente de sua interdependência com outros comitês e subordinação ao Conselho de Administração; ii) buscar o entendimento

7.8 Outras informações relevantes

consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições; iii) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável; e iv) buscar as melhores fontes e referências nas matérias da sua especialidade.

6) Descrição do relacionamento mantido entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria Estatutário:

Os regimentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal preveem que o Conselho de Administração reunir-se-á com o Conselho Fiscal para tratar de assuntos de interesse comum, bem como que o Presidente do Conselho fornecerá as informações e os esclarecimentos relativos à sua função fiscalizadora, solicitados pelo Conselho Fiscal.

Além disso, Regimentos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal preveem a forma como eventuais solicitações de informações ou documentos relativos a processos ou atividades da COPASA MG deverão ser efetuadas pelos conselheiros ao Diretor-Presidente da Companhia, sendo por meio da Secretaria Executiva de Governança, vedadas solicitações diretamente às unidades organizacionais.

No que se refere à Diretoria Executiva, seu Regimento estabelece que ela tem por objetivo cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, administrar os negócios sociais da COPASA MG e praticar os atos necessários para a sua gestão permanente, de acordo com a Estratégia de Longo Prazo, Planos Plurianuais, Plano de Negócios e Orçamento Anual.

Durante o exercício de 2022, ocorreram 2 (duas) reuniões conjuntas entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, em 24.03.2023 e em 26.09.2022. No exercício de 2023, ocorreu 1 (uma) reunião conjunta entre os Conselhos de Administração e Fiscal em 17.03.2023, não havendo previsões de novas reuniões até o momento.

7) Conselheiro Independente e Critérios de Independência

As informações sobre os conselheiros independentes e os critérios de independência, constam no Artigo 21 do Estatuto Social da Emissora, conforme transcrito a seguir:

Artigo 21 O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de Conselheiros independentes, que serão assim declarados na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Primeiro Considera-se independente o Conselheiro que:

I - não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital;

II - não for cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de Administrador da Companhia;

III - não manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a COPASA MG ou com o Estado de Minas Gerais, que possa vir a comprometer sua independência;

IV - não for ou não tiver sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, de suas coligadas ou subsidiárias ou de sociedade por ela controlada, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;

V - não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da Companhia, de modo a implicar perda de independência;

7.8 Outras informações relevantes

VI - não for funcionário ou Administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à Companhia, de modo a implicar perda de independência;

VII - não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro, à exceção de valores em dinheiro oriundos de participação no capital.

Parágrafo Segundo *Na hipótese do cálculo do número de Conselheiros Independentes resultar em número fracionário será feito o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.*

Parágrafo Terceiro *Serão considerados independentes os Conselheiros eleitos pelos acionistas minoritários, mas não aqueles eleitos pelos empregados.*

8) Composição da Administração, Conselhos e Comitês (itens 7.3/7.4) – Informações adicionais

Membro da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração

O Diretor-Presidente Guilherme Augusto Duarte de Faria foi nomeado para exercer, também, a função de membro do Conselho de Administração. Em função da impossibilidade de incluir informações dos 2 (dois) cargos no preenchimento do quadro do item 7.3, foram mantidas, nesse item, as informações referentes ao cargo de Diretor-Presidente. Seguem as informações referentes ao Conselho de Administração:

- Data da eleição: 26.04.2024;
- Prazo do mandato: o prazo expirará na AGO de 2026;
- Cargo eletivo ocupado: Conselheiro Efetivo;
- Data de posse: 26.04.2024;
- Foi eleito pelo controlador: sim; e
- Data de início do primeiro mandato: 27.04.2023.

9) Observação sobre o preenchimento do quadro 7.1 (D) – “Descrição das principais características dos órgãos de Adm. e do Conselho Fiscal do emissor”

As informações referentes ao quadro 7.1 (D) tomaram como base a versão 1 do Formulário de Referência 2023, aprovada pela Diretoria Executiva em 23.05.2023. Ressaltamos que, para essa versão, em função da limitação do sistema Empresas.Net, foi necessário que um dos membros suplentes do Conselho Fiscal passasse a ser indicado no campo de membros efetivos, pois, sem essa alteração, o arquivo não poderia ter sido gravado.

10) Pessoa Exposta Politicamente (PEP)

A Companhia informa que o Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria é considerado PEP, observando o disposto no inciso VII do parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) nº 40/2021, transcrito a seguir:

“§ 1º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se pessoas expostas politicamente:

(...)

7.8 Outras informações relevantes

VII - os Governadores e Secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os Presidentes, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta estadual e distrital e os Presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalentes de Estado e do Distrito Federal;”

Para os demais membros estatutários, foi realizada consulta à condição de PEP por meio de pesquisa no Portal da Transparência do Governo Federal (<https://portaldatransparencia.gov.br/download-de-dados/pep>) na data da apresentação do Formulário de Referência de 2023 (30.05.2023), sendo que nenhum dos membros estatutários era considerado PEP.

Para os membros estatutários que tomaram posse após 30.05.2023, a consulta ao referido Portal foi realizada na data da posse, sendo que nenhum desses membros era considerado PEP.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O principal objetivo da prática de remuneração da COPASA MG é estabelecer um sistema de remuneração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas, tendo como referência as melhores práticas de mercado.

Essa prática é formalizada por meio da Política de Remuneração, cuja aprovação pelo Conselho de Administração deu-se em 28.04.2022, tendo sido revisada em 17.08.2023. A íntegra dessa Política pode ser acessada na seção de governança corporativa do site institucional (www.copasa.com.br). O objetivo dessa Política é estimular e incentivar a gestão eficiente da Companhia, observando o interesse coletivo que justificou a criação da Companhia. Considera, ainda, a crescente responsabilidade atribuída a cada cargo, a correspondente profissionalização exigida para o desempenho da função e a necessidade de atrair e manter profissionais com competência, experiência e motivação para desempenhar tais funções.

O montante global da remuneração dos Diretores, dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal é anualmente fixado pela Assembleia Geral. No caso de a Assembleia fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Quanto ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUDI), a remuneração de seus membros será anualmente fixada pelo Conselho de Administração, considerando seu plano anual de atividades e será, no mínimo, igual à remuneração do Conselheiro de Administração.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando:

I. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Os valores propostos para a remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal são submetidos à aprovação da Assembleia Geral, conforme definido no Estatuto Social da COPASA MG. Ao Conselho de Administração cabe deliberar sobre a sua distribuição, caso a Assembleia Geral aprove apenas o valor global, em observância ao artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976 e ao Estatuto Social.

Ressalta-se que, nos termos do Decreto do Estado de Minas Gerais nº 47.771/2019, o Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE, órgão colegiado formado pelos Secretários de Estado de Fazenda, de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento e Gestão, manifesta-se previamente à Assembleia Geral que deliberar sobre a remuneração proposta para os administradores e membros do Conselho Fiscal. A Companhia informa que a aprovação por referido órgão colegiado ocorreu em 18.08.2023.

II. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração da COPASA MG busca como referências as melhores práticas de mercado, com o foco de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação, e permitindo a retenção de profissionais qualificados para o cargo por meio do reconhecimento no valor de tais remunerações, considerando as responsabilidades de cada cargo.

Anualmente, a COPASA MG define a remuneração global dos órgãos da administração, levando-se em consideração o impacto nos resultados econômico-financeiros projetados para os próximos exercícios.

III. Com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente a remuneração global dos órgãos da administração é revisada, observados os critérios descritos no item ii.

c. Composição da remuneração, indicando:

I. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A prática de remuneração alinha-se aos interesses da Companhia, no curto, médio e longo prazos, na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais qualificados em seu quadro de pessoal, com experiência, competência e motivação necessárias para exercício de suas funções, considerando as responsabilidades atribuídas a cada cargo e refletindo no desempenho econômico-financeiro da Companhia.

A seguir o detalhamento dos elementos aplicáveis a cada órgão estatutário.

1) Conselho de Administração

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração será R\$21.447,56, distribuídos da seguinte forma:

- Remuneração fixa: honorário equivalente a 50% do valor da remuneração mensal.
- Remuneração variável: honorário equivalente a 50% do valor da remuneração mensal, de acordo com a participação dos Conselheiros na reunião mensal ordinária.

A remuneração do presidente do Conselho de Administração será R\$23.592,32.

A remuneração dos Coordenadores do Comitê de Gestão de Pessoas e do Comitê de Investimentos será de 50% à que for atribuída aos membros do Conselho de Administração, e 25% para os demais membros destes Comitês. Para os casos de acúmulo de participação em Comitês, será considerada a maior remuneração, ou a de coordenador, se for o caso.

O empregado ativo, membro do Conselho de Administração na qualidade de representante dos empregados, fará jus à remuneração como Conselheiro, sem prejuízo da remuneração a que faz jus como empregado da Companhia.

Vale ressaltar que o art. 31 do Decreto Estadual nº 47.154/2017 veda o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa estatal aos membros do Conselho de Administração.

2) Diretoria Executiva

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus a uma remuneração fixa mensal, estabelecida pelo Conselho de Administração, sendo o valor total anual aprovado em Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976.

8.1 Política ou prática de remuneração

Além da remuneração citada, os membros da Diretoria Executiva fazem jus aos seguintes benefícios:

- **Abono Anual:** equivalente a 1 (um) honorário;
- **Adicional de Licença Remunerada:** adicional equivalente a 90% do honorário, mesmo percentual praticado para todos os empregados da Companhia;
- **Plano de Saúde:** acesso a exames clínicos, laboratoriais, internações hospitalares/cirurgias/obstetrícia e atendimento odontológico;
- **Programa Alimentação (Benefício Refeição/Alimentação e Cesta Básica):** valor mensal concedido para aquisição de refeições e gêneros alimentícios in natura na rede credenciada, inclusive no período de férias;
- **Remuneração Variável:** o cálculo da remuneração variável da COPASA MG toma como base o percentual de atingimento de metas, com aferição anual e pesos diferenciados por diretoria, levando-se em conta os seguintes indicadores estabelecidos:
 - **Eixo Financeiro:** indicadores de Custos Administráveis e Retorno sobre o Capital Investido;
 - **Eixo Negócio:** indicadores Perdas, Tratamento de Esgoto e Qualidade de Serviço (Qualidade de Água, Eficiência do Tratamento de Esgoto e Reclamações); e
 - **Eixo Expansão:** indicadores CAPEX e IDP (Índice de Desempenho de Prazo).
- **Outros Benefícios:** seguro de vida em Grupo e encargos sociais (INSS e FGTS) - sendo que esses encargos sociais estão sendo demonstrados no item 8.20 deste documento, conforme previsto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP; e
- **Plano de Previdência Privada:** é facultada aos membros da Diretoria Executiva a adesão ao Plano de Previdência Privada patrocinado pela COPASA MG e administrado pela Fundação Libertas, nas mesmas condições oferecidas aos demais empregados. O percentual de contribuição para o Plano varia entre 3% a 10% da remuneração, conforme opção do próprio participante, sendo que a COPASA MG contribui paritariamente.

Ressalta-se ainda que não há remuneração por participação em reuniões.

3) Conselho Fiscal

A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal obedece ao que dispõe o Art. 162, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 6.404/1976, sendo que a remuneração de cada conselheiro corresponde a 10% da remuneração média paga aos Diretores. Vale ressaltar, ainda, que 50% do valor equivale a uma parcela fixa mensal e os outros 50% de acordo com a participação do conselheiro nas reuniões ordinárias.

4) Comitê de Auditoria Estatutário

A remuneração do membro do Comitê de Auditoria será igual à remuneração do membro do Conselho de Administração, e a remuneração do Coordenador do Comitê de Auditoria será a remuneração do membro do COAUDI acrescida de 50%.

Nos termos do artigo 37 do Decreto Estadual nº 47.154/2017, o membro do Comitê de Auditoria não poderá receber qualquer outro tipo de remuneração da COPASA MG, subsidiária, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do COAUDI.

8.1 Política ou prática de remuneração

- **Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Em relação à remuneração total anual, a parte fixa e a variável têm a seguinte composição:

Exercício Social	Parcela Fixa	Parcela Variável
Conselho de Administração		
2020	50%	50%
2021	50%	50%
2022	50%	50%
Diretoria Executiva		
2020	100,0%	0,0%
2021	73,0%	27,0%
2022	71,0%	29,0%
Conselho Fiscal		
2020	50%	50%
2021	50%	50%
2022	50%	50%

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A COPASA MG realiza estudos anualmente para o cálculo e reajuste de cada um dos elementos da remuneração global dos órgãos da administração, levando-se em consideração o impacto nos resultados econômico-financeiros projetados para os próximos exercícios. Os valores da remuneração global são submetidos para aprovação de Assembleia Geral, conforme definido no Estatuto Social.

Posteriormente, o Conselho de Administração, em conformidade com o art. 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, define a respectiva distribuição para os administradores e membros do Conselho Fiscal.

Ressalta-se que, nos termos do Decreto do Estado de Minas Gerais nº 47.771/2019, o Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE, órgão colegiado formado pelos Secretários de Estado de Fazenda, de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento e Gestão, manifesta-se previamente à Assembleia Geral que deliberar sobre a remuneração proposta para os administradores e membros do Conselho Fiscal.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A evolução de indicadores de desempenho na determinação da remuneração fixa de seus administradores não se aplica à COPASA MG.

Quanto à remuneração variável, no entendimento da administração, esse benefício deve ser uma ferramenta de gestão e estar alinhada ao alcance de metas de produtividade e de eficiência previamente definidas, tomando-se como base as atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A seguir, os indicadores levados em conta para o cálculo da remuneração variável a ser paga em 2023, cujos pesos são diferenciados por diretoria. Sua aferição é anual e toma como base os resultados observados no exercício anterior:

- **Eixo Financeiro:** indicadores de Custos Administráveis e Retorno sobre o Capital Investido;

8.1 Política ou prática de remuneração

- **Eixo Negócio:** indicadores Perdas, Tratamento de Esgoto e Qualidade de Serviço (Qualidade de Água, Eficiência do Tratamento de Esgoto e Reclamações); e
- **Eixo Expansão:** indicadores CAPEX e IDP (Índice de Desempenho de Prazo).

II. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, proposta anualmente pela COPASA MG, se justifica pela valorização e incentivo do bom desempenho pessoal e profissional dos Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria, bem como pelo alinhamento com as políticas motivacionais adotadas pela COPASA MG e com as políticas públicas.

Vale ressaltar que a atuação dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria pressupõe mobilização constante para acompanhar as atividades e o mercado de atuação da Companhia, diante de um cenário cada vez mais desafiador. Tais fatores, aliados ao avanço do conceito de governança corporativa, exigem, cada vez mais, uma participação ativa, efetiva e propositiva desses membros em relação aos seus negócios sociais.

Desta forma, o nível de eficiência e competitividade empresarial pressupõe a manutenção de profissionais qualificados e remunerados de forma adequada. Adicionalmente, a remuneração proposta se justifica pela consolidação da tendência de responsabilização pessoal dos conselheiros e diretores pelas decisões tomadas durante o exercício da função.

III. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário é suportada pela COPASA MG. Não houve pagamento de remuneração adicional aos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva que prestaram serviços para a subsidiária COPANOR.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da COPASA MG.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	5,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	705.948,00	3.644.210,00	182.210,00	4.532.368,00
Benefícios direto e indireto	0,00	856.537,00	0,00	856.537,00
Participações em comitês	214.475,00	0,00	0,00	214.475,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.409.079,00	0,00	1.409.079,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	705.948,00	0,00	182.210,00	888.158,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	364.421,00	0,00	364.421,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	
Total da remuneração	1.626.371,00	6.274.247,00	364.420,00	8.265.038,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,58	4,50	4,75	15,83
Nº de membros remunerados	6,58	4,50	4,75	15,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	404.440,00	2.877.059,00	141.184,00	3.422.683,00
Benefícios direto e indireto	0,00	428.946,00	0,00	428.946,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.322.795,00	0,00	1.322.795,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	404.440,00	0,00	141.184,00	545.624,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	303.642,00	0,00	303.642,00
Cessação do cargo	0,00	100.691,00	0,00	100.691,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	
Total da remuneração	808.880,00	5.033.133,00	282.368,00	6.124.381,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	4,75	16,75
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	4,75	16,75
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	405.938,00	2.924.345,00	137.544,00	3.467.827,00
Benefícios direto e indireto	0,00	640.368,00	0,00	640.368,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.294.136,00	0,00	1.294.136,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	405.938,00	0,00	137.544,00	543.482,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	280.418,00	0,00	280.418,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. - A Companhia está reclassificando os valores referentes a décimo terceiro honorário, passando da rubrica salário ou pró-labore para benefícios diretos ou indiretos.	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. - Os valores de remuneração do Conselho Fiscal foram segregados em fixo e variável (participação em reuniões).	
Total da remuneração	811.876,00	5.139.267,00	275.088,00	6.226.231,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	5,00	17,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	5,00	17,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	381.518,00	2.710.676,00	136.256,00	3.228.450,00
Benefícios direto e indireto	0,00	600.100,00	0,00	600.100,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	381.518,00	0,00	136.256,00	517.774,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	194.322,00	0,00	194.322,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. - A Companhia está reclassificando os valores referentes a décimo terceiro honorário, passando da rubrica salário ou pró-labore para benefícios diretos ou indiretos.	- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais que sejam ônus do empregador. - O número de membros de cada órgão corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, conforme orientação do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP. - Os valores de remuneração do Conselho Fiscal foram segregados em fixo e variável (participação em reuniões).	
Total da remuneração	763.036,00	3.505.098,00	272.512,00	4.540.646,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,00	5,00	17,00
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Não aplicável, pois não houve remuneração variável.		Não aplicável, pois não houve remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1800064,00	0,00	1.800.064,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1800064,00	0,00	1.800.064,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1409079,00	0,00	1.409.079,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,58	4,50	4,75	15,83
N° de membros remunerados	0,00	4,50	0,00	4,50
Esclarecimento	Não aplicável, pois não houve remuneração variável.		Não aplicável, pois não houve remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1635530,00	0,00	1.635.530,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1635530,00	0,00	1.635.530,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1322795,00	0,00	1.322.795,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,00	4,75	16,75
N° de membros remunerados	0,00	5,00	0,00	5,00
Esclarecimento	Não aplicável, pois não houve remuneração variável.		Não aplicável, pois não houve remuneração variável.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1551000,00	0,00	1.551.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1551000,00	0,00	1.551.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1294136,00	0,00	1.294.136,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	5,00	17,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Não aplicável, pois não houve remuneração variável.	Não aplicável, pois não houve remuneração variável.	Não aplicável, pois não houve remuneração variável.	

EM RELAÇÃO AO BÔNUS

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. Termos e condições gerais**
- b. Data de aprovação e órgão responsável**
- c. Número máximo de ações abrangidas**
- d. Número máximo de opções a serem outorgadas**
- e. Condições de aquisição de ações**
- f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**
- g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**
- h. Forma de liquidação**
- i. Restrições à transferência das ações**
- j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**
- k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Alíneas não aplicáveis, pois não havia plano de remuneração baseado em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva em vigor no último exercício social. Para o exercício social corrente também não há previsão quanto à implementação de plano de remuneração com base em ações para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,00		12,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	Não há previsão quanto à implementação de plano de remuneração com base em ações.	Não há previsão quanto à implementação de plano de remuneração com base em ações.		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	6,58	4,50		11,08
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	Não havia plano de remuneração com base em ações.	Não havia plano de remuneração com base em ações.		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,00		12,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	Não havia plano de remuneração com base em ações.	Não havia plano de remuneração com base em ações.		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,00	5,00		12,00
N° de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		0,00
Esclarecimento	Não havia plano de remuneração com base em ações.	Não havia plano de remuneração com base em ações.		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Data de outorga
- e. Quantidade de opções outorgadas
- f. Prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. Prazo máximo para exercício das opções
- h. Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. Valor justo das opções na data da outorga
- j. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

A COPASA MG não tem como prática a outorga de opções de compra de ações, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Outorga de opções de compra de ações previstas para o exercício social corrente (2023)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Outorga de opções de compra de ações Exercício social encerrado em 31.12.2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,58	4,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

Outorga de opções de compra de ações Exercício social encerrado em 31.12.2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

Outorga de opções de compra de ações Exercício social encerrado em 31.12.2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de opções outorgadas	-	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	-

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão

b. Números de membros

c. Número de membros remunerados

d. Em relação às opções ainda não exercíveis

I. Quantidade

II. Data em que se tornarão exercíveis

III. Prazo máximo para exercícios das opções

IV. Prazo de restrição à transferência das ações

V. Preço médio ponderando de exercício

VI. Valor justo das opções no último dia do exercício social

e. Em relação às opções exercíveis

I. Quantidade

II. Prazo máximo para exercício das opções

III. Prazo de restrição à transferência de ações

IV. Preço médio ponderado de exercício

V. Valor justo das opções no último dia do exercício social

f. Valor justo do total das opções no último dia do exercício social

8.7 Opções em aberto

No exercício findo em 31.12.2022 não havia opções em aberto, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31.12.2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,58	4,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Opções ainda não exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Opções exercíveis	-	-
Quantidade	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	-	-

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Números de membros remunerados
- d. Número de ações
- e. Preço médio ponderado de exercício
- f. Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais (2022, 2021 e 2020) não houve exercício de opções, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31.12.2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,58	4,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31.12.2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas – exercício social encerrado em 31.12.2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Número de ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

A COPASA MG não tem como prática a remuneração baseada em ações, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Remuneração baseada em ações previstas para o exercício social corrente (2023)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações Exercício social encerrado em 31.12.2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,58	4,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações Exercício social encerrado em 31.12.2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

Remuneração baseada em ações Exercício social encerrado em 31.12.2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
- b. Número total de membros
- c. Número de membros remunerados
- d. Data de outorga
- e. Quantidade de ações outorgadas
- f. Prazo máximo para entrega das ações
- g. Prazo de restrição à transferência das ações
- h. Valor justo das ações na data da outorga
- i. Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

A COPASA MG não tem como prática a outorga de ações, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Outorga de ações previstas para o exercício social corrente (2023)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-

Outorga de ações Exercício social encerrado em 31.12.2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,58	4,50
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-

8.10 Outorga de ações

Outorga de ações Exercício social encerrado em 31.12.2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-

Outorga de ações Exercício social encerrado em 31.12.2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00
Data de outorga	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-
Prazo máximo para entrega das ações	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Valor justo das ações na data da outorga	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	-

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	6,58	4,50	
N° de membros remunerados	0,00	0,00	
N° de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Não aplicável, pois não houve remuneração baseada em ações.	Não aplicável, pois não houve remuneração baseada em ações.	

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	5,00	
N° de membros remunerados	0,00	0,00	
N° de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Não aplicável, pois não houve remuneração baseada em ações.	Não aplicável, pois não houve remuneração baseada em ações.	

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	7,00	5,00	
N° de membros remunerados	0,00	0,00	
N° de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento	Não aplicável, pois não houve remuneração baseada em ações.	Não aplicável, pois não houve remuneração baseada em ações.	

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. Modelo de precificação**
- b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco**
- c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado**
- d. Forma de determinação da volatilidade esperada**
- e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo**

Alíneas não aplicáveis, pois não houve remuneração com base em opções ou ações para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva nos 03 (três) últimos exercícios sociais (2022, 2021 e 2020).

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão

Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva não possuíam ações, cotas nem outros valores mobiliários de emissão da COPASA MG em 31.12.2022.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Informações sobre Plano de Previdência Complementar em Vigor	
a. órgão	Diretoria Executiva
b. número total de membros	4,50 membros
c. número de membros remunerados	4,50 membros
d. nome do plano	Plano de previdência privada administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social
e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Tendo em vista que os membros da Diretoria Executiva da Companhia são de natureza estatutária, podendo a qualquer momento serem destituídos do cargo por decisão do Conselho de Administração, a mensuração do quantitativo ou das condições de aposentadoria fica impossibilitada. A única exceção é o Diretor Empregado que, ao retornar à condição de empregado e se enquadrar nos requisitos para o requerimento da suplementação Libertas, como idade de 58 anos e aposentadoria pela Previdência Social (INSS), poderá requerer o benefício, desde que se desligue da Empresa.
f. condições para se aposentar antecipadamente	Vide resposta letra “e” acima.
g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	A entidade possui o saldo atualizado das contribuições realizadas de cada participante da Diretoria Executiva. Estas informações são disponibilizadas somente para o participante.
h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$303.642,90
i. possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	O plano de previdência privada possui condições e regras específicas e a possibilidade de resgate antecipado será somente quando da destituição do membro da Diretoria Executiva, caso seja esse o seu interesse.

Informações adicionais

É facultada aos membros da Diretoria Executiva a adesão ao Plano de Previdência Privada nas mesmas condições oferecidas aos empregados. A contribuição é paritária, ou seja, a cada R\$1,00 de contribuição do participante (empregado ou diretor), a Companhia aporta R\$1,00. O percentual de contribuição varia entre 3% a 10% da remuneração, conforme opção do próprio participante, sendo que a idade mínima para usufruir da suplementação é de 58 anos.

A Companhia informa, ainda, que, no exercício findo em 31.12.2022, nenhum membro do Conselho de Administração faz parte do Plano de Previdência Complementar.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	4,50	5,00	5,00	6,58	7,00	7,00	4,75	4,75	5,00
Nº de membros remunerados	4,50	5,00	5,00	6,58	7,00	7,00	4,75	4,75	5,00
Valor da maior remuneraçãoReal	1.040.527,00	1.289.656,00	795.602,00	125.745,00	115.982,00	109.005,00	62.872,00	57.991,00	54.503,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.040.527,00	945.714,00	623.651,00	125.745,00	115.982,00	109.005,00	62.872,00	57.991,00	54.503,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.118.474,00	1.027.853,00	701.020,00	122.868,00	115.982,00	109.005,00	59.446,00	57.914,00	54.503,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para a Diretoria e Conselhos, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	O valor médio da remuneração ficou superior à maior remuneração anual pois houve alteração na Diretoria Executiva ao longo do ano de 2022.
31/12/2021	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para os Conselhos, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	
31/12/2020	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para o Conselho Fiscal, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para a Diretoria e Conselhos, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	
31/12/2021	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para os Conselhos, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	
31/12/2020	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para o Conselho Fiscal, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2022	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para a Diretoria e Conselhos, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	
31/12/2021	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para os Conselhos, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	
31/12/2020	<p>- Maior remuneração: o cálculo leva em consideração os Diretores e Conselheiros que exerceram o cargo ao longo do referido exercício.</p> <p>- Menor remuneração: para o Conselho Fiscal, o valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses.</p> <p>- Média da remuneração: o valor médio corresponde à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão pelo número médio de membros remunerados apurado mensalmente.</p> <p>- Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, os valores foram ajustados para excluir os encargos sociais que sejam ônus do empregador. Assim, os valores de remuneração informados são líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.</p>	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A COPASA MG deposita mensalmente o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) durante todo o período de gestão dos Diretores.

O Conselho de Administração definiu que, a partir de 2007, havendo destituição do cargo de diretor, cabe ao diretor destituído a indenização correspondente a 40% sobre o saldo do FGTS. Esse pagamento não se aplica ao diretor empregado, considerando que, uma vez destituído do cargo de diretor, o mesmo retorna à condição de empregado, não havendo, portanto, desligamento da Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Órgão	2022	2021	2020
Diretoria Executiva	4,0%	23,5%	0,00%
Conselho de Administração	20,7%	38,2%	14,3%
Conselho Fiscal	77,7%	78,9%	80,0%

Referente à previsão para o exercício social de 2023, a Companhia estima a manutenção dos percentuais registrados em 2022, considerando a atual composição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam, como comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados. Para o exercício social corrente não há previsão para esses valores.

Há de ressaltar que 1 (um) dos membros do Conselho de Administração é empregado da Companhia e faz jus à remuneração como Conselheiro, sem prejuízo de sua remuneração como empregado da Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não se aplica, pois nos últimos 3 exercícios sociais não houve recebimento de remuneração adicional pelos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da COPASA MG que prestaram serviços para a subsidiária COPASA MG Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A (COPANOR). Para o exercício social corrente não há previsão para esses valores.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

1) Encargos Sociais (INSS e FGTS)

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 8.1 a 8.19 do Formulário de Referência e observando as recomendações do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a COPASA MG informa a seguir os gastos previstos e realizados referentes aos encargos sociais como empregadora, ou seja, INSS para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e INSS e FGTS para os membros da Diretoria Executiva.

a) Valor previsto dos encargos sociais para 2023

Encargos Sociais (Valores em R\$)	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2023	1.937.788	325.274	72.884	2.335.946

b) Valores dos encargos sociais referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais

Encargos Sociais (Valores em R\$)	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2022	1.467.225	161.882	56.473	1.685.580
2021	1.434.275	161.999	55.427	1.651.701
2020	967.237	152.607	54.565	1.174.409

2) Remuneração Variável (item 8.3)

Em relação às informações prestadas no item 8.3 do Formulário de Referência, no quadro de Remuneração Variável prevista para o exercício social do ano corrente (2023), nas linhas onde consta “Valor efetivamente reconhecido no exercício social”, leia-se “Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam estabelecidas”, conforme orientações constantes no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
09/04/2019	01/01/2019		
Descrição dos serviços prestados			
<p>1. Auditoria das Demonstrações Financeiras (DFs); 2. Auditoria das DFs consolidadas; 3. Revisão especial da ITR, com base nas práticas contábeis brasileiras; 4. Revisão especial da ITRs, com base nos padrões internacionais de contabilidade (IFRS); 5. Revisão fiscal dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e conformidade com a legislação em vigor, referente a: IRPJ, CSLL, PIS e ISSQN; 6. Revisão crítica no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped); 7. Validação do Teste Impairment; 8. Assistência à Companhia por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seu Conselho de Administração; 9. Assistência à Companhia na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis e as normas e procedimentos do IFRS; 10. Relatório anual de sugestão para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais; 11. Assistências constante e permanente à Companhia com relação a alterações na legislação; 12. Auditoria de procedimentos para validação dos valores contabilizados no ativo imobilizado, visando à certificação da base de ativo, conforme determinação da ARSAE-MG; 13. Realização de trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados - PPA, especificamente relacionados com os controles e contabilizações dos recursos referentes ao Programa Pró-Mananciais; 14. "Free translation" para o inglês das DFs; 15. "Free translation" para o inglês das ITRs; 16. Asseguração limitada de índices financeiros KfW; e 17. Laudo ou parecer técnico de auditor ateste, sob sua responsabilidade, a adequação do demonstrativo de cálculo dos indicadores econômico-financeiros aos parâmetros e aos índices referenciais mínimos previstos no art. 5º do Decreto nº 10.710 de 31 de maio de 2021.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
<p>TOTAL: R\$ 1.775.857,21. 1. Auditoria das Demonstrações Financeiras (DFs): R\$ 489.654,73; 2. Auditoria das DFs consolidadas: R\$ 237.408,84; 3. Revisão especial da ITR, com base nas práticas contábeis brasileiras: R\$ 215.695,50; 4. Revisão especial da ITRs, com base nos padrões internacionais de contabilidade (IFRS): R\$ 128.978,48; 5. Revisão fiscal dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e conformidade com a legislação em vigor, referente a: IRPJ, CSLL, PIS e ISSQN: R\$ 234.010,17; 6. Revisão crítica no Sistema Público de Escrituração Digital (Sped): R\$ 93.640,49; 7. Validação do Teste Impairment: R\$ 14.481,32; 8. Assistência à Companhia por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seu Conselho de Administração: R\$ 14.138,40; 9. Assistência à Companhia na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis e as normas e procedimentos do IFRS: R\$ 6.351,69; 10. Relatório anual de sugestão para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais: R\$ 16.359,93; 11. Assistências constante e permanente à Companhia com relação a alterações na legislação: R\$ 7.441,33; 12. Auditoria de procedimentos para validação dos valores contabilizados no ativo imobilizado, visando à certificação da base de ativo, conforme determinação da ARSAE-MG: R\$ 51.266,61; 13. Realização de trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados - PPA, especificamente relacionados com os controles e contabilizações dos recursos referentes ao Programa Pró-Mananciais: R\$ 26.104,91; 14. "Free translation" para o inglês das DFs: R\$ 19.820,52; 15. "Free translation" para o inglês das ITRs: R\$ 65.633,55; 16. Asseguração limitada de índices financeiros KfW: R\$ 103.870,74; e 17. Laudo ou parecer técnico de auditor ateste, sob sua responsabilidade, a adequação do demonstrativo de cálculo dos indicadores econômico-financeiros aos parâmetros e aos índices referenciais mínimos previstos no art. 5º do Decreto nº 10.710 de 31 de maio de 2021: R\$ 51.000,00. Os itens 13 e 16 referem se a outros serviços que não de auditoria externa.</p>			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável.

Código CVM do Auditor	011274		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda	Juridica	10.830.108/0001-65	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
10/01/2024	01/01/2024		
Descrição dos serviços prestados			
<p>1. Auditoria da Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (DFs), com base nos princípios contábeis adotados;</p> <p>2. Auditoria da Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (DFs), com base nos padrões internacionais de contabilidade (IFRS);</p> <p>3. Revisão especial das Informações Trimestrais - ITRs, com base nas práticas contábeis brasileiras;</p> <p>4. Revisão especial das Informações Trimestrais - ITRs, com base nos padrões internacionais de contabilidade (IFRS);</p> <p>5. Validação do Teste de Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos em conexão com os procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras;</p> <p>6. Assistência à COPASA MG por ocasião das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como nas reuniões de seus Conselhos Fiscal e de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUDI);</p> <p>7. Elaboração e apresentação de Plano Anual de Auditoria;</p> <p>8. Assistência à COPASA na análise, revisão e discussão das diferenças entre as práticas contábeis brasileiras e as normas e procedimentos do IFRS;</p> <p>9. Relatório anual de sugestões para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis e fiscais;</p> <p>10. Realização de trabalhos e Procedimentos Previamente Acordados - PPA;</p> <p>11. "Free Translation" para o idioma inglês das DFs;</p> <p>12. "Free Translation" para o idioma inglês do Relatório de Revisão Especial das Informações Trimestrais - ITRs;</p> <p>13. Serviço para emissão do Relatório de Índices Financeiros;</p> <p>14. Revisão fiscal dos procedimentos adotados para determinação das bases de cálculo e conformidade com a legislação em vigor, referente a: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISSQN; e</p> <p>15. Revisão crítica do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).</p> <p>A Companhia informa que os serviços de auditoria externa englobam também a subsidiária COPANOR.</p>			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Não aplicável			
Justificativa da substituição			
A referida substituição ocorreu em função da determinação, pela Resolução CVM nº 23/2021, de rotatividade dos auditores após 5 (cinco) exercícios sociais consecutivos, e teve a anuência da auditoria substituída.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia possui Política de Conflito de Interesses que estabelece diretrizes e orienta na identificação, declaração e tratamento de situações que possam caracterizar conflitos de interesse reais ou potenciais. Além disso, adota a Resolução CVM nº 23/2021, que, entre outros, define os deveres e as responsabilidades dos administradores no relacionamento com os auditores independentes. Adicionalmente, a Companhia divulga as informações sobre a prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de auditoria externa.

No melhor conhecimento da Companhia, não há conflito no relacionamento com a KPMG Auditores Independentes Ltda.; e não temos conhecimento de nenhuma razão que poderia levar a KPMG Auditores Independentes Ltda. a não ser considerada independente para a realização dos trabalhos de auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações consideradas relevantes sobre a auditoria externa foram descritas nos itens 9.1 a 9.3 deste Formulário de Referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	56	1289	0	0	0
Não-liderança	861	7984	0	0	0
TOTAL = 10.190	917	9273	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	19	535	140	582	3	0	66
Não-liderança	96	3414	1082	3773	21	0	459
TOTAL = 10.190	115	3949	1222	4355	24	0	525

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	17	748	580
Não-liderança	381	5291	3173
TOTAL = 10.190	398	6039	3753

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	1345	0	0
Não-liderança	0	0	0	8845	0	0
TOTAL = 10.190	0	0	0	10190	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	917	9273	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 10.190	917	9273	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	115	3949	1222	4355	24	0	525
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 10.190	115	3949	1222	4355	24	0	525
----------------	-----	------	------	------	----	---	-----

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	398	6039	3753
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 10.190	398	6039	3753

10.1 Descrição dos recursos humanos

Os dados da seção 10 referem-se apenas à Controladora (COPASA MG).

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

I. Identidade autodeclarada de gênero

II. Identidade autodeclarada de cor ou raça

III. Faixa etária

IV. Outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

As informações referentes ao item 10.1.a são apresentadas de forma estruturada, no quadro anterior.

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Segue tabela com o número de empregados terceirizados, sendo que nos últimos 3 (três) exercícios, cerca de 50% desses empregados estavam lotados na RMBH e os 50% restantes no interior do Estado:

Número de Terceirizados	31.12.2022	31.12.2021
Número total de terceirizados	1.120	1.219

A Companhia informa que o número de empregados terceirizados é estimado considerando a mão de obra alocada nos contratos de serviço, pois a COPASA não contrata terceiros diretamente.

c. Índice de rotatividade

A seguir, o índice de rotatividade da COPASA MG referente aos últimos exercícios, sendo que a elevação da rotatividade observada em 2021 e 2022 deveu-se ao Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI implementado em 2021, cujas informações encontram-se destacadas no item 10.2 deste Formulário de Referência:

Índice de Rotatividade	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019
Índice de rotatividade	6,30%	3,45%	0,69%	0,96%

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI

Em 17.06.2021 o Conselho de Administração da COPASA MG aprovou o Regulamento do Programa de Desligamento Voluntário Incentivado - PDVI da COPASA MG, sendo que 1.095 empregados foram desligados no âmbito desse Programa. Os gastos com indenizações e incentivos foram da ordem de R\$152,2 milhões.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A política de remuneração da COPASA MG foi elaborada com o pensamento de valorização das pessoas que, com o resultado do seu trabalho, são responsáveis por manter e desenvolver a Empresa. Dessa forma, busca-se promover a adequada valorização do conhecimento, experiência, vivência e maturidade dos empregados.

O Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS da COPASA MG está orientado para atrair, desenvolver e reter os talentos profissionais necessários à condução do seu negócio, preservando a cultura, o alinhamento aos objetivos empresariais, a competitividade e a longevidade no mercado onde atua.

O sistema de remuneração abrange a remuneração fixa, representada pelo salário base/nominal mensal, remuneração variável, que representa a participação dos profissionais nos resultados da empresa, remuneração situacional, que é concedida aos profissionais que estão submetidos a situações e regimes especiais e diferenciados de trabalho e os benefícios, considerados como remuneração indireta, que são concedidos obedecendo-se ao previsto na legislação, Acordo Coletivo e normas internas.

- **Remuneração variável:** valor concedido mensalmente a todos os empregados em razão do resultado do trabalho coletivo. Sua apuração é trimestral, sendo que o percentual adotado como base de cálculo é de até 3% do salário nominal do empregado.
- **Gratificação de Desempenho Gerencial (GDG):** valor concedido mensalmente aos empregados ocupantes de cargos de confiança. A sua apuração é trimestral e a base de cálculo é de até 15% do respectivo patamar salarial que é predefinido para cada nível hierárquico.
- **Gratificação de Desempenho de Encarregado de Sistema (GDES):** valor mensal concedido ao empregado ocupante da especialidade de Encarregado de Sistema, em função da apuração do desempenho operacional da(s) localidade(s) sob sua responsabilidade. O percentual apurado incide sobre o estágio 1 (um) da faixa salarial da especialidade de Encarregado de Sistemas e é limitado de acordo com o quantitativo de ligações de água e esgoto do Sistema, contabilizando-se as ligações dos sistemas vinculados, podendo chegar a 10%.
- **Participação dos Empregados nos Lucros (PL):** valor concedido aos empregados, de acordo com o desempenho observado em um determinado exercício, conforme Regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.
- **Remuneração por tempo de serviço:** adicional por tempo de serviço, a título de anuênio, correspondente a 2% do salário por ano de efetivo serviço prestado, até o 5º (quinto) ano da admissão. A partir do 6º (sexto) ano, o percentual do anuênio corresponde a 1% por ano de efetivo serviço prestado, até atingir o limite de 40% do salário.

b. Política de benefícios

A COPASA MG concede benefícios, visando a promover a manutenção/melhoria da qualidade de vida dos empregados e de seus dependentes e buscando atender aos fatores relativos à saúde, ao bem-estar físico e social. Dentre esses, cabe destacar:

- **Plano de saúde:** benefício concedido aos empregados e seus dependentes legais, que permite acesso a exames clínicos, laboratoriais, internações hospitalares/cirurgias/obstetrícia e atendimento odontológico, por meio de rede credenciada.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- **Assistência Especial:** subsídio financeiro para os empregados e dependentes com doenças crônicas e necessidade de tratamento contínuo (custeio de procedimentos específicos e medicamentos).
- **Auxílio-educação:** auxílio financeiro semestral, como incentivo educacional, mediante solicitação de reembolso, para empregados cursando até o ensino superior (graduação) e seus dependentes legais cursando até o nível médio.
- **Auxílio-educação Especial:** subsídio financeiro mensal para os dependentes de empregados com necessidades de ensino escolar diferenciado.
- **Programa Alimentação (Benefício Refeição/Alimentação e Cesta Básica):** valor mensal concedido aos empregados para aquisição de refeições e gêneros alimentícios *in natura* na rede credenciada, inclusive no período de férias. A COPASA MG concede, também, o **Lanche Padrão** diariamente e a **Cesta de Natal** no mês de dezembro.
- **Outros Benefícios:** Seguro de Vida em Grupo, Auxílio-creche, Vale-transporte, Prorrogação da Licença Maternidade, Plano de Previdência Complementar, Auxílio-funeral, Empréstimo consignado, Gratificação por tempo de serviço e Auxílio-doença.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

I. Grupos de beneficiários

II. Condições para exercício

III. Preços de exercício

IV. Prazos de exercício

V. Quantidade de ações comprometidas pelo plano

A COPASA MG não possui planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores.

d. Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

No ano de 2022 a razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados do Companhia, desconsiderando-se a maior remuneração individual, foi de 15,1 vezes.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Os empregados da COPASA MG são representados, principalmente, por 4 (quatro) sindicatos: o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA), o Sindicato dos Administradores no Estado de Minas Gerais (SAEMG), o Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte e Região (SCBH) e o Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais (SENGE – MG).

A COPASA MG reconhece a representatividade das entidades sindicais e mantém com elas um relacionamento profissional e harmonioso. Nesse sentido, a COPASA MG mantém um diálogo constante com os representantes sindicais, ouvindo-os, prestando informações, fazendo esclarecimentos e avaliando seus pleitos, de forma a assegurar a comunicação efetiva com as entidades representativas dos empregados.

A participação de representantes sindicais em diversos grupos de trabalho criados para melhoria das políticas e procedimentos diversos é uma prática da COPASA MG, assim como o zelo permanente pelo cumprimento dos acordos coletivos de trabalho. Os benefícios previstos nos acordos coletivos são estendidos a todos os empregados, indiferente de serem ou não filiados.

O Acordo Coletivo de Trabalho (2022/2023) com todas as categorias foi assinado em outubro de 2022.

No período compreendido entre 01.01.2020 a 31.12.2022, não houve ocorrência de paralisações e greves.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

No preenchimento do item 10.1.A estão sendo considerados, também, os membros da Diretoria Executiva.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia reconhece como parte relacionada, além das relações de negócios mantidas com a sua Subsidiária Integral COPANOR, o Copass Saúde e a Fundação Libertas de Seguridade Social, bem como as transações financeiras mantidas com o pessoal-chave da Administração, com o seu Acionista majoritário e com as Empresas ou Órgãos a ele ligados, direta ou indiretamente, desde que haja com essas Empresas ou Órgãos relações contratuais formalizadas que gerem transações financeiras.

No curso regular dos negócios, a Companhia realiza operações com partes relacionadas em condições plenamente comutativas e de acordo com preços e condições de mercado, uma vez que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são remunerados sob a forma de tarifas definidas pela Arsae-MG. Esses serviços são fornecidos de forma equânime a todos os clientes, não havendo tratamento diferenciado. Eventuais descontos concedidos, por exemplo, em função do volume faturado, seguem as mesmas condições que aquelas oferecidas para os clientes em situações similares.

Eventuais encontros de contas ocorridos entre partes relacionadas também seguem as mesmas condições que a Companhia oferece aos demais clientes.

Essas operações seguem critérios de estrita submissão às regras legais, para afastar favorecimentos intercompanhias ou de controladores. Por isso, tais operações passam sempre por análise da Administração, conforme as alçadas definidas no Estatuto Social.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Controladora (COPASA MG) foi aprovada pelo Conselho de Administração em 14.12.2017, sendo revisada anualmente. Essa Política tem por objetivo estabelecer diretrizes e critérios a serem observados quando da ocorrência de Transações entre Partes Relacionadas, procedimentos para situações que possam envolver conflito de interesses, competências para identificação e divulgação das transações ocorridas e garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da COPASA MG tem como principais diretrizes:

- as Transações com Partes Relacionadas devem ocorrer sempre no melhor interesse da Companhia, com plena independência e absoluta transparência;
- assegurar que, na realização de Transações com Partes Relacionadas, seja considerada a essência do relacionamento, além de sua forma legal;
- garantir que os processos que envolvem Transações com Partes Relacionadas possuam informações rastreáveis, necessárias aos processos fiscalizatórios; e
- assegurar que todas as decisões em que possa haver o potencial conflito de interesses e que possam conferir um benefício particular a qualquer de seus administradores, conselheiros ou empregados, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da COPASA MG.

A íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas encontra-se disponível nos sites www.copasa.com.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Norma de Procedimentos Transações com Partes Relacionadas foi aprovada pela Diretoria Executiva em 15.04.2019 e revisada em 26.08.2021, tendo como objetivo regulamentar a Política de Transações com Partes Relacionadas, estabelecendo um fluxo interno do processo.

A COPASA MG estabelece, por meio da Política de Compliance Anticorrupção, aprovada pelo Conselho de Administração em 13.09.2016 e revisada em 27.01.2023, as diretrizes éticas e de combate à corrupção, à fraude e a outras irregularidades, bem como os procedimentos que devem ser observados e cumpridos por seus administradores, colaboradores, conselheiros, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços e por qualquer outra parte que mantenha relação contratual com a Companhia.

A Política de Compliance Anticorrupção estabelece ainda que o colaborador deve reportar à Companhia, caso se defronte com situação que possa configurar conflito de interesses, mediante o preenchimento prévio da “Declaração de Conflito de Interesses”.

A íntegra da Política de Compliance Anticorrupção encontra-se disponível no site www.copasa.com.br.

Adicionalmente, em 25.04.2019, o Conselho de Administração da COPASA MG aprovou a Política de Conflito de Interesses, sendo revisada em 30.04.2020. Essa Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e orientar na identificação, declaração e tratamento de situações que possam caracterizar conflitos de interesse reais ou potenciais. As informações sobre essa Política estão detalhadas no item 5.3 “c” deste Formulário de Referência.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da Copasa – COPASS SAÚDE	31/12/2022	101.554.574,66	11.049.135,46	101.554.574,66	Indeterminada.	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora do plano de saúde dos funcionários da COPASA MG					
Objeto contrato	Contribuições pela patrocinadora no plano de saúde e odontológico dos empregados					
Garantia e seguros	Não há garantias.					
Rescisão ou extinção	Não há condição para rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	A transação observa condições comutativas adequadas, pois o plano é cadastrado junto à ANS e regulado por aquela agência, devendo cumprir as mesmas normas às quais demais planos de saúde e odontológicos corporativos devem se sujeitar. O montante envolvido no negócio pode variar anualmente em função do número de empregados, reajustes dos procedimentos médicos, dentre outros.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Estado de Minas Gerais	31/12/2022	196.183.243,66	0,00	196.183.243,66	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Remuneração aos acionistas					
Garantia e seguros	Não há garantias.					
Rescisão ou extinção	Não existe condições de rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	Créditos de Dividendos e JCPs referentes ao ano de 2022.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Estado de Minas Gerais	31/12/2022	155.467.861,63	31.062.830,63	155.467.861,63	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador					
Objeto contrato	A transação refere-se à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Remunerados sob a forma de tarifas, que são definidas pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG) e toma-se como base o consumo faturado. Eventuais descontos concedidos, por exemplo, em função do volume faturado, seguem as mesmas condições que aquelas oferecidas para os clientes em situações similares					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há garantias.					
Rescisão ou extinção	Não há condição para rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Estado de Minas Gerais	31/12/2022	0,00	4.755.603,56	4.755.603,56	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador					
Objeto contrato	Convênios de Cooperação Técnico					
Garantia e seguros	Não há garantias.					
Rescisão ou extinção	Não há condição para rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	A transação trata-se de convênios firmados entre a Companhia e o Estado, nos quais este último repassa recursos oriundos do Orçamento Geral da União, não onerosos, ou seja, sem custos financeiros e sem necessidade de garantias. A contrapartida exigida é a execução de obras de infraestrutura nos prazos de vigência dos convênios. Sendo R\$366.095,29 no ativo e R\$5.121.698,85 no passivo.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Fundação Libertas de Seguridade Social	31/12/2022	51.024.583,75	53.923.468,12	51.024.583,75	Indeterminada.	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas - Gestora dos planos de previdência dos funcionários da Companhia					
Objeto contrato	Contribuição pela Patrocinadora referente aos empregados participantes de um dos 3 (três) planos de Previdência Complementar administrados pela Fundação Libertas					
Garantia e seguros	Não há garantias.					
Rescisão ou extinção	Não há condição para rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	Contribuição pela Patrocinadora referente aos empregados participantes de um dos 3 (três) planos de Previdência Complementar administrados pela Fundação Libertas. A contribuição da Companhia é equivalente à dos empregados participantes e seu valor é determinado por estudos atuariais previamente elaborados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

- a. nome das partes relacionadas**
- b. relação das partes com o emissor**
- c. data da transação**
- d. objeto do contrato**
- e. se o emissor é credor ou devedor**
- f. montante envolvido no negócio**
- g. saldo existente**
- h. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir**
- i. garantias e seguros relacionados**
- j. duração**
- k. condições de rescisão ou extinção**
- l. natureza e razões para a operação**
- m. taxa de juros cobrada, se aplicável**

As informações referentes às letras “a” a “m” do item 11.2 são apresentadas de forma estruturada, no quadro anterior.

n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Na prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário não há tratamento distinto para quaisquer das partes relacionadas, sendo que as tarifas são definidas pela Arsae-MG. Eventuais descontos concedidos, por exemplo, em função do volume faturado, seguem as mesmas condições que aquelas oferecidas para os clientes em situações similares. Da mesma forma, eventuais encontros de contas ocorridos entre partes relacionadas também seguem as mesmas condições que a COPASA MG oferece aos demais clientes.

O Conselho de Administração da COPASA MG aprovou, em 25.04.2019, a Política de Conflito de Interesses, sendo que em 30.04.2020 a mesma foi revisada.

Essa Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e orientar na identificação, declaração e tratamento de situações que possam caracterizar conflitos de interesse reais ou potenciais. Determina, ainda que, no uso de suas atribuições, o colaborador que se defrontar com situação que possam configurar conflito de interesses estará obrigado a reportar a situação à Companhia, mediante o preenchimento prévio da “Declaração de Conflito de Interesses”, por meio de sistema informatizado.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

A declaração realizada pelo colaborador será encaminhada, automaticamente via sistema, para os 2 (dois) superiores hierárquicos imediatos com o intuito de que esses se manifestem, de forma opinativa, sobre a possível situação de conflito de interesses.

Quando o declarante exercer o cargo de Diretor ou Diretor-Presidente, a declaração será encaminhada para outros 2 (dois) diretores que compõe a Diretoria Executiva.

As manifestações citadas são subsídio para a Unidade de Compliance deliberar se a situação narrada apresenta ou não conflito de interesses. Entretanto, mesmo que não haja manifestações, a Unidade de Compliance poderá deliberar sobre a possível situação de conflito de interesses.

Confirmado o conflito de interesses pela Unidade de Compliance, o titular da Unidade de vinculação do autor da declaração deverá fazer cumprir a respectiva deliberação, adotando as medidas cabíveis para sanar a situação conflitante.

o. Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas são celebradas em condições comutativas, conforme demonstrado a seguir:

1) Fundação Libertas de Seguridade Social

Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Libertas são indicados pelas patrocinadoras, incluindo a COPASA MG. Além disso, a Fundação Libertas, na qualidade de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), é regida por rigorosa legislação constitucional e infraconstitucional, por resoluções e instruções editadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC), pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e, ainda, por seus normativos internos. Esse arcabouço normativo faz com que a Libertas ocupe um patamar de desenvolvimento mais elevado e maduro, quer no que tange à governança corporativa, aos seus investimentos e à administração dos planos de benefícios previdenciais e assistenciais à saúde.

As taxas de administração e demais preços são definidos mediante avaliação atuarial independente e aprovados, de maneira colegiada, pelo Conselho Deliberativo, cujos membros são representantes das patrocinadoras e dos participantes, constituindo, portanto, condições comutativas adequadas.

2) Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da Copasa – COPASS SAÚDE

Os membros do Conselho de Gestão e do Conselho Fiscal são indicados paritariamente pela COPASA MG, e, por meio de eleição, pelos Associados, para mandato de 3 (três) anos, conforme Estatuto Social em vigor da entidade gestora do plano.

As transações observam condições comutativas adequadas, pois o plano é cadastrado junto à ANS e regulado por aquela Agência, devendo cumprir as mesmas normas às quais os demais planos de saúde e odontológicos corporativos devem se sujeitar.

3) Estado de Minas Gerais – Remuneração aos Acionistas

A remuneração aos acionistas segue a Política de Dividendos, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, sendo que os critérios utilizados para remunerar todos os acionistas são os mesmos.

4) Estado de Minas Gerais – Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

A Companhia oferece o serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário de forma equânime a todos os destinatários dos referidos serviços, não havendo tratamento distinto para qualquer das partes relacionadas, pois as tarifas são definidas pela Agência Reguladora (Arsae-MG). Eventuais descontos concedidos, por exemplo, em função do volume faturado, seguem as mesmas condições que aquelas oferecidas para os clientes em situações similares.

Eventuais encontros de contas ocorridos entre partes relacionadas também seguem as mesmas condições que a COPASA MG oferece aos demais clientes.

5) Estado de Minas Gerais - Convênios de Cooperação Técnica

Os convênios são firmados entre a Companhia e o Estado de Minas Gerais, nos quais o Estado repassa recursos oriundos do Orçamento Geral da União, a fundo perdido, ou seja, sem custos financeiros e sem necessidade de garantias. A contrapartida exigida é a execução de obras de infraestrutura nos prazos de vigência dos convênios. Dessa forma, considerando os interesses comuns entre as partes, tais convênios podem ser caracterizados como de caráter comutativo.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Além das transações com partes relacionadas identificadas no item 11.2 deste documento, a COPASA MG informa abaixo a seguinte transação com partes relacionadas:

Garantias prestadas pelo Estado de Minas Gerais em contratos envolvendo a COPASA MG e a União:

- **Empréstimo KfW:** Por meio do Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito em Contragarantia, de 29 de novembro de 2011, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais e a COPASA MG, o Estado cedeu como contragarantia à União, em caso de inadimplência da Companhia perante o Banco KfW, seus créditos sobre impostos previstos nos artigos 155, 157 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos previstos na cláusula III do referido Contrato, ou seja, até o limite suficiente para pagamento das prestações e demais encargos devidos em cada vencimento. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo em aberto desse contrato é de R\$61,9 milhões (R\$140,5 milhões em 31 de dezembro de 2021).

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/04/2020		5.000.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/04/2024		3.606.531.178,45	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
380.253.069	0	380.253.069	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/04/2024		3.606.531.178,45	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
380.253.069	0	380.253.069	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
26/04/2024		3.606.531.178,45	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
380.253.069	0	380.253.069	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos**
- b. direito de voto**
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:**
 - i. condições**
 - ii. efeitos sobre o capital social**
- d. direitos no reembolso de capital**
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle**
- f. restrições à circulação**
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:**
 - i. hipóteses de resgate**
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação**
- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável**
- k. outras características relevantes**

Item não aplicável, pois a Companhia não é emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/06/2019
Data de vencimento	15/06/2026
Quantidade	199.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	199.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	182.684.595,91
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na cláusula 7.19 (Resgate Antecipado Facultativo), 7.20 (Amortização Antecipada Facultativa) e 7.21 (Aquisição Facultativa) da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures simples, não conversíveis em ações e da espécie quirografária. As debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. As debêntures foram alocadas da seguinte forma: 1ª série - composta por 56.500 debêntures, que farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de no máximo 106,15% da Taxa DI. O vencimento será em 15.06.2024; 2ª série - composta por 142.500 debêntures, com atualização pela variação acumulada do IPCA e juros remuneratórios prefixados correspondentes 4,3% ao ano base 252 dias úteis. O vencimento será em 15.06.2026. Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia Geral de Debenturistas.
Outras características relevantes	Eventos que geram vencimento antecipado e obrigações adicionais da emissora estão contidos nas Cláusulas 7.28 (Vencimento Antecipado) e 8 (Obrigações Adicionais da Emissora) da Escritura de Emissão. As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	16ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/09/2021
Data de vencimento	15/09/2031
Quantidade	750.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	778.769.017,16
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na cláusula V da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Debêntures simples, não conversíveis em ações e da espécie quirografária. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures foram alocadas da seguinte forma:</p> <p>1ª série - composta por 243.807 debêntures incentivadas, com atualização pela variação acumulada do IPCA e juros remuneratórios correspondentes 5,2306% ao ano, base 252 dias úteis. O vencimento será em 15.09.2031;</p> <p>2ª série - composta por 506.193 debêntures, com atualização pela variação acumulada do DI base 252 dias úteis, acrescido de spread de 1,30%. O vencimento será em 15.09.2026.</p> <p>Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia Geral de Debenturistas
Outras características relevantes	<p>Eventos que geram vencimento antecipado e obrigações adicionais da emissora estão contidos nas Cláusulas 6 (Vencimento Antecipado) e 7 (Obrigações Adicionais da Emissora) da Escritura de Emissão.</p> <p>As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	20/09/2011
Data de vencimento	01/09/2031
Quantidade Unidade	288.000
Valor nominal global R\$	288.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	154.145.909,52
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Debêntures privadas.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na cláusula IV (Características das Debêntures), item 4.9, da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Debêntures simples, não conversíveis em ações da emissora, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados e da espécie com garantia real.</p> <p>As debêntures foram alocadas da seguinte forma: série única - composta por 288.000 debêntures, Juros remuneratórios correspondentes à T.R. + 9% ao ano.</p> <p>Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM LTDA.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia Geral de Debenturistas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	<p>O pagamento das debêntures é garantido pela cessão fiduciária e vinculação dos créditos consubstanciados da receita tarifária da emissora, decorrente da arrecadação de valores relativos ao pagamento, pelos usuários, das contas mensais de serviços de água e/ou esgotos. Vinculação da receita equivalente a, no mínimo, 4,5% do saldo devedor das debêntures no último dia útil de cada ano civil.</p> <p>Eventos que geram vencimento antecipado e obrigações adicionais da emissora estão contidos nas Cláusulas V (Vencimento Antecipado) e VI (Obrigações Adicionais) da Escritura de Emissão.</p> <p>As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/06/2015
Data de vencimento	15/06/2028
Quantidade	10.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	140.202.000,00
Saldo Devedor em Aberto	72.306.226,15
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Debêntures privadas
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na Cláusula Terceira, item 16 (Amortização antecipada das debêntures subscritas) da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Debêntures simples com garantia real e nominativa, não conversíveis em ações.</p> <p>As debêntures foram alocadas da seguinte forma:</p> <p>1ª série - composta por 7.000 debêntures, remunerada a taxa de 1,87% ao ano + Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, limitada a 6% ao ano. O vencimento será em 15.06.2028;</p> <p>2ª série - composta por 3.000 debêntures, corrigidas a IPCA, remuneradas à taxa de 8,18% ao ano. O vencimento será em 15.06.2028.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alçadas decisórias competentes no BNDES e BNDESPAR, nos termos do Regulamento Geral de Operações - RGO do sistema BNDES, e considerando o arcabouço das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES.
Outras características relevantes	<p>A Companhia cedeu em garantia recursos oriundos dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços aos usuários correspondentes à parcela mensal de R\$16,9 milhões da receita arrecadada, a ser corrigida anualmente pelo IPCA. Esses direitos creditórios foram cedidos fiduciariamente pela emitente ao BNDES e à BNDESPAR em garantia do cumprimento integral das obrigações presentes e futuras da emitente decorrentes da subscrição e integralização pelos debenturistas, das debêntures de acordo com os termos e condições do contrato de cessão fiduciária.</p> <p>Obrigações especiais da emissora e eventos que geram vencimento antecipado estão contidos na Cláusula Terceira, itens 13 (Obrigações especiais da emitente) e 14 (Vencimento antecipado das debêntures) da Escritura de Emissão.</p> <p>As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão de Debêntures

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	15/01/2018
Data de vencimento	15/01/2026
Quantidade Unidade	268.000
Valor nominal global R\$	268.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	219.414.907,06
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na cláusula 7.16 (Resgate Antecipado Facultativo Total), 7.18 (Oferta Facultativa de Resgate Antecipado Total) e 7.19 (Aquisição Facultativa) da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures nominativas, escriturais, sem emissão de certificados, não conversíveis em ações de emissão da Companhia e de espécie quirográfica. As debêntures foram alocadas da seguinte forma: 1ª série - composta por 187.385 debêntures, com atualização pela variação acumulada do IPCA e remuneradas à taxa de 5,0642% ao ano base 252 dias úteis. O vencimento será em 15.01.2024; 2ª série - composta por 80.615 debêntures, com atualização pela variação acumulada do IPCA e remuneradas à taxa de 5,2737% ao ano base 252 dias úteis. O vencimento será em 15.01.2026. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia Geral de Debenturistas.
Outras características relevantes	Eventos que geram vencimento antecipado e obrigações adicionais da emissora estão contidos nas Cláusulas 7.26 (Vencimento Antecipado) e 8 (Obrigações Adicionais da Companhia) da Escritura de Emissão. As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/07/2018
Data de vencimento	15/07/2025
Quantidade Unidade	700.000
Valor nominal global R\$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	376.385.784,97
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas nas cláusulas 7.20 (Resgate Antecipado Facultativo), 7.21 (Amortização Antecipada Facultativa) e 7.22 (Aquisição Facultativa) da Escritura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Debêntures simples, da espécie quirografária e não conversíveis em ações. As debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.</p> <p>As debêntures foram alocadas da seguinte forma:</p> <p>1ª série - composta por 92.600 debêntures, que farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de no máximo 106,90% da Taxa DI. O vencimento foi em 15.07.2021;</p> <p>2ª série - composta por 540.000 debêntures, que farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de no máximo 110,0% da Taxa DI. O vencimento será em 15.07.2023;</p> <p>3ª série - composta por 67.400 debêntures, com atualização pela variação acumulada do IPCA e juros remuneratórios prefixados correspondentes 6,5010% ao ano base 252 dias úteis. O vencimento será em 15.07.2025.</p> <p>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia Geral de Debenturistas.</p>
Outras características relevantes	<p>Eventos que geram vencimento antecipado e obrigações adicionais da emissora estão contidos nas Cláusulas 7.29 (Vencimento Antecipado) e 8 (Obrigações Adicionais da Emissora) da Escritura de Emissão.</p> <p>As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	15ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	16/12/2020
Data de vencimento	16/12/2025
Quantidade	500.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	464.207.396,04
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na cláusula V da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Debêntures simples, não conversíveis em ações e da espécie quirografária. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.</p> <p>As Debêntures foram alocadas da seguinte forma: série única, composta por 500.000 debêntures, que farão jus a juros correspondentes à 100% da Taxa DI, acrescido de spread equivalente a 1,75% ao ano-base 252. O vencimento será em 16.12.2025.</p> <p>Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia Geral de Debenturistas.</p>
Outras características relevantes	<p>Eventos que geram vencimento antecipado e obrigações adicionais da emissora estão contidos nas Cláusulas VI (Vencimento antecipado) e VII (Obrigações Adicionais da Emissora) da Escritura de Emissão.</p> <p>As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.</p>
<hr/>	

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/01/2017
Data de vencimento	15/01/2031
Quantidade Unidade	10.000
Valor nominal global R\$	226.448.640,00
Saldo Devedor em Aberto	177.738.288,37
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Debêntures privadas
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na Cláusula Terceira, item 15 (Amortização Antecipada das Debêntures Subscritas) da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures simples, nominativa, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, consubstanciada na cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes da prestação de serviços de saneamento pela emitente. As debêntures foram alocadas da seguinte forma: 1ª série - composta por 7.000 debêntures, que farão jus a remuneração correspondente a 2,62% ao ano acima da TJLP, acrescido da própria TJLP, limitada a 6% ao ano sobre o saldo devedor. O vencimento será em 15.01.2031; 2ª série - composta por 3.000 debêntures, remuneradas à taxa de 8,85% ao ano (a título de remuneração), base 252 dias úteis, incidentes sobre o valor nominal atualizado pela variação do IPCA, a partir da data de emissão, calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata tempore por dias úteis. O vencimento será em 15.01.2031.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alçadas decisórias competentes no BNDES e BNDESPAR, nos termos do Regulamento Geral de Operações - RGO do sistema BNDES, e considerando o arcabouço das disposições aplicáveis aos contratos do BNDES.
Outras características relevantes	A Companhia cedeu em garantia recursos oriundos dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços aos usuários correspondentes à parcela mensal de R\$5,5 milhões da receita arrecadada, a ser corrigida anualmente pelo IPCA. Esses direitos creditórios foram cedidos fiduciariamente pela emitente ao BNDES e à BNDESPAR em garantia do cumprimento integral das obrigações presentes e futuras da emitente decorrentes da subscrição e integralização pelos debenturistas, das debêntures de acordo com os termos e condições do contrato de cessão fiduciária. Obrigações especiais da emissora e eventos que geram vencimento antecipado estão contidos na Cláusula Terceira, itens 12 (Obrigações Especiais da Emitente) e 13 (Vencimento Antecipado das Debêntures) da Escritura de Emissão. As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	17ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	16/12/2022
Data de vencimento	16/12/2029
Quantidade Unidade	750.000

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor nominal global R\$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	753.361.548,75
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na cláusula V da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures simples, não conversíveis em ações e da espécie quirografária. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures foram alocadas da seguinte forma: série única, composta por 750.000 debêntures, com atualização pela variação acumulada do DI base 252 dias úteis, acrescido de spread de 1,30%. O vencimento será em 16.12.2029. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia Geral de Debenturistas.
Outras características relevantes	Eventos que geram vencimento antecipado e obrigações adicionais da emissora estão contidos nas Cláusulas 6 (Vencimento Antecipado) e 7 (Obrigações Adicionais da Emissora) da Escritura de Emissão. As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	18ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/09/2023
Data de vencimento	15/09/2030
Quantidade Unidade	900.000
Valor nominal global R\$	900.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	900.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As hipóteses estão descritas na cláusula V da Escritura.
Características dos valores mobiliários de dívida	Debêntures simples, não conversíveis em ações e da espécie quirografária. As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados. As Debêntures foram alocadas da seguinte forma: 1ª série, composta por 113.626 debêntures que farão jus a juros correspondentes à 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescido de spread equivalente a 1,20% ao ano-base 252, e 2ª série, composta por 786.374 debêntures, com atualização pela variação acumulada do IPCA e juros remuneratórios correspondentes 7,10% ao ano, base 252 dias úteis. O vencimento será em 15.09.2030. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários Assembleia Geral de Debenturistas.

Outras características relevantes Eventos que geram vencimento antecipado e obrigações adicionais da emissora estão contidos nas Cláusulas VI (Vencimento Antecipado) e VII (Obrigações Adicionais da Emissora) da Escritura de Emissão. As informações sobre os covenants desta Emissão constam no item 2.1.f deste Formulário de Referência.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	5901	103	493

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

▪ Ações

As ações da COPASA MG são negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”), sob o código CSMG3, desde 08.02.2006.

▪ Debêntures:

Debêntures 12ª Emissão, código CSMGA1 e CSMGA2, negociadas no segmento CETIP da B3 S.A.

Debêntures 13ª Emissão, códigos CSMGA3, CSMGB3 e CSMGC3, negociadas no segmento CETIP da B3 S.A.

Debêntures 14ª Emissão, códigos CSMGB4 e CSMGA4, negociadas no segmento CETIP da B3 S.A.

Debêntures 15ª Emissão, código: CSMGA5, negociadas no segmento CETIP da B3 S.A.

Debêntures 16ª Emissão, código: CSMGA6 e CSMGB6, negociadas no segmento CETIP da B3 S.A.

Debêntures 17ª Emissão, código: CSMGA7, negociadas no segmento CETIP da B3 S.A.

Debêntures 18ª Emissão, código: CSMGA8 e CSMGB8, negociadas no segmento CETIP da B3 S.A.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A Companhia não possui classe ou espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica. A COPASA MG, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, não possuía títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

A seguir, descrição das ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários realizadas nos últimos 3 (três) exercícios. As informações detalhadas sobre essas emissões encontram-se no item 12.3 deste Formulário de Referência:

- **15ª Emissão de Debêntures:** debêntures emitidas em 16.12.2020, no valor total de R\$500,0 milhões, destinados à execução de parte do programa de investimentos da COPASA MG.
- **16ª Emissão de Debêntures:** debêntures emitidas em 15.09.2021, no valor total de R\$750,0 milhões, com a seguinte destinação dos recursos:
 - **1ª (Primeira) Série (R\$243,8 milhões):** integral, única e exclusivamente, destinados aos Projetos, considerados prioritários nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874, da Portaria do MDR n.º 1.917, de 9 de agosto de 2019, da Portaria do MDR n.º 581, de 30 de março de 2021 e da Portaria do MDR n.º 582, de 30 de março de 2021.
 - **2ª (Segunda) Série (R\$506,2 milhões):** execução de parte do programa de investimentos da Companhia.
- **17ª Emissão de Debêntures:** debêntures emitidas em 20.12.2022, no valor total de R\$750,0 milhões, destinados à execução de parte do programa de investimentos da COPASA MG.

b. Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas quando da emissão dessas debêntures.

c. Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações consideradas relevantes pela Companhia foram fornecidas nos itens 12.1 a 12.8 constantes deste Formulário de Referência.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Guilherme Augusto Duarte de Faria	Diretor Presidente	Registrado	
Carlos Augusto Botrel Berto	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente**DECLARAÇÃO**

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA, brasileiro, casado, administrador público, CPF 080.172.116-43, Carteira de Identidade MG-7.644.881 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Olga Dias de Castro, n.º 288, apartamento 304, bairro Santa Rosa, CEP 31255-700, na qualidade de Diretor-Presidente da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, sociedade por ações, com sede na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, CEP 30330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 17.281.106/0001-03 (“Companhia”), declara, nos termos do item 13.1 do Formulário de Referência, que, em conjunto com os membros da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 23.05.2023: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

GUILHERME
AUGUSTO DUARTE DE
FARIA:08017211643

Assinado de forma digital por
GUILHERME AUGUSTO DUARTE
DE FARIA:08017211643
Dados: 2023.05.26 11:42:20
-03'00'

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

CARLOS AUGUSTO BOTREL BERTO, brasileiro, casado, economista, CPF 883.832.456-53, carteira de identidade M-5.237.154 SSP/MG, domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Alvarenga Peixoto, nº 876, apartamento 101, bairro Lourdes - CEP 30180-124, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**, sociedade por ações, com sede na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, CEP 30330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 17.281.106/0001-03 (“Companhia”), declara, nos termos do item 13.1 do Formulário de Referência, que, em conjunto com os membros da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 23.05.2023: (i) reviu o Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

CARLOS AUGUSTO
BOTREL
BERTO:88383245653

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO BOTREL
BERTO:88383245653
Dados: 2023.05.24 15:59:32 -03'00'

CARLOS AUGUSTO BOTREL BERTO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores